

COMPÊNDIO DE EMENTAS DO CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS (CECLAM)

Atualizado até 11/02/2019

Código SC/SD	Ementa	SC/SD Equipe
0000.00.00	Conjunto de artigos variados, composto por mais de 3.000 unidades, utilizado na instalação elétrica interna de aerogeradores de grande porte, constituído por abraçadeiras, bandejas para cabos, fixadores para bandejas, uniões para bandejas, entre outros artigos, apresentado em caixa com volume de 2,7 m ³ e de peso aproximado de 400 kg, que não corresponde a um artigo por montar, nem a um sortido, nos sentidos determinados, respectivamente, pela Regra Geral Interpretativa (RGI) 2 a) e pela RGI 3 b), não pode ser considerado parte de aerogerador, conforme a Nota 2 da Seção XVI, para fins de classificação em um único código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH). Cada componente segue o seu próprio regime de classificação.	SC 452/2017 2ª Turma
0000.00.00	Conjunto de artigos variados, composto por mais de 1.000 unidades, utilizado na instalação elétrica interna de aerogeradores de grande porte, constituído por cabos, abraçadeiras, eletrocalhas, luminárias, entre outros artigos, apresentado em caixa com volume de 2,7 m ³ e de peso aproximado de 400 kg, que não corresponde a um artigo por montar, nem a um sortido, nos sentidos determinados, respectivamente, pela Regra Geral Interpretativa (RGI) 2 a) e pela RGI 3 b), não pode ser considerado parte de aerogerador, conforme a Nota 2 da Seção XVI, para fins de classificação em um único código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH). Cada componente segue o seu próprio regime de classificação.	SC 453/2017 2ª Turma
0000.00.00	O conjunto de máquinas e equipamentos que integram uma Estação de Tratamento de Efluentes, constituído de tanques de aeração, decantadores, tanques de equalização, medidores de vazão, tanques de diluição, estações elevatórias, sopradores de ar, bombas, exaustores e difusores de ar, filtros, agitadores, painéis elétricos, além de tubulações, não corresponde a uma unidade funcional nos termos da Nota 4 da Seção XVI do Sistema Harmonizado (SH), não podendo ser classificado em um único código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Cada componente segue seu próprio regime de classificação.	SC 84/2014 2ª Turma
0000.00.00	Licença para uso de programa de computador (software), bem intangível, própria para gerenciamento de projetos, transferida para os compradores por meio de download, não possui classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).	SC 98182/2018 2ª Turma
0106.49.00	Vespas endoparasitóides (Cotesia Flavipes), vivas, cultivadas com dieta artificial em laboratório, para controle biológico, comercializadas em copos descartáveis com tampa de polipropileno contendo 500, 750 ou 1.500 vespas.	SC 98224/2018 1ª Turma

0202.30.00	Hambúguer de carne bovina cru, congelado, sem tempero e sem adição de qualquer outro ingrediente.	SC 98035/2018 1ª Turma
0305.69.90	Peixe salgado e desfiado, não seco nem defumado, próprio para alimentação humana, de nome científico <i>Theragra chalcogramma</i> , comercialmente denominado no Brasil de Polaca do Alasca	SC 65/2014 1ª Turma
0305.69.90	Peixe salgado e desfiado, não seco nem defumado, próprio para alimentação humana, de nome científico <i>Theragra chalcogramma</i> , comercialmente denominado no Brasil de Polaca do Alasca	SC 66/2014 1ª Turma
0305.69.90	Peixe salgado e desfiado, não seco nem defumado, próprio para alimentação humana, de nome científico <i>Theragra chalcogramma</i> , comercialmente denominado no Brasil de Polaca do Alasca	SC 67/2014 1ª Turma
0307.49.11	Lula (ou calamar) de nome científico <i>Illex argentinus</i> (sinônimo <i>Ommastrephes argentinus</i>), congelada.	SC 287/2015 2ª Turma
0501.00.00	Cabelo humano em bruto (lavado, desembaraçado e os fios estirados no mesmo sentido mas com as pontas e raízes ainda misturadas), utilizado para confecção de apliques (megahair).	SC 98084/2018 4ª Turma
0501.00.00	Cabelos em bruto, estirados segundo seu comprimento, mas não dispostos no mesmo sentido (raízes com raízes e pontas com pontas), e seus desperdícios, lavados e desinfetados.	SC 301/2017 4ª Turma
0711.20.10	Azeitonas verdes, com ou sem caroço, conservadas transitoriamente em água salgada destinada para assegurar sua conservação, impróprias para alimentação nesse estado, apresentadas em tambores plásticos, peso líquido de 268 kg e peso drenado de 175 kg.	SC 98352/2018 1ª Turma
0801.11.00 Ex 1	Coco ralado flocado desidratado, contendo 5% de açúcar, para ser usado no preparo de doces, bolos e tortas, apresentado em embalagens plásticas de 100 g e 1 kg.	SC 326/2015 4ª Turma
0801.11.00 Ex 1	Coco ralado desidratado, contendo 3% de maltodextrina e 1% de açúcar, para ser usado no preparo de doces, bolos e tortas, apresentado em embalagens plásticas de 100 g e 1 kg.	SC 327/2015 4ª Turma
0801.11.00 Ex 1	Coco ralado desidratado, contendo 4% de maltodextrina e 2% de açúcar, para ser usado no preparo de doces, bolos e tortas, apresentado em embalagens plásticas de 100 g e 1 kg.	SC 328/2015 4ª Turma

0811.90.00	Polpa de uva não pasteurizada, congelada, obtida por desengaçamento, tratamento térmico sem cozimento, despolpamento, refino, padronização e filtração, sem adição de qualquer outro produto.	SD 21/2015 Comitê
1106.30.00	Açaí em pó, obtido a partir da liofilização da polpa da fruta pasteurizada, acondicionado em sacos metalizados de 5 kg, utilizado como ingrediente em preparações da indústria de alimentos	SC 210/2017 3ª Turma
1108.14.00	Fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da raiz da mandioca, destinada ao preparo de bolos, biscoitos, pudins e apresentada embalada em sacos de 1kg, comercialmente denominada de “goma de mandioca”.	SC 98323/2018 2ª Turma
1211.90.90	Flor de capuzin, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 69/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de boragó, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 69/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de amor perfeito, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 69/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de calêndula, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 69/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de jambu, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 70/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de mel, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 70/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de mini rosa, para uso culinário, apresentada fresca em caixas com 40 unidades.	SC 70/2016 3ª Turma
1211.90.90	Flor de manjeriço, para uso culinário, apresentada fresca em bandejas ou caixas acrílicas.	SC 70/2016 3ª Turma
1302.39.90	Aditivo alimentar, utilizado como espessante, constituído de sementes de guaré (goma guar), carragenina e dextrose; apresentado em forma de pó e embalado em sacos de 25 kg.	SC 107/2017 3ª Turma

1404.90.90	Endocarpo do babaçu, camada dura mais interna da casca do coco de babaçu, comercializado em blocos ou pedaços picados, utilizado como combustível de caldeiras.	SC 410/2017 5ª Turma
1504.20.00	Óleo de peixe na forma líquida, destinado ao consumo humano, apresentado em tambor de metal com peso líquido de 190 kg e peso bruto de 203 kg, denominado comercialmente "Óleo de peixe 30% ômega 3"	SC 15/2014 1ª Turma
1515.90.90	Óleo de microalga, composto de triglicerídeos de ácidos graxos, com concentração predominante de ácido oleico (C18:1) ($\geq 80\%$ em peso), e o restante constituído de ácido palmitoleico (C16) e ácido linoleico (C18:2), com ponto de fusão entre 0 e 20°C, obtido por processo de fermentação aeróbica do açúcar, extraído por prensagem mecânica e clarificado em centrífuga de decantação, denominado high-oleic.	SC 324/2015 3ª Turma
1515.90.90	Óleo de microalga, constituído de triglicerídeos de ácidos graxos, com concentração predominante de ácido oleico (C18:1) ($\geq 80\%$ em peso), e o restante constituído de ácido palmitoleico (C16) e ácido linoleico (C18:2), com ponto de fusão entre 10 e 45°C, obtido por processo de fermentação aeróbica do açúcar, extraído por prensagem mecânica e clarificado em centrífuga de decantação, denominado mid-oleic.	SC 344/2015 3ª Turma
1515.90.90	Óleo de microalga, constituído de triglicerídeos de ácidos graxos, com concentração predominante de ácido cáprico (C10) ($\geq 10\%$ em peso), ácido láurico (C12) ($\geq 40\%$ em peso) e ácido mirístico (C14) ($\geq 5\%$ em peso), obtido por processo de fermentação aeróbica do açúcar, extraído por prensagem mecânica e clarificado em centrífuga de decantação, denominado triglicerídeo cáprico láurico de microalga.	SC 6/2016 3ª Turma
1515.90.90	Óleo de microalga, composto de triglicerídeos de ácidos graxos, com concentração predominante de ácido oleico (C18:1) ($\geq 80\%$ em peso), e o restante constituído de ácido linoleico (C18:2) ($\leq 5\%$ em peso) e ácido palmitoleico (C16), com ponto de fusão entre 0 e 20°C, obtido por processo de fermentação aeróbica do açúcar, extraído por prensagem mecânica e clarificado em centrífuga de decantação, denominado high-oleic high stability.	SC 7/2016 3ª Turma
1602.49.00	Pele de suíno cortada em pequenas tiras, salgada e frita, apresentada pronta ao consumo humano em embalagem plástica contendo 60 g, comercialmente denominada "torresmo suíno"	SC 98093/2018 4ª Turma
1602.49.00	Toucinho suíno (pele e gordura sem carnes magras), cortado em pequenos quadrados, salgado, temperado e frito, apresentado ao consumo humano em embalagem plástica de 300 g como produto semi-pronto (pré-frito), comercialmente denominado "Torresmo suíno".	SC 182/2015 4ª Turma

1602.49.00	Preparação de miudeza, comestível, obtida do cozimento, corte e secagem de pele suína salgada, apresentada: 1) frita, em embalagens de tamanhos diversos de 18 a 2000 g, comercialmente denominada “pururuca” e 2) a ser frita (semi-pronta), para posterior consumo direto ou utilização no preparo de outros alimentos, em embalagens, normalmente, de 100 g, comercialmente denominada “pururuca semi-pronta”.	SC 28/2015 1ª Turma
1604.20.20	Peixe bonito-listrado (<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>), apresentado ralado, cozido e congelado, em embalagens de plástico de 5,5 a 7,5 kg, seladas a vácuo.	SC 98017/2018 1ª Turma
1701.14.00	Açúcar de cana bruto, com percentagem de sacarose correspondente a 92° a 96° no polarímetro (em peso, no estado seco), submetido à centrifugação, sem adição de aromatizantes ou corantes, apresentado em pó/grânulos, de nome comercial “açúcar mascavo em grânulos”.	SC 98106/2018 1ª Turma
1701.99.00	Açúcar de cana no estado sólido, do tipo cristal, sem adição de aromatizantes ou de corantes, que contém, em peso, no estado seco, uma percentagem de sacarose que corresponde a uma leitura no polarímetro entre 99,84° e 99,85°, apresentado em embalagens de 1 kg, 2 kg e 5 kg.	SC 49/2014 5ª Turma
1701.99.00	Açúcar de cana no estado sólido, do tipo refinado, sem adição de aromatizantes ou de corantes, apresentado em embalagens de 1 kg e 5 kg, denominado comercialmente “açúcar refinado”.	SC 36/2016 2ª Turma
1704.90.90	Doce de amendoim, vulgarmente denominado pé-de-moleque, constituído de 52% de amendoim torrado e 48% de açúcar, apresentado em barra de 500g e acondicionado em filme de cloreto de polivinila (PVC).	SD 20/2017 Comitê
1704.90.90	Doce de amendoim, tipo paçoquinha, constituído de amendoim torrado, maltodextrina (com teor de açúcares redutores, expresso em dextrose, sobre a matéria seca, igual a 20%), maltitol, aveia, sal, acessulfame e sucralose, apresentado em tabletes de 20 g, embalados individualmente.	SC 321/2017 3ª Turma
1704.90.90	Doce de amendoim, tipo paçoquinha, constituído de amendoim torrado, maltodextrina (com teor de açúcares redutores, expresso em dextrose, sobre a matéria seca, igual a 20%), maltitol, aveia, cálcio, sal, acessulfame e sucralose, apresentado em tabletes de 20 g, embalados individualmente.	SC 323/2017 3ª Turma
1704.90.90	Doce de amendoim composto de amendoim torrado e moído, açúcar, água e sal, apresentado em tabletes quadrados de 130 g embalados individualmente, denominado comercialmente “paçoca caseira”.	SC 98038/2018 5ª Turma

1704.90.90	Doce de amendoim, vulgarmente denominado pé-de-moleque, composto de amendoim moído, amendoim em grãos, açúcar, água, sal e conservante, no formato de pequenos retângulos, acondicionados em embalagens de plástico de 200g, 300g, 504g e 2,1kg.	SD 21/2017 Comitê
1704.90.90	Doce de amendoim composto de amendoim torrado e açúcar, obtido por moagem e prensagem, no formato de pequenos cilindros de 16 gramas, acondicionado em potes com 63 unidades, 21 unidades e 14 unidades, com as unidades desembrulhadas, vulgarmente denominado paçoca rolha.	SD 22/2017 Comitê
1704.90.90	Doce de amendoim composto de amendoim torrado e açúcar, obtido por moagem e prensagem, no formato de pequenos cilindros de 16 gramas, acondicionado em caixa com 175 unidades, pote com 56 unidades e pote com 21 unidades, com as unidades embrulhadas, vulgarmente denominado paçoca rolha.	SD 22/2017 Comitê
1704.90.90	Doce de amendoim composto de amendoim moído, açúcar, água, sal e conservante, no formato de pequenos retângulos, acondicionados em embalagens de plástico de 200g, 300g, 400g, 504g e 2,1kg, vulgarmente denominado paçoca caseira.	SD 23/2017 Comitê
1704.90.90	Barra de proteínas contendo 25 g de matéria proteica e 7 g de açúcares, constituída por proteína do soro do leite concentrada, caseinato de cálcio, proteína do soro do leite hidrolisada, proteína do soro do leite isolada, cobertura branca (açúcar, óleo de palma, leite, entre outros ingredientes), glicerina, isomalto-oligossacarídeos (fibra solúvel prebiótica), água, proteína de soja isolada, gelatina hidrolisada da carne, manteiga de cacau, entre outros ingredientes, não contendo cacau, pronta para o consumo imediato, acondicionada em embalagens de 70 g.	SC 98405/2018 5ª Turma
1806.10.00	Cacau em pó, com adição de açúcar e lecitina de soja, mesmo aromatizado com baunilha, acondicionado em embalagens plásticas com peso líquido de 200 g, 500 g ou 1 kg, denominado comercialmente “Chocolate em pó solúvel	SC 98074/2018 2ª Turma
1806.20.00	Preparação alimentícia contendo cacau em pó, açúcar invertido líquido, xarope de glicose, sorbato de potássio (conservante), água, sal e aroma artificial de baunilha, própria para ser aplicada sobre sorvetes, doces e sobremesas em geral, acondicionada em bombona de 6,8kg, comercialmente denominada “Cobertura de chocolate”.	SC 49/2017 2ª Turma
1806.20.00	Produto de confeitaria contendo cacau em pó, açúcar cristal, gordura vegetal, lecitina de soja e baunilha em pó, em forma de gotas, apresentado em caixas de 10 kg e comercialmente denominado “gota de cobertura sabor chocolate meio amargo”	SC 198/2017 1ª Turma
1806.20.00	Produto de confeitaria contendo cacau, açúcar cristal, gordura vegetal, leite integral, soro de leite, lecitina de soja e baunilha em pó, em forma de gotas, apresentado em caixas de 10 kg e comercialmente denominado “gota de cobertura sabor chocolate ao leite”	SC 199/2017 1ª Turma

1806.20.00	Preparação alimentícia em pó, constituída por proteínas do soro de leite isoladas hidrolisadas, cacau, creme de nata, sabor artificial de chocolate, cloreto de potássio, goma xantana, acesulfame de potássio e sucralose, acondicionada em embalagem plástica contendo 2.363 g.	SC 98415/2018 2ª Turma
1806.31.20	Doce de amendoim e castanha de caju, tipo paçoca, recoberto por chocolate, sem açúcar, constituído de amendoim, castanha de caju, maltodextrina, sorbitol, farinha de aveia, sal marinho, sucralose, chocolate, apresentado em tabletes de 22 g, embalados individualmente.	SC 54/2015 3ª Turma
1806.31.20	Doce de coco cremoso recoberto por chocolate, sem açúcar, constituído de coco ralado fresco, sorbitol, maltodextrina, chocolate ao leite, goma acácia, cálcio, ácido cítrico, sorbato de potássio, acesulfame e sucralose, apresentado em tabletes de 15 g, embalados individualmente.	SC 55/2015 3ª Turma
1806.31.20	Preparação alimentícia, pronta para consumo imediato, apresentada em tabletes de 15 g, sem adição de açúcar, com parte central constituída por amendoim, sorbitol, maltodextrina e outros ingredientes, revestida de chocolate.	SC 83/2015 5ª Turma
1806.32.20	Barra de cereais sabor maçã e canela com cobertura parcial de chocolate, um produto de confeitaria contendo cacau, apresentado em barras de 22g.	SC 425/2017 3ª Turma
1806.32.20	Barra de cereais sabor morango com cobertura parcial de chocolate, um produto de confeitaria contendo cacau, apresentado em barras de 22g.	SC 426/2017 3ª Turma
1806.32.20	Barra de cereais com coco e biscoito sabor chocolate com cobertura parcial de chocolate, um produto de confeitaria contendo cacau, apresentado em barras de 22g.	SC 446/2017 3ª Turma
1806.32.20	Barra de castanhas e frutas com cobertura parcial de chocolate, um produto de confeitaria contendo cacau, apresentado em barras de 27g.	SC 98005/2019 4ª Turma
1806.32.20	Barra de castanhas com cobertura parcial de chocolate, um produto de confeitaria contendo cacau, apresentado em barras de 27g.	SC 98006/2019 4ª Turma
1806.32.20	Barra de chocolate branco de 170 g, contendo, misturados a sua massa, pequenos pedaços de biscoitos com cacau.	SC 260/2015 4ª Turma

1806.90.00	Produto alimentício contendo 4,2% de cacau em pó, 59% de água, 20% de gordura vegetal hidrogenada, 0,7% de proteínas de leite, 13% de açúcar, estabilizantes, emulsificantes, sal, aromatizante e corante betacaroteno, utilizado na fabricação de produtos de confeitaria e sorvetes, comercialmente denominado “Creme Vegetal” ou “Chantilly Vegetal”.	SC 163/2015 1ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 27 g de matéria proteica por 30 g do produto, sabor chocolate belga, constituída por proteínas de soro de leite isoladas, cacau em pó, edulcorante sucralose e aromatizante, apresentada em potes plásticos de 1 kg, 2 kg e 350 g e em sachês de 20 g e 30 g, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas”.	SC 289/2017 5ª Turma
1806.90.00	Produto de confeitaria produzido a partir de leite condensado, manteiga, creme de leite e cacau em pó, recoberto por chocolate, apresentado sob a forma esférica, denominado “bombom brigadeiro”, com peso unitário de 25 g, acondicionado em caixa contendo 6 unidades, destinada ao consumidor final.	SC 328/2017 3ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia à base de açúcar, gordura vegetal, leite em pó, farinha de trigo, fécula de mandioca e cacau em pó, denominada creme sabor chocolate branco com biscoito sabor chocolate, apresentada em potes de 130g ou 300g.	SC 427/2017 3ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia em pó, constituída por proteína isolada da carne bovina, cacau em pó processado com álcalis, triglicerídeos de cadeia média, cloreto de sódio, edulcorantes artificiais, aromatizantes naturais e artificiais, acondicionada em embalagem plástica com capacidade de 909 g ou 1.815 g.	SC 98414/2018 2ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia em pó, constituída por proteínas do soro de leite isoladas hidrolisadas, cacau, creme de nata, sabor artificial de chocolate, cloreto de potássio, goma xantana, acesulfame de potássio e sucralose, acondicionada em embalagem plástica contendo 945 g.	SC 98415/2018 2ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 25 g de matéria proteica por 30,3 g do produto, constituída por proteínas de soro de leite isoladas, cacau, lecitina de soja, goma xantana, sucralose e aromatizantes naturais e artificiais, adicionada de mistura de vitaminas e minerais, apresentada em embalagem PET de 3 libras (1.360 gramas).	SC 229/2017 5ª Turma
1806.90.00	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do leite (caseína), cacau, aromas natural e artificial, sal, celulose microcristalina, goma xantana e goma carragena, lecitina, acesulfame de potássio, sucralose e aminogen, acondicionada em embalagem plástica contendo 909g, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas, em pó, sabor artificial chocolate”.	SC 248/2017 2ª Turma

1806.90.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 33 g de matéria proteica por 40 g do produto, constituída por proteína do soro de leite isolada, proteína do soro de leite isolada e hidrolisada, cacau em pó, leite em pó desnatado, sucralose, goma carragena, acessulfame de potássio e aromatizantes naturais e artificiais, apresentada em pote plástico de 1,36 kg, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas”.	SC 98243/2018 5ª Turma
1806.90.00	Produto de confeitaria, apresentado na forma esférica, constituído por recheio sabor chocolate e avelã, envolvido por wafer e cobertura sabor chocolate ao leite, peso líquido unitário de 13 g, acondicionado em caixas com 177 unidades e peso líquido de 2,3 kg, comercialmente denominado “Bombom recheado sabor chocolate e avelã”.	SC 98374/2018 2ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia composta de vários nutrientes, tais como gorduras vegetais e animais, leite desnatado, concentrado protéico de leite, triglicerídeos de cadeia média, carbonato de cálcio etc, e em especial o DHA, o ARA e os prebióticos, fundamentais para o desenvolvimentos neuromotor e visual, indicados para alimentação de recém nascidos prematuros (de alto risco) e/ou de baixo peso.	SC 201/2016 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia composta de vários nutrientes, tais como gorduras vegetais e animais, leite desnatado, soro de leite, carbonato de cálcio, vitaminas e prebióticos, indicada para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses de idade.	SC 24/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia composta de vários nutrientes, tais como gorduras vegetais e animais, leite desnatado, soro de leite, carbonato de magnésio e vitaminas, indicada para alimentação de lactentes saudáveis de 0 a 6 meses de idade.	SC 26/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de de leite modificado nutricionalmente pela adição de vitaminas, minerais e outros nutrientes, para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses de idade saudáveis, contendo leite desnatado em pó, lactose, soro protéico concentrado, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, canola, palma, coco), carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de zinco, vitamina A, nicotinamida, gloconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina B2, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D e biotina e apresentada em embalagem de lata de 400 g para venda a retalho.	SC 63/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de de leite modificado nutricionalmente pela adição de vitaminas, minerais e outros nutrientes, para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 36 meses de idade, com desconfortos gastrointestinais como cólicas e constipação, contendo concentrado proteico e hidrolisado de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e de girassol), xarope de glicose, amido, galactooligossacarídeos, lactose, frutooligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de Mortirella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-mpnpsfato, L-carnitina, nocotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tia	SC 64/2017 1ª Turma

1901.10.90	Preparação alimentícia à base de de leite modificado nutricionalmente pela adição de vitaminas, minerais e outros nutrientes, para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses de idade saudáveis, contendo leite parcialmente desnatado, pó, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante, apresentada em embalagem de lata de 400 g para venda a retalho.	SC 65/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, modificado nutricionalmente pela adição de vitaminas, minerais e outros nutrientes, para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 36 meses de idade com necessidades dietoterápicas específicas, em decorrência de alergia ao leite de vaca (ALV), mas sem malabsorção e/ou quadro diarréico, contendo proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato terroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6;	SC 66/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de leite modificado nutricionalmente para atender às necessidades nutricionais de lactentes a partir do décimo mês de idade, saudáveis, contendo leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, proteína do soro do leite, galacto-oligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, nicotinamida, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes: lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos e	SC 69/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia infantil, apresentada em pó, a base de proteínas de leite, modificada nutricionalmente para alimentação de lactentes, de 0 a 36 meses de idade, e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com restrição à lactose, contendo vitaminas e minerais e outros nutrientes aprovados para a alimentação infantil.	SC 109/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite modificado nutricionalmente para atender às necessidades nutricionais de lactentes de até 36 meses de idade com necessidades dietoterápicas específicas - alergia ao leite de vaca (ALV) e com malabsorção e/ou quadro diarréico.	SC 110/2017 1ª Turma
1901.10.90	Preparação alimentícia à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite modificado nutricionalmente para atender às necessidades nutricionais de lactentes de até 36 meses de idade com necessidades dietoterápicas específicas - alergia ao leite de vaca (ALV) e com malabsorção e/ou quadro diarréico.	SC 111/2017 1ª Turma

1901.10.90	Preparação alimentícia a base de leite parcialmente desnatado, lactose e proteína concentrada do soro de leite, com a adição de óleos vegetais, vitaminas, minerais e outros nutrientes aprovados para a alimentação infantil, denominada comercialmente “fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância saudáveis” (6 a 36 meses de idade), apresentada para venda a retalho em latas de 400 ou 800g.	SC 303/2017 1ª Turma
1901.20.00	Massa alimentícia crua, congelada, apresentada em formato cilíndrico, pesando 200 g, para preparo de pão baguete, constituída por farinha, água, sal, açúcar, fermento e melhorador.	SC 327/2017 3ª Turma
1901.20.00	Massa para pão, crua e congelada, constituída de farinha de trigo, água, sal, açúcar, fermento e melhorador, modelada no formato de pão francês, pesando 65g, vendida em sacos com 15 kg, comercialmente denominada “pão francês cru congelado”.	SC 348/2017 3ª Turma
1901.20.00	Pão de queijo cru, congelado, moldado em porções de 25 g, à base de polvilho azedo, contendo ovos, manteiga e/ou margarina, óleo, leite em pó, soro de leite em pó, queijo, sal e água, acondicionado em embalagem plástica de 400g.	SC 301/2015 4ª Turma
1901.20.00	Massa alimentícia não fermentada, crua, congelada, apresentada em formato cilíndrico com 184 g, para preparo de pão, constituída por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de trigo integral, açúcar, fermento, mix de 9 grãos, glúten, fibra de aveia, fibra de trigo, óleo de soja, sal, melhorador, 0,4 a 0,6 % de cacau em pó e mel.	SC 322/2017 3ª Turma
1901.20.00	Pão de queijo cru, congelado, moldado em porções de 25 g, 75 g ou 90 g, contendo polvilho de mandioca, água, óleo de soja, queijo tipo muçarela, ovo em pó, queijo tipo parmesão, leite em pó e sal, acondicionado em embalagens plásticas de 400 g, 1 kg ou de 3 kg.	SC 98263/2018 3ª Turma
1901.20.00	Massa para pão, crua e congelada, constituída de farinha de trigo, água, sal, fermento, polisorbato 80, ácido ascórbico, alfa-amilase e amido de milho, modelada no formato de pão francês, pesando 30 g, 50 g, 70 g, 80 g ou 100 g, vendida em embalagens plásticas de 5,5 kg, comercialmente denominada “pão francês cru congelado”.	SC 98265/2018 3ª Turma
1901.20.00	Massa congelada para pão, sem cozimento, constituída de farinha de trigo, água, fermento, sal e açúcar. É apresentada no formato do pão, em unidades de 50, 100, 180 ou 500 gramas. Em sua utilização o produto deve ser descongelado, deixado em repouso para crescimento e depois colocado no forno para cozimento e obtenção do pão.	SC 143/2014 4ª Turma
1901.20.00	Pré-mistura própria para a fabricação de pão “hot dog”, contendo farinha de trigo (88%, em peso), açúcar, sal, farinha de soja, leite, emulsificantes, antioxidantes e outros ingredientes, apresentada na forma de pó, acondicionada em embalagens com capacidades de 1 kg a 50 kg.	SC 98218/2018 2ª Turma

1901.20.00	Pré-mistura própria para a fabricação de pão tipo hambúrguer, contendo farinha de trigo (90% em peso), açúcar, sal, farinha de soja, leite, emulsificantes, antioxidantes e outros ingredientes, apresentada na forma de pó, acondicionada em embalagens com capacidades de 1 kg a 50 kg	SC 98271/2018 2ª Turma
1901.20.00	Pré-mistura própria para a fabricação de pão tipo forma, contendo farinha de trigo (90% em peso), açúcar, sal, farinha de soja, leite, emulsificantes, antioxidantes e outros ingredientes, apresentada na forma de pó, acondicionada em embalagens com capacidades de 1 kg a 50 kg	SC 98272/2018 2ª Turma
1901.20.00	Preparação alimentícia de farinha de trigo, melhorador de farinha, sal e açúcar, que constitui pré-mistura para fabricação de massa para pão do tipo massa doce, mediante a adição de água e fermento, sem enquadramento no Ex 01.	SC 98400/2018 1ª Turma
1901.20.00 Ex -	Pré-mistura própria para a fabricação de pão ciabatta, contendo farinha de trigo (> 95%, em peso), farinha de soja, sal, açúcar, emulsificantes, antioxidantes e outros ingredientes, apresentada na forma de pó acondicionado em embalagens com capacidades de 1 kg a 50 kg.	SD 4/2016 Comitê
1901.20.00 Ex -	Pré-mistura própria para a fabricação de pão francês com fibras, contendo farinha de trigo (>90%, em peso), farelo comestível (<10%, em peso), sal, açúcar, glúten, farinha de soja, emulsificantes, antioxidantes, enzima, ferro reduzido e ácido fólico, apresentada na forma de pó acondicionado em embalagens com capacidades de 1 kg a 50 kg.	SD 5/2016 Comitê
1901.90.90	Preparação alimentícia à base de leite, de consistência semi-sólida, pronta para consumo no estado em que se apresenta, contendo açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó a uma proporção de 1,5%, em peso, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, corante, creme de leite, estabilizante, espessante, soro de leite em pó e regulador de acidez, filtrada, cozida a 96 °C, esterilizada a 131 °C e, após ser resfriada a 79 °C, acondicionada em potes individuais de plástico poliestireno de grau alimentício, denominada “Sobremesa láctea cremosa sabor chocolate”.	SC 69/2015 1ª Turma
1901.90.90	Preparação alimentícia à base de leite, de consistência semi-sólida, pronta para consumo no estado em que se apresenta, contendo xarope de açúcar, leite integral e/ou leite integral reconstituído, permeado de soro de leite reconstituído, amido modificado, soro de leite em pó, calda de caramelo, corante, estabilizante, espessante, sal e regulador de acidez, filtrada, cozida, homogeneizada, esterilizada e, após ser resfriada, acondicionada em potes individuais de plástico poliestireno de grau alimentício, denominada “Sobremesa láctea sabor artificial de baunilha com calda de caramelo”.	SC 70/2015 1ª Turma
1901.90.90	Preparação em pó, à base de farinha de soja desengordurada (com um teor de proteína, em base seca, de aproximadamente 50%), contendo carragena e maltodextrina, utilizada para fornecer extensão de proteína ao embutido de carne, apresentada em sacos de 25 ou 30 kg.	SC 307/2015 5ª Turma

1901.90.90	Preparação alimentícia de farinha de trigo acrescida de açúcar, sal e fermento, apresentada em flocos de dimensões aproximadas de 4mm x 2mm x 0,75mm, própria para empanar alimentos, tais como carnes, salgados e sushi, para posterior processo de fritura.	SC 98154/2018 2ª Turma
1901.90.90	Preparação alimentícia à base de leite, pronta para consumo, constituída de leite pasteurizado integral, leite em pó, água, açúcar e gemas de ovos, acondicionada em embalagem plástica, com peso líquido de 750g, comercialmente denominada "pudim holandês".	SC 316/2015 2ª Turma
1901.90.90	Preparação alimentícia de farinha de trigo apresentada em pó, obtida pela simples mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, fermento químico, ovo desidratado, sal, goma xantana e páprica doce, própria para empanar carnes e legumes após ser misturada com água.	SC 98155/2018 2ª Turma
1902.30.00	Massa alimentícia tipo macarrão, preparada com carnes bovina e de frango, no percentual total, em peso, inferior a 20%, produtos hortícolas e molho de ostras, cozida, congelada e acondicionada para venda a retalho em embalagem contendo 1.500g, denominada comercialmente "Yakisoba".	SC 194/2015 2ª Turma
1904.10.00	Pipoca doce de milho, acondicionada em embalagem de polipropileno de 40 g e pronta para consumo.	SC 258/2015 1ª Turma
1904.10.00	Salgadinho assado de milho, obtido mediante compressão e aquecimento, em máquina extrusora, de massa composta de fubá de milho e água, para dar formato ao salgadinho, que é assado em forno rotativo à gás.	SC 43/2016 1ª Turma
1904.90.00	Preparação alimentícia à base de arroz parboilizado, arroz cateto e arroz vermelho, contendo passas de uva, trigo, cevada, aveia e linhaça, apresentada em sacos plásticos contendo 500 g, comercialmente denominada "Arroz 7 grãos + passas de uva".	SC 98333/2018 2ª Turma
1904.90.00	Preparação alimentícia à base de arroz parboilizado, contendo cogumelos, especiarias e realçador de sabor, apresentada em embalagem de 250 g, fracionada em duas porções de 125 g, comercialmente denominada "Arroz com funghi".	SC 98334/2018 2ª Turma
1905.31.00	Biscoito adicionado de edulcorantes, com cobertura sabor chocolate ao leite em um dos lados, acondicionado em embalagens de plástico contendo 12 ou 24 unidades, comercialmente denominado "Biscoito amanteigado".	SC 98376/2018 2ª Turma
1905.90.10	Pão de forma, constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento, sal e melhorador de farinha, apresentado em fatias, em embalagem plástica de 500 g.	SC 27/2016 3ª Turma

1905.90.90	Salgadinho frito de farinha de trigo, sabor artificial de bacon, obtido por expansão, mediante imersão em óleo vegetal e temperado, após esfriamento, com uma mistura de sal (90%), realçador de sabor - glutamato monossódico (2%) e aromatizante artificial (8%), apresentado em embalagem de polipropileno para o consumidor final	SC 349/2015 1ª Turma
1905.90.90	Salgadinho frito de farinha de trigo, sabor artificial de bacon, pimenta mexicana, queijo, presunto ou churrasco, obtido por fritura, mediante imersão em óleo vegetal, da massa composta de farinha de trigo, fécula de mandioca e água, laminada e cortada no formato do produto final, e temperado, após esfriamento, com uma mistura de sal (90%), realçador de sabor - glutamato monossódico (2%) e aromatizante artificial (8%), apresentado em embalagem de polipropileno para o consumidor final.	SC 44/2016 1ª Turma
1905.90.90	Salgadinho frito de farinha de trigo enriquecida com ferro, bicarbonato de sódio e ácido fólico, obtido por extrusão, em imersão em gordura vegetal aquecida, e temperado após o esfriamento com sal e aroma artificial de bacon, apresentado em embalagem de polipropileno para o consumidor final.	SC 98359/2018 1ª Turma
1905.90.90	Pão tipo bisnaguinha, com cerca de 20g, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja ou girassol, sal e conservador propionato de cálcio, apresentado em embalagem plástica de 300g.	SC 42/2014 3ª Turma
1905.90.90	Pão tipo hot-dog, com cerca de 50g, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador propionato de cálcio, apresentado em embalagem plástica de 400g.	SC 43/2014 3ª Turma
1905.90.90	Pão tipo hambúrguer, com cerca de 60g, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, e conservador propionato de cálcio, apresentado em embalagem plástica de 480g.	SC 44/2014 3ª Turma
1905.90.90	Pão tipo hambúrguer, assado e congelado, à base de farinha de trigo, água, açúcar, fermento, sal, gordura vegetal, glúten e farinha de soja, em formato arredondado, pesando 50 g, embalado em filme plástico e acondicionado em caixa de papelão com 13,7 kg.	SC 346/2017 3ª Turma
1905.90.90	Pão tipo hambúrguer, assado e congelado, à base de farinha de trigo, água, açúcar, fermento, sal, gordura vegetal, glúten e farinha de soja, em formato arredondado, pesando 53 g, embalados em filmes plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 13,7 kg.	SC 347/2017 3ª Turma
1905.90.90	Pão tipo hot dog, assado e congelado, à base de farinha de trigo, água, açúcar, fermento, sal e gordura vegetal, em formato alongado, pesando de 50g a 75g, embalado em filme plástico e acondicionado em caixa de papelão ou em bandeja.	SC 385/2017 3ª Turma

1905.90.90	Pão de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contendo água, fermento, gordura vegetal e edulcorante, com ou sem farinha integral, cúrcuma, páprica, aromatizante e pequenas quantidades de vitaminas, apresentado em diversos tamanhos, congelado ou não, com peso unitário entre 50 g e 108 g, e com formatos variados, mas predominantemente de base chata circular (diâmetros de 9,5 cm a 13,0 cm) e com superfície superior abaulada, coberta por sementes de gergelim, próprio para ser recheado com hambúrgueres ou filés, queijo, tomate, alface, pickles ou outros ingredientes, comercialmente denominado “pão para hambúrguer com gergelim”.	SC 424/2017 5ª Turma
1905.90.90	Pão assado, congelado ou não, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar/dextrose, gordura vegetal, fermento, sal, complemento enzimático, aditivos alimentares (melhorador de farinha, emulsificante e conservador), aroma, cúrcuma em percentual inferior a 0,02% do peso total e mistura de brilho para dourar o pão (água, proteína vegetal, óleo de girassol, dextrose e amido modificado) em formato arredondado e achatado, pesando 30g, embalado em filme plástico em pacotes com 9 unidades	SC 98041/2018 3ª Turma
1905.90.90	Bolo constituído de 3 camadas de pão de ló, recheadas com camadas de creme, brigadeiro e calda de chocolate, com cobertura de brigadeiro e raspas de chocolate.	SC 183/2015 3ª Turma
1905.90.90	Pão de alho, preparado com 67% de pão comum e 33% de recheio (constituído de margarina, requeijão, queijo tipo mussarela, alho, condimentos e conservantes), apresentado em bandeja de plástico, contendo 450 gramas.	SC 233/2017 1ª Turma
1905.90.90 Ex 1	Pão para hot dog, constituído de farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, sal e melhorador de farinha, apresentado em embalagem plástica de 500 g, contendo 10 unidades.	SC 285/2015 3ª Turma
1905.90.90 Ex 1	Pão para hambúrguer, constituído de farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, sal e melhorador de farinha, apresentado em embalagem plástica de 300 g, contendo 6 unidades.	SC 286/2015 3ª Turma
1905.90.90 Ex 1	Pão tipo ciabatta, assado e congelado, composto de farinha de trigo, água, fermento, sal, melhorador de farinha e conservador de propionato de cálcio, em formato alongado e retangular, pesando de 85g a 110g, embalado em filme plástico e acondicionado em caixa de papelão com capacidade de 3,1 kg.	SC 386/2017 3ª Turma
1905.90.90 Ex 1	Pão tipo italiano, assado e congelado, composto de farinha de trigo, fermento, água, sal, coadjuvante de tecnologia e aditivos alimentares, em formato alongado, pesando 265g, embalado em filme plástico e acondicionado em caixa de papelão.	SC 387/2017 3ª Turma
2001.10.00	Pepinos conservados em vinagre de arroz e condimentados com açúcar, sal, pimenta dedo-de-moça e gengibre, em frascos de vidro com conteúdo de 240 g de peso líquido, denominado comercialmente de “Conserva de pepino agridoce com gengibre”.	SC 127/2014 2ª Turma

2005.20.00	Batata inglesa cortada em rodela, frita e temperada com sal micronizado, não congelada, apresentada em embalagem de polipropileno na forma de salgadinhos prontos para consumo.	SC 205/2015 1ª Turma
2005.70.00	Azeitonas verdes ou pretas, com caroço, previamente tratadas por fermentação láctica, apresentadas em água salgada em barricas de plástico de peso líquido de 140 a 180 kg.	SC 98014/2019 1ª Turma
2005.99.00	Berinjela preparada com passas ao vinho, conservada em azeite de oliva, previamente cozida e condimentada com cebola, alho, pimenta, sal, azeite, vinagre e vinho licoroso doce, acondicionada em frasco de vidro com peso líquido de 240g, 560g e 3 kg.	SC 85/2015 3ª Turma
2005.99.00	Preparação alimentícia produzida pela simples mistura de grãos de lentilha, flocos de cenoura, cebola, especiarias e proteína de soja texturizada, todos desidratados, apresentada em embalagem hermeticamente fechada de 200g.	SC 86/2015 3ª Turma
2005.99.00	Grão-de-bico inteiro, assado, temperado com ervas finas, azeite virgem e sal rosa do himalaia, comercialmente denominado “crispy grão de bico com ervas finas”, apresentado em embalagens primárias de plástico de 30 e 100 g.	SC 98199/2018 1ª Turma
2005.99.00	Grão-de-bico inteiro, assado, temperado com tomate em pó, orégano, azeite virgem e sal rosa do himalaia, comercialmente denominado “crispy grão de bico tomate e orégano”, apresentado em embalagens primárias de plástico de 30 e 100 g	SC 98200/2018 1ª Turma
2005.99.00	Grão-de-bico inteiro, assado, temperado com pimenta calabresa desidratada, azeite virgem e sal rosa do himalaia, comercialmente denominado “crispy grão de bico com pimenta”, apresentado em embalagens primárias de plástico de 30 e 100 g.	SC 98273/2018 1ª Turma
2008.11.00	Doce de amendoim, tipo paçoquinha, sem açúcar, constituído de amendoim torrado, maltodextrina, maltitol, aveia, cálcio, sal, acessulfame e sucralose, apresentado em tabletes de 20 g, embalados individualmente	SC 13/2015 3ª Turma
2008.11.00	Doce de amendoim, tipo paçoquinha, sem açúcar, constituído de amendoim torrado, maltodextrina, maltitol, aveia, sal, acessulfame e sucralose, apresentado em tabletes de 20 g, embalados individualmente.	SC 15/2015 3ª Turma
2008.11.00	Doce de amendoim, tipo paçoquinha, constituído de amendoim torrado, maltodextrina (com teor de açúcares redutores, expresso em dextrose, sobre a matéria seca, igual a 10%), maltitol, cálcio, sal e taumatina, apresentado em tabletes de 20 g, embalados individualmente.	SC 323/2017 3ª Turma

2008.19.00	Mistura pré-pronta para recheio de bolos, tortas e outros doces, à base de coco ralado, contendo açúcar e maltodextrina, apresentada em sacos de plástico com 25 kg de capacidade	SD 7/2015 Comitê
2008.19.00	Coco fatiado e assado, comercialmente denominado “chips de coco”, apresentado em embalagem primária de 20 g.	SC 98201/2018 1ª Turma
2008.19.00	Coco fatiado e assado, temperado com gengibre desidratado em pó e xilitol, comercialmente denominado “chips de coco com gengibre”, apresentado em embalagem primária de plástico de 20 g.	SC 98202/2018 1ª Turma
2008.19.00	Preparação alimentícia elaborada com grãos de milho ralados e adição de açúcar, sal e óleo de soja, recheada com goiabada e envolta em palha de milho fechada com elástico fino, para cozimento e posterior acondicionamento em embalagem plástica, denominada pamonha doce com recheio de goiabada.	SC 118/2017 1ª Turma
2008.19.00	Polpa de coco, obtida por lavagem, descascamento e preparo, despulpamento, refino, correção de acidez (adição de ácido cítrico ou equivalente), homogeneização, centrifugação, desaeração e pasteurização, congelada, sem a adição de edulcorantes.	SD 14/2015 Comitê
2008.20.90	Polpa de abacaxi, obtidas por lavagem, descascamento e preparo, despulpamento, refino, correção de acidez (adição de ácido cítrico ou equivalente), homogeneização, centrifugação, desaeração e pasteurização, congelada, sem a adição de edulcorantes.	SD 14/2015 Comitê
2008.80.00	Preparação composta de polpa de morango, água, açúcar, conservante, estabilizante e corante, pasteurizada, para ser utilizada na indústria alimentícia como matéria-prima no preparo de "milkshakes", geleias, gelatinas, "chutney", sucos e sorvetes em geral, acondicionadas em sacos plásticos assépticos de 2,5 kg ou em tambores de 200 kg.	SC 118/2014 4ª Turma
2008.97.10	Preparado de fruta, composto por polpas de morango, amora e framboesa, água, açúcar, conservantes e estabilizantes, pasteurizado e esterilizado, em estado líquido, não suscetível de consumo imediato como bebida, utilizado no preparo de milkshakes, geleias, sorvetes, recheio de picolés, sucos e vitaminas, acondicionado em embalagens plásticas assépticas de 2,5 kg e 200 kg.	SC 113/2014 5ª Turma
2008.97.90	Preparação alimentícia, apresentada em tabletes de 25 g, pronta para consumo imediato, constituída por amêndoas, damasco, coco, castanha de caju, sorbitol, maltodextrina, polidextrose e outros ingredientes, cobertos com chocolate branco, sem adição de açúcar.	SC 34/2015 5ª Turma

2008.97.90	Doce de cranberry e damasco, recoberto por chocolate branco, sem açúcar, constituído de amêndoa, cranberry, uva-passa, damasco, sorbitol em solução, maltodextrina, chocolate branco, polidextrose, goma acácia, lecitina, gordura de palma, ácido cítrico e antioxidante tocoferol, apresentado em tabletes de 25 g, embalados individualmente.	SC 117/2015 3ª Turma
2008.97.90	Doce de damasco e nozes, recoberto por chocolate branco, sem açúcar, constituído de damasco, nozes, uva-passa, castanha de caju, sorbitol em solução, maltodextrina, chocolate branco, polidextrose, goma acácia, lecitina, gordura de palma, ácido cítrico e antioxidante tocoferol, apresentado em tabletes de 25 g, embalados individualmente.	SC 118/2015 3ª Turma
2008.97.90	Doce de abacaxi e coco, recoberto por chocolate branco, sem açúcar, constituído de abacaxi, coco ralado fresco, sorbitol em solução, xarope de maltitol, polidextrose, chocolate branco, sorbato de potássio e ácido cítrico, apresentado em tabletes de 25 g, embalados individualmente.	SC 119/2015 3ª Turma
2008.99.00	Preparação alimentícia à base de banana verde cortada em rodela, frita em óleo vegetal, temperada com sal micronizado e realçador de sabor glutamato monossódico, acondicionada em embalagem de polipropileno de 50 g, pronta para consumo no estado em que se apresenta.	SC 257/2015 1ª Turma
2008.99.00	Polpa de uva pasteurizada congelada, obtida por desengaçamento, tratamento térmico sem cozimento, despulpamento, refino, padronização e filtração, sem adição de qualquer outro produto.	SD 21/2015 Comitê
2008.99.00	Preparado de fruta, obtido a partir da polpa e do suco concentrado de uva, com adição de água, açúcar, conservantes e estabilizantes, pasteurizado e esterilizado, em estado líquido, não suscetível de consumo imediato como bebida, utilizado no preparo de milkshakes, geleias, sorvetes, recheio de picolés, sucos e vitaminas, acondicionado em embalagens plásticas assépticas de 2,5 kg e 200 kg.	SC 111/2014 5ª Turma
2008.99.00	Preparação composta de polpa de maracujá, água, açúcar, conservante e estabilizante, pasteurizada, para ser utilizada na indústria alimentícia como matéria-prima no preparo de "milkshakes", geleias, gelatinas, "chutney", sucos e sorvetes em geral, acondicionadas em sacos plásticos assépticos de 2,5 kg ou em tambores de 200 kg.	SC 117/2014 4ª Turma
2008.99.00	Preparação composta de polpa de cupuaçu adicionada de água, açúcar, agentes conservantes e estabilizantes, pasteurizada, para ser utilizada na indústria alimentícia como matéria prima no preparo de "milkshakes", geleias, gelatinas, "chutney", sucos e sorvetes em geral, acondicionada em sacos plásticos assépticos de 2,5 Kg ou em tambor metálico de 200Kg.	SC 122/2014 4ª Turma

2008.99.00	Polpas de acerola, cajá, caju, cupuaçu, goiaba, graviola, mamão, manga e maracujá, obtidas por lavagem, descascamento e preparo, despulpamento, refino, correção de acidez (adição de ácido cítrico ou equivalente), homogeneização, centrifugação, desaeração e pasteurização, congeladas, sem a adição de edulcorantes.	SD 14/2015 Comitê
2009.89.90	Caldo de cana-de-açúcar pasteurizado, com adição de ácido cítrico e ácido ascórbico, acondicionado em embalagem cartonada de 1 litro.	SC 8/2016 3ª Turma
2009.90.00	Caldo de cana-de-açúcar pasteurizado com polpa de abacaxi, com adição de ácido cítrico, ácido ascórbico e aromatizante natural de abacaxi, acondicionado em embalagem cartonada de 1 litro.	SC 25/2016 3ª Turma
2009.90.00	Caldo de cana-de-açúcar pasteurizado com suco concentrado de limão, com adição de ácido cítrico, ácido ascórbico e aromatizante natural de limão, acondicionado em embalagem cartonada de 1 litro.	SC 26/2016 3ª Turma
2009.90.00	Caldo de cana-de-açúcar pasteurizado com polpa de maracujá, com adição de ácido cítrico, ácido ascórbico e aromatizante natural de maracujá, acondicionado em embalagem cartonada de 1 litro.	SC 45/2016 3ª Turma
2103.90.91	Preparado alimentício contendo cebola, batata inglesa e pimentão verde, em pedaços, condimentados com alho, pimenta do reino preta em grãos, louro, sal marinho e extrato de tomate, e conservados com azeite de oliva e vinagre de maçã, em frascos de vidro com conteúdo de 240 g de peso líquido, denominado comercialmente de “Molho escabeche para pescados e aves”.	SC 14/2015 2ª Turma
2103.90.91	Molho preparado, próprio para tempero de yakisoba, à base de molho de soja escuro, açúcar, água e outros ingredientes (temperos, aditivos, corante), apresentado em embalagem plástica com conteúdo de 300 g, denominado comercialmente "Molho pronto para yakisoba - tradicional".	SC 37/2016 2ª Turma
2106.10.00	Proteína de soja texturizada, em grânulos de dimensões entre 3 a 5 mm, composta por farinha de soja, água e corante, acondicionada em embalagens plásticas de 400 g ou de 8 kg, comercialmente conhecida como carne de soja.	SC 98167/2018 3ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, contendo aproximadamente 25 gramas de matéria proteica por 31 gramas do produto, constituída por proteínas de soro de leite concentradas, proteínas de soro de leite isoladas e peptídeos de soro de leite, estabilizantes carragena, goma xantana e celulose microcristalina, edulcorantes stevia, sucralose e acessulfame de potássio e aromas naturais e artificiais de baunilha, apresentada em embalagem PET de 2,27 kg.	SC 184/2017 5ª Turma

2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 27 g de matéria proteica por 30 g do produto, sabores morango, baunilha, banana, caramelo, entre outros, constituída por proteínas de soro de leite isoladas, edulcorante sucralose, corantes e aromatizantes naturais e artificiais, mas não contendo cacau, apresentada em potes plásticos de 1 kg, 2 kg e 350 g e em sachês de 20 g e 30 g, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas”.	SC 289/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, composta de proteína do soro do leite isolada (alpha-lactoalbumina, beta-lactoglobulina, albumina de soro bovino e imunoglobulina), ácido cítrico, aroma natural e artificial, estabilizante lecitina de soja, sucralose, acessulfame de potássio e FD&C vermelho#40, comercialmente denominada suplemento protéico para atletas, sabor artificial morango com kiwi, acondicionada em embalagem plástica contendo 908 gramas.	SC 16/2016 1ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, composta por proteína do soro do leite isolada (alpha-lactoalbumina, beta-lactoglobulina, albumina de soro bovino e imunoglobulina), aroma natural e artificial, estabilizante lecitina de soja, sucralose, acessulfame de potássio, comercialmente denominada suplemento protéico para atletas, sabor artificial baunilha, acondicionado em embalagem plástica contendo 816 gramas.	SC 17/2016 1ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia em pó, sabor artificial de baunilha, constituída por proteína do soro do leite isolada (alpha-lactoalbumina, beta-lactoglobulina, albumina de soro bovino e imunoglobulina), peptídeos do soro do leite, aroma natural e artificial de baunilha, lecitina, acessulfame de potássio, aminogen e lactase, acondicionada em embalagem plástica PET em apresentação de 2 libras (cerca de 909 gramas), comercialmente denominada suplemento protéico para atletas.	SC 21/2016 1ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia para atletas, em pó, à base de proteínas do soro do leite isoladas, proteínas do soro do leite concentradas e peptídeos do soro do leite (hidrolisados), contendo aromatizante no sabor baunilha, adoçante e emulsificante, apresentada em embalagem plástica de 454 g, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 170/2017 4ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia para atletas, em pó, à base de proteínas do soro do leite isoladas, proteínas do soro do leite concentradas e peptídeos do soro do leite (hidrolisados), contendo aromatizante no sabor baunilha, adoçante e emulsificante, apresentada em embalagem plástica de 4,54 kg, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 172/2017 4ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia para atletas, em pó, à base de proteínas do soro do leite isoladas, proteínas do soro do leite concentradas e peptídeos do soro do leite (hidrolisados), contendo aromatizante no sabor baunilha, adoçante e emulsificante, apresentada em embalagem plástica de 2,27 kg, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 174/2017 4ª Turma

2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 25 g de matéria proteica por 28 g do produto, constituída por proteínas de soro de leite isoladas ultra filtradas, proteínas de soro de leite hidrolisadas, edulcorantes acessulfame potássico e sucralose, goma xantana, lecitina de soja e aromatizantes naturais e artificiais, apresentada em embalagem PET de 2 libras (908 gramas).	SC 185/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, contendo aproximadamente 24 gramas de matéria proteica por 29,4 gramas do produto, constituída por proteínas de soro de leite isoladas, proteínas de soro de leite concentradas, peptídeos de soro de leite, lecitina de soja, edulcorante acessulfame de potássio e aroma natural e artificial de baunilha, apresentada em embalagem PET de 909 gramas.	SC 187/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do soro do leite isolada, proteína do soro do leite concentrada, albumina do ovo, peptídeos do soro do leite hidrolisado, proteína do trigo, mix de vitaminas e minerais (difosfato de cálcio, ácido pantotênico, vitamina C, ácido fólico, niacina, vitamina E (d-alfa-tocoferol succinato), vitamina B12, vitamina B6 (hidroclorato de piridoxina), vitamina A palmitato, polinicotinato de cromo, biotina, riboflavina, vitamina D), cloreto de sódio (sal), aromas natural e artificial baunilha, estabilizante lecitina de soja, edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame K, acondicionada em embalagem plástica contendo 1045 g, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 217/2017 2ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do soro do leite isolada, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais morango e baunilha, edulcorantes artificiais acessulfame K e sucralose, acondicionada em embalagem plástica contendo 907 g, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 218/2017 2ª Turma
2106.10.00	Preparação em pó, constituída por proteína isolada do soro do leite, edulcorantes, lecitina de soja (estabilizante), aroma baunilha, complexo glutamina, colostro, lactoferrina, complexo SI (Alpha Lipoic Acid, d- Pinitol, 4-Hydroxyisoleucine) e complexo D (Protease, Lactase), apresentada em embalagem PET de 910 gramas, utilizada como suplemento proteico, repondo proteínas no organismo e auxiliando no ganho de massa muscular.	SC 221/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação em pó, constituída por proteína isolada do soro de leite, edulcorantes, lecitina de soja e aromatizante, apresentada em embalagem PET de 908 gramas, utilizada como suplemento proteico, repondo proteínas no organismo e auxiliando no ganho de massa muscular.	SC 222/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação em pó, constituída por proteínas isoladas do soro de leite, edulcorantes, lecitina de soja, ácido cítrico, aroma cereja e baunilha, apresentada em embalagem PET de 907 gramas, utilizada como suplemento proteico, repondo proteínas no organismo e auxiliando no ganho de massa muscular.	SC 223/2017 5ª Turma

2106.10.00	Preparação em pó, constituída por proteína do soro de leite isolada, proteína de soro de leite concentrada e peptídeos do soro de leite, edulcorantes, lecitina de soja, aroma morango e baunilha, apresentada em embalagem PET de 907 gramas, utilizada como suplemento proteico, repondo proteínas no organismo e auxiliando no ganho de massa muscular.	SC 224/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 25 g de matéria proteica por 28,5 g do produto, constituída por proteínas de soro de leite isoladas, lecitina de soja, goma xantana, sucralose e aromatizantes naturais e artificiais (baunilha), adicionada de mistura de vitaminas e minerais, mas não contendo cacau, apresentada em embalagem PET de 3 libras (1.360 gramas).	SC 229/2017 5ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do soro do leite isolada, aroma natural baunilha, edulcorante artificial sucralose, edulcorante artificial acessulfame K e corante artificial amarelo crepúsculo, acondicionada em embalagem plástica contendo 907 g, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas sabor baunilha”.	SC 249/2017 2ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do soro do leite isolada, proteína de soro de leite concentrada, peptídeos de soro do leite, estabilizantes carragena, goma xantana e celulose microcristalina, edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame de potássio, edulcorante natural stevia, aromas natural e artificial, acondicionada em embalagem plástica contendo 2280 gramas comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas sabor artificial baunilha”.	SC 250/2017 2ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, contendo aproximadamente 24 gramas de matéria proteica por 29,4 gramas do produto, constituída por caseína micelar, dióxido de silício, sal, lecitina de soja, edulcorantes acessulfame de potássio e sucralose, aroma natural e artificial de morango e corante vermelho (FD&C Red #40), apresentada em embalagem PET de 2 libras (907 gramas).	SC 287/2017 5ª Turma
2106.10.00	Proteína concentrada, em pó, sabor baunilha, com aproximadamente 25 gramas de matéria proteica por 33 gramas do produto, contendo caseína micelar, óleo de girassol, maltodextrina, lecitina de soja, citrato de sódio, fosfato tricálcio, aroma natural e artificial de baunilha, entre outros ingredientes, apresentada em embalagem plástica de 907 g.	SC 98186/2018 4ª Turma
2106.10.00	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 33 g de matéria proteica por 40 g do produto, constituída por proteína do soro de leite isolada, proteína do soro de leite isolada e hidrolisada, leite em pó desnatado, sucralose, goma carragena, acessulfame de potássio e aromatizantes naturais e artificiais, mas sem conteúdo de cacau, apresentada em pote plástico de 1,36 kg, comercialmente denominada “suplemento proteico para atletas”.	SC 98243/2018 5ª Turma
2106.90.10	Preparação à base de suco concentrado de limão, água, açúcar e aditivos para elaboração de refresco, mediante a diluição em água, na proporção de uma parte da preparação para três partes de água, apresentada em garrafa PET de 250 ml	SC 98277/2018 1ª Turma

2106.90.10	Preparação composta líquida para a produção de bebidas, com teor alcoólico de 46% a 50% em peso, obtida pela fermentação de polpa de goiaba e álcool etílico hidratado, acondicionada em bombonas de 1.000 litros.	SC 342/2017 3ª Turma
2106.90.10	Preparação em pó, solúvel, para elaboração de “chá”, mediante diluição em água, composta de maltodextrina, aroma de limão, extrato de “chá” verde (<i>camellia sinensis</i>) e aditivos alimentares, comercialmente denominada “chá verde solúvel”, apresentada em frasco de plástico com 160 g.	SC 98178/2018 1ª Turma
2106.90.10	Preparação em pó, solúvel, para elaboração de “chá”, mediante diluição em água, composta de colágeno hidrolisado, maltodextrina, aroma de limão, extrato de “chá” verde e aditivos alimentares, comercialmente denominada “chá verde solúvel com colágeno”, apresentada em frasco de plástico de 160 g.	SC 98179/2018 1ª Turma
2106.90.10	Preparação em pó, solúvel, para elaboração de “chá”, mediante diluição em água, composta de maltodextrina, aroma de frutas vermelhas, extrato de “chá” vermelho (<i>camellia sinensis</i>) e aditivos alimentares, comercialmente denominada “chá vermelho solúvel”, apresentada em frasco de plástico de 160 g.	SC 98180/2018 1ª Turma
2106.90.10	Preparação em pó, solúvel, para elaboração de bebida, mediante diluição em água, composta de hibisco (<i>hibiscus rosasensis</i>), maltodextrina, aroma de limão e aditivos alimentares, comercialmente denominada “hibiscus solúvel”, apresentada em lata de 300 g.	SC 98181/2018 1ª Turma
2106.90.10	Preparação composta, não alcoólica, de polpa de açaí com xarope de guaraná, adicionado de água, açúcar, agentes conservantes e estabilizantes, pasteurizada, para ser utilizado na indústria alimentícia como matéria prima no preparo de "milkshakes", geleias, gelatinas, "chutney", sucos e sorvetes em geral, acondicionada em sacos plásticos assépticos de 2,5 Kg ou em tambor metálico de 200Kg.	SC 142/2014 4ª Turma
2106.90.10 Ex 1	Preparação para elaboração de refresco, mediante diluição em água (16 partes de refresco para 1 parte da preparação), composta de polpa de maracujá, água, aroma natural de maracujá, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, betacaroteno, ácido cítrico e goma xantana, apresentada em garrafa de plástico com 500 ml ou 980 ml, denominada “concentrado líquido para refresco de fruta”.	SC 98163/2018 1ª Turma
2106.90.10 Ex 1	Preparação para elaboração de refresco, mediante diluição em água (16 partes de refresco para 1 parte da preparação), composta de polpa de maracujá, água, aroma natural de maracujá, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, betacaroteno, ácido cítrico e goma xantana, apresentada em garrafa de plástico com 500 ml ou 980 ml, denominada “concentrado líquido para refresco de fruta”.	SC 98132/2018 1ª Turma

2106.90.30	Complemento alimentar em forma de comprimido efervescente, contendo 327 mg de carbonato de cálcio, 1.000 mg de lactogliconato de cálcio (equivalentes a 260 mg de cálcio ionizável) e 1.000 mg de ácido ascórbico (vitamina C), apresentado em frasco plástico contendo 10 unidades.	SC 52/2017 2ª Turma
2106.90.30	Complemento alimentar em pó, solúvel, composto de colágeno hidrolisado, aroma de frutas vermelhas, corante natural de beterraba, vitaminas A, C, E, mineral sulfato de zinco monoidratado, e aditivos alimentares, comercialmente denominado “colágeno hidrolisado”, apresentado em lata de 150 g	SC 98157/2018 1ª Turma
2106.90.30	Complemento alimentar em pó, solúvel, composto de espinafre e gengibre desidratados, maçã, chá verde e blueberry solúveis, dextrose, polidextrose, aroma de frutas vermelhas, vitaminas A, C, E, minerais sulfato de zinco monoidratado, picolinato de cromo, selenito de sódio e aditivos alimentares, comercialmente denominado “Detox – complexo nutritivo de vegetais verdes e frutas”, apresentado em lata de 300 g.	SC 98158/2018 1ª Turma
2106.90.30	Complemento alimentar em pó, solúvel, composto de açaí em pó, extrato de chá verde (camelia sinensis), cafeína, maltodextrina, polidextrose, taurina, aroma de guaraná, vitaminas C, B1, B3 e B6, minerais picolinato de cromo e selenito de sódio, e aditivos alimentares, apresentado em lata de 200 g	SC 98159/2018 1ª Turma
2106.90.30	Cápsula de 500 mg contendo L-Leucina, L-Valina, L-Isoleucina, amido, estearato de magnésio e vitamina B6, comercialmente conhecida como BCAA (aminoácidos de cadeia ramificada) em cápsula.	SC 98195/2018 3ª Turma
2106.90.30	Composto à base de mel com extrato de própolis, sabor guaco, gengibre e agrião, apresentado em frasco de vidro âmbar com 200g.	SC 321/2015 3ª Turma
2106.90.90	Composto proveniente de fórmula magistral da medicina tradicional chinesa, constituído por mistura de partes de plantas de espécies diferentes (raízes, rizomas, fruto e casca) e produto hortícola (fungo), além de amido de milho, talco, carvão medicinal e maltose, em forma de pílulas, apresentado em potes com 360 unidades, cuja função principal é nutrir, hidratar e tonificar o rim, promovendo a saúde e o estado de equilíbrio do organismo, comercialmente conhecida por “liu wei di huang wan”.	SC 98392/2018 3ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia à base de proteína de soja texturizada, contendo quinoa e chia, em forma de hambúrguer, filé, fatia ou granulada	SC 98092/2018 4ª Turma
2106.90.90	Hambúrguer à base de proteína de soja texturizada, pesando 56 g, acondicionado em caixa de papelão, com seis unidades, ou saco plástico, com vinte unidades.	SC 98/2014 3ª Turma

2106.90.90	Preparação nutritiva em pó a base de glicinato de ferro quelato e maltodextrina, utilizada na preparação de alimentos como fortificante ou suplemento nutricional e na formulação de medicamentos não injetáveis.	SC 107/2014 4ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia composta de água, gordura vegetal hidrogenada, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizantes e emulsificantes, para ser utilizado na indústria alimentícia na fabricação de produtos de confeitaria e culinária.	SC 275/2015 1ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia composta de água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, entre outros, para ser utilizada na indústria alimentícia na fabricação de produtos de confeitaria e sorvete.	SC 276/2015 1ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia composta de água, gordura vegetal hidrogenada, proteínas de leite, açúcar, estabilizantes, emulsificantes, sal, aromatizante e corante betacaroteno, para ser utilizado na indústria alimentícia na fabricação de produtos de confeitaria e sorvete.	SC 277/2015 1ª Turma
2106.90.90	Preparação contendo sal, açúcar, levedura ativa seca, óleo vegetal e outros componentes, utilizada na fabricação de massa de pizza, apresentada em pacotes de 225 g.	SC 140/2016 4ª Turma
2106.90.90	Preparação contendo sal, levedura ativa seca, óleo vegetal e outros componentes, utilizada na fabricação de massa de pizza, apresentada em pacotes de 155 g.	SC 141/2016 4ª Turma
2106.90.90	Preparação contendo dextrose, levedura ativa seca, sal, óleo vegetal e outros componentes, utilizada na fabricação de massa de pizza, apresentada em pacotes de 350 g.	SC 142/2016 4ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia contendo proteína isolada de soja, vitaminas e minerais, entre outros nutrientes, própria para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses que tenham intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (galactosemia).	SC 25/2017 1ª Turma
2106.90.90	Fórmula infantil de seguimento, apresentada em pó, a base de proteínas de soja, modificada nutricionalmente para alimentação de lactentes, de 6 a 12 meses de idade, que tenham intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (galactosemia) e/ou opção familiar e/ou tratamento de alergia ao leite de vaca (ALV) IgE mediada contendo vitaminas e minerais e outros nutrientes.	SC 112/2017 1ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia em forma de espuma consistente, composta de água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros ingredientes, para cobertura, decoração e recheio de produtos de confeitaria ou para ser consumida, dentre outros, com frutas, café ou sorvetes e apresentada em frascos de 250g, denominada comercialmente “creme vegetal tipo chantilly spray”	SC 98203/2018 1ª Turma

2106.90.90	Preparação constituída de óleo de palma refinado (80%, em peso), xarope de glicose, caseinato de sódio, tripolifosfato de sódio e dióxido de silício, na forma de pó, acondicionada em sacos de 25 kg, para emprego na indústria alimentícia, denominada gordura vegetal em pó.	SC 98251/2018 5ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia em pó, constituída por proteínas do soro de leite isoladas hidrolisadas, creme de nata, sabor natural e artificial de baunilha, cloreto de potássio, goma xantana, acesulfame de potássio e sucralose, acondicionada em embalagem plástica contendo 945 g ou 2.363 g, comercialmente denominada “preparação alimentícia proteica”.	SC 98377/2018 2ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia em pó, composta de proteína do soro do leite isolada hidrolisada, estabilizante citrato de potássio, espessantes goma carboximetilcelulose sódica (CMC) e goma xantana, edulcorante sucralose e aromas natural e artificial de baunilha, acondicionada em embalagem plástica contendo 1.343g, comercialmente denominada “suplemento protéico para atletas”.	SC 390/2017 2ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia, em pó, com cerca de 25 g de matéria proteica por 29,2 g do produto, constituída por proteínas de soro de leite isoladas hidrolisadas, aromas naturais e artificiais, sal, sucralose, extrato de stevia e lecitina de soja, apresentada em embalagem PET de 3 libras (1.342 gramas).	SC 421/2017 5ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia, denominada “creme vegetal com soja”, constituída por 72,49% de água, 20% de gordura vegetal hidrogenada, 2,4% de proteína isolada de soja, 1,2% de aditivos alimentares (emulsificantes, espessantes, estabilizantes, gelificantes e antiespumantes), 2,2 % de maltodextrina, 1,3% de amido modificado, sal, aromatizante e corante urucum	SD 25/2015 Comitê
2106.90.90	Preparação composta congelada, cremosa, não alcoólica, de polpa de açaí e xarope de guaraná, com adição de água, xarope de glicose, estabilizantes e aroma idêntico ao natural de guaraná, pronta para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra, apresentada em embalagens de plástico de 200 g, 500 g, 1,02 kg, 3,6 kg, 5,0 kg e 10 kg, comercialmente denominada “creme de açaí original”	SC 98057/2018 1ª Turma
2106.90.90	Preparação composta congelada, cremosa, não alcoólica, de polpa de açaí, xarope de guaraná e polpa de morango, com adição de água, xarope de glicose, estabilizantes e aroma idêntico ao natural de guaraná, pronta para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra, apresentada em embalagens de plástico de 200 g, 500 g, 1,02 kg, 3,6 kg, 5,0 kg e 10 kg, comercialmente denominada “creme de açaí e morango”.	SC 98058/2018 1ª Turma

2106.90.90	Preparação composta congelada, cremosa, não alcoólica, de polpa de açaí, xarope de guaraná e polpa de banana, com adição de água, xarope de glicose, estabilizante e aroma idêntico ao natural de guaraná, acompanhada de cereal integral a base de aveia, pronta para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra, apresentada em embalagem de plástico de 220g, comercialmente denominada “creme de açaí e banana com granola”.	SC 98059/2018 1ª Turma
2106.90.90	Preparação composta congelada, cremosa, não alcoólica, de polpa de açaí e xarope de guaraná, com adição de água, xarope de glicose, estabilizante e aroma idêntico ao natural de guaraná, acompanhada de cereal integral a base de aveia, pronta para consumo na alimentação humana no estado em que se encontra, apresentada em embalagem de plástico de 220 g, comercialmente denominada “creme de açaí original com granola”.	SC 98060/2018 1ª Turma
2106.90.90	Preparação alimentícia pronta para o consumo, na forma de creme, congelada, à base de polpa de açaí, polpa de morango e xarope de guaraná, acompanhada de granola contida em recipiente complementar, ambos fechados hermeticamente, com peso líquido total de 200 g, comercialmente denominada "Creme de açaí e morango com granola".	SC 98270/2018 2ª Turma
2201.10.00	Água mineral artificial, preparada por meio da adição de bicarbonato de sódio e cloreto cálcio à água potável, acondicionada em garrafão de plástico com capacidade para 20 l.	SC 98373/2018 2ª Turma
2202.10.00	Preparação contendo água, açúcar, acidulante, conservantes, corantes artificiais, aromas artificiais e idênticos aos naturais (sabor de kiwi, uva, morango, manga, abacaxi, pêssego, tutti-frutti ou maracujá), apresentada em saquinhos plásticos de 55 ml e 110 ml, devendo ser congelada previamente para ser consumida, comercialmente denominada "geladinho".	SC 340/2015 2ª Turma
2202.10.00	Bebida pronta para o consumo humano, constituída por suco concentrado de limão, suco concentrado de laranja, suco concentrado de tangerina, açúcar, sorbato de potássio, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de laranja, água, tartrazina, goma xantana, benzoato de sódio e amarelo crepúsculo, apresentada em garrafa PET de 450 ml.	SC 98001/2018 1ª Turma
2202.10.00	Preparação líquida constituída por água, açúcar, emulsão de frutas, ácido cítrico, goma xantana, carboximetilcelulose, benzoato de sódio e sorbato de potássio, pronta para consumo, apresentada em embalagem plástica de 55 ml, denominada comercialmente “geladinho” ou “preparado líquido para gelado comestível”.	SC 98435/2018 3ª Turma
2202.10.00	Bebida não alcoólica, gaseificada, não fermentada, composta de água, açúcar, sucos de uva e maçã, conservantes e acidulante, comercialmente denominada “refrigerante misto de maçã e uva”	SC 110/2014 1ª Turma

2202.10.00 Ex 01	Bebida não alcoólica, não gaseificada, pronta para consumo, obtida pela diluição, em água potável, de sucos de maçã e de uva, adicionada de açúcar, acidulantes, aromatizantes e corantes, comercialmente denominada “Bebida Mista de Maçã e Uva”, apresentada em embalagens de plástico com capacidades de 880 ml e de 2.000 ml.	SC 114/2014 2ª Turma
2202.10.00 Ex 1	Bebida pronta para consumo, constituída por mistura de suco de uma fruta (uva, laranja, abacaxi ou maracujá, que designam os diversos sabores da bebida) com suco de maçã, diluídos em água potável, adicionada de açúcar, ácido cítrico (acidulante), ácido ascórbico (antioxidante), aromatizantes e vitaminas, apresentada em embalagens hermeticamente fechadas de 1 litro ou de 200 ml.	SC 225/2016 5ª Turma
2202.10.00 Ex 1	Bebida não alcoólica, não gaseificada, pronta para consumo, constituída por água, açúcar, 8% de suco de limão, ácido ascórbico e aroma natural de limão, apresentada em embalagens contendo 1 litro, comercialmente denominada "Limonada adoçada".	SC 98264/2018 2ª Turma
2202.90.00	Bebida constituída de milho, leite e açúcar, acondicionada em caixas cartonadas para envase asséptico, com capacidade de 200 ml.	SC 19/2014 3ª Turma
2202.90.00	Bebida láctea, não alcoólica, fermentada, constituída da mistura de leite desnatado, concentrado protéico de leite e soro de leite em pó, adicionada de xarope de açúcar, suco de fruta, glicose, pectina INS440, fermento láctico, ácido cítrico, envasado em embalagem de 210 g.	SC 98318/2018 2ª Turma
2202.99.00	Bebida não alcoólica, não gaseificada, pronta para consumo, obtida pela diluição, em água potável, de leite de coco, cacau em pó, açúcar, mineral cálcio, sal, vitaminas C, B3, E, B5, B6, B1, A, H, D e B12, estabilizantes goma xantana, goma guar e celulose microcristalina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma natural de chocolate, comercialmente denominada “Bebida de fruta adoçada de leite de coco com chocolate”, apresentada em embalagens cartonadas de 200 ml e de 1.000 ml	SC 98011/2019 4ª Turma
2202.99.00	Bebida não alcoólica, não gaseificada, pronta para consumo, obtida pela diluição, em água potável, de água de coco integral, suco concentrado de maçã, suco concentrado de abacaxi, polpa de couve, suco concentrado de uva, polpa de melão, polpa de gengibre, suco concentrado de limão, polpa de kiwi, polpa de pepino, polpa de hortelã, extrato aquoso de chá verde, antioxidante ácido ascórbico, corante natural clorofila, aroma natural de melão, comercialmente denominada “Bebida mista de água de coco e suco detox”, apresentada em embalagens cartonadas de 200 ml e 1.000 ml, e de plástico de 350 ml	SC 98012/2019 4ª Turma
2202.99.00	Bebida fermentada sabor iogurte, não alcoólica, à base de arroz, de coco ou de amêndoa, podendo conter polpa de frutas, adicionada de água, fermento, edulcorante, estabilizante e conservante, sem ingredientes de origem animal, pronta para consumo, apresentada em garrafas de polietileno com 450 gramas.	SC 232/2017 1ª Turma

2202.99.00	Bebida não alcoólica, utilizada como fonte de proteínas, constituída, entre outros, por proteína de leite em pó, creme de leite em pó e cacau, pronta para consumo, apresentada em garrafa de plástico de 300 ml.	SC 98207/2018 1ª Turma
2202.99.00	Bebida vegetal, não alcoólica, pronta para o consumo, composta de água, farinha de amêndoa, carbonato de cálcio, sal, aroma de amêndoas idêntico ao natural, emulsificante lecitina de soja e estabilizantes, podendo conter, ainda, avelãs e nozes, apresentada em embalagem primária de 1 litro.	SC 98404/2018 1ª Turma
2202.99.00 Ex 3	Bebida não alcoólica, pronta para consumo, constituída por água filtrada, proteínas de soro de leite isoladas (40 gramas), aroma natural e artificial de framboesa, edulcorante sucralose, ácido fosfórico, emulsificante polissorbato 80 e corante artificial FD&C Azul 01, apresentada em garrafa de vidro de 591 ml, conhecida como "protein drink".	SC 288/2017 5ª Turma
2202.99.00 Ex 3	Bebida não alcoólica, pronta para consumo, constituída por água filtrada, proteínas de soro de leite isoladas (40 gramas), aroma natural e artificial de framboesa, edulcorante sucralose, ácido fosfórico, acesulfame de potássio e corante artificial, apresentada em garrafa de vidro de 591 ml, comercialmente denominada como "protein drink".	SC 98261/2018 2ª Turma
2203.00.00	Cerveja, à base de malte, adicionada de 0,15% de aroma (75% tequila e 25% aroma sintético idêntico ao natural de frutas cítricas), com graduação alcoólica em volume de 5,9%, acondicionada em garrafa de 330 ml.	SC 32/2015 5ª Turma
2203.00.00	Bebida com teor alcoólico de 2% em volume, constituída por uma mistura de malte de cevada (4,76g/100ml), lúpulus e derivados (0,019g/100ml), griz de milho (2,55g/100ml), suco de limão (0,62g/100ml) e açúcar (9,69g/100ml) e adicionada de alginato de propileno glicol (INS 405), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316), antioxidante metabissulfito de potássio (INS 224) e aroma natural de limão, denominada "cerveja com suco de limão".	SC 42/2016 1ª Turma
2205.10.00	Bebida com um teor alcoólico de 5,50% vol., resultante da mistura de vinho branco de mesa seco, álcool vínico, suco concentrado de limão, açúcar, aroma idêntico ao natural de limão, acidulante, conservadores, sequestrante e água, apresentada em garrafas de vidro de volume igual a 750 ml.	SC 247/2017 2ª Turma
2206.00.90	Bebida com teor alcoólico de 2% em volume, constituída por uma mistura de malte de cevada (4,76g/100ml), lúpulus e derivados (0,019g/100ml), griz de milho (2,55g/100ml), suco de limão (60g/100ml) e açúcar (9,69g/100ml) e adicionada de alginato de propileno glicol (INS 405), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316), antioxidante metabissulfito de potássio (INS 224) e aroma natural de limão, denominada "cerveja com suco de limão".	SC 158/2015 1ª Turma
2207.10.90	Álcool etílico hidratado, com teor alcoólico de 96% em volume, apresentado em embalagens de 50, 200 e 1.000 litros ou a granel, para fabricação de produtos de limpeza, solventes e etc.	SC 208/2017 3ª Turma

2207.20.19	Álcool etílico na forma líquida, com graduação alcoólica de 46° INPM (54° GL), acrescido de água e desnaturante (benzoato de denatônio), acondicionado em garrafas plásticas de 1 litro.	SC 297/2015 4ª Turma
2208.60.00	Bebida com teor alcoólico de 36% em volume, resultante da mistura de álcool etílico de origem agrícola, açúcar e água, denominada comercialmente como “vodca”.	SC 10/2014 4ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, resultante da mistura de álcool etílico de origem agrícola, acrescida de leite condensado, suco de frutas e água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente como “licor de abacaxi, uva e leite condensado fino”.	SC 9/2014 4ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcóólico de 15%, em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola, açúcar, leite condensado, polpa de maracujá, água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente “Licor de Maracujá e Leite Condensado Fino”	SC 16/2014 1ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 15% em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola, açúcar, leite condensado, milho em pó, água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente "Licor de Milho e Leite Condensado Fino".	SC 28/2014 1ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 15% em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola retificado, açúcar, leite condensado, suco de limão, água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente "Licor de Limão e Leite Condensado Fino".	SC 29/2014 1ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 15% em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola retificado, açúcar, leite condensado, polpa de abacaxi, água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente "Licor de Abacaxi e Leite Condensado Fino".	SC 30/2014 1ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 15% em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola retificado, açúcar, leite condensado, polpa de morango, água, entre outros ingredientes, denominada comercialmente “Licor de Morango e Leite Condensado Fino”.	SC 31/2014 1ª Turma
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 15,7% em volume, resultante da mistura de álcool etílico potável de origem agrícola retificado, açúcar, leite condensado, suco de maçã verde, aroma artificial de maçã, amido de milho, fécula de mandioca, água potável, entre outros ingredientes, denominada comercialmente “Licor de Maçã e Leite Condensado Fino”.	SC 32/2014 1ª Turma

2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, coco ralado e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “coquetel de leite e coco”.	SC 391/2017 Comitê
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, amido de milho, chocolate em pó, aroma de chocolate branco, corante caramelo-150d e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “coquetel de leite e chocolate branco”.	SC 392/2017 Comitê
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, amendoim torrado, corante caramelo 150d e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “coquetel de leite e amendoim”.	SC 393/2017 Comitê
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, extrato natural de cacau, corante caramelo 150d e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “coquetel de álcool etílico potável e extrato de cacau”.	SC 394/2017 Comitê
2208.70.00	Bebida com teor alcoólico de 16,5% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, extrato de marula, extrato de cacau, extrato de guaraná, corante caramelo 150d e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “coquetel de leite com aroma de marula, cacau e guaraná”.	SC 395/2017 Comitê
2208.70.00	Bebida com graduação alcóolica de 15% em volume, constituída pela mistura de álcool etílico potável, açúcar, leite condensado, polpa de pêsego, conservador sorbato de potássio-202, corante artificial amarelo crepúsculo-110 e água potável, apresentada em garrafas de 900 ml, denominada comercialmente “licor de pêsego e leite condensado fino”.	SC 396/2017 Comitê
2208.90.00	Bebida com teor alcoólico de 9% em volume, resultante da mistura de vinho com vodca, adicionada de água, suco de maçã, açúcar, acidulantes, aroma natural e de antioxidante.	SC 98221/2018 2ª Turma
2306.90.90	Resíduo seco do processo de extração do óleo produzido por microalgas monocelulares, por processo de fermentação aeróbica do açúcar, na forma de grânulos de coloração marrom.	SC 325/2015 3ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães de raça média que necessitam de controle de peso, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães de raça média com controle de peso”.	SC 75/2015 4ª Turma

2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães de raça grande que necessitam de controle de peso, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães de raça grande com controle de peso".	SC 76/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães sênior de raça pequena, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 1kg ou 3kg, comercialmente denominado "Ração para cães sênior de raça pequena".	SC 88/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães sênior de raça média, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 3kg ou 15kg, comercialmente denominado "Ração para cães sênior de raça média".	SC 89/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães sênior de raça grande, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15kg, comercialmente denominado "Ração para cães sênior de raça grande".	SC 90/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães adultos de raças pequenas, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidades de 1 kg, 3 kg ou 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães adultos de raças pequenas".	SC 125/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães adultos de raças grandes, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães adultos de raças grandes".	SC 126/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães de raças pequenas que necessitam de controle de peso, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 3 kg, comercialmente denominado "Ração para cães de raças pequenas com controle de peso".	SC 127/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães filhotes de raças grandes, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães filhotes de raças grandes".	SC 147/2015 4ª Turma

2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães filhotes de raças médias, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães filhotes de raças médias".	SC 148/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães filhotes de raças pequenas, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 1 kg e 3 kg, comercialmente denominado "Ração para cães filhotes de raças pequenas".	SC 149/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento seco, completo e balanceado, para cães adultos de raças médias, destinado a fornecer a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária equilibrada, acondicionado em embalagem para a venda a retalho com capacidade de 15 kg, comercialmente denominado "Ração para cães adultos de raças médias".	SC 150/2015 4ª Turma
2309.10.00	Alimento próprio para cães adultos, composto por filé de frango, carne, arroz, gelatina vegetal (carragena, goma alfarroba, goma guar), vitaminas A, D3 e E e água, apresentado para venda a retalho em latas de 150 gramas.	SC 98395/2018 3ª Turma
2309.90.90	Concentrado de proteína de farinha de soja da qual se retirou o óleo, próprio para ser utilizado exclusivamente na alimentação animal, sendo impróprio para o consumo humano. Possui um teor mínimo de proteína bruta de 600 g/kg e é obtido a partir de farelo branco de soja desengordurado por lavagem alcoólica que remove os carboidratos solúveis e reduz os fatores antinutricionais, dando à proteína alto nível de solubilidade e digestibilidade.	SC 98369/2018 4ª Turma
2309.90.90	Preparação alimentar complementar para animais, na forma sólida, indicada como suplemento mineral para bovinos de corte em regime de pasto, composta basicamente de melaço de cana-de-açúcar, óleo de soja degomado, farelo de algodão 38%, carbonato de cobalto, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, sulfato de cobre, sulfato de zinco, óxido de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio, fosfato monobicálcico, fosfato bicálcico, óxido de magnésio e ureia, apresentada em balde plástico de 50 kg com, aproximadamente, 52 cm de diâmetro.	SC 65/2015 1ª Turma
2309.90.90	Produto constituído por sulfato de lisina com teor de pureza de 70% (contendo 55% de aminoácido essencial L-Lisina), outros aminoácidos, carboidratos e nutrientes obtidos a partir do caldo de fermentação oriundo do processo de produção, sob a forma de grânulos, utilizado principalmente como aditivo nutricional para alimentação animal, mas podendo também ser utilizado como aditivo para correção do solo, apresentado em sacos de 25 kg ou big bags de 800 ou 1.000 kg.	SC 242/2016 5ª Turma
2309.90.90	Aditivo quelato de cobre do análogo hidroxilado da metionina, em pó azul esverdeado, próprio para ser incorporado, sob a forma de pré-mistura, na formulação de suplementos ou rações para camarões, peixes, aves, bovinos e suínos, acondicionado em sacos de 25 kg	SC 58/2017 1ª Turma

2309.90.90	Aditivo quelato de zinco do análogo hidroxilado da metionina, em pó cinza claro, próprio para ser incorporado, sob a forma de pré-mistura, na formulação de suplementos ou rações para camarões, peixes, aves, bovinos e suínos, acondicionado em sacos de 25 kg	SC 59/2017 1ª Turma
2309.90.90	Aditivo quelato de manganês do análogo hidroxilado da metionina, em pó cinza acastanhado, próprio para ser incorporado, sob a forma de pré-mistura, na formulação de suplementos ou rações para aves, bovinos e suínos, acondicionado em sacos de 25 kg	SC 60/2017 1ª Turma
2309.90.90	Aditivo adsorvente de micotoxinas, utilizado como componente na alimentação animal, constituído por zeólita natural, argila e carvão vegetal; apresentado em forma de pó fino acinzentado e embalado em sacos de 25 kg.	SC 147/2017 3ª Turma
2309.90.90	Aditivo adsorvente de micotoxinas, utilizado como componente na alimentação de aves de corte, constituído predominantemente por argila do tipo bentonita ativada e contendo também carvão ativado de coco de babaçu e zeólita natural do tipo clinoptilolita ativada, apresentado em forma de pó fino acinzentado e embalado em sacos de 5, 10, 25 e 30 kg ou em big bags de ráfias de poliéster de 500 e 1.000 kg.	SC 437/2017 3ª Turma
2309.90.90	Preparação para suplementação alimentar de bovinos, constituída por bicarbonato de sódio, óxido de magnésio e "lithothamnium calcareum", na forma de pó ou cristais, de cor castanha, utilizada para regular o pH do rúmen bovino, denominada comercialmente "tamponante ruminal".	SC 262/2015 4ª Turma
2501.00.20	Sal na forma de microesferas ocas cristalinas, constituído de cloreto de sódio, goma acácia (auxiliar de processamento) e iodato de potássio, utilizado na indústria alimentícia como tempero, reduzindo a quantidade necessária comparativamente ao sal tradicional, acondicionado em sacos de 20 kg.	SC 257/2017 5ª Turma
2501.00.90	Seringa de plástico preenchida com solução de água destilada e cloreto de sódio 0,9%, de uso único (descartável), em que a solução salina, de uso médico ou farmacêutico, destina-se à permeabilizar cânulas, cateteres e outros dispositivos semelhantes aplicados nos pacientes em hospitais, clínicas, laboratórios de análises etc.	SC 290/2017 4ª Turma
2508.10.00	Argila natural ativada, constituída predominantemente de aluminossilicato, do grupo das bentonitas, utilizada como aditivo adsorvente de aflatoxinas, a ser misturada à ração de animais de produção e de estimação, com o objetivo de recuperação da capacidade de ganhar peso ou de pôr ovos na produção.	SC 14/2014 1ª Turma

2508.10.00	Argila natural ativada, constituída predominantemente de aluminossilicato, do grupo das bentonitas, utilizada como aditivo adsorvente de micotoxinas, a ser misturada à ração de animais de produção e de estimação, com o objetivo de recuperação da capacidade de ganhar peso ou de pôr ovos na produção.	SC 18/2014 1ª Turma
2510.20.10	Fosfato de cálcio natural, obtido por trituração da rocha fosfática, lavada ou enriquecida por flotação, não calcinada, não ustulada, utilizada como matéria prima para fabricação de fertilizantes.	SC 1/2017 Comitê
2517.20.00	Escória de aciaria, britada e peneirada, gerada no processo de refino do aço líquido, produto substituto da pedra britada, em dimensões de 0 a 1/2”, de 1/2” a 2” ou superior a 2”, também conhecido como macadame de escória de aciaria.	SC 58/2015 3ª Turma
2523.29.90	Cimento portland, comercialmente conhecido como CP II-E-32 RS, composto por clínquer com gesso (56% a 94%), escória de alto forno granulada (6% a 34%) e adição de material carbonático (no máximo 5%). A adição de gesso, em geral, é de 3% de gesso para 97% de clínquer, em massa. O teor de alumínio tricálcico do clínquer é de no máximo 8%, em massa.	SC 173/2015 3ª Turma
2703.00.00	Turfa originada da espécie vegetal do gênero Sphagnum spp, comercialmente denominada Turfa Canadense ou Turfa de Esfagno, em forma sólida (planta inteira), apresentada em sacos de 27 a 34kg ou “big bags” de 1000 a 1220kg.	SC 188/2016 1ª Turma
2707.50.00	Óleo derivado de petróleo, com alta concentração de constituintes aromáticos (>99% em peso), constituído por uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos com predomínio de isômeros de Alquil Benzenos de 11-12 carbonos, que destila uma fração superior a 65% (70% e 75%, nos lotes de 1º e 2º controles, respectivamente), em volume, a 250°C, segundo o método ASTM D 86, utilizado como solvente ou diluente, denominado comercialmente “nafta solvente”, CAS Number 64742-94-5.	SC 161/2017 3ª Turma
2710.12.60	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C7 a C12, com ponto inicial de destilação de 160 °C e ponto final de destilação de 203 °C.	SC 434/2017 3ª Turma
2710.12.90	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos acíclicos saturados (hidrocarbonetos parafínicos e isoparafínicos), variando de C11a C14, com ponto inicial de destilação de 193 °C e ponto final de destilação de 212 °C, que destila uma fração acima de 90%, em volume, a 210°C.	SC 485/2017 3ª Turma
2710.19.19	Normal parafina, constituída por hidrocarbonetos acíclicos saturados, de cadeia linear, contendo de 10 a 15 carbonos, obtida a partir do querosene de natureza parafínica, utilizada como solvente na formulação de inseticidas aerossóis.	SC 20/2014 3ª Turma

2710.19.94	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C15 a C18, com ponto inicial de destilação de 251 °C e ponto final de destilação de 276 °C.	SC 431/2017 3ª Turma
2710.19.94	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C15 a C21, com ponto inicial de destilação de 271 °C e ponto final de destilação de 314 °C.	SC 432/2017 3ª Turma
2710.19.94	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C11 a C15, com ponto inicial de destilação de 209 °C e ponto final de destilação de 245 °C.	SC 433/2017 3ª Turma
2710.19.94	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C9 a C14, com ponto inicial de destilação de 189 °C e ponto final de destilação de 219 °C, que destila uma fração inferior a 90%, em volume, a 210 °C.	SC 483/2017 3ª Turma
2710.19.94	Óleo de petróleo, constituído de mistura de hidrocarbonetos alifáticos, saturados, cíclicos e acíclicos, variando de C11 a C15, com ponto inicial de destilação de 209 °C e ponto final de destilação de 245 °C, que destila uma fração inferior a 90%, em volume, a 210 °C.	SC 484/2017 3ª Turma
2710.19.99	Olefinas sintéticas líquidas, constituídas por uma mistura de hidrocarbonetos lineares não saturados, com até 2% de C14, 45% a 65% de C16, 23% a 55% de C18 e até 10% de C20, sem aromáticos, sem fração destilada a 210°C, mas com fração destilada superior a 60%, em volume, a 300°C e à pressão de 1.013 milibares (pressão atmosférica), segundo o método ASTM D 86, próprias para serem utilizadas como base (fase dispersante) de fluidos de perfuração de poços de petróleo.	SC 130/2017 5ª Turma
2710.19.99	Mistura de isômeros de hidrocarbonetos acíclicos insaturados C14, C16 e C18, sob a forma líquida, apresentando aproximadamente 97% da mistura de isômeros C16, contendo em torno de 60% de um isômero determinado, produzida por processo de oligomerização a partir do gás etileno, com ponto final de ebulição a aproximadamente 286°C, segundo o método ASTM D 86, utilizada como matéria prima para fabricação de fluidos de perfuração.	SC 179/2017 5ª Turma
2710.19.99	Poliolefinas sintéticas líquidas, constituídas principalmente por isômeros do hexadeceno, de fórmula geral C16H32, entre os quais prevalece o 1-hexadeceno, com 68,5%, em peso, com ponto de ebulição inicial de 274°C e ponto final de ebulição de 286°C, obtidas por oligomerização do etileno, utilizadas para a preparação de fluido de perfuração para poços de petróleo e gás.	SC 98234/2018 5ª Turma
2711.29.90	Biogás (também denominado Gás Bioquímico ou Gás de Aterro) – combustível gasoso obtido da degradação anaeróbica de compostos orgânicos, cujo principal componente é o metano (CH4), um hidrocarboneto de cadeia curta e linear que é o responsável pela geração de energia.	SC 135/2014 4ª Turma

2823.00.10	Dióxido de titânio tipo anatase, CAS nº 13463-67-7, com pureza de 99% e não tratado à superfície, apresentado em pó, acondicionado em sacos de 25 kg.	SC 382/2017 3ª Turma
2823.00.10	Anula a Solução de Consulta no 98.382 – Cosit, de 15 de setembro de 2017, que classificou “Dióxido de titânio tipo anatase, CAS nº 13463-67-7, com pureza de 99% e não tratado à superfície, apresentado em pó, acondicionado em sacos de 25 kg” no código NCM 2823.00.10. É ineficaz a consulta e nula a solução de consulta quando apresentada por consulente sob procedimento fiscal relacionado com a mercadoria objeto da consulta.	SC 482/2017 3ª Turma
2833.29.60	Sulfato básico de cromo, contendo sulfato de sódio resultante exclusivamente do processo de fabricação, com basicidade de 33%, próprio para uso em curtimenta de couro, apresentado sob a forma de pó verde.	SC 45/2017 3ª Turma
2833.29.60	Sulfato básico de cromo, contendo sulfato de sódio resultante exclusiva e diretamente do processo de fabricação, com basicidade de 33%, próprio para uso em curtimenta de couro, apresentado sob a forma de pó verde.	SC 158/2016 Comitê
2833.29.90	Sulfato de manganês (440 g/l) em solução aquosa, com densidade de 1,33 g/ml, utilizado como fertilizante foliar, apresentado em balde de 20 litros (26,6 kg), registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como “fertilizante mineral simples em solução/suspensão”.	SC 98027/2018 Comitê
2834.29.90	Nitrato de magnésio hexa-hidratado, CAS nº 13446-18-6, com grau de pureza entre 90% e 100%, utilizado como fertilizante mineral, que fornece 11%, em peso, de nitrogênio e 9,3%, em peso, de magnésio, para aplicação via foliar ou em fertirrigação, na forma de escamas levemente amareladas, acondicionado em saco de papel de 25 kg.	SC 343/2017 3ª Turma
2836.30.00	Bicarbonato de sódio com grau de pureza de 99,9%, CAS Number 144-55-8, apresentado em forma de pó cristalino branco e embalado em sacos de 25 ou 1.000 kg.	SC 207/2017 3ª Turma
2844.40.90	Composto radioativo, fluordeoxiglicose, FDG18, com estrutura de glicose na qual um grupo hidroxila foi substituído pelo isótopo radioativo F18, apresentado como solução estéril acondicionada em frascos de 20 ml, para utilização em diagnósticos.	SC 1/2014 Dinom
2844.40.90	Composto radioativo utilizado para diagnóstico em exames de tomografia por emissão de pósitron (PET), apresentado como solução estéril injetável em embalagem com 1 frasco-ampola contendo 0,1 a 12 ml, comercialmente denominado “Fluordesoxiglicose” (18F-FDG).	SC 258/2017 2ª Turma
2905.39.90	Álcool acíclico (C8H18O2) contendo dois grupos hidroxila (diol) de constituição química definida, apresentado isoladamente, utilizado na indústria de cosméticos, acondicionado em tambores de aço com peso líquido de 179,6 kg ou em balde de plástico com peso líquido de 15,8 kg, comercialmente denominado “caprililglicol”.	SC 98209/2018 2ª Turma

2915.90.90	Éster de constituição química definida, apresentado isoladamente, obtido por meio da reação de esterificação entre o álcool neopentilglicol e o ácido heptanóico, utilizado como matéria-prima na indústria de cosméticos, acondicionado em tambor de aço com peso líquido de 190 kg, em balde de plástico com peso líquido de 13,6 kg ou a granel, tecnicamente denominado “dieptanoato de neopentilglicol”.	SC 98211/2018 2ª Turma
2918.19.90	Insumo farmacêutico denominado pravastatina sódica, CAS number 81131-70-6, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamento antilipêmico (redução de colesterol no sangue), com grau de pureza mínimo de 97%, apresentado na forma de pó cristalino e acondicionado em tambores.	SC 109/2016 3ª Turma
2918.99.99	Adapaleno, CAS number 106685-40-9, princípio ativo para fabricação de medicamentos para tratamento tópico da acne vulgaris, apresentado na forma de pó, acondicionado em tambores.	SC 248/2015 3ª Turma
2921.49.90	Antioxidante amínico, denominado N-1-Naftilanilina, com grau de pureza de 99%, utilizada como aditivo lubrificante.	SC 48/2014 1ª Turma
2922.19.19	Insumo farmacêutico denominado cloridrato de fluoxetina, CAS number 59333-67-4, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamento antidepressivo, com grau de pureza mínimo de 98%, em peso, apresentado na forma de pó cristalino de coloração branca e acondicionado em tambores.	SC 345/2015 3ª Turma
2922.41.90	Sulfato de lisina com teor de pureza de 98%, (contendo 78% do aminoácido essencial L-Lisina), CAS 60343-69-3, na forma de grânulos, utilizado principalmente como aditivo nutricional para alimentação animal, mas podendo também ser utilizado como aditivo para correção do solo, apresentado em sacos de 25 kg ou big bags de 800 ou 1.000 kg.	SC 241/2016 5ª Turma
2923.10.00	Cloreto de colina na concentração de 75% em solução aquosa, utilizado como aditivo na fabricação de ração para aves.	SC 98090/2018 4ª Turma
2930.90.19	Tris(2-etilhexiltioglicolato de mono-n-octilestanho), com grau de pureza superior a 96%, um composto organoinorgânico de constituição química definida, apresentado isoladamente, contendo impurezas, na forma de um líquido transparente, empregado como estabilizante para a produção de policloreto de vinila (PVC) rígido.	SC 98350/2018 5ª Turma
2931.90.29	Decametilciclopentassiloxano, CAS Number 541-02-6, apresentado isoladamente na forma líquida e acondicionado em tambores de 200 kg e baldes de 16 kg.	SC 320/2017 3ª Turma

2931.90.79	Sulfato de bis[tetraquis(hidroximetil)fosfônio], número CAS 55566-30-8, em solução aquosa, utilizado como bactericida no tratamento de água de injeção na produção de óleo e gás, comercialmente denominado “THPS”.	SD 2/2016 Comitê
2931.90.79	Sulfato de bis[tetraquis(hidroximetil)fosfônio], número CAS 55566-30-8, em solução aquosa, utilizado como biocida, acondicionado em contentores intermediários para granéis (IBC) de plástico ou tambores de plástico, comercialmente denominado “THPS”.	SC 181/2016 2ª Turma
2932.20.00	Orlistate, CAS number 96829-58-2, princípio ativo para fabricação de medicamentos para tratamento de obesidade, apresentado na forma de pó, acondicionado em tambores.	SC 250/2015 3ª Turma
2932.99.99	Topiramato, CAS number 97240-79-4, princípio ativo para a fabricação de medicamentos anticonvulsivos, apresentado na forma de pó, acondicionado em tambores.	SC 111/2015 3ª Turma
2933.29.19	Benzoato de metronidazol, número CAS 13182-89-3, éster resultante da combinação do ácido benzóico com o metronidazol, composto heterocíclico cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol, utilizado como princípio ativo para a fabricação de medicamentos, especialmente contra infecções por protozoários.	SC 47/2016 5ª Turma
2933.39.49	Cloridrato de donepezila, CAS number 120011-70-3, com teor de pureza acima de 98%, utilizado como princípio ativo na fabricação de medicamentos para o tratamento da doença de Alzheimer, apresentado sob a forma de pó cristalino branco, acondicionado em tambores de papelão.	SC 79/2015 5ª Turma
2934.20.90	Cloridrato de ziprasidona mono-hidratado, CAS number: 138982-67-9, princípio ativo para a fabricação de medicamento antipsicótico, na forma de um pó, com grau de pureza mínimo de 99%, apresentado na forma de um pó.	SC 128/2014 3ª Turma
2934.99.19	N,N'-metilenobismorfolina, CAS number 5625-90-1, utilizado como preservante de uso industrial contra a ação de bactérias, bolores e leveduras, apresentado com pureza de 100%, na forma líquida, acondicionado em tambores plásticos de 200 kg.	SC 98346/2018 3ª Turma
2934.99.29	Tacrolimo mono-hidratado, CAS number: 109581-93-3, princípio ativo para a fabricação de medicamento imunossupressor, na forma de um pó branco, com grau de pureza mínimo de de 98%.	SC 94/2015 3ª Turma
2934.99.39	3,3'-metileno-bis (5-metiloxazolidina), CAS number 66204-44-2, utilizado como preservante de uso industrial contra a ação de bactérias, bolores e leveduras, apresentado com pureza de 100%, na forma líquida, acondicionado em tambores plásticos de 200 kg.	SC 98345/2018 3ª Turma

2934.99.49	Fumarato de cetotifeno, CAS number 34580-14-8, princípio ativo para fabricação de medicamentos anti-histamínicos, apresentado na forma de pó, acondicionado em caixas de papelão.	SC 249/2015 3ª Turma
2934.99.49	Insumo farmacêutico denominado cloridrato de raloxifeno, CAS number 82640-04-8, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamento antiosteoporótico, com grau de pureza mínimo de 97,5%, apresentado na forma de cristais e acondicionado em tambores.	SC 72/2016 3ª Turma
2934.99.49	Bissulfato de clopidogrel, CAS number 120202-66-6, com grau de pureza mínimo de 97%, princípio ativo para a fabricação de medicamento para a prevenção da trombose arterial, na forma de um pó branco cristalino, acondicionado em tambores.	SC 125/2016 3ª Turma
2934.99.69	Insumo farmacêutico denominado olanzapina, CAS number 132539-06-1, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamento antipsicótico, com grau de pureza mínimo de 98%, apresentado na forma de pó cristalino de coloração amarela e acondicionado em tambores.	SC 322/2015 3ª Turma
2935.00.19	Rosuvastatina cálcica, CAS number: 147098-20-2, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamentos para redução do colesterol, apresentada na forma de pó, acondicionada em tambores.	SC 112/2015 3ª Turma
2935.99.39	Risperidona, CAS number 106266-06-2, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamentos para psicose, apresentado na forma de pó, acondicionado em caixas de papelão.	SC 113/2015 3ª Turma
2937.19.90	Insulina asparte, um análogo estrutural da insulina humana, CAS number: 116094-23-6, com grau de pureza maior que 99,5%, um princípio ativo para a fabricação de medicamento para o tratamento da diabetes mellitus, apresentado na forma de um pó branco cristalino, acondicionado em frasco de polietileno.	SC 242/2015 3ª Turma
2937.19.90	Insulina detemir, um análogo estrutural da insulina humana, CAS number: 169148-63-4, com grau de pureza maior que 99,5%, um princípio ativo para a fabricação de medicamento para o tratamento da diabetes mellitus, apresentado na forma de um pó branco cristalino, acondicionado em frasco de polietileno.	SC 243/2015 3ª Turma
2937.50.00	Bimatoprost (CAS 155206-00-1), com teor de pureza de pelo menos 97,5 %, utilizado como princípio ativo na fabricação de medicamentos para o tratamento do glaucoma, apresentado sob a forma de pó branco, acondicionado em sacos laminados de 85 g.	SC 208/2015 4ª Turma

2937.50.00	Travoprost, produto químico orgânico de constituição química definida, em seu estado puro, sendo um análogo estrutural da prostaglandina F2 alfa e utilizado como princípio ativo na formulação de medicamento para tratamento do glaucoma, apresentado na forma de óleo, acondicionado em embalagem de 20g.	SC 358/2015 5ª Turma
2938.90.90	Adoçante natural obtido mediante extração do glicosídeo de esteviol de folhas da planta Stevia Rebaudiana, contendo rebaudiosídeo A e/ou esteviosídeo, que conferem sabor doce a alimentos e bebidas, em substituição ao açúcar, e apresentado para comercialização, na forma líquida, em frascos de 30 ml e de 80 ml, e, na forma sólida, em cartuchos com 50 envelopes de 0,05g ou de 0,07g ou, a granel, em caixas de 20 quilos.	SC 98125/2018 1ª Turma
2939.99.90	Insumo farmacêutico denominado bromidrato de hiosciamina, CAS number 306-03-6, princípio ativo utilizado na fabricação de medicamento antiespasmódico, com grau de pureza mínimo de 98,5%, apresentado na forma de pó cristalino e acondicionado em tambores.	SC 71/2016 3ª Turma
2941.90.41	Sulfato de Neomicina (antibiótico aminoglicosídeo) em pó, constituído por uma mistura de isômeros de Neomicina B e C (no mínimo 68%) ligados quimicamente a ácido sulfúrico (aproximadamente 30%), CAS number 1405-10-3, apresentado em tambores de 25 kg, próprio para fabricação de medicamento de uso veterinário.	SC 169/2015 5ª Turma
2941.90.92	Fumarato de Tiamulina (antibiótico) em pó, apresentado isoladamente, com pureza de 98% ou mais, CAS number 55297-96-6, acondicionado em tambores de 25 kg, próprio para fabricação de medicamento de uso veterinário.	SC 168/2015 5ª Turma
3001.20.90	Linhagem celular extraída de ovário de hamster chinês (CHO), apresentada na forma de suspensão congelada a -196 °C ou, pelo menos, a -70 °C, em criotubos de 1, 5 ou 10 ml, modificada geneticamente para a obtenção de proteínas recombinantes a serem utilizadas como insumos na produção de medicamentos (eritropoetina humana recombinante).	SC 103/2015 1ª Turma
3002.15.90	Dispositivo para auto-teste de gravidez na urina, constituído por uma tira de teste que contém um reagente de diagnóstico à base de anticorpos, alojada em um invólucro de plástico na forma aproximada de uma caneta. O resultado é indicado pelo aparecimento de 1 linha azul (não grávida) ou 2 linhas azuis (grávida) na tira de teste.	SC 98303/2018 1ª Turma
3002.15.90	Dispositivo para auto-teste de gravidez, constituído por um reagente de diagnóstico, que contém uma tira de teste à base de anticorpos monoclonais anti HCG-a (marcado por ouro coloidal) e anti HCG-b, e por um invólucro de plástico na forma de uma caneta para visualização do resultado do teste.	SC 98286/2018 1ª Turma

3002.15.90	Produto imunológico na forma de medicamento (imunomodulador), que tem como princípio ativo o peginterferon alfa-2b misturado a substâncias inativas (excipientes), apresentado na forma de doses, acondicionado em cartuchos com um frasco-ampola, acompanhado de ampola com diluente.	SC 276/2017 4ª Turma
3002.15.90	Kit para teste de condições de saúde gastrointestinal em equinos, contendo, como seu principal componente, reagente de diagnóstico à base de anticorpos policlonais (da albumina anticavalo do ovino, da hemoglobina anticavalo do caprino e do IgG anticaprino do asno) apresentado em placa (cassete) de plástico, provido, ainda, de frasco de plástico, pipeta e par de luvas de plástico, todos os itens na quantidade para a realização do teste.	SC 98108/2018 1ª Turma
3003.90.89	Preparação medicamentosa, constituída de cloridrato de duloxetina e excipientes farmacêuticos, em grânulos, acondicionada em tambores de plástico	SC 93/2015 3ª Turma
3004.20.69	Medicamento constituído por sulfato de neomicina e excipiente à base de lactose, próprio para uso veterinário, no tratamento e controle de infecções entéricas em aves e suínos, apresentado sob a forma de pó, acondicionado para venda a retalho em sacos de 1 kg, 5 kg, 25 kg ou sachês de 100 g e 250 g.	SC 77/2015 5ª Turma
3004.20.92	Medicamento constituído por fumarato de tiamulina e excipiente (à base de amido e metabissufito de sódio), próprio para uso veterinário, no tratamento e controle de infecções bacterianas em suínos, apresentado sob a forma de pó, acondicionado para venda a retalho em sacos de 1 kg, 5 kg, 25 kg ou sachê de 125 g.	SC 78/2015 5ª Turma
3004.20.99	Solução oftálmica estéril (colírio) que contém cloridrato de moxifloxacino e fosfato dissódico de dexametasona, apresentada para venda a retalho em um frasco plástico gotejador de 5 ml, indicada para o tratamento das infecções oculares e para prevenção de inflamação e infecção bacteriana que podem ocorrer após cirurgia ocular.	SC 206/2017 3ª Turma
3004.32.90	Solução oftálmica estéril (colírio) que contém cloridrato de moxifloxacino e fosfato dissódico de dexametasona, apresentada para venda a retalho em um frasco plástico gotejador de 5 ml, indicada para o tratamento das infecções oculares e para prevenção de inflamação e infecção bacteriana que podem ocorrer após cirurgia ocular	SC 98240/2018 3ª Turma
3004.32.90	Solução oftálmica estéril (colírio) contendo cloridrato de ciprofloxacino e dexametasona, apresentada para venda a retalho em um frasco plástico gotejador de 5 ml, indicada para tratamento de infecções oculares causadas por microrganismos e para prevenção de inflamação.	SC 98239/2018 3ª Turma

3004.39.29	Medicamento para o tratamento da diabetes mellitus, tendo como princípio ativo a insulina detemir, um análogo estrutural da insulina humana, na concentração de 100 U/ml em solução injetável, apresentado em carpules contendo 3,0 ml, acondicionados em blíster com 5 ou 10 unidades e embalados em cartucho de papelão ou em carpules de 3,0 ml, inseridos em canetas aplicadoras, embalados em cartucho de papelão com 5 unidades.	SC 116/2015 3ª Turma
3004.39.29	Medicamento para tratamento de diabetes mellitus, tendo como princípio ativo a insulina asparte, um análogo estrutural da insulina humana, na concentração de 100 U/ml em solução injetável, apresentado em carpule contendo 3,0 ml ou em carpule de 3,0 ml inserido em caneta aplicadora.	SC 153/2015 3ª Turma
3004.39.29	Medicamento para tratamento de diabetes mellitus, tendo como princípio ativo a insulina asparte (70% de insulina asparte protaminada e 30% de insulina asparte solúvel), análogo estrutural da insulina humana, na concentração de 100 U/ml em solução injetável, apresentado em carpule contendo 3,23 ml ou em carpule de 3,23 ml inserido em caneta aplicadora.	SC 172/2015 3ª Turma
3004.39.29	Medicamento para tratamento do diabetes mellitus, tendo como princípio ativo um análogo estrutural da insulina humana na concentração de 100 U/ml, apresentado na forma de solução injetável em embalagem com 5 cartuchos contendo 3 ml cada ou em um cartucho de 3 ml incorporado de forma indissociável à caneta (seringa) aplicadora descartável.	SC 98214/2018 2ª Turma
3004.39.39	Medicamento à base de progesterona natural micronizada, contido em cápsulas gelatinosas moles, contendo 100 mg ou 200 mg de princípio ativo, apresentado em embalagens contendo entre 14 e 42 cápsulas, utilizado em casos como deficiência de progesterona e insuficiência lútea.	SC 98322/2018 5ª Turma
3004.50.90	Medicamento de uso veterinário contendo vitaminas A, B1, B2, B6 e B12, D3, E, aminoácidos, ferro e outros nutrientes, indicado na profilaxia do raquitismo, osteomalácia, anemia por deficiência de ferro/cobalamina e/ou cobre e como coadjuvante no tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, apresentado em pó, em potes de 200 g.	SD 18/2017 Comitê
3004.90.29	Solução salina balanceada, estéril, constituída por cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, acetato de sódio e citrato de sódio, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico (para ajuste de pH), diluídos em água para injeção, de uso restrito a clínicas e hospitais para profilaxia em oftalmologia, indicada para a irrigação dos olhos durante procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, acondicionada para venda a retalho em bolsa plástica, de uso único, com 500 ml.	SC 98028/2018 Comitê
3004.90.29	Solução salina balanceada, estéril, constituída por cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, acetato de sódio e citrato de sódio, diluídos em água para injeção, de uso restrito a clínicas e hospitais para profilaxia em oftalmologia, indicada para a irrigação dos olhos durante procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, acondicionada para venda a retalho em bolsa plástica, de uso único, com 500 ml.	SD 98001/2018 Comitê

3004.90.47	Solução concentrada, contendo gluconato de clorexidina, propilenoglicol e água, com ação bactericida, para ser utilizado em equipamento lava-olhos de emergência, apresentado em frascos de plástico com conteúdo de 148 ml.	SC 288/2015 2ª Turma
3004.90.59	Medicamento de uso veterinário à base de fluazuron e ivermectina, indicado para tratamento e controle de parasitas externos e internos que infestam bovinos, apresentado em forma de solução injetável, a ser administrado por injeção subcutânea, acondicionado em frascos contendo 200 ml, 500 ml e 1.000 ml.	SD 98021/2018 Comitê
3004.90.59	Medicamento de uso veterinário, contendo Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel, que tem como indicação o combate das verminoses intestinais (cestódeos e nematódeos) e da giardíase (protozoários) em cães, acondicionado para venda a retalho em cartuchos contendo blisters de dois a quatro comprimidos.	SC 277/2017 4ª Turma
3004.90.59	Medicamento para o tratamento do câncer de mama, tendo como princípio ativo o mesilato de eribulina, apresentado em frasco com uma dose de 2 ml como solução injetável, contendo 1 mg de mesilato de eribulina, equivalente a 0,88 mg de eribulina, em mistura de etanol e água, acondicionado em cartucho de papelão.	SC 98044/2018 5ª Turma
3004.90.59	Medicamento constituído por sugamadex sódico e os excipientes ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis, de uso intravenoso em humanos, indicado para a reversão do bloqueio neuromuscular induzido por recurônio ou vecurônio, apresentado em frasco ampola de vidro de 2ml e de 5 ml.	SC 98126/2018 1ª Turma
3004.90.59	Medicamento de uso veterinário, contendo Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel, indicado no tratamento de parasitoses gastrintestinais e pulmonares em cães e gatos, apresentado em comprimidos.	SD 18/2017 Comitê
3004.90.69	Medicamento inibidor da agregação plaquetária, apresentado na forma de comprimidos revestidos contendo 90 mg do princípio ativo ticagrelor, indicado para a prevenção de eventos cardiovasculares caracterizados por trombose, em pacientes que tiveram infarto do miocárdio ou angina instável.	SC 304/2015 4ª Turma
3004.90.69	Medicamento genérico antiemético, de uso restrito a hospitais, tendo como princípio ativo o cloridrato de palonosetrona, apresentado na forma de solução injetável de 0,05 mg/mL, acondicionado para venda a retalho em embalagens de 1, 5, 10 ou 20 ampolas de 5mL cada, indicado para o tratamento e prevenção de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia ou no pós-operatório.	SC 367/2017 1ª Turma
3004.90.69	Medicamento de uso oral em cápsulas gelatinosas com 40 mg de enzalutamida (CAS 915087-33-1), indicado para o tratamento de câncer de próstata (antineoplásico), apresentado em caixas de 40 ou 120 cápsulas.	SC 98256/2018 4ª Turma

3004.90.79	Medicamento imunossupressor, indicado para o tratamento de pacientes que receberam transplante de órgãos, denominado micofenolato de mofetila.	SC 96/2014 4ª Turma
3004.90.99	Mineral ósseo utilizado como substituto de enxerto ósseo no preenchimento de defeitos e aumento ósseos, constituído por 90% de grânulos de osso esponjoso de origem bovina e 10% de fibras de colágeno suíno, previamente esterilizado, apresentado sob a forma de blocos de 100 mg, 250 mg e 500 mg, em embalagem blister dupla, acondicionado para venda a retalho para uso terapêutico	SC 508/2017 Comitê
3004.90.99	Mineral ósseo utilizado como substituto de enxerto ósseo, induzindo a regeneração do osso no local de sua implantação, constituído por hidroxiapatita, produzido a partir de osso bovino, esterilizado, apresentado sob a forma de grânulos, acondicionado para venda a retalho para uso terapêutico em frascos de 0,25 g a 2 g	SC 509/2017 Comitê
3004.90.99	Mineral ósseo utilizado como substituto de enxerto ósseo no preenchimento de defeitos e aumento ósseos, produzido a partir de osso bovino, previamente esterilizado, apresentado sob a forma de blocos de 1 cm x 1 cm x 2 cm, em embalagem blister dupla, acondicionado para venda a retalho para uso terapêutico.	SD 48/2017 Comitê
3005.10.90	Bandagem adesiva cinesiológica, constituída de matéria têxtil e plástico, destinada aos cuidados com a saúde para, dentre outras aplicações, levar a postura corporal para a posição correta e prevenir e aliviar dores, apresentando-se em tiras de 3,8 cm, 5 cm ou 7,5 cm de largura por 5 m, 10 m, 30 m ou 50 m de extensão, acondicionada para venda a retalho, em caixas de papelão.	SC 170/2015 5ª Turma
3005.10.90	Bandagem adesiva cinesiológica, constituída de matéria têxtil e plástico, destinada aos cuidados com a saúde na prevenção e alívio de dores e na aceleração da recuperação de edemas e tecidos lesionados, apresentando-se em tiras de 5 cm de largura por 5 m de extensão, acondicionada para venda a retalho em rolos individuais.	SC 43/2017 4ª Turma
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em rolos de 250 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 42/2017 Comitê
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em rolos de 500 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 43/2017 Comitê
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em caixas de papelão com 100 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 44/2017 Comitê
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em sacola plástica com alça, com peso líquido de 500 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 45/2017 Comitê

3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em caixas de papelão com 50 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 46/2017 Comitê
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas, enrolado em papel azul Kraft, acondicionado para venda a retalho em caixas de papelão com 25 g, destinado ao uso em medicina e higiene.	SD 47/2017 Comitê
3005.90.90	Penso (curativo) líquido à base de biocelulose, na forma de hidrogel, acondicionado em bisnagas de plástico, com peso variando de 8 g a 100 g, para ser aplicado sobre feridas na pele, auxiliando o processo de cicatrização.	SC 98045/2018 5ª Turma
3005.90.90	Algodão hidrófilo, não estéril, em rolos, acondicionado para venda a retalho em caixas de papelão com 25 e 50 g, destinado ao uso médico hospitalar e higiene pessoal.	SC 98112/2018 5ª Turma
3006.60.00	Preparação química contraceptiva à base de acetato de medroxiprogesterona, contendo excipientes macrogol, polissorbato 80, cloreto de sódio, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico a, água para injetáveis, apresentada como suspensão injetável 150 mg/ml em embalagem contendo 1 frasco-ampola de 1 ml, 1 seringa descartável pré-enchida estéril de 1 mL mais 1 agulha descartável, tudo embalado em um kit de plástico.	SC 31/2016 1ª Turma
3102.90.00	Fertilizante granulado sólido, composto pela mistura de ureia (77%) e de sulfato de amônio (23%), acondicionado em sacos de 25 kg, 50 kg ou 1.000 kg.	SC 131/2015 3ª Turma
3102.90.00	Fertilizante mineral complexo, apresentado na forma sólida (granulado), composto pela mistura de ureia e de sulfato de amônio, com teor de nitrogênio (azoto), em peso, de 40% e de enxofre, em peso, de 5%, acondicionado em sacos de 25 kg, 50 kg ou 1.000 kg.	SC 98262/2018 3ª Turma
3105.90.90	Fertilizante organomineral foliar à base de carbono (9,6 %) e potássio (3,5 %), obtido pela mistura de extrato de algas, hidróxido de potássio e água, apresentado em contêiner com 1.000 litros.	SC 98409/2018 1ª Turma
3208.90.31	Solução de silicone em solvente orgânico volátil, cuja proporção do solvente excede a 90% em peso, utilizada como antiespumante no processamento primário de petróleo.	SC 102/2016 4ª Turma
3208.90.31	Solução de silicone em solvente orgânico volátil, cuja proporção do solvente excede a 70% em peso, utilizada como antiespumante no processamento primário de petróleo.	SC 103/2016 4ª Turma

3208.90.39	Solução de pré-polímero isocianato-poliol em solvente orgânico volátil, cuja proporção do solvente excede a 50% em peso, utilizada como agente de cura para ser misturada com composto do tipo poliol (sistema bicomponente) na produção de poliuretano, para aplicação em substrato de madeira, comercialmente denominada Catalisador ou Componente B, apresentada em lata com capacidade de 0,9 litros, 5 litros e 18 litros.	SC 60/2015 3ª Turma
3208.90.39	Solução de nitrato de celulose (40%) em solventes orgânicos voláteis (acetato de etila: 40% e álcool etílico: 20%), própria para formulação de veículos para moagem (dispersão) de pigmentos, vernizes ou tintas.	SC 234/2017 1ª Turma
3210.00.20	Verniz líquido, sem solvente, para aplicação em impressos e embalagens, constituído por uma mistura entre oligômeros (com predominância da resina epóxi acrilada, além de uretanos e poliésteres), monômeros acrílicos, fotoiniciadores e componentes auxiliares (antiespumantes, agentes niveladores e promotores de aderência), com secagem através de processo fotoquímico por meio da ação de luz ultravioleta, apresentado em galões plásticos de 1, 5, 25, 50, 200 ou 1000 kg.	SC 50/2014 5ª Turma
3214.10.10	Massa dolomítica para tratamento de juntas e orifícios, colagem em placas de drywall ou para acabamento de arestas e arremate de parafusos, não refratária, apresentada em embalagem tipo baldes de 5, 15, 25 e 30 kg.	SC 91/2015 3ª Turma
3214.10.10	Mástique à base de poliuretano para colagem de vidros automotivos e para colagem estrutural de veículos, em forma pastosa, com resistência à tração de 4,0 MPa, acondicionado em cartucho de 310 ml ou em sachê de 400 ml ou 600 ml	SC 9/2015 3ª Turma
3214.10.10	Mástique à base de poliuretano para colagem de vidros automotivos e para colagem estrutural de veículos, em forma pastosa, com resistência à tração de 6,5 MPa, acondicionado em cartucho de 310 ml ou em sachê de 400 ml ou 600 ml	SC 10/2015 3ª Turma
3214.90.00	Revestimento mineral líquido, à base de hidróxido de cálcio e de magnésio, acrescido de polímeros orgânicos (aglutinante), microbicidas não metálicos, pigmentos coloridos e água, acondicionado em embalagem plástica de 15 litros, próprio para uso em alvenaria.	SC 87/2015 4ª Turma
3303.00.10	Água de perfume (“Eau de parfum - EDP”) com 15 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentado em frasco de vidro de 100 ml.	SC 465/2017 4ª Turma
3303.00.10	Água de toilette (“Eau de toilette - EDT”) com 20 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentado em frasco de vidro de 100 ml.	SC 465/2017 4ª Turma
3303.00.10	Água de perfume (“Eau de parfum - EDP”) com 13 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentado em frasco de vidro de 75 ml.	SC 465/2017 4ª Turma

3303.00.10	Água de perfume (“Eau de parfum”) com 18 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentado em frasco de vidro de 100 ml.	SC 473/2017 4ª Turma
3303.00.10	Água de perfume (“Eau de parfum”) com 15 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentado em frasco de vidro de 100 ml.	SC 474/2017 4ª Turma
3303.00.20	Água de toilette (“Eau de toilette - EDT”) com 8 %, em peso, de óleo de perfume (composição aromática), apresentada em frasco de vidro de 100 ml.	SC 465/2017 4ª Turma
3303.00.20	Água-de-colônia (eau de toilette), apresentada em frasco de 100 ml.	SC 98018/2018 1ª Turma
3304.20.90	Creme corretivo para o contorno dos olhos, colorido e com fator de proteção solar 15 (FPS 15), que funciona como uma maquiagem redutora de olheiras, linhas finas e rugas, podendo ser aplicado também nas pálpebras e próximo à sobancelha para realçá-la, acondicionado em embalagem tubular de plástico de 3,5 ml.	SC 211/2016 2ª Turma
3304.91.00	Protetor solar na forma de pó para uso externo, contendo mica, dióxido de silício dióxido de titânio e óxido de zinco como componentes ativos, fator de proteção solar 64 (FPS50+) contra os raios UVA e UVB, acondicionado em embalagem plástica com pincel aplicador acoplado, com 4 g do produto.	SC 98254/2018 4ª Turma
3304.91.00	Pó compacto para o rosto, com fator de proteção solar 15 (FPS 15), acondicionado em embalagem plástica de peso líquido de 9 g.	SC 212/2016 2ª Turma
3304.99.10	Creme hidratante anti-idade para tratamento da pele do rosto e pescoço, com fator de proteção solar 15 e propriedade restauradora da elasticidade e firmeza da pele, acondicionada em pote de vidro de 50 ml.	SC 184/2016 2ª Turma
3304.99.10	Creme hidratante de defesa diária para pele mista a oleosa a ser aplicado na face e no pescoço, com fator de proteção solar 20 (FPS 20) e com ingredientes que atuam na reversão dos efeitos visíveis dos raios ultravioleta (UV), acondicionado em pote de 50 ml.	SC 7/2017 2ª Turma
3304.99.10	Creme corretor de danos para as mãos que ajuda a reverter a aparência de manchas escuras, sinais de idade e descolorações, conferindo hidratação ao longo do dia e fator de proteção solar 15 contra raios ultravioleta, e possuindo substâncias que ajudam a evitar o futuro escurecimento da pele, de cor branca e acondicionado em bisnaga plástica de 75 ml.	SC 14/2017 2ª Turma

3304.99.10	Creme hidratante para todos os tipos de pele masculina, de uso diário, com fator de proteção solar (FPS) 21, cor amarela, odor de camomila selvagem e acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	SC 32/2017 2ª Turma
3304.99.90	Protetor labial contendo um agente antioxidante, vitamina C, um agente emoliente, cera Alba e agentes condicionantes, tais como calêndula, manteiga de karitê e óleo de semente de uva; sem fotoprotetor, destinado a hidratar os lábios, apresentado em um tubo plástico.	SC 202/2017 1ª Turma
3304.99.90	Protetor labial contendo um agente antioxidante, tocopherol, um agente emoliente, azeite de dendê (Elaeis Guineensis Oil) e agentes condicionantes, tais como calêndula, óleo de semente de uva e manteiga de cacau; sem fotoprotetor, destinado a hidratar os lábios, apresentado em um tubo plástico.	SC 235/2017 1ª Turma
3304.99.90	Protetor labial contendo um agente antioxidante, tocopherol, um agente emoliente, Cera Alba e agentes condicionantes, tais como calêndula, óleo de semente de girassol e manteiga de cacau; sem fotoprotetor, destinado a hidratar os lábios, apresentado em um tubo plástico.	SC 236/2017 1ª Turma
3304.99.90	Protetor labial contendo um agente antioxidante, tocopherol, um agente emoliente, cera Alba e agentes condicionantes, tais como calêndula, óleo essencial de limão e óleo de coco; sem fotoprotetor, destinado a hidratar os lábios, apresentado em um tubo plástico.	SC 237/2017 1ª Turma
3304.99.90	Protetor labial contendo um agente antioxidante, tocopherol, um agente emoliente, cera Alba e agentes condicionantes, tais como calêndula, óleo de semente de girassol e óleo de hortelã-pimenta, sem fotoprotetor, destinado a hidratar os lábios, apresentado em um tubo plástico.	SC 274/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação cosmética à base de óleo de amêndoas doces (Prunus Amygdalus Dulcis (Sweet Almond) oil), com a função de cuidar (hidratar) a pele do corpo na massagem corporal, acondicionada para venda a retalho em frasco de plástico com válvula dosadora.	SC 306/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação cosmética obtida pela mistura de óleos, tais como óleo de lavanda (Lavandula Anagustifolia [lavander] oil), tonificante, óleo de semente de girassol (Helianthus Annus [sunflower] Seed oil), condicionante, óleo de caroço de damasco (Prunus Armeniaca Kernel oil), condicionante, Tocopherol, antioxidante, entre outros componentes, com a função de cuidar (hidratar) a pele do corpo, podendo ser usado na massagem e no banho, acondicionada para venda a retalho em frasco de plástico com válvula dosadora.	SC 307/2017 1ª Turma

3304.99.90	Preparação cosmética à base de óleo de semente de uvas (<i>Vitis Vinifera Grape Seed Oil</i>), com a função de cuidar (hidratar) a pele do corpo na massagem corporal, acondicionada para venda a retalho em frasco de plástico com válvula dosadora.	SC 308/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação obtida pela mistura de óleos, própria para o cuidado da pele na massagem corporal, contendo óleo de eucalipto (<i>Eucalyptus Globulus Leaf Oil</i>), óleo de cravo da índia (<i>Eugenia Caryophyllus Leaf Oil</i>), óleo de menta (<i>Mentha Piperita-Peppermint Oil</i>) e óleo semente de sésamo - gergelim (<i>Sesamum Indicum Seed Oil</i>), acondicionada para venda a retalho em frascos de vidro	SC 309/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação obtida pela mistura de óleos essenciais e ceras, na forma de pomada, própria para o cuidado da pele na massagem corporal, contendo óleo de eucalipto (<i>Eucalyptus Globulus Leaf Oil</i>), óleo de cravo da índia (<i>Eugenia Caryophyllus Leaf Oil</i>), óleo de menta (<i>Mentha Piperita-Peppermint Oil</i>), óleo semente de sésamo - gergelim (<i>Sesamum Indicum Seed Oil</i>), ceras Alba e de Candelila (<i>Euphorbia Cerifera – Candelilla – Wax</i>), acondicionada para venda a retalho em lata de flandres.	SC 413/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação cosmética obtida pela mistura de óleos essenciais e extratos de frutas e sementes/raiz, tais como: óleo de cártamo (<i>Carthamus Tinctorius (Safflower) Seed Oil</i>), óleo de semente de girassol (<i>Helianthus Annus [sunflower] Seed oil</i>), óleo de caroço de damasco (<i>Prunus Armeniaca Kernel oil</i>), óleo da fruta baunilha (<i>Vanilla Planifolia Fruit Oil</i>), extrato de abacate (<i>Persea Gratissima (Avocado) Fruit Extract</i>), extrato da raiz de valeriana (<i>Valeriana Officinalis Root Extract</i>), todos condicionantes; entre outros componentes, com a função de cuidar (hidratar) a pele do corpo, podendo ser usada na massagem e no banho, acondicionada para venda a retalho em frasco de plástico com válvula dosadora.	SC 414/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação cosmética obtida pela mistura de óleos essenciais, tais como óleo de semente de girassol (<i>Helianthus Annus [sunflower] Seed oil</i>), óleo de farelo de arroz (<i>Oryza Sativa [Rice] Bran oil</i>), óleo de jojoba (<i>Simmondsia Chinensis [Jojoba] Seed Oil</i>), condicionantes, Tocopherol, antioxidante, entre outros componentes, com a função de cuidar (hidratar) a pele do corpo, podendo ser usada na massagem e no banho, de imersão e de ducha, acondicionada para venda a retalho em frasco de plástico com válvula dosadora.	SC 415/2017 1ª Turma
3304.99.90	Preparação para o cuidado da pele dos pés em forma de espuma branca, para hidratação e prevenção de calosidades, apresentada em tubo de alumínio com 100 ml.	SC 300/2015 3ª Turma
3304.99.90	Base cremosa compacta para maquiagem do rosto, em diversos tons de pele, com fator de proteção solar (FPS) 20, utilizada para modificar temporariamente a tonalidade da cútis e uniformizar seu aspecto, disfarçando imperfeições, acondicionada em estojo de plástico com peso líquido de 10 g. (Sem enquadramento no Ex 02 da Tipi)	SC 174/2016 2ª Turma

3304.99.90	Base cremosa compacta para maquiagem do rosto, em diversos tons de pele, com propriedade hidratante e fator de proteção solar 15, destinada a modificar temporariamente a tonalidade da cútis e a uniformizar seu aspecto, disfarçando imperfeições, acondicionada em estojo de plástico com peso líquido de 10 g. (Sem enquadramento no Ex 02 da Tipi)	SC 175/2016 2ª Turma
3304.99.90	Base em gel cremoso para maquiagem do rosto, em diversos tons de pele, com propriedade hidratante e fator de proteção solar (FPS) 15, utilizada pra modificar temporariamente a tonalidade da cútis e uniformizar seu aspecto, disfarçando imperfeições, acondicionada em frasco de vidro de 30 ml. (sem enquadramento no Ex 02 da Tipi)	SC 176/2016 2ª Turma
3304.99.90	Loção incolor, comercialmente denominada "primer", com fator de proteção solar (FPS) 50, que prepara a pele do rosto para a maquiagem pela criação de uma camada fina sobre a cútis capaz de reduzir imperfeições, diminuindo a oleosidade e promovendo a uniformização instantânea da pele, acondicionada em frasco de plástico de 30 ml. (sem enquadramento no Ex 02 da Tipi)	SC 177/2016 2ª Turma
3304.99.90	Base cremosa corretiva para o rosto, com fator de proteção solar 15 (FPS 15), que funciona como uma maquiagem antimanchas que uniformiza o tom da pele, acondicionada em recipiente plástico de 30 ml.	SC 178/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme corretivo para o rosto, com fator de proteção solar 20 (FPS 20), que funciona como uma maquiagem redutora das linhas finas e dos poros dilatados da face, acondicionado em bisnaga de plástico de 30 ml, comercialmente denominado “primer”.	SC 179/2016 2ª Turma
3304.99.90	Base líquida corretiva para o rosto, com fator de proteção solar 15 (FPS 15), que funciona como uma maquiagem que minimiza imperfeições da face uniformizando o tom da pele, acondicionada em frasco de vidro de 30 ml, com válvula dosadora.	SC 180/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme corretivo para maquiagem do rosto, denominado comercialmente "CC cream", em quatro cores, amarelo, laranja, lilás e bege, com propriedades hidratantes e fator de proteção solar 30, que promove a uniformização e correção da cor da pele, disfarçando imperfeições, reduzindo as linhas finas, rugas e poros, diminuindo a oleosidade e o brilho da pele, acondicionada em bisnaga de plástico de 30 ml.	SC 182/2016 2ª Turma
3304.99.90	Base de maquiagem, em creme, para correção de imperfeições no rosto, contendo ainda um fator de proteção solar 15 (FPS 15), apresentado em frasco plástico contendo 40 ml. A mercadoria não se enquadra no Ex 02 desse código da Tipi.	SC 183/2016 2ª Turma
3304.99.90	Base de maquiagem, líquida, para correção de imperfeições no rosto, contendo ainda um fator de proteção solar 15 (FPS 15), em frasco de vidro de 35 ml. A mercadoria não se enquadra no Ex 02 desse código da Tipi.	SC 185/2016 2ª Turma
3304.99.90	Bálsamo de beleza para maquiagem do rosto, denominado comercialmente "BB cream", em diversos tons de pele, com propriedades hidratantes e fator de proteção solar 35, utilizado pra modificar temporariamente a tonalidade da cútis, uniformizar seu aspecto, disfarçar suas imperfeições, controlar sua oleosidade e brilho, acondicionado em bisnagas de plástico de 40 ml.	SC 186/2016 2ª Turma

3304.99.90	Base de maquiagem, líquida, para correção de imperfeições no rosto, contendo ainda um fator de proteção solar 15 (FPS 15), em frasco de vidro de 30 ml. A mercadoria não se enquadra no Ex 02 desse código da Tipi.	SC 187/2016 2ª Turma
3304.99.90	Loção de beleza facial, hidratante e para clareamento epitelial, contendo ainda um fator de proteção solar 20 (FPS 20), apresentado em frasco plástico contendo 50ml.	SC 202/2016 2ª Turma
3304.99.90	Corretivo, em creme, para correção de imperfeições no rosto, contendo ainda um fator de proteção solar 35 (FPS 35), apresentado em pote de plástico contendo 7g.	SC 203/2016 2ª Turma
3304.99.90	Loção de beleza facial, hidratante, contendo ainda um fator de proteção solar 15 (FPS 15), apresentado em bisnaga plástica contendo 50 ml.	SC 204/2016 2ª Turma
3304.99.90	Bálsamo de beleza facial, para modificar temporariamente a tonalidade da cutis, uniformizar seu aspecto, disfarçar suas imperfeições, contendo ainda um fator de proteção solar 30 (FPS 30), apresentado em bisnaga plástica contendo 40 ml.	SC 213/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme para maquiagem do rosto, próprio para uniformizar e corrigir os diversos tons e tipos de pele, com fator de proteção solar 35 (FPS 35) e propriedades que hidratam e controlam a oleosidade da pele, acondicionado em bisnaga plástica de 30 ml, denominado comercialmente "BB cream".	SC 227/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme para maquiagem do rosto, próprio para uniformizar e corrigir os diversos tons e tipos de pele, com fator de proteção solar 30 (FPS 30) e propriedades que hidratam e controlam a oleosidade da pele, acondicionado em bisnaga plástica de 30 ml, denominado comercialmente "CC cream".	SC 228/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme para maquiagem do rosto, próprio para uniformizar e corrigir os diversos tons e tipos de pele, com propriedades hidratantes e fator de proteção solar 30 (FPS 30), acondicionado em bisnaga plástica de 40 ml, denominado comercialmente "CC cream".	SC 229/2016 2ª Turma
3304.99.90	Creme compacto para maquiagem do rosto, que concentra as funções de uniformização do tom da pele, correção de imperfeições e incremento do brilho, ao mesmo tempo em que confere hidratação instantânea e duradoura à pele e proteção contra a ação de raios ultravioleta, com fator de proteção solar 30 e acondicionado em pote plástico de 8 g, comercialmente denominado BB cream.	SC 12/2017 2ª Turma
3304.99.90	Base cremosa corretiva para maquiagem do rosto, com fator de proteção solar 15, que tem a função de corrigir imperfeições na pele, marcas e cicatrizes, apresentando cor bege e acondicionada em bisnaga de plástico de 30 ml.	SC 13/2017 2ª Turma

3304.99.90	Base de maquiagem que possui a finalidade de minimizar a aparência de rugas, suavizar linhas instantaneamente e iluminar a pele, além de hidratar e prevenir a ação de raios ultravioleta com fator de proteção solar 15, disponível em diversas tonalidades de bege e acondicionada em embalagem de vidro de 30 ml. (sem enquadramento no Ex 02 da Tipi)	SC 31/2017 2ª Turma
3304.99.90	Produto injetável, constituído por microesferas de poli(metacrilato de metila) (PMMA), com 40 micrômetros de diâmetro, em suspensão em gel hidrofílico à base de hidroxietilcelulose, utilizado em procedimentos de bioplastia, para correção volumétrica facial e corporal (por exemplo, tratamento de rugas, sulcos naso-labiais, dorso da mão envelhecida, lipodistrofia), comercializado em seringas plásticas de 1 ml e de 3 ml, nas concentrações de 2%, 10% e 30% de PMMA, embaladas em cartuchos contendo 10 unidades.	SC 180/2015 5ª Turma
3304.99.90 Ex 2	Protetor solar, sem propriedades bronzeadoras, na forma de loção emulsionada para uso externo para proteção solar contra os raios UVA e UVB, apresentada em frasco plástico com válvula em spray, com capacidade de 125 ml e de 237 ml.	SC 117/2017 1ª Turma
3304.99.90 Ex 2	Protetor solar sem propriedades bronzeadoras, com fator de proteção solar 15 (FPS 15) contra os raios UVA e UVB, na forma de loção emulsionada para uso externo, contendo substância que proporciona coloração instantânea e temporária da pele e facilmente removível com água, apresentada em frascos plásticos com vaporizador, com capacidades de 125 ml e de 237 ml.	SC 419/2017 2ª Turma
3304.99.90 Ex 2	Protetor solar sem propriedades bronzeadoras, com fator de proteção solar 30 (FPS 30) contra os raios UVA e UVB, na forma de loção emulsionada para uso externo, contendo substância que proporciona coloração instantânea e temporária da pele e facilmente removível com água, apresentada em frascos plásticos com vaporizador, com capacidades de 125 ml e de 237 ml.	SC 420/2017 2ª Turma
3305.10.00	Xampu para cabelo e corpo (shampooing cheveux et corps), apresentado em frasco de 75 ml.	SC 98018/2018 1ª Turma
3305.20.00	Conjunto de produtos para alisar e reduzir o volume dos cabelos, acondicionado em uma embalagem unitária para venda a retalho, se configurando um sortido, contendo um shampoo anti-resíduos, para ser aplicado nos cabelos molhados e eliminar de forma profunda as sujidades dos fios, preparando os cabelos para receber o creme para alisar; um creme para reduzir volume e alisar, contendo Carbocysteine e aminoácidos, utilizado nos cabelos molhados, após serem lavados com o shampoo antiresíduos, e um condicionador para cabelos, na forma de emulsão contendo tensoativos catiônicos, silicone e outros ativos emolientes, sem enxágüe, utilizado logo após o creme para alisar e reduzir o volume dos cabelos, para dar brilho e proteger os fios da ação do secador	SC 256/2016 1ª Turma

3305.90.00	Preparação capilar, acondicionada em frascos de plástico de 23 ml, composta de Pronalen Fibro Actif HSC, Laurus Nobilis Leaf Extract, Pinus Sylvestris Leaf Extract, Arnica Montana, Calendula Officinalis Extract, Artium Majus Root Extract, entre outros, de uso multifuncional, com a finalidade de tônico capilar, para facilitar o crescimento dos fios, aplicando algumas gotas no couro cabeludo, para a fibra capilar, protegendo e dando elasticidade aos fios, aplicando algumas gotas ao longo do comprimento e também nas pontas, evitando a sua quebra e ressecamento.	SC 98031/2019 1ª Turma
3305.90.00	Loção capilar, acondicionada em frascos de vidro com conta-gotas de 120 ml, composta de Pronalen Fibro Actif HSC, Laurus Nobilis Leaf Extract, Pinus Sylvestris Leaf Extract, Arnica Montana, Calendula Officinalis Extract, Artium Majus Root Extract, entre outros, com a função de prevenir a queda e estimular o crescimento dos fios, aplicando algumas gotas no couro cabeludo, após lavar os cabelos.	SC 98032/2019 1ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, contendo óleo de gérmen de trigo, lanolina e ácido cítrico, próprio para ser utilizado após processos químicos de alisamento, relaxamento e coloração, acondicionado em frasco plástico de 280 ml.	SC 97/2016 4ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos contendo queratina, proteína hidrolisada de colágeno e silicone, próprio para condicionar e recuperar os cabelos quimicamente tratados, secos e danificados, acondicionado em frasco plástico de 300 g.	SC 98/2016 4ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, contendo óleo Semi di Lino e glicerina, próprio para recuperar o brilho e maciez dos cabelos após tratamentos químicos de coloração, acondicionado em ampola plástica de 15 ml.	SC 99/2016 4ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, contendo aminoácidos de queratina e lanolina, próprio para condicionar e hidratar os cabelos, acondicionado em bisnaga de alumínio de 48 g.	SC 100/2016 4ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, denominado comercialmente rinse, contendo agentes orgânicos de superfície catiônicos, apresentado sob a forma de creme pastoso, em frascos de plástico contendo 355 g.	SC 98130/2018 1ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, denominado vulgarmente máscara capilar, contendo agentes orgânicos de superfície catiônicos, apresentado sob a forma de creme pastoso, acondicionado em frascos de plástico contendo 240, 454 e 1030 g ou em sachet de 22 g.	SC 98134/2018 1ª Turma
3305.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, denominado comercialmente condicionador leave-in, contendo agentes orgânicos de superfície catiônicos, tendo a função de proteger os cabelos da exposição solar, escovação, poluição e servir de proteção térmica para o secador ou chapinha, acondicionado em frascos de plástico contendo 113,5 e 355 g.	SC 98135/2018 1ª Turma

3307.10.00	Loção calmante pós-barba (baume après rasage apaisant), apresentada em frasco de 75 ml.	SC 98018/2018 1ª Turma
3307.90.00	Condicionador restaurador e embelezador da pelagem de cães e gatos, apresentado em embalagem plástica de 300 ml ou 340 ml.	SC 6/2014 4ª Turma
3307.90.00	Colônia pós-banho para cães e gatos, apresentada em embalagem plástica de 500 ml.	SC 7/2014 4ª Turma
3307.90.00	Xampu para pelagem de cães e gatos, apresentado em embalagem plástica de 300 ml ou 5.000 ml.	SC 8/2014 4ª Turma
3307.90.00	Produto para higiene das tetas das vacas após a ordenha, com propriedades hidratantes e antissépticas, constituído por menos de 10% de ácido láctico, menos de 0,5% de ácido salicílico, aloe vera, emoliente, glicerina, agente hidratante, água, surfactantes, perfume, espessantes, regulador de pH e corante verde, apresentado na forma líquida, acondicionado para venda a retalho em bombonas plásticas de 5 litros, 10 litros, 20 litros ou 60 litros, tambores plásticos de 120 litros ou 220 litros e IBC de 1.000 litros.	SC 235/2015 5ª Turma
3401.11.90	Lenços de falso tecido impregnados com preparação tensoativa para higienização de mãos e rosto, acondicionados em embalagem para venda a retalho contendo 10 unidades, denominados lenços umedecidos.	SC 98098/2018 5ª Turma
3401.11.90	Lenços de falso tecido, impregnados com preparação tensoativa para limpeza do rosto, acondicionados em embalagem para venda a retalho contendo 20 unidades, denominados lenços de limpeza facial.	SC 98099/2018 5ª Turma
3401.11.90	Lenço e toalha umedecido(a), de toucador, de falso tecido impregnado de solução detergente, contendo água, lanolina, extrato de babosa, perfume, cocoamidopropil betaína, solventes e conservantes, próprio para higiene corporal, de uso infantil ou adulto.	SC 98122/2018 1ª Turma
3401.11.90	Lenço de falso tecido impregnado com preparação detergente à base dos agentes tensoativos cocoanfodiacetato dissódico e polissorbato 20, próprio para higiene infantil, acondicionado em pacotes contendo oitenta unidades, denominado comercialmente “lenço umedecido”.	SC 98198/2018 2ª Turma
3401.11.90	Esponja de toucador, de falso tecido, contendo, entre outros, água, edetato tetrassódico, cocoanfodiacetato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo, propilenoglicol, éster de ácido graxo, metilparabeno, e triclosano, ácido cítrico e essência, própria para limpeza da pele, acondicionada em cartuchos de papel com 30 unidades.	SD 98011/2018 Comitê

3401.11.90	Esponja de toucador, de falso tecido, contendo, entre outros, água, edetato tetrassódico, cocoanfodiacetato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo, propilenoglicol, éster de ácido graxo, metilparabeno, triclosano e essência, própria para limpeza da pele, acondicionada em cartuchos de papel com 30 unidades.	SD 98012/2018 Comitê
3402.12.90	Cloreto de alquildimetilbenzilamônio, número CAS 8001-54-5, sal de amônio quaternário, agente orgânico de superfície catiônico, contendo radicais alquila (C_nH_{2n+1}) predominantemente com n igual a 12 (60% a 70% em peso), 14 (30% a 40% em peso) e 16 (até 5% em peso), na forma de pó, utilizado como ingrediente antisséptico na fabricação de medicamentos.	SC 286/2017 5ª Turma
3402.20.00	Preparação química para limpeza de vidros, à base de surfactante não iônico (alquilpoliglucosídeo), compostos orgânicos, corante e fragrância, acondicionada para venda direta ao consumidor final em caixa de papelão contendo 2 sacos plásticos de 2 litros.	SC 318/2017 3ª Turma
3402.20.00	Preparação química auxiliar de lavagem (pré-lavagem para remoção de manchas de tecidos), à base de surfactante aniônico (ácido dodecil benzeno sulfônico), surfactantes não iônicos, solventes e enzimas, acondicionada para venda direta ao consumidor final em caixa de papelão contendo 4 frascos de 650 ml.	SC 319/2017 3ª Turma
3402.20.00	Detergente sanitário, constituído de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, plastificante, coadjuvante, espessante, fragrância e corante, na forma de um bloco para ser depositado na caixa acoplada do vaso sanitário, acondicionado para venda a retalho em blister contendo uma (1) ou duas (2) unidades.	SC 90/2014 3ª Turma
3402.90.90	Preparação desincrustante alcalina à base de hidróxido de sódio utilizada para limpeza industrial (principalmente laticínios) na remoção de resíduos orgânicos em tanques, tubulações, pasteurizadores, envasadoras e equipamentos em geral, apresentada em bombona plástica contendo 70 kg ou tambor metálico contendo 280 kg	SC 98187/2018 4ª Turma
3403.19.00	Preparação composta de óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e gás propelente, contendo 26,40%, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, utilizada para desengripar máquinas e equipamentos, lubrificar partes móveis de baixo atrito, proteger da corrosão e da sujeira peças e ferramentas, remover resíduos e eliminar umidade.	SC 186/2015 1ª Turma
3404.90.29	Preparação constituída de estearato de glicerila e estearato de PEG-100, com concentrações de 40%-80% e 60%-20%, em peso, respectivamente, com característica de cera, utilizada como emulsificante em formulações cosméticas, na forma de flocos brancos, acondicionada em sacos de papel de 22,68 kg.	SC 98347/2018 5ª Turma
3404.90.29	Preparação constituída de estearato de glicerila e estearato de PEG-100, com concentrações de 50%-60% e 40%-50%, em peso, respectivamente, com característica de cera, utilizada como emulsificante em formulações cosméticas, na forma de flocos brancos, acondicionada em sacos de papel de 22,68 kg.	SC 98349/2018 5ª Turma

3405.40.00	Saponáceo cremoso para arear; constituído de solvente, abrasivo, ácido sulfônico, alcalinizantes, álcool etoxilado, emulsificante, preservante, espessante, fragrância e orto fenil fenol; utilizado na limpeza, brilho e desinfecção de pias, fogões, superfícies de aço inox, cromadas e outras; apresentado em frasco de 450 ml.	SC 299/2015 3ª Turma
3505.10.00	Dextrina resistente, em pó, proveniente da degradação do trigo, com um teor de açúcares redutores, expresso em dextrose, sobre matéria seca, não superior a 10%, indicado como suplemento de fibras, apresentado em pesos variados de 3,5 a 730 g, na forma de sachês, displays, latas ou potes plásticos.	SC 185/2015 1ª Turma
3506.10.90	Cola, à base de agave, acondicionada para venda a retalho em tubos plásticos, com peso líquido de 35 g, utilizada para fixar acessórios infantis (laços, fitas, etc.) na pele de crianças com pouco ou nenhum cabelo, comercializada como “cola para acessórios infantis”.	SC 139/2015 5ª Turma
3507.90.49	Preparação enzimática à base de alfa-amilase, na forma líquida, com concentração de cerca de 5% da enzima, em solução de glicerol, cloreto de sódio (estabilizantes) e água, utilizada em diversos processos industriais, para hidrólise de ligações glicosídicas de polissacarídeos provenientes do amido (“liquefação” do amido).	SC 52/2016 5ª Turma
3507.90.49	Preparação à base de enzima protease (subtilisina) (8,0%), na forma de grânulos esféricos (granulado fino), obtidos por mistura com sulfato de sódio, carbonato de cálcio, celulose, dextrina, polietilenoglicol e outras substâncias, utilizada em formulações detergentes, para remoção de proteínas em atividades de limpeza.	SC 219/2016 5ª Turma
3507.90.49	Enzima preparada, à base de fitase, contendo produto da fermentação da levedura <i>Pichia pastoris</i> (30 %), farinha de trigo, óleo de palma, monoglicerídeos e amido gelatinizado, utilizada como aditivo para alimentação de aves e suínos, acondicionada em sacos de 20 ou 25 kg ou big bags de 1 t.	SC 98151/2018 2ª Turma
3507.90.49	Enzima preparada à base de fitase, contendo produto da fermentação da levedura <i>Pichia pastoris</i> (10 %), farinha de trigo e milho pré-gelatinizado, utilizada como aditivo na alimentação para aves e suínos, acondicionada em sacos de 20 ou 25 kg ou big bags de 1 t.	SC 98267/2018 2ª Turma
3808.91.99	Repelente de insetos de aplicação tópica, na forma de uma preparação em gel, à base de icaridina, apresentado em bisnagas de 100ml	SC 59/2014 3ª Turma
3808.91.99	Sabonete para cães, contendo inseticida coumafós (princípio ativo), próprio para combate de pulgas e carrapatos, com coloração azul, peso de 80 g, dimensões de 2,5 x 4,8 x 7,3 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente e apresentado em uma caixa de papel para venda a retalho.	SC 84/2016 5ª Turma

3808.91.99	Preparação com efeito atrativo de mariposas, constituída por oleoresina (função atrativa), açúcares (função fago-estimulante) e pasta base inerte, própria para integrar iscas tóxicas (inseticidas) ou armadilhas, comercializada na forma de emulsão em bombonas plásticas com capacidade de 20 l.	SC 98152/2018 2ª Turma
3808.92.99	Folha estratificada de plástico e papel contendo metabissulfito de sódio, própria para conservação de uvas frescas contra o fungo Botritis Cinerea, comercialmente denominada “gerador de dióxido de enxofre”	SC 87/2017 4ª Turma
3808.93.24	Herbicida à base de sal de glifosato, apresentado como uma preparação concentrada solúvel, com concentração de 480 g/l, acondicionado em frascos de polietileno ou revestido de polietileno, para ser aplicado por pulverização em áreas não agrícolas.	SC 92/2017 3ª Turma
3808.94.19	Desinfetante para tratamento da água de piscinas, constituído por cerca de 99 %, em peso, de ácido tricloroisocianúrico, apresentado em pastilhas de 200 g (forma própria para venda a retalho), comercialmente denominado “TCCA tabletes”.	SC 98121/2018 2ª Turma
3808.94.19	Preparação com ação desinfetante para tratamento da água de piscinas, constituída por dicloroisocianurato de sódio di-hidratado (72,8 % em peso), cloreto de sódio, sulfato de cobre, cloreto de alumínio e bicarbonato de sódio, apresentada em forma de pó, acondicionada em embalagens para venda a retalho ou mesmo em big bags.	SC 98150/2018 2ª Turma
3808.94.19	Desinfetante composto por dicloro-S-triazina-triona 97% (60% ativo) e cloreto de sódio 3%, próprio para desinfecção de água de piscina, em pó granulado, apresentado em baldes de 2 kg e 10 kg.	SC 384/2017 Comitê
3808.94.19 Ex 2	Desinfetante/alvejante líquido à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, apresentado em embalagens de um, dois ou cinco litros para utilização domiciliar na higienização de caixas d'água, pisos, azulejos, canis, banheiros etc com a função de destruir microorganismos pela oxidação de hipoclorito de sódio.	SC 366/2017 1ª Turma
3808.94.29	Gel antisséptico, à base de álcool etílico 70%, contendo triclosan, umectantes, espessante e regulador de pH, próprio para higienização das mãos, com objetivo de destruir ou inibir o crescimento de microrganismos, acondicionado para venda a retalho, em refil de 1 litro, para utilização em dispenser instalado em hospitais, clínicas, laboratórios, cozinhas industriais, etc.	SC 279/2017 5ª Turma
3808.94.29	Preparação utilizada na indústria de cosméticos como agente antimicrobiano, constituída por caprililglicol, ácido capril hidroxâmico e glicerina, acondicionada em bombona plástica com peso líquido de 25 kg.	SC 98268/2018 2ª Turma

3808.94.29	Preparação para a higiene das mãos, com ação antisséptica e hidratante, constituída por álcool etílico (70%, em peso), água, glicerina, carbômero e trietanolamina, na forma de um gel, acondicionado em frasco com 50 g, 140 g e 250 g, comercialmente denominado “gel higienizante para as mãos”.	SD 25/2017 Comitê
3808.94.29	Preparação constituída por cloridrato de minociclina e ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) dissódico hidratado, em pó, apresentada em seringas de 3 ml ou 5 ml, nas quais, com a adição de soro fisiológico ou de água para injetáveis, é preparada solução com ação antimicrobiana e antibiofilme, a ser aplicada no lúmen de cateteres, para prevenir e tratar infecções nesses dispositivos, não entrando na corrente circulatória do paciente.	SC 140/2015 5ª Turma
3809.92.90	Preparação aquosa utilizada na indústria do papel, com ação antiespumante, à base de álcool graxo, acondicionada em contêiner tipo IBC com capacidade para 1.000 l.	SC 98372/2018 2ª Turma
3812.20.00	Plastificante para PVC e outras resinas, na forma líquida, constituído de mistura resultante da reação de esterificação entre glicerina, ácido benzóico e ácido 2-etil-hexanóico, contendo 6 diferentes triglicerídeos (ésteres do glicerol), acondicionado em embalagens de 200 litros, 1.000 litros ou a granel.	SC 41/2014 5ª Turma
3812.20.00	Plastificante composto para plástico (PVC), borracha, tintas e vernizes, constituído pela mistura de óleo de soja epoxidado (OSE) e dioctil adipato (DOA), na forma de um líquido amarelado, acondicionado em tambores de 200 kg, containeres de 1.000 kg, isotanques de 20.000 e 24.000 kg, flexitanque de 23,000 kg e caminhões-tanque.	SC 126/2016 3ª Turma
3815.90.99	Peróxido formulado, que contém 45% de 2,5 – dimetil 2,5 Di (T-Butil peróxido) Hexano, misturado com 55% de carga mineral inerte; indicado como agente de cura de elastômeros e plastômetros, funcionando como iniciador de reação, apresentado na forma de pó e acondicionado em sacos de 30kg.	SC 170/2016 3ª Turma
3815.90.99	Peróxido de dicumila, formulado a 40% e misturado com 60% de carga mineral inerte (carbonato de cálcio); utilizado na reticulação / cura de elastômeros e plastômetros, funcionando como iniciador de reação, apresentado na forma de pó e acondicionado em sacos de 25kg.	SC 171/2016 3ª Turma
3821.00.00	Artigo de plástico para uso em laboratório de análises clínicas, para coleta e transporte de amostras, composto de tubo plástico contendo meio de cultura e uma haste plástica com ponta de fibra de viscosa, denominado comercialmente de “swabs” para coleta e transporte de amostras, com meio de cultura”.	SC 397/2017 4ª Turma

3821.00.00	Swab com meio de cultura - Artefato formado por tubo, haste e 2 tampas, todos de plástico, com fibras de viscosa (ou de algodão) na ponta da haste, e um meio de cultura (tipo Amies, Amies com Carvão, Stuart ou Cary-Blair), estéril, próprio para coleta e transporte de amostras para exames microbiológicos em laboratório de análises clínicas.	SC 408/2017 1ª Turma
3824.10.00	Aglutinante preparado para moldes de fundição, constituído por dispersão aquosa de SiO ₂ (sílica em suspensão coloidal), em partículas com diâmetro de aproximadamente 6 a 9 nm e concentração de cerca de 30%.	SC 220/2016 5ª Turma
3824.10.00	Aglutinante preparado para moldes de fundição, constituído por dispersão aquosa de SiO ₂ (sílica em suspensão coloidal), em partículas com diâmetro de aproximadamente 11 a 16 nm e concentração de cerca de 30%.	SC 221/2016 5ª Turma
3824.90.29	Agente acidulante e antiulectante em pó, constituído de ácido cítrico e fosfato tricálcico (10 %), acondicionado em sacos de 25 kg, utilizado nas preparações em pó para fazer bebidas.	SC 332/2015 4ª Turma
3824.90.72	Desumidificador de ar, portátil, para uso em ambientes pequenos (dentro de armários, por exemplo), que funciona a base de gel de sílica dessecante, dotado de resistência elétrica para dissipar sua umidade em ambiente aberto.	SC 295/2015 2ª Turma
3824.90.72	Sílica em suspensão coloidal (dispersão aquosa), com 40%, em peso, de partículas nanométricas (cerca de 13 nm) de SiO ₂ , utilizada como aglutinante de materiais cerâmicos e refratários, ou como revestimento de aço silício (coating), não preparada para moldes ou núcleos de fundição.	SC 50/2016 5ª Turma
3824.90.79	Produto, cujo componente ativo é o Boro (B), constituído pela mistura de ulexita, ácido sulfúrico e água, próprio para ser aplicado no solo como micronutriente para agricultura. A mistura, apresenta-se acondicionada em sacos de 40 kg ou em big bag de 1000 kg. e não contém nenhum dos macronutrientes primários (nitrogênio, fósforo e potássio).	SC 115/2015 1ª Turma
3824.90.79	Mistura de sais inorgânicos, constituída de nitrito de sódio, nitrato de potássio e nitrato de sódio, própria para banho de resfriamento em processo de tratamento térmico de metais ferrosos, acondicionada em embalagem de 25 kg.	SC 290/2015 4ª Turma
3824.90.89	Aditivo adsorvente de micotoxinas, constituído por argila organófila, obtida pela reação da argila natural com sal orgânico de amônio quaternário, para ser adicionado à ração de aves e suínos, apresentado na forma de um pó, acondicionado em sacos de papel de 10 kg.	SD 22/2015 Comitê
3824.90.89	Preparação química, em pó branco cristalino, obtida por cristalização, secagem e inspeção magnética de celulose microcristalina e de lactose NF, utilizada na fabricação de medicamentos, na forma de comprimido, onde é desejável que haja a sua pronta desintegração e conseqüentemente a liberação rápida do ativo presente no medicamento.	SC 117/2016 1ª Turma

3824.90.89	Preparação concentrada líquida, à base de leonardita, própria para utilização na agricultura, por meio de aplicação via foliar, solo ou fertirrigação, atuando como agente quelante natural e auxiliando na absorção de nutrientes, apresentada em container de 1.040 litros ou galões de 1 ou 5 litros.	SC 80/2015 5ª Turma
3824.99.29	Preparação à base de vitaminas A e E, contendo lecitina de soja, polissorbato 80 e outros ingredientes, em base aquosa, utilizada como insumo ou matéria-prima para a indústria de produtos cosméticos, acondicionada em frascos com capacidade de 100 g e de 1 kg, comercialmente denominada “Lipossoma de Vitaminas A e E”.	SC 98097/2018 4ª Turma
3824.99.39	Concentrado, em grânulos, do tipo utilizado para moldagem por injeção de peças plásticas automotivas, composto de talco (50% a 60%, em peso), borracha (24% a 26%, em peso), polímeros plásticos (17% a 19%, em peso), aditivos anti-UV, antioxidantes e lubrificantes, denominado “concentrado de talco”.	SC 98363/2018 5ª Turma
3824.99.79	Preparação à base de óxido de alumínio, óxido de silício e compostos inorgânicos com cálcio, ferro, magnésio, níquel e potássio, apresentada em grãos abrasivos de granulometria variada, utilizados na fabricação de peças e materiais como rebolos e lixas.	SC 265/2017 1ª Turma
3824.99.79	Excipiente para fabricação de medicamentos na forma de cápsulas ou comprimidos, constituído por carbonato de cálcio, amido pré-gelatinizado, e água, apresentado como um pó branco ou quase branco (off white), acondicionado em sacos de papel de 25 kg.	SC 345/2017 3ª Turma
3824.99.79	Preparação química constituída por partículas de 20-500 nm de óxido-hidróxido de alumínio (AlOOH) (22-25%) e ácido nítrico (< 0,4%), em dispersão aquosa, apresentada em tambores de 227 kg, própria para ser utilizada na produção de mistura catalítica para catalisador automotivo, comercialmente denominada “alumina coloidal”.	SC 98011/2018 5ª Turma
3824.99.79 Ex 1	Preparação da indústria química utilizada como fertilizante agrícola, fonte do micronutriente boro, constituída por ácido bórico (>90% em peso) e cloreto de potássio, apresentada na forma de pó, acondicionado em sacos de 25 kg ou 1000 kg.	SC 98269/2018 2ª Turma
3824.99.89	Fertilizante em pó (microgrânulos), solúvel em água, próprio para aplicação foliar ou fertirrigação, apresentado em embalagens de 1 kg, à base de compostos orgânicos (quelatos de EDTA com manganês, ferro, cobre e zinco, e acetato de magnésio), contendo também ácido bórico e molibdato de amônio, mas não contendo, como constituintes essenciais, nitrogênio, fósforo ou potássio.	SC 122/2017 5ª Turma
3824.99.89	Preparação química líquida à base de compostos orgânicos com propriedade selante a qual reage com a umidade no ponto de fuga para formar uma ligação polímero permanente para ser aplicada como vedante em sistemas de refrigeração de modo a bloquear vazamentos e eliminar a umidade contendo ainda corante UV 3 para destacar vazamentos.	SC 510/2017 1ª Turma

3901.10.10	Poliolefinas sintéticas líquidas, constituídas por uma mistura de polímeros de etileno lineares, não saturados (alcenos), com aproximadamente 55% de cadeias com 14 átomos de carbono (C14), 31% com 16 átomos de carbono (C16) e 14% com pelo menos 20 átomos de carbono (C20+), sem aromáticos, com densidade de 0,80 g/ml, que destilam uma fração de cerca de 30%, em volume, a 300°C e à pressão de 1.013 milibares, por aplicação do método ASTM D 86, próprias para serem utilizadas como fase dispersante de fluidos de perfuração de poços de petróleo, comercialmente denominadas “alfaolefinas lineares”.	SC 244/2016 5ª Turma
3901.10.10	Poliolefinas sintéticas líquidas, constituídas por uma mistura de polímeros de etileno lineares, não saturados (alcenos), com cadeias contendo de 14 a 19 átomos de carbono, sem aromáticos, com densidade de 0,79 g/ml, que destilam uma fração de cerca de 50%, em volume, a 300°C e à pressão de 1.013 milibares, por aplicação do método ASTM D 86, próprias para serem utilizadas como fase dispersante de fluidos de perfuração de poços de petróleo, comercialmente denominadas “alfaolefinas lineares”.	SC 246/2016 5ª Turma
3901.10.10	Mistura líquida de hidrocarbonetos acíclicos, de cadeia carbônica linear, monoinsaturados, constituída por isômeros do octadeceno, de fórmula geral C18H36, com ponto inicial de ebulição de 302°C, obtida por síntese química pela oligomerização do etileno, utilizada para a preparação de fluido de perfuração para poços de petróleo e gás.	SC 98100/2018 5ª Turma
3901.90.90	Copolímero de etileno, metacrilato de metila e glicidil metacrilato, com predominância do etileno, na forma de pellets, apresentado em embalagens contendo 500 kg.	SC 331/2015 4ª Turma
3902.90.00	Óleo sintético básico utilizado como principal constituinte de óleos lubrificantes acabados, constituído por hidrocarbonetos acíclicos saturados (C30, C40, C50 e C60) obtidos a partir da polimerização do dec - 1 - eno (monômero), com temperatura inicial de ebulição superior a 400 °C à pressão de 1.013 milibares, acondicionado em tambores de 200 litros, comercialmente denominado “Polialfaolefina hidrogenada”.	SC 98213/2018 2ª Turma
3904.21.00	Composto de poli(cloreto de vinila), não plastificado, apresentado em formas primárias (grânulos e pó), oriundo do reprocessamento de desperdícios, resíduos e aparas, de tubos e conexões dessa única matéria termoplástica, a ser utilizado na extrusão de tubos.	SC 160/2015 1ª Turma
3907.60.00	Poli(tereftalato de etileno) (PET) em flocos, acondicionado em big bags com até 500 kg, obtido a partir da trituração de garrafas usadas.	SC 18/2015 5ª Turma
3907.99.91	Poliéster-7 em solução de di-heptanoato de neopentilglicol, um polímero em solução, cuja proporção de solvente é inferior a 50% do peso da solução, utilizado como matéria-prima para formulações cosméticas que confere resistência à água e solubilização dos filtros ultravioleta, apresentado como um líquido viscoso incolor, acondicionado em baldes de 15,88 kg, tambores de 192,78 kg ou a granel.	SC 98348/2018 5ª Turma

3909.10.00	Aditivo para formulação de tintas em pó, com a função de melhorar o nivelamento e alastramento, constituído de resina ureica modificada, apresentado como granulado esbranquiçado, acondicionado em caixa de 15 kg.	SC 98289/2018 5ª Turma
3909.10.00	Aditivo para formulação de tintas em pó, com a função de produzir um acabamento final texturizado, constituído de resina ureica modificada, apresentado como um pó esbranquiçado, acondicionado em caixa de 15 kg.	SC 98290/2018 5ª Turma
3911.10.29	Resina polimerizada obtida de betume de petróleo composta de hidrocarbonetos saturados, hidrocarbonetos naftênicos, hidrocarbonetos aromáticos e asfaltenos, em flocos, utilizada para homogeneização e amolecimento de compostos de borracha.	SC 38/2014 2ª Turma
3912.20.29	Solução constituída exclusivamente por nitrocelulose (55% em peso) e acetato de etila (45% em peso), não caracterizada como colódio (a solução não contém mistura de éter e de álcool).	SC 292/2015 2ª Turma
3912.20.29	Solução de nitrocelulose contendo, em peso, 55% de nitrocelulose e 45% de acetato de etila.	SC 62/2015 2ª Turma
3916.20.00	Perfis de polímero de cloreto de vinila (PVC), próprios para acabamento de forros de tetos e paredes, denominados comercialmente "rodaforros".	SC 95/2014 4ª Turma
3916.20.00	Perfil de poli(cloreto de vinila) (PVC), com 6 m de comprimento, próprio para ser utilizado como acabamento de forros de PVC de edificações, comercialmente denominado "Rodaforro". A mercadoria não se enquadra no Ex 01 desse código da Tipi.	SC 87/2016 2ª Turma
3916.90.90	Perfil oco de policarbonato, translúcido, obtido por processo de extrusão, em operação única, com diversas opções de cores, comprimentos variados (padrão 6 m), largura de 1,05 m a 1,25 m (padrão 1,05 m), espessura de 4, 6, 8 ou 10 mm, com seção transversal constante em forma de retângulo oco com divisões internas formando pequenos quadrados ou retângulos em uma ou duas linhas, utilizado em construção civil na execução de coberturas (de passarelas, túneis, entradas, etc.), paredes, fechamentos horizontais ou verticais, etc.	SC 388/2017 3ª Turma
3917.31.00	Tubo chato de plástico para armazenagem de grãos (cereais, soja, milho etc.), composto por uma tripla camada de polietileno flexível de baixa densidade, uma de cor preta no lado interno e duas de cor branca no lado externo, com 135 MPa de pressão mínima de ruptura, espessura nominal de 205 µm, alta resistência mecânica e proteção contra os raios ultravioleta, com 60 metros de comprimento, 2,70 m de diâmetro e capacidade para armazenar cerca de 180 toneladas de grãos.	SC 98316/2018 4ª Turma

3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, com tensão de ruptura inferior a 27,6 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 240 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98230/2018 5ª Turma
3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, com tensão de ruptura inferior a 27,6 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 250 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98231/2018 5ª Turma
3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, com tensão de ruptura inferior a 27,6 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 220 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98232/2018 5ª Turma
3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, com tensão de ruptura inferior a 27,6 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 200 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98233/2018 5ª Turma
3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, que suporta uma pressão de 0,16 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 180 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98398/2018 5ª Turma
3917.32.10	Tubo plano (chato) de plástico flexível, termocontrátil, multicamadas, obtido por extrusão, em que predomina em sua composição o copolímero de etileno, que suporta uma pressão de 0,16 MPa, espessura de 45 micra, apresentado em bobinas com largura de 160 mm, para fabricação de embalagem para carnes e produtos lácteos.	SC 98399/2018 5ª Turma
3917.32.90	Tubo flexível de plástico (poliamida), não reforçado com outras matérias, nem associado de outra forma com outras matérias, apresentado sem acessórios e acondicionado em carretéis, podendo suportar pressão máxima de 1 Mpa	SC 4/2016 1ª Turma
3917.32.90	Tubo flexível de plástico (poliamida), não reforçado com outras matérias, nem associado de outra forma com outras matérias, apresentado sem acessórios e acondicionado em carretéis, podendo suportar pressão de 1,5 a 6 Mpa	SC 5/2016 1ª Turma
3917.32.90	Tubo flexível corrugado fabricado em PVC (poli(cloreto de vinila)), com propriedades antichamas, próprio para proteção mecânica das instalações elétricas prediais, medindo 20 mm de diâmetro e 50 m de comprimento, com tensão de ruptura inferior a 27,6 MPa.	SC 283/2017 4ª Turma

3917.32.90	<p>Tubo flexível termocontrátil de polietileno, sem reforços ou acessórios, com tensão de ruptura máxima de 10,4 MPa, diâmetro interno em estado natural de 41,5 mm, peso líquido de 104,8 g/ml e apresentado em bobina de papelão de 50 metros</p>	<p>SC 130/2016 3ª Turma</p>
3918.10.00	<p>Revestimento de piso, de poli(cloreto de vinila), apresentado sob a forma de régua, nas dimensões de 140 mm (largura), 25,4 mm (espessura) e 400 mm a 3.600 mm (comprimento), próprio para ser montado sobre uma estrutura de vigas, utilizado principalmente em áreas externas.</p>	<p>SC 142/2015 5ª Turma</p>
3918.90.00	<p>Placa semirrígida de pastilhas poliméricas, medindo 333,33 mm de largura, 333,33 mm de comprimento e 2,5 mm de espessura, para revestimento de pisos ou de paredes de estruturas arquitetônicas, produzidas com Politereftalato de Etileno (PET) moldado por processo de injeção termoplástica, apresentada em embalagens de papelão contendo, cada uma delas, 27 placas (3 m² do produto).</p>	<p>SC 253/2015 1ª Turma</p>
3919.90.20	<p>Película autoadesiva, sem impressão, constituída por um filme de poli(cloreto de vinila) (PVC), adesivo e papel protetor, apresentada em rolos com larguras de 1,06 m, 1,27 m, 1,37 m ou 1,52 m.</p>	<p>SC 98413/2018 2ª Turma</p>
3919.90.20	<p>Filme de poli(cloreto de vinila) autoadesivo para impressão digital ou serigrafia, provido de “liner” protetor de papel revestido com polietileno, aplicável por simples pressão, apresentado em rolos de largura superior a 20 cm, comercialmente denominado “vinil autoadesivo”.</p>	<p>SC 98366/2018 5ª Turma</p>
3919.90.90	<p>Folha de espuma de polímero acrílico, auto-adesiva nas duas faces, com 2 mm de espessura, protegida com película de polietileno destacável, apresentada em rolos de 90 cm de largura, denominada “fita adesiva dupla face acrílica”.</p>	<p>SC 409/2017 1ª Turma</p>
3920.10.91	<p>Lâmina de polímero de etileno, compacto, microporoso, com densidade média de 0,927g/cm³, contendo óleo com componentes químicos contido na parafina, negro de fumo utilizado como corante, carga sílica e pequena proporção de antioxidantes, apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica média variando entre 0,068 ohms.cm² e 0,090 ohms.cm², do tipo utilizado na fabricação de separadores de acumuladores elétricos automotivos, apresentada em rolos de largura 117 a 170 mm e peso de 280 a 300 kg.</p>	<p>SC 189/2017 2ª Turma</p>
3920.10.99	<p>Folha de plástico não alveolar (100% polietileno), de uso único (descartável), retangular, medindo 90 cm x 120 cm, apresentada dobrada e embalada em embalagem estéril, própria para a cobertura de mesas onde serão dispostos os instrumentos cirúrgicos estéreis e equipamentos médico-hospitalares, comercialmente denominada "Campo plástico estéril".</p>	<p>SC 216/2017 2ª Turma</p>

3920.10.99	Lâmina de plástico composta por 5 camadas extrusadas de LDPE (Polietileno de Baixa Densidade) e mLLDPE (Polietileno de Baixa Densidade Linear Metaloceno), com aditivo estabilizador UV e espessura de 70 ou 90 microns, sendo uma face na cor branca e outra na cor preta, apresentada em rolos nas larguras de 6 a 16 m, utilizada na cobertura do solo em processo de silagem, comercialmente denominada "lona plástica".	SC 98385/2018 2ª Turma
3920.20.90	Folhas de polipropileno (PP), não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias, cortadas em forma retangular, podendo ser apresentadas em várias cores, utilizadas como capa para encadernações de folhas e documentos, apresentadas em sacos plásticos contendo 100 unidades.	SC 298/2017 2ª Turma
3920.20.90	Filme de polipropileno, incolor ou colorido, com 100 micrômetros de espessura, 250 mm de largura e 500 metros de comprimento, apresentado em bobinas, não autoadesivo, não biaxialmente orientado, não alveolar, não reforçado nem estratificado, nem associado de forma semelhante a outras matérias.	SC 217/2015 5ª Turma
3920.49.00	Folhas de poli(cloreto de vinila) (PVC), não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias, cortadas em forma retangular, podendo ser apresentadas em várias cores, contendo 3% de plastificante, utilizadas como capa para encadernações de folhas e documentos, apresentadas em sacos plásticos contendo 100 unidades.	SC 297/2017 2ª Turma
3920.49.00	Filme formado por uma camada de poli(cloreto de vinila) e outra de poli(cloreto de vinilideno), transparente, não alveolar, não reforçado nem estratificado, nem associado de forma semelhante a outras matérias, sem suporte, sem plastificante, com gramatura total de 428 g/m ² , apresentado em bobinas com largura de 165 mm, próprio para ser utilizado em embalagens de medicamentos.	SC 291/2015 2ª Turma
3920.91.00	Folha de polivinilbutiral (PVB), não alveolar, não reforçada nem estratificada, sem suporte, nem associada de forma semelhante a outra matéria, com dimensões de 0,76 mm de espessura, 220 a 250 mm de largura e comprimento variável, contendo banda (faixa com coloração) na parte superior, apresentada em rolos, própria para utilização na fabricação de vidros de segurança para veículos automotores.	SC 98247/2018 5ª Turma
3920.99.90	Laminado de poliuretano termoplástico, não alveolar, com aplicação em uma das faces de filme termoplástico "hot melt", não reforçado nem estratificado, sem suporte, nem associado de forma semelhante a outras matérias, medindo 0,35mm de espessura, largura de 1,37m, gramatura de 280 g/m ² , apresentado em rolos	SC 27/2015 1ª Turma
3920.99.90	Laminado de poliuretano termoplástico, não alveolar, não reforçado nem estratificado, sem suporte, nem associado de forma semelhante a outras matérias, espessura nominal de 0,15 mm, utilizado como adesivo na união de partes de cabedais, comercialmente denominado "hot melt", apresentado com papel destacável e em rolos de 1,37 m de largura.	SC 61/2015 2ª Turma

3921.11.00	Chapa de poliestireno expandido, medindo 1.840 mm x 1.340 mm x 140 mm, com peso de 3,8 kg e densidade de 11 kg/m ³ , utilizada em guarnição interna de colchão ortopédico.	SC 329/2015 4ª Turma
3921.11.00	Placa de espuma de polímero de estireno rígido (plástico), revestida em ambas as faces por papel cartonado, tamanho padrão de 1,22 x 2,44 m, espessura de 5 mm, própria para fundo, borda e espaçadores em quadros; fundo de porta-retratos; apresentações de layouts, displays, designs, artes e gráficos; material de comunicação e publicidade; montagens de maquetes e cenografia; entre outros usos, comercialmente denominada foam board, papel pluma, papel espuma, papel metiê ou contracole.	SC 98408/2018 1ª Turma
3921.13.90	Lâmina de plástico alveolar, não adesiva, composta de poliuretano (60%) de células abertas, base poliéster (40%), com reforço de falso tecido em uma das faces, apresentada em rolos de 1,37 m de largura e aproximadamente 25 m de comprimento, gramatura de 557,67 g/m ² , para ser utilizada na fabricação de cabedais para calçados esportivos, comumente designada “laminado sintético”	SC 20/2016 1ª Turma
3921.13.90	Bloco de poliuretano alveolar (espuma de poliuretano), de formato retangular, possuindo altura de 6cm, largura de 80cm e comprimento de 188 cm, com uma das faces com a superfície em relevo do tipo “caixa de ovo”, destinada ao uso sobre camas para prevenção da formação de úlcera de decúbito (por exemplo, escaras) em pacientes que permaneçam muito tempo acamados, também denominado de “forração ortopédica”.	SC 51/2014 2ª Turma
3921.13.90	Laminado de plástico (poliuretano) microalveolar, com reforço de tecido de poliéster em uma das faces, de cor uniforme e idêntica em ambas as faces, apresentado em rolos, comercialmente conhecido como “base coagulada”	SC 2/2014 Dinom
3921.13.90	Laminado de plástico (poliuretano) microalveolar, com reforço de TNT (tecido não tecido) em uma das faces, de cor uniforme e idêntica em ambas as faces, apresentado em rolos, comercialmente conhecido como “base coagulada”	SC 3/2014 Dinom
3921.19.00	Folha de copolímero de etileno-acetato de vinila (EVA), alveolar, lisa, cortada em forma retangular (40 cm x 48 cm), com 1,5 mm de espessura, não autoadesiva, própria para uso escolar ou em artesanato, comercialmente denominada “Folha de EVA”.	SC 19/2017 2ª Turma
3921.19.00	Tecido de poliéster, tingido uniformemente mas não impresso nem trabalhado de outro modo, totalmente revestido em uma das faces com espuma de polímero acrílico (plástico alveolar), próprio para escurecer ambiente interno (em janelas ou persianas), conhecido como “blackout”, apresentado em rolos com 2,81 m de largura.	SC 374/2017 1ª Turma

3921.90.12	Lâmina de polietileno não alveolar, não autoadesiva, estratificada, apresentada em rolos com 1,6 m de largura e 300 m de comprimento, com gramatura de 95 g/m ² , constituída por dois filmes de polietileno nas faces superior e inferior da lâmina, perceptíveis à vista desarmada, e por duas camadas internas compostas por napas de fibras paralelas de polietileno de ultra alto peso molecular (UHMWPE) impregnadas com resina, superpostas de modo que as fibras das duas camadas formem um ângulo de 90° entre si, resultando em lâmina de alta resistência a perfuração, própria para ser utilizada como matéria-prima na confecção de coletes à prova de balas.	SC 34/2017 5ª Turma
3921.90.19	Folha de plástico (polietileno) associada a um suporte de papel, com a espessura da camada de plástico excedendo a metade da espessura total, própria para ser utilizada em impressoras “jato de tinta” para a obtenção de decalcomania a ser aplicada em tecido por transferência térmica, no formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 120 g/m ² , apresentada em pacote contendo 10 unidades, comercialmente denominada “papel transfer para tecidos”.	SC 98354/2018 1ª Turma
3921.90.19	Folha de plástico, constituída por poliéster totalmente revestido de policloreto de vinila (PVC), visível em ambas as faces, apresentada em bobina padrão de até 50 metros.	SC 109/2014 1ª Turma
3921.90.19	Lona plástica para impressão digital ou serigrafia, não alveolar nem autoadesiva, apresentada em rolos com 3,20 m de largura e 50 m de comprimento, constituída por trama de fios de poliéster com revestimento de poli(cloreto de vinila) perceptível em ambas as faces à vista desarmada.	SC 98287/2018 5ª Turma
3921.90.19	Telha ondulada de plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), apresentada no formato retangular, medindo 3,05 m x 1,10 m e pesando 5 Kg, utilizada para cobertura e isolamento de ambientes.	SC 98438/2018 3ª Turma
3922.10.00	Lava-olhos de emergência, portátil, de plástico. Trata-se de um recipiente com capacidade de 36 litros que possui duas saídas de água com fluxo de 1,5 litros/minuto, na forma de esguichos, para possibilitar a lavagem dos olhos. É projetado para atividades de risco em campo e distante de fontes de água, sendo indicado para empresas siderúrgicas, petroquímicas, químicas, alimentícia e outras.	SC 136/2014 4ª Turma
3923.21.10	Sacos plásticos de polietileno de baixa densidade (PEBD), para descarte de absorventes higiênicos, acondicionados em caixa de papelão, contendo 25 unidades.	SC 94/2014 4ª Turma
3923.21.10	Bolsa plástica, transparente ou aluminizada, em formato de "almofada", constituída por laminado de filmes de polietileno (aproximadamente 80%, em peso) estratificados com películas de outros polímeros, podendo apresentar diversos tipos de tampas de vedação e de bocais, válvulas ou mangueiras para enchimento asséptico e esvaziamento, utilizada no acondicionamento e transporte de produtos líquidos ou pastosos, com capacidade de acondicionamento inferior ou igual a 1 litro (1.000 cm ³).	SC 417/2017 5ª Turma

3923.21.10	Bolsa plástica, transparente ou aluminizada, em formato de "almofada", constituída por filmes de polietileno, podendo apresentar diversos tipos de tampas de vedação e de bocais, válvulas ou mangueiras para enchimento asséptico e esvaziamento, utilizada no acondicionamento e transporte de produtos líquidos ou pastosos, com capacidade de acondicionamento inferior ou igual a 1 litro (1.000 cm ³).	SC 418/2017 5ª Turma
3923.21.90	Bolsa plástica, transparente ou aluminizada, em formato de "almofada", constituída por laminado de filmes de polietileno (aproximadamente 79%, em peso) estratificados com películas de outros polímeros, podendo apresentar diversos tipos de tampas de vedação e de bocais, válvulas ou mangueiras para enchimento asséptico e esvaziamento, utilizada no acondicionamento e transporte de produtos líquidos ou pastosos, com capacidade superior a 1 litro e inferior ou igual a 1.200 litros.	SC 416/2017 5ª Turma
3923.21.90	Bolsa plástica, transparente ou aluminizada, em formato de "almofada", constituída por filmes de polietileno de baixa densidade, podendo apresentar diversos tipos de tampas de vedação e de bocais, válvulas ou mangueiras para enchimento asséptico e esvaziamento, utilizada no acondicionamento e transporte de produtos líquidos ou pastosos, com capacidade superior a 1 litro e inferior ou igual a 1.200 litros.	SC 423/2017 5ª Turma
3923.29.10	Saco de folha de polipropileno (plástico), impresso, próprio para embalar um picolé, medindo 6,8 cm x 19 cm.	SC 373/2017 1ª Turma
3923.50.00	Tampa de plástico, redonda ou retangular, utilizada como fechamento hermético para vedar recipientes próprios para acondicionamento e/ou transporte de produtos alimentícios e químicos	SC 161/2016 3ª Turma
3923.50.00	Tampa de plástico (polipropileno), com diâmetro de 310 mm, apresentada separadamente, própria para vedar embalagens de plástico em forma de balde.	SC 325/2017 3ª Turma
3923.50.00	Tampa de plástico (polietileno) com única função de vedar tubos de ensaios de análise clínica laboratorial.	SC 119/2014 4ª Turma
3923.50.00	Tampa oclusora com conicidade de 6% (padrão Luer), de polímero ABS, própria para vedar conectores Luer presentes em seringas, cateteres e outros equipamentos médicos ou laboratoriais, apresentada em três modelos (macho, fêmea e combinado macho/fêmea).	SC 27/2017 5ª Turma
3923.90.00	Embalagem de plástico (polipropileno), em forma de balde (recipiente cilíndrico com alça), com ou sem tampa, para envasar e armazenar produtos de indústrias de diversos segmentos, com capacidade nominal de 18 L, altura de 339 mm, diâmetro do fundo de 264 mm e diâmetro da parte superior de 301 mm.	SC 325/2017 3ª Turma

3923.90.00	Reservatório flexível de polietileno de baixa densidade, destinado ao acondicionamento e transporte de líquidos não perigosos a granel, descartável, a ser colocado vazio em um contêiner e, posteriormente, preenchido por meio de bocal próprio de carga/ descarga, com vazão máxima de 1.000 l/min, capacidade mínima de 10.000 l e máxima de 24.000 l, denominado “flexitank” ou tanque flexível.	SC 100/2015 5ª Turma
3924.10.00	Utensílio de mesa em polipropileno, de forma externa cilíndrica, fechado na sua base e com três câmaras de acomodação para dispor guardanapos de papel e canudos para server líquidos, contendo, na parte interna, câmara com duas placas para suporte de mola de aço, normalmente denominado “suporte para guardanapos e canudos” ou "porta-guardanapos/canudos".	SC 224/2015 1ª Turma
3924.10.00	Caneca com alça, de plástico poliestireno cristal, transparente, para ingestão de chopp ou qualquer outra bebida	SC 98078/2018 2ª Turma
3924.10.00	Copo de plástico para ingestão de líquidos.	SC 98127/2018 1ª Turma
3924.10.00	Recipiente hermético de plástico transparente com tampa, de uso doméstico, com 130 mm de largura, 95 mm de profundidade, 55 mm de altura e peso líquido de 0,095 kg, utilizado principalmente no acondicionamento de alimentos.	SC 317/2015 2ª Turma
3924.10.00	Recipiente de plástico transparente com tampa, de uso doméstico, com 140 mm de largura, 100 mm de profundidade, 60 mm de altura e peso líquido de 0,116 kg, utilizado principalmente no acondicionamento de alimentos.	SC 318/2015 2ª Turma
3924.10.00	Recipiente de plástico usado para preparar (por infusão) e beber café, chá, chimarrão etc, formado por copo externo (com base removível) e êmbolo oco (com tampa e tela de filtragem), desprovido de sistema de aquecimento, medindo 22cm de altura e 9cm de diâmetro.	SC 314/2017 1ª Turma
3924.10.00	Socador para caipirinha de uso doméstico utilizado como utensílio de cozinha, constituído de 100% de polipropileno, nos tamanhos pequeno e grande, medindo e pesando, respectivamente, 175 mm de comprimento por 30 mm de diâmetro e 59 g e 195 mm de comprimento por 36 mm de diâmetro e 74 g.	SC 193/2015 3ª Turma
3924.10.00	Rolo para massa em polipropileno, de uso doméstico, utilizado como utensílio de cozinha, medindo 38,7 cm de comprimento por 5,3 cm de diâmetro e com peso de 536 g.	SC 239/2015 3ª Turma

3924.10.00	Martelo maciço em polipropileno, de uso doméstico, utilizado como utensílio de cozinha no preparo de carnes, medindo 277 mm x 80 mm x 63 mm e com peso de 289 g.	SC 240/2015 3ª Turma
3924.90.00	Conjunto contendo um extrator de cravos e espinhas, no formato de uma caneta em aço inox, medindo 11 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro, com uma cavidade na extremidade para alojar uma ponteira plástica, e 20 ponteiras plásticas descartáveis em formato cilíndrico, com ponta arredondada e furo central.	SC 164/2016 3ª Turma
3924.90.00	Capa para proteger as cerdas (cabeça) da escova dental, de plástico (PP e PVC), na forma de um gatinho, acondicionada em blíster.	SC 62/2016 4ª Turma
3924.90.00	Garrafa de plástico utilizada para armazenamento de líquido com capacidade máxima de 550 ml, constituída de polietileno (corpo), polipropileno (tampa) e PVC (bico) com altura de 19,5 cm, acondicionada em caixa com 100 unidades, comercialmente conhecida como caramanhola ou squeeze.	SC 129/2016 3ª Turma
3924.90.00	Cortina para janelas, de folha de plástico (100% PVC), de formato retangular, própria para controlar a luminosidade do ambiente, comercialmente denominada “Blackout”.	SC 96/2017 2ª Turma
3925.90.10	Painel constituído por uma placa de poliestireno expandido (EPS) estruturada com telas de aço galvanizado posicionadas em suas duas faces, de característica modular, de altura variável, largura de 115 cm e espessura de 7 a 12 cm, próprio para ser utilizado como elemento estrutural na construção de paredes de residências, escolas, galpões e outras edificações.	SC 50/2017 2ª Turma
3925.90.90	Prendedor de portas e janelas, constituído de uma base de plástico, contendo ímãs permanentes, para ser fixada ao solo ou parede, e uma base receptora com face de metal, para ser fixada na porta ou janela, próprio para manter abertas as portas ou janelas, comercialmente denominado “trava portas e janelas”.	SC 197/2015 4ª Turma
3925.90.90	Suporte para sabonete (saboneteira), de plástico, com fixação permanente em paredes ou outras superfícies de edifícios por meio de tiras adesivas ou parafuso, próprio para uso em banheiros.	SC 203/2015 4ª Turma
3925.90.90	Telha translúcida, confeccionada em poli(tereftalado de etileno) - PET, medindo 300mm x 200 mm e pesando 320g, utilizada em combinação com telhado cerâmico para obter luz natural, comercialmente denominada “telha injetada em PET”.	SC 351/2017 3ª Turma
3925.90.90	Rodízios de plástico para portas e janelas de correr de construções, munidos ou não de rolamentos de aço, que se apresentam embutidos em caixa (estrutura/cavalete) de plástico e metal comum (um ou dois rodízios embutidos em cada caixa), comercialmente denominados “roldanas duplas ou simples de plástico para portas e janelas de correr”.	SC 98185/2018 4ª Turma

3925.90.90	Jogo de rodízios com armações, rodas e batentes, de plástico, e suportes de aço, próprio para portas de correr suspensas de construções, denominado sistema deslizante de sobrepor.	SC 98164/2018 1ª Turma
3926.10.00	Caixa de plástico (polipropileno corrugado) com tampa, própria para arquivar documentos ou outros papéis, com formato de paralelepípedo, medindo 36 x 24,5 x 13,3 cm, apresentada desmontada, denominada comercialmente “arquivo plástico”.	SC 98105/2018 1ª Turma
3926.10.00	Prancheta de plástico possuindo porta caneta, escala métrica na lateral e mecanismo (garra) para fixação do papel com pequena calculadora auxiliar de 8 dígitos; medindo 348mm x 229mm x 40mm e pesando 309g.	SC 148/2017 3ª Turma
3926.30.00	Maçaneta interna, de plástico, para porta lateral de automóvel de passageiros.	SC 72/2014 4ª Turma
3926.90.21	Correia dentada, em plástico, própria para ser encaixada a uma polia motriz e a uma não motriz, de modo a sincronizar a velocidade entre as duas, utilizada em portas deslizantes automáticas.	SC 243/2017 5ª Turma
3926.90.22	Correia transportadora modular com a superfície lisa, constituída de pequenas peças unidas por pinos e cliques, todos de matéria plástica (polipropileno), própria para transportadores lineares de mercadorias.	SC 98208/2018 4ª Turma
3926.90.40	Protetor auditivo constituído de dois plugs (tampões) de ouvido, de silicone ou outro plástico, ligados por cordão, próprio para redução de ruídos.	SD 26/2017 Comitê
3926.90.40	Chupeta com bico em silicone e alça, escudo e fixador em polipropileno.	SD 9/2015 Comitê
3926.90.40	Chupeta com bico em silicone e alça, escudo e fixador em policarbonato.	SD 10/2015 Comitê
3926.90.40	Protetor auricular, do tipo de inserção, com três flanges, produzido em silicone grau farmacêutico, em tamanho único e cores diversas, com ou sem cordão de algodão, PVC ou sintético, próprio para proteção contra ruídos.	SC 291/2017 Comitê
3926.90.40	Chupeta flexível de plástico (100% silicone) para crianças de 0 a 6 meses.	SC 98274/2018 1ª Turma

3926.90.90	Folhas de poli(tereftalato de etileno) (PET), não alveolares, cortadas em forma retangular com suas bordas arredondadas, constituídas pela superposição de duas delas soldadas em uma das bordas, revestidas nas faces internas de copolímero de etileno-acetato de vinila (EVA), utilizadas para plastificar documentos por meio de processo térmico, apresentadas em caixas com 100 unidades, comercialmente denominada “Pouche”.	SC 299/2017 2ª Turma
3926.90.90	Alça de apoio, confeccionada 90 por cento em plástico, em forma de telefone, contendo nas extremidades ventosas para fixação não permanente por meio de sucção, destinada a servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida (idosos, obesos, deficientes) para se erguerem, principalmente no banheiro.	SC 370/2017 1ª Turma
3926.90.90	Barras de apoio de plástico (PVC de alta resistência) com ventosas para fixação não permanente em paredes por sucção, destinadas a servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida (idosos, obesos, deficientes) principalmente em banheiros.	SC 98145/2018 4ª Turma
3926.90.90	Presilha plástica para máscara de proteção individual e que serve para prender o tirante de fixação na cabeça do usuário.	SC 21/2014 3ª Turma
3926.90.90	Escada portátil, de comprimento ajustável, com montantes de plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) e degraus de alumínio, constituída de duas seções que deslizam uma sobre a outra por meio de guias ou braçadeiras.	SC 52/2014 4ª Turma
3926.90.90	Artefato estanque em plástico flexível (policloreto de vinila (PVC)), provido de alça regulável, próprio para revestir e proteger equipamentos eletrônicos, soldado eletronicamente por radiofrequência, com fecho em plástico rígido (PVC) produzido em injetora de plástico. Por se tratar de recipiente hermeticamente fechado que não permite a entrada de sujidades e de água, ele é próprio para utilização subaquática dos equipamentos que contém.	SC 71/2014 1ª Turma
3926.90.90	Capa própria para proteger a tela de computador do tipo tablet, constituída de plástico, microfibras, ímãs e fibra de vidro, sendo o de maior importância o plástico, podendo ser dobrada em várias posições conforme necessidade do usuário, a fim de facilitar a digitação ou visualização de vídeos ou apresentação de slide etc, servindo de suporte, bem como para ligá-lo e desligá-lo, sem cobrir ou proteger a parte traseira do dispositivo.	SC 83/2014 1ª Turma
3926.90.90	Bucha de plástico (náilon), própria para fixar, em conjunto com parafuso, objetos em parede, piso ou teto, usada na construção civil em geral.	SC 97/2014 4ª Turma
3926.90.90	Artefato de plástico, normalmente na forma de bandeja retangular, contendo cavidades próprias para recebimento de sementes e mudas micropropagadas, reutilizável após a retirada das mudas para o plantio definitivo, tecnicamente denominado “germinador plástico de semente, enxertia, estaquia e mudas micropropagadas”.	SC 141/2014 1ª Turma

3926.90.90	Protetor auricular, do tipo concha, constituído por polímeros plásticos, para ser fixado em capacete de proteção, próprio para abafar ruídos externos.	SC 31/2015 5ª Turma
3926.90.90	Cones de plástico (polipropileno, poli(cloreto de vinila) – PVC ou polietileno de baixa densidade – PEBD),ocos, com altura variando de 5,5 a 75 cm, podendo possuir faixas reflexivas de PVC, utilizados para sinalização, segurança viária e balizamento de áreas em estacionamentos e obras, comercialmente denominados “cones para sinalização e segurança”.	SC 38/2015 5ª Turma
3926.90.90	Ilhós de plástico, no formato redondo ou quadrado, constituído de duas peças para encaixe sob pressão, utilizado em cortinas com a finalidade de suspendê-las em varões.	SC 227/2015 5ª Turma
3926.90.90	Artefato em forma retangular, com largura de 235 mm e altura de 45 mm, com um rasgo central, sem dispositivos mecânicos, flexível, descartável, constituído de resina plástica de polipropileno, utilizado para manter o lençol esticado na cama hospitalar, denominado comercialmente “prendedor descartável de lençol hospitalar”.	SC 267/2015 5ª Turma
3926.90.90	Alça de PVC (Poli(cloreto de vinila)), própria para ser fixada na extremidade superior de sacolas.	SC 271/2015 4ª Turma
3926.90.90	Artigo de forma cilíndrica, de polipropileno, dotado de manta isotérmica entre a parte interna e a externa, com vedação cônica para encaixe de garrafas e base numa das extremidades, utilizado para conservação térmica de bebidas contidas, conforme o caso, em garrafas de 600 ml ou de 1.000 ml, denominado comercialmente de "porta-garrafa"	SC 348/2015 1ª Turma
3926.90.90	Caixa multiuso rígida, em polipropileno, normalmente comercializada para armazenagem, organização e transporte de utensílios de pesca, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber peças específicas, medindo 25 cm de comprimento, 14,5 cm de largura e 11,4 cm de altura, com alça, trava e bandeja.	SC 106/2017 3ª Turma
3926.90.90	Artefato de plástico polietileno, cujas dimensões são 2,20m de comprimento, 0,37m de largura e 0,25m de altura, contendo uma tampa de alumínio, próprio para depositar a ossada humana depois de exumada, em cemitérios verticais.	SC 173/2017 1ª Turma
3926.90.90	Recipiente de plástico polietileno, medindo 2,20 m de comprimento, 0,80 m de largura e 0,50 m de altura, com tampa de alumínio, com a função de lacrar a urna funerária na qual é depositado o cadáver humano, em cemitérios verticais.	SC 175/2017 1ª Turma
3926.90.90	Artefato de plástico polietileno, cujas dimensões são 0,60m de profundidade, 0,37m de largura e 0,25m de altura, contendo uma tampa de alumínio, denominada vulgarmente ossário, utilizada para guardar a ossada humana depois de exumada em cemitérios verticais.	SC 273/2017 1ª Turma

3926.90.90	Artefato em forma de tronco piramidal – medindo 120 x 90 x 20 mm, fabricado com policarbonato, copolímero de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS), refletivo prismático em poli(metacrilato de metila (PMMA) e um parafuso de aço de cabeça francesa em sua parte inferior, sem qualquer dispositivo elétrico ou mecânico – destinado a ser fixado no pavimento de rodovias para refletir a luz dos faróis dos veículos, sinalizando a posição em que estes se encontram em relação à estrada, comercialmente denominado “tacha injetada de sinalização de rodovia em plástico” ou “olho de gato”.	SC 350/2017 3ª Turma
3926.90.90	Artigo de polietileno de alta densidade, reforçado estruturalmente com fibra de vidro ou aço, medindo 200cm x 9cm x 90cm, próprio para suportar cabos e isoladores elétricos, do tipo que se monta perpendicularmente na porção superior de postes de distribuição de energia elétrica, comercialmente denominado “Cruzeta de Poste”.	SC 375/2017 2ª Turma
3926.90.90	Estojo multiuso rígido, de polipropileno, normalmente comercializado para armazenagem, organização e transporte de utensílios de pesca, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber peças específicas, provido de divisões fixas e tampa com trava, com dimensões de 12 cm x 8 cm x 2,4 cm.	SC 455/2017 5ª Turma
3926.90.90	Pá de polipropileno, própria para ser acoplada a um cabo, formando um remo para embarcações de pequeno porte, comercialmente denominada “pá de remo”.	SC 457/2017 5ª Turma
3926.90.90	Artefato de poliamida, com formato próprio e cavidades para fios têxteis, utilizado na confecção de redes de pesca, tarrafas e artigos semelhantes, comercialmente denominado “agulha de tecer redes”.	SC 460/2017 5ª Turma
3926.90.90	Alicate de polipropileno, normalmente vendido para manuseio de pescados, comercialmente denominado “alicate pega-peixe”.	SC 462/2017 5ª Turma
3926.90.90	Frasco coletor constituído predominantemente de matéria Frasco coletor constituído predominantemente por plástico (policarbonato, polipropileno e polietileno de alta densidade), utilizado em diversos procedimentos médicos para gestão de fluidos de descarte e sucção, formado por duas partes: um frasco externo reutilizável e um recipiente interno com tampa, descartável. A unidade descartável coleta e retém os fluidos aspirados, enquanto o frasco externo é graduado e pode ser comercializado munido ou não de conexões para montagem e para tubos de sucção. O produto, apresentado nos volumes de 1000, 1500 e 3000 mL é denominado comercialmente de “sistema” com marca registrada.	SC 98104/2018 1ª Turma
3926.90.90	Caixinha de plástico de poliestireno cristal transparente, com tampa, em formato de estrela, nas dimensões de 7,5 cm x 4 cm.	SC 98137/2018 2ª Turma

3926.90.90	Artigo de plástico, com tampa, redondo, que presta-se a servir de receptáculo para pequenos objetos, utilizado para decoração, para distribuição como lembrança de eventos festivos e outros empregos	SC 98279/2018 1ª Turma
3926.90.90	Capa para retrovisor externo de veículo automóvel, de plástico ASA (acrilonitrila-estireno-acrilato).	SC 98336/2018 2ª Turma
3926.90.90	Artefato em formato retangular, constituído predominantemente por plástico (82% do produto) e parafuso de metal em sua base (18% do produto), próprio para fixação no solo de rodovias, sem qualquer dispositivo elétrico ou mecânico, contendo uma lente prismática que reflete a luz dos faróis automotivos, de modo a demarcar as linhas da pista de rodagem, apresentando dimensões de 100 x 93 x 20 mm e cores amarela, branca ou branca/vermelha, denominado comercialmente de “tacha refletiva para rodovia”.	SC 98436/2018 3ª Turma
3926.90.90	Módulo para a instalação de jardim vertical, de matéria plástica, com 3 nichos, constituído de placas vazadas para a montagem da estrutura, 3 vasos com os respectivos sacos para plantas, abraçadeiras, mangueiras, gotejadores e conexões.	SC 34/2016 4ª Turma
3926.90.90	Artigo de silicone, autoadesivo, destinado para ser fixado diretamente sobre o seio, à maneira de um bojo de sutiã, comercialmente denominado “faz mamilo de silicone”.	SC 98266/2018 2ª Turma
3926.90.90	Artigo de silicone, autoadesivo, destinado para ser fixado diretamente sobre os seios, à maneira de um sutiã, com fecho frontal, mas sem alças nem laterais, comercialmente denominado “sutiã de silicone”.	SC 98381/2018 2ª Turma
3926.90.90	Artigo de silicone, autoadesivo, destinado para ser fixado diretamente sobre o seio, à maneira de um bojo de sutiã, apresentado em pares, comercialmente denominado “sutiã de silicone”.	SC 98382/2018 2ª Turma
3926.90.90	Artigo de silicone, autoadesivo, destinado para ser fixado diretamente sobre o mamilo, com a função de esconder tanto o mamilo quanto a aréola, apresentado aos pares, comercialmente denominado “cobre mamilo”.	SC 98383/2018 2ª Turma
3926.90.90	Martelo de plástico com cabeça de poli(cloreto de vinila) e cabo de polipropileno, comercialmente denominado “Martelo tipo borracha”.	SC 190/2015 2ª Turma

3926.90.90	Pá de caldeirão de náilon utilizada como utensílio de cozinha industrial, medindo 100 cm x 10,5 cm x 2 cm e pesando 861 g.	SC 237/2015 3ª Turma
3926.90.90	Espátula de náilon utilizada como utensílio de cozinha industrial, nos tamanhos pequeno e grande, medindo e pesando, respectivamente, 49 cm x 5,8 cm x 1,2 cm e 138 g e 73,5 cm x 9 cm x 1,38 cm e 348 g.	SC 238/2015 3ª Turma
3926.90.90	Recipiente térmico (garrafa térmica) com paredes externa e interna de polietileno, bocal e tampa em polipropileno e isolamento térmico de poliuretano expandido, próprio para a conservação da temperatura de bebidas, com capacidade de 3 litros	SC 82/2017 4ª Turma
3926.90.90	Maleta multiuso rígida, em polipropileno, hermética, normalmente utilizada para armazenagem, organização e transporte de ferramentas e equipamentos eletrônicos, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber ferramentas específicas, medindo 48 cm de comprimento, 17,7 cm de largura e 37,8 cm de altura, com alça, travas metálicas, divisórias destacáveis e caixa organizadora interna, comercialmente conhecida como caixa de ferramentas com fechamento hermético.	SC 102/2017 3ª Turma
3926.90.90	Caixa multiuso rígida, em polipropileno, normalmente utilizada para armazenagem, organização e transporte de ferramentas, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber ferramentas específicas, medindo 48,5 cm de comprimento, 26,1 cm de largura e 25,1 cm de altura, com alça, travas metálicas, bandeja removível e o	SC 103/2017 3ª Turma
3926.90.90	Caixa multiuso rígida, em polipropileno, sanfonada em 3 níveis, normalmente utilizada para armazenagem, organização e transporte de ferramentas, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber ferramentas específicas, medindo 53 cm de comprimento, 19,2 cm de largura e 23 cm de altura, com alça, travas metálicas, divisórias destacáveis e organizador na tampa, comercialmente conhecida como caixa de ferramentas sanfonada.	SC 104/2017 3ª Turma
3926.90.90	Caixa baú multiuso rígida, em polipropileno, normalmente utilizada para armazenagem, organização e transporte de ferramentas, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber ferramentas específicas, medindo 61,7 cm de comprimento, 37,8 cm de largura e 41,4 cm de altura, com alça metálica retrátil, duas rodas e dois organizadores destacáveis na tampa, comercialmente conhecida como caixa baú de ferramentas.	SC 105/2017 3ª Turma
3926.90.90	Conjunto de duas caixas plásticas que se acoplam uma à outra, com rodas e alça retrátil, utilizado para organização, armazenamento e transporte de ferramentas e equipamentos, cujo interior não foi concebido ou preparado para receber ferramentas específicas, medindo 42,5 cm de comprimento, 31,2 cm de largura e 61,4 cm de altura.	SC 120/2017 4ª Turma
3926.90.90	Protetor cônico, de polietileno de baixa densidade, usado para cobrir roscas, orifícios e peças técnicas com dimensões apropriadas, fixado com leve pressão, para proteção contra danos decorrentes de impactos e da entrada de impurezas, durante o transporte, o manuseio e o armazenamento.	SC 140/2017 5ª Turma

3926.90.90	Espelho de plástico (policarbonato) sem moldura, em disco de 13 cm de diâmetro e 1 mm de espessura, com adesivo na face posterior, apresentado em caixas com 600 unidades, comercialmente denominado “espelho antiembaçante”.	SC 310/2017 4ª Turma
3926.90.90	Caixa de plástico do tipo escrínio para exposição de brocas, cuja base e o topo possuem furos com medidas inscritas para a identificação dos diâmetros das ferramentas; com duas portas traseiras e quatro gavetas compartimentadas com nichos retangulares que comportam várias brocas soltas em seu interior, com dimensão de 35 cm de comprimento, 40 cm de largura e 58 cm de altura.	SC 312/2017 4ª Turma
3926.90.90	Tanque de polietileno para armazenamento, em transportadoras de carga, empresas de ônibus e postos de combustíveis, de reagente utilizado com a tecnologia de pós-tratamento dos gases de escapamento dos veículos, para reduzir quimicamente a emissão de óxidos de nitrogênio, medindo 3,0m X 1,55m X 1,90m e com peso igual a 175 kg, comercialmente denominado "tanque 5000 litros arla 32 - branco".	SC 98015/2018 1ª Turma
4001.22.00	Borracha natural tecnicamente especificada STR20 (Standard Thai Rubber classe 20), em forma primária (grânulos prensados formando blocos irregulares), acompanhada do certificado dos ensaios emitido pela autoridade competente do país produtor; utilizada como matéria-prima na indústria de pneus e apresentada em fardos de cerca de 33 kg, recobertos de polietileno e identificados com a respectiva classe.	SC 298/2015 3ª Turma
4002.19.19	Borracha de estireno-butadieno (SBR), contendo 37,5% de óleo TDAE, em forma primária (grânulos prensados formando blocos irregulares), utilizada como matéria-prima na indústria de pneus, apresentada em fardos de 33 kg.	SC 191/2015 3ª Turma
4005.10.90	Tira de borracha misturada, não vulcanizada, adicionada de negro-de-fumo, com densidade de 1,05 g/cm ³ , apresentada em rolo, utilizada entre a nova banda de rodagem e a carcaça no processo de recapagem a frio de pneumáticos usados, para a colagem desses materiais em autoclave.	SC 35/2016 4ª Turma
4008.21.00	Folha de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar, recortada em forma retangular, com 80 cm x 35 cm x 2 mm de espessura, desprovida de velcro, usada como isolante elétrico para proteção de profissionais durante montagem ou manutenção de equipamento ou rede elétricos.	SC 98003/2018 1ª Turma
4008.29.00	Perfil de borracha vulcanizada não endurecida e não alveolar (EPDM - etileno propileno diene monômero), obtido por trefilação, apresentado em diversos modelos que variam conforme a sessão transversal, cuja maior dimensão é superior a 5 mm, utilizado em esquadrias como elemento de proteção e de vedação, apresentados em rolos de 25 ou 50 metros.	SC 176/2015 3ª Turma

4009.22.90	Tubo flexível de borracha nitrílica, revestido de malha de aço inoxidável, com acessórios metálicos nas extremidades (conexões), comprimento de 0,50 m e diâmetro interno de 8 mm, utilizado na condução de água, para pressão de ruptura inferior a 17,3 MPa	SC 98009/2019 4ª Turma
4011.10.00	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em automóvel de passageiros, com a codificação 265/60R18 110H	SC 98252/2018 4ª Turma
4011.10.00	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em automóvel de passageiros, com a codificação 265/65R17 112S	SC 98253/2018 4ª Turma
4011.20.90	Pneumático novo de borracha, de construção radial e codificação 215/75 R 17,5 (seção 215mm, série 75% e aro 17,5”), com índice de carga e símbolo de velocidade 135/133 J, do tipo utilizado em caminhões.	SC 63/2014 4ª Turma
4011.20.90	Pneumático novo de borracha, de construção radial e codificação 215/75 R 17,5 (seção 215mm, série 75% e aro 17,5”), com índice de carga e símbolo de velocidade 126/124 M, do tipo utilizado em caminhões.	SC 64/2014 4ª Turma
4011.61.00 Ex 1	Pneumático novo de borracha, sem câmara, com banda de rodagem na configuração "espinha de peixe", largura da seção de 611 mm, diâmetro total de 1172 mm, raio estático de 516 mm e circunferência de rolagem de 3546 mm, próprio para utilização em veículos, máquinas e implementos agrícolas.	SC 68/2015 1ª Turma
4011.62.00	Pneumático novo de borracha com banda de rodagem em forma semelhante a “espinha de peixe”, para máquinas compactas tais como: pás carregadeiras, escavadoras, empilhadeiras, etc., designado comercialmente pneu “Fora de Estrada” (“ALL TERRAIN” ou “Todo Terreno”).	SC 53/2014 4ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 205/75 R16 8PR 110/108 R.	SC 456/2017 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 225/75 R16 121/120 Q.	SC 458/2017 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 225/70 R15 112/110 R.	SC 98109/2018 2ª Turma

4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 155R12 83/81P.	SC 98110/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 195/75 R16 107/105 R.	SC 98111/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 215/75 R16 116/114 Q.	SC 98117/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 185 R14 102/100 Q.	SC 98118/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 205/70 R15 106/104 S.	SC 98119/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 195/70 R15 104/102 R.	SC 98120/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 205 R14 109/107 Q.	SC 98148/2018 2ª Turma
4011.90.90	Pneumático novo, de borracha, do tipo utilizado em caminhonetes ou similares, com a codificação 195 R14 106/104 R.	SC 98149/2018 2ª Turma
4011.99.90	Pneumático novo de borracha, codificação 31X10.5 R15 LT A/T-09 6PR 109Q TL, com 31" de diâmetro, 10,5" de largura e aro de 15" de diâmetro, enquadrado na categoria de pneus para caminhonetes ou similares.	SC 284/2015 2ª Turma

4012.90.90	Pneu maciço de borracha, usado e recauchutável, do tipo utilizado em empilhadeiras industriais.	SC 98215/2018 2ª Turma
4016.93.00	Conjunto formado por quatro anéis de fixação de borracha vulcanizada não endurecida, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 115/2014 2ª Turma
4016.93.00	Conjunto formado por quatro pares de anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha vulcanizada não endurecida, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 116/2014 2ª Turma
4016.93.00	Conjunto não caracterizado como sortido formado por quatro anéis circulares de vedação (o-rings) e quatro anéis isoladores de vibração, todos de borracha vulcanizada não endurecida, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 11/2015 2ª Turma
4016.93.00	Artefato de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar, utilizado em colheitadeiras, próprio para vedação entre a lateral externa do alimentador e a lateral interna do corpo da máquina, evitando o vazamento de grãos e poeira, com dimensões de 441 x 32 x 3 mm, contendo furos em sua extensão para fixação na máquina, por meio de rebites ou parafusos.	SC 222/2016 5ª Turma
4016.99.90	Artigo constituído por tubo interno de aço e por borracha vulcanizada, não endurecida e não alveolar, para aplicação no braço oscilante do sistema de suspensão de veículo da posição NCM/SH 87.03 para ligar a roda do veículo com a suspensão de forma a possibilitar movimento controlado, absorção de impactos e estabilidade, denominado comercialmente "bucha do braço - 3001".	SC 3/2017 1ª Turma
4016.99.90	Artefato de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar, com altura de 47 mm, diâmetro externo variando entre 53,5 mm e 62 mm e diâmetro interno de 32 mm, comercialmente denominado “bucha da barra estabilizadora”, utilizado nas conexões entre as barras estabilizadoras e as rodas e eixos de veículos automóveis, para maior firmeza das barras e absorção das vibrações e impactos sofridos pelas rodas durante o deslocamento, promovendo a estabilidade do veículo.	SC 39/2014 5ª Turma
4016.99.90	Amortecedor de vibração, tipo coxim, constituído de corpo de borracha vulcanizada não endurecida, equipado com dois parafusos, duas arruelas e duas porcas de aço carbono em pontos diametralmente opostos, para fixação de equipamento em parte metálica, apresentado nos tamanhos de 30, 50 e 70 mm de altura.	SC 165/2015 3ª Turma

4016.99.90	Amortecedor de vibração, tipo ventosa, constituído de corpo de borracha vulcanizada não endurecida (75%) e parafuso e porca de aço (25%), usado para fixação de equipamento em superfície lisa através de ventosa com sistema de sucção, apresentado nos tamanhos 40, 60, 80 e 150 mm de diâmetro.	SC 166/2015 3ª Turma
4016.99.90	Amortecedor de vibração, tipo calço, constituído de 100% de borracha vulcanizada não endurecida, usado principalmente como calço para apoio de equipamento evitando o contato direto com o piso, apresentado nos tamanhos 100 x 100 x 25 mm e 150 x 150 x 30 mm.	SC 167/2015 3ª Turma
4016.99.90	Pulseira em fluorelastômero, utilizada em dispositivo conhecido como “smart watch”, própria para assegurar a fixação do dispositivo no pulso do usuário.	SC 225/2017 5ª Turma
4016.99.90	Manga de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar, para máquina de ordenhar, própria para ser encaixada em um copo de ordenha e ligada por tubo flexível ao recipiente coletor de leite, e que, por ação do pulsador, passa pelas fases alternadas de massagem e de extração do leite, comercialmente denominada “teteira”.	SC 210/2016 5ª Turma
4016.99.90	Artigo de borracha vulcanizada não endurecida e não alveolar, vulgarmente denominado teteira, utilizado em máquina ordenhadeira mecânica para extração do leite da vaca mediante encaixe em copo de inox que, por sua vez, é encaixado em um coletor que conduz o leite até um recipiente.	SC 98002/2018 1ª Turma
4016.99.90	Lagarta de borracha vulcanizada não endurecida, de 10" ou 12", reforçada com cordoalha de aço, concebida para ser montada sobre os pneus já existentes de minicarregadeiras, de forma a permitir uma alternativa ao modo de tração da máquina, denominada comercialmente "esteira de borracha para minicarregadeira"	SC 98420/2018 5ª Turma
4016.99.90	Folha de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar, recortada em forma retangular, com 80 cm x 35 cm x 2 mm de espessura, provida de velcros ao longo das bordas para fixação, usada como isolante elétrico para proteção de profissionais durante montagem ou manutenção de equipamento ou rede elétricos.	SC 98003/2018 1ª Turma
4202.22.10	Bolsa com superfície exterior de folha de plástico (PVC), de 18 cm x 10,5 cm x 1,5 cm, com alça de mão e fecho zíper.	SC 98085/2018 4ª Turma
4202.92.00	Sacola para compras, concebida para uso prolongado, de plástico reforçado com matéria têxtil, tipo ráfia, comercialmente denominada “Sacola retornável”.	SC 134/2015 2ª Turma

4202.92.00	Bolsa de tecido de poliéster para transporte de objetos de toucador, com dimensões de 23 cm x 9 cm x 15 cm, com zíper e alça plástica.	SC 12/2014 3ª Turma
4202.92.00	Estojo fechado por zíper (fecho ecler / fecho de correr), com superfície de matéria têxtil (poliamida), sem alça, destinado ao acondicionamento e transporte de material escolar, com dimensões de 22 x 6,5 x 6,5 cm.	SC 137/2014 3ª Turma
4202.92.00	Estojo com 2 (dois) compartimentos fechados por zíper (fecho ecler / fecho de correr), com superfície de matéria têxtil (poliamida), sem alça, destinado ao acondicionamento e transporte de material escolar, com dimensões de 22 x 7,0 x 6,5 cm.	SC 138/2014 3ª Turma
4202.92.00	Estojo de matéria têxtil para conter artigos de uso escolar, medindo 20 cm x 12,7 cm, apresentado sob a forma de uma tira enrolada de aproximadamente 255 cm de comprimento, fabricado a partir da costura de fecho ecler (fecho de correr), que adquire o formato do produto final, ao ter o seu cursor puxado.	SD 8/2014 Comitê
4202.92.00	Lancheira escolar flexível, de matéria têxtil, em formato retangular, medindo 230 x 115 x 195 mm ou 155 x 140 x 200mm, em função do modelo.	SD 8/2015 Comitê
4202.92.00	Mochila para ser carregada nas costas de uma pessoa e apoiada através de duas cintas que se estendem acima dos ombros e abaixo das axilas, em diversos tamanhos, com ou sem rodinhas em sua base, fabricada preponderantemente em matérias têxteis com tecido sintético plástico maleável, própria para acondicionar e transportar artigos de uso pessoal, material escolar e outros, comercialmente denominada “mochila escolar infantil”.	SD 3/2016 Comitê
4202.92.00	Mochila infantil, com a superfície exterior de matéria têxtil (poliéster), utilizada no transporte de material escolar e de artigos de uso pessoal.	SC 202/2015 4ª Turma
4202.92.00	Bolsa para transporte de cartas, documentos e encomendas, utilizada por carteiro, em tecido de poliamida, apresentando estrutura maleável, alças de apoio para pescoço e cintura, dois bolsos laterais e um frontal, e dimensões de 34 cm de largura x 32 cm de altura x 23 cm de profundidade.	SC 98351/2018 5ª Turma
4205.00.00	Capa própria para proteger a tela de computador do tipo tablet, constituída de couro, microfibras, imãs e fibra de vidro, sendo o de maior importância o couro, podendo ser dobrada em várias posições conforme necessidade do usuário, a fim de facilitar a digitação ou visualização de vídeos ou apresentação de slide etc, servindo de suporte, bem como para ligá-lo e desligá-lo, sem cobrir ou proteger a parte traseira do dispositivo.	SC 83/2014 1ª Turma

4205.00.00	Etiqueta para ser fixada em peças de vestuário, de couro natural ou reconstituído, de formato retangular (90 mm x 60 mm) e contendo impressão térmica (prensagem com clichê a alta temperatura) para identificação da marca e outras informações comerciais.	SC 155/2016 2ª Turma
4205.00.00	Pulseiras em couro, utilizadas em dispositivo conhecido como “smart watch”, próprias para assegurar a fixação do dispositivo no pulso do usuário.	SC 225/2017 5ª Turma
4408.39.10	Lâmina de madeira pré-composta faqueada, com espessura de 0,5 a 2,5 mm, produzida por faqueamento de bloco elaborado a partir do desfolhamento do tronco de madeira de ayous (obeche), tingimento, composição, colagem e prensagem das folhas.	SC 124/2014 5ª Turma
4408.90.10	Lâmina de madeira pré-composta faqueada, com espessura de 0,5 a 2,5 mm, produzida por faqueamento de bloco elaborado a partir do desfolhamento do tronco de madeira de pioppo (choupo ou álamo) ou tiglio (tília), tingimento, composição, colagem e prensagem das folhas.	SC 124/2014 5ª Turma
4410.12.90	Painéis estruturais isolantes com dimensões e pesos variáveis, constituídos por duas faces de madeira do tipo oriented strand board (OSB) coladas com adesivo poliuretânico de alto desempenho a um núcleo isolante de plástico, próprios para compor paredes, pisos e tetos de construções residenciais, comerciais ou industriais, comercializados sem ou com kits contendo elementos de união e fixação, incluindo perfis e parafusos.	SC 98353/2018 1ª Turma
4411.12.90	Painel de fibra de madeira, de densidade superior a 0,8 g/cm ³ , espessura não superior a 3 mm, largura de 444 mm, comprimento não superior a 871 mm, recoberto com película melamínica em uma de suas faces, próprio para aplicações na indústria de móveis, comercialmente conhecido como "painel de alta densidade" - HDF (high density fibreboard).	SC 341/2015 2ª Turma
4418.90.00	Obra (peça) de carpintaria na forma de uma prancha de madeira autoclavada, com acabamento nas extremidades de aço galvanizado a fogo, contendo furos de encaixe, própria para constituição de andaimes, onde irá servir de piso ou apoio aos materiais e às pessoas na realização de trabalhos da construção civil.	SC 187/2015 1ª Turma
4419.00.00	Bandeja de madeira com alças de ferro cromado do tipo para o serviço de chá.	SC 122/2015 4ª Turma
4421.90.00	Escada portátil, com montantes e degraus de madeira, constituída por duas seções de cinco degraus, articuladas por dobradiças de aço, com gancho auxiliar para pendurar objetos.	SC 5/2014 5ª Turma
4421.90.00	Varetas de bambu, com as dimensões de 300 mm x 3,5 mm e 250 mm x 3,00 mm, próprias para usos diversos, conforme as especificações que apresentem, comercialmente denominadas “espetos de bambu”.	SC 1/2015 Comitê

4421.90.00	Varetas de bambu, com comprimento de 25 cm, próprias para usos diversos, conforme as especificações que apresentem, comercialmente denominadas “espetos de bambu” ou “espetinhos de bambu”. Varetas de madeira, com comprimento de 25 cm, próprias para usos diversos, conforme as especificações que apresentem, comercialmente denominadas “espetos de madeira” ou “espetinhos de madeira”.	SD 2/2015 Comitê
4421.90.00	Varetas de bambu, com comprimentos de 18 cm, 25 cm e 30 cm, próprias para usos diversos, conforme as especificações que apresentem, comercialmente denominadas “espetinhos de bambu”.	SD 1/2015 Comitê
4421.90.00	Flanges de madeira com diâmetros que variam de 400 mm a 3.000 mm e espessuras entre 38 mm e 114 mm, utilizadas para fabricação de carretéis para acondicionamento de cabos de aço, cabos elétricos, cabos de comunicação e condutores.	SC 192/2015 3ª Turma
4704.29.00	Pasta de celulose branqueada, na forma de pó, proveniente de não coníferas, obtida por processo ao bissulfito e contendo um teor de insolúveis de 85,6%, em peso, e resíduo de ignição (teor de cinzas) de 0,4%, em solução a 18% de hidróxido de sódio (NaOH) a 20°C, destinada ao processo de filtragem de óleo de corte proveniente da operação de retificação, acondicionada em sacos de papel de 20 kg.	SC 29/2016 5ª Turma
4704.29.00	Pasta de celulose branqueada, na forma de pó, constituída por fibras de celulose com comprimento médio de 300 microns e espessura média de 20 microns, proveniente de não coníferas, obtida por processo ao bissulfito, submetida a cozimento até 160°C e clareamento (“Bleaching”), com fração de pasta insolúvel de cerca de 59%, em peso, após uma hora em solução a 18% de hidróxido de sódio (NaOH) a 20°C, e com resíduo de ignição (teor de cinzas) de 0,65%, própria para ser utilizada como suporte estrutural de enzimas granuladas para alimentação animal, acondicionada em sacos (“Bags”) de 20 kg.	SC 131/2017 5ª Turma
4706.20.00	Mistura peletizada constituída de pasta de fibras de celulose obtida a partir de papel ou de cartão reciclados, carbonato de cálcio e betume, contendo mais de 72% de celulose, utilizada como inibidora de escorrimto nas misturas asfálticas para pavimentação viária	SC 86/2017 4ª Turma
4707.90.00	Mistura de desperdícios triturados, em forma granular, sem adição de produto químico, constituída na sua maior parte por desperdícios de papel, papelão ou cartão (90%), além de desperdícios de plástico (5%), de tecido (3%) e de outros materiais recicláveis (2%), acondicionada em big bag, própria para utilização na produção de argamassa para revestimento.	SC 228/2015 5ª Turma

4804.39.90	Papel branco, não revestido, de face principal lisa, produzido a partir de pasta de madeira branqueada, obtida pelo processo químico ao sulfato, com gramatura de 70 g/m ² e teor de cinzas de 38% a 41%, em peso, apresentado em rolos de 1840 mm de largura, destinado à impregnação com resina amínica, para posterior revestimento de painéis de madeira reconstituída empregados na fabricação de móveis, denominado papel decorativo.	SC 247/2015 3ª Turma
4804.39.90	Papel não revestido, de superfície lisa, corado na massa, constituído de duas camadas, reunidas por compressão, fabricado a partir de fibras branqueadas de madeira, por processo químico ao sulfato, com gramatura de 95 g/m ² , teor de cinzas de 0,50% e índice de resistência à ruptura Mullen de 3,61 kPa.m ² /g, apresentado em folhas de 1.092 mm X 787 mm, utilizado para o recobrimento da capa dura de agendas, cadernos, etc.	SC 184/2015 3ª Turma
4811.51.29	Sortido acondicionado para venda a retalho, contendo dois rolos de papel revestido de polietileno e dois rolos de filme de poliéster nas cores magenta, ciano e amarelo, próprio para impressão de imagens, denominado comercialmente “kit de impressão para fotografia”.	SC 98144/2018 4ª Turma
4819.20.00	Caixa dobrável de cartão não ondulado, com impressões personalizadas, para embalagem de produtos farmacêuticos, comercialmente denominada “cartucho”.	SC 228/2017 5ª Turma
4819.20.00	Caixa dobrável de cartão não ondulado, com forro exterior de papel, com formato e impressões personalizados, própria para arquivamento de fascículos colecionáveis.	SC 207/2016 5ª Turma
4819.40.00	Sacos, com dimensões variadas entre 50 mm (base) x 130 mm e 300 mm (base) x 500 mm, constituído por uma face de papel grau cirúrgico, com gramatura entre 60 a 70 g/m ² , e outra face de filme laminado de poliéster e polipropileno, com gramatura entre 54 a 57 g/m ² , com fechamento por meio de selagem, próprio para acondicionar objetos a serem esterilizados a vapor (em autoclave) ou através de gás óxido de etileno (ETO) ou de raio gama (em câmaras), e posteriormente armazená-los até seu uso, contendo, em uma extremidade, impressão de caráter acessório para informar o tipo de esterilização utilizada, apresentados em caixas contendo 100 unidades.	SC 129/2014 5ª Turma
4819.40.00	Sacos, com dimensões variadas entre 50 mm (base) x 130 mm e 300 mm (base) x 500 mm, constituído por uma face de papel grau cirúrgico, com gramatura entre 60 a 70 g/m ² , e outra face de filme laminado de poliéster e polipropileno, com gramatura entre 54 a 57 g/m ² , com fechamento por meio de fita auto-adesiva, próprio para acondicionar objetos a serem esterilizados a vapor (em autoclave) ou através de gás óxido de etileno (ETO) ou de raio gama (em câmaras), e posteriormente armazená-los até seu uso, contendo, em uma extremidade, impressão de caráter acessório para informar o tipo de esterilização utilizada, apresentados em caixas contendo 100 unidades.	SC 132/2014 5ª Turma

4819.50.00	Suporte do tipo embalagem, em papel branco ou colorido, próprio para conter produto de confeitaria ou salgados, apresentado em caixa com cem unidades, usualmente denominado "forminha de papel nº 4".	SC 98168/2018 1ª Turma
4819.50.00	Embalagens de forma tubular, apresentadas em rolos de 30 m, 50 m e 100 m de comprimento e e larguras diversas entre 170 mm e 300 mm e em rolos de comprimento de 100 m e largura de 350 mm., ou, ainda, apresentados em rolos de comprimentos de 30 m, 50 m e 100 m e larguras diversas entre 50 mm e 150 mm e em rolos de comprimentos de 50 m e 100 m e larguras diversas entre 400 mm e 600 mm., constituídas por uma face de papel grau cirúrgico, com gramatura entre 60 a 70 g/m ² , e a outra face de filme laminado de poliéster (PET) e polipropileno (PP), com as bordas ao longo do comprimento seladas e as duas outras extremidades abertas, com interior oco, sem picotes, podendo apresentar impressões de caráter acessório ao longo do comprimento, utilizadas para conter (embalar) instrumentos cirúrgicos a serem esterilizados a vapor (em autoclave) ou através de gás óxido de etileno (ETO) ou de raio gama (em câmaras), e posterior armazenamento	SC 35/2015 Comitê
4819.50.00	Artigo para festas feito em papel seda, de diversas cores, em forma de flor, com função utilitária, como embalagem primária para doces, e com função decorativa em eventos festivos, apresentado em caixa com quarenta unidades para revenda.	SC 98161/2018 1ª Turma
4819.50.00	Embalagens de forma tubular, apresentadas em rolos de 200 m de comprimento e 10 cm de largura, constituídas por uma face de papel grau cirúrgico, com gramatura de 70 g/m ² , e a outra face de filme laminado de poliéster (PET) e polipropileno (PP), com as bordas ao longo do comprimento seladas e as duas outras extremidades abertas, com interior oco, sem picotes, podendo apresentar impressões de caráter acessório ao longo do comprimento, utilizadas para conter (embalar) instrumentos cirúrgicos a serem esterilizados em autoclave (vapor) ou através de óxido de etileno, e posterior armazenamento.	SD 6/2015 Comitê
4820.30.00	Capa dura de cartão, com forro de papel, com impressões e ilustrações personalizadas, para encadernação de fascículos colecionáveis.	SC 91/2016 5ª Turma
4820.30.00	Capa de cartão, com forro de papel, com impressões e ilustrações personalizadas, provida de mecanismo com duas argolas de ferro que propicia a encadernação de fascículos colecionáveis.	SC 92/2016 5ª Turma
4821.10.00	Etiqueta autoadesiva em papel, com superfície prateada, própria para ser colada no dorso de vacas, detectando o cio quando atingida 50% da remoção de sua superfície, em virtude das fricções causadas pelas montas no animal, apresentando impressão de margem, logotipo do produto e número da patente do fabricante, além de formato próprio, com dimensões de 108 x 50 mm e pontas cortadas, acondicionada em embalagem com 10 cartelas, contendo cinco etiquetas em cada.	SC 278/2017 5ª Turma

4821.10.00	Etiqueta de cartão, impressa, confeccionada por corte em guilhotina, para ser fixada a uma peça de vestuário por meio de um cordão que a acompanha para indicação do tamanho, cor, preço, etc., comercialmente conhecida por "tag".	SC 53/2016 2ª Turma
4823.90.99	Artefato descartável, de cartão revestido, que conduz a urina da mulher ao vaso sanitário, permitindo-a urinar em pé, sem que ocorram respingos indesejados.	SC 208/2016 5ª Turma
4823.90.99	Artefato de cartão revestido, com formato, dimensões e impressões personalizados, dotado de suportes para a exposição de produtos em lojas e estabelecimentos semelhantes, comercialmente denominado "display".	SC 141/2017 5ª Turma
4911.10.90	Catálogo comercial de capa e contracapa de papelão revestidas com filme de policloreto de vinil (PVC) e com alça para manuseio, composto por encartes de fotografias, texto impresso de informações técnicas e amostras retangulares de papeis de parede, estas de dimensões de 42x44 ou 44x46 cm, acompanhado de disco compacto (compact disk – CD), sempre apresentado em conjunto com o catálogo, gravado com imagens e vídeo de efeito promocional, complementando a demonstração comercial.	SC 114/2016 1ª Turma
4911.99.00	Rótulos termoencolhíveis de plástico, tipo manga ("sleeve"), próprios para cintar recipientes e vasilhames diversos destinados ao acondicionamento de refrigerantes, água, produtos de limpeza e outros, apresentando impressões com o nome do produto, marca, tipo, fabricante e demais informações pertinentes.	SC 95/2015 5ª Turma
4911.99.00	Rótulo confeccionado no sistema gráfico ofsete sobre filme de polipropileno totalmente branco ou transparente, liso ou craquelado, biaxialmente orientado, sem suporte, de espessura de 55 a 105 micras, em diversas formas e tamanhos, para ser fundido/integrado à embalagem de um produto qualquer sob encomenda, cuja função é fornecer informações necessárias e úteis quanto ao produto do cliente personalizando/decorando a embalagem com a logo e demais informações identificadoras da marca e do produto que será ali acondicionado.	SC 169/2017 1ª Turma
4911.99.00	Rótulo plástico do tipo "Camisa", confeccionado no sistema gráfico de tipografia, impresso sobre filme de polipropileno bioorientado (BOPP), próprio para cintar recipientes e vasilhames que acondicionam refrigerante, água, óleo comestível, produto de limpeza, entre outros; contendo informações como o nome do produto, marca, tipo, fabricante e etc, apresentado em bobinas com aproximadamente 5.000 metros de comprimento.	SC 98341/2018 3ª Turma
5407.30.00	Material composto por duas mantas – constituídas de fios têxteis de aramida paralelizados, impregnadas em uma resina termoplástica de base aquosa não visível a olho nu – que se sobrepõem em ângulo reto, fusionadas sob calor e pressão nos pontos de cruzamento dos respectivos fios. Apresenta-se em rolos de 1,6 m de largura e 300 m de comprimento e possui gramatura de 110 g/m ² . Utilizado para produção de coletes à prova de bala.	SC 53/2017 5ª Turma

5407.52.10	Tecido plano com largura de 1,40m e gramatura de 200 g/m ² , utilizado em estofamentos de sofás, módulos, banquetas e similares, resultante da sobreposição em toda a superfície de uma matéria têxtil tinta de aspecto aveludado, que confere a característica essencial ao produto, e uma matéria têxtil crua ou branqueada que serve de base, reunidas por colagem, ambas obtidas por entrecruzamento em teares de urdidura e de trama e constituídas de 100% de filamentos sintéticos de poliéster texturizado	SC 4/2017 1ª Turma
5601.21.10	Algodão hidrófilo, não estéril, no formato de bolas, brancas e coloridas, e de discos, acondicionado para venda a retalho em sacos plásticos de 50 e 95 g (bolas brancas), 50 g (bolas coloridas) e em cartucho de papel cartão com 60 unidades (discos), destinado à higiene pessoal.	SC 98112/2018 5ª Turma
5601.21.90	Haste de plástico, com algodão na ponta, estéril, denominada “swab”, provida ou não de tubo e tampa de plástico, utilizada na coleta de amostras para análises clínicas.	SC 380/2017 1ª Turma
5601.21.90	Haste de madeira, com algodão na ponta, estéril, denominada “swab”, própria para coleta de amostras em laboratório de análises clínicas.	SC 407/2017 1ª Turma
5601.22.99	Haste de plástico, com raio na ponta, estéril, denominada “swab”, provida ou não de tubo e tampa de plástico, utilizada na coleta de amostras para análises clínicas.	SC 380/2017 1ª Turma
5603.13.30	Falso tecido de filamentos sintéticos bicomponentes (75% de poliéster e 25% de poliamida-6, em peso) dispostos ao acaso e consolidados termicamente, com 120 g/m ² , utilizado como base primária na confecção de carpetes em placas.	SC 176/2017 5ª Turma
5608.19.00	Rede de matéria têxtil sintética, tecida em malha urdidura, de formato tubular, comercializada em fardos, que se destina ao acondicionamento e exposição de produtos hortifrúti.	SC 98008/2019 4ª Turma
5608.19.00	Rede de matéria têxtil sintética, em formato cilíndrico, obtida por extrusão termossolda e corte de filamentos de polietileno, cortada e soldada em uma das extremidades, utilizada como embalagem de dimensões e capacidades diversas, para acondicionamento de alimentos e outros produtos sólidos.	SC 171/2017 1ª Turma
5609.00.90	Alça (pega) de papel, própria para ser fixada na extremidade superior de sacolas, caixas, etc., composta por fio de papel Kraft torcido, com 350 mm de comprimento e 3 mm de diâmetro, cujas extremidades são fixadas entre duas lâminas de papel, unidas com cola de poli(acetato de vinila).	SC 179/2015 5ª Turma

5609.00.90	Cinta tubular sem fim (em forma de anel) para elevação de carga, constituída por fios contínuos de poliéster – que representam cerca de 80% do peso e do volume da cinta e são responsáveis por resistir à carga de tração linear proposta – cobertos por uma capa confeccionada em poliéster, que os aglutina e protege.	SC 310/2015 5ª Turma
5702.42.00	Tapete de poliéster, aveludado, fabricado em máquina de malharia circular, confeccionado, não tufado, com anéis não cortados (altos e baixos) e anéis cortados (altos e baixos).	SC 284/2017 Comitê
5806.32.00	Fita de cardarço em PET (politereftalato de etileno), para confecção de cinto de segurança automotivo, com largura de 47 mm a 48 mm, espessura de 1,22 mm a 1,45 mm e comprimento de 90 mm a 2.285 mm, com as extremidades desprovidas de pinos ou de quaisquer outros terminais, comercialmente denominado “tiras de cadarço em poliéster para cinto de segurança sem pino”.	SC 68/2014 4ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC) com tratamento antichamas, com gramatura de 450 g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metros de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 103/2014 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC) com tratamento antichamas, com gramatura de 450 g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metros de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 104/2014 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC) com gramatura de 560 g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metros de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 105/2014 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC) com gramatura de 550 g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metros de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 106/2014 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC), com tratamento anti-chama, com gramatura de 500g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metro de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 56/2015 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de fios de poliéster, recobertos por plástico (PVC), com gramatura de 500g/m ² , denominado Tela Sling, acondicionado em rolo de 1,80 metro de largura com comprimento total de 50 metros, para uso em mobiliário.	SC 57/2015 3ª Turma
5903.10.00	Tecido de poliéster (97%, em peso), revestido numa das faces com uma fina camada de poli(cloreto de vinila) (3%, em peso), de modo perceptível à vista desarmada, utilizado como substrato para impressão digital ou serigrafia, apresentado em rolos com 1,27 m de largura e 50 m de comprimento.	SC 98440/2018 5ª Turma

5903.90.00	Fita adesiva utilizada para enrolar os fios que compõem o chicote elétrico dos veículos, apresentada em rolos de 25 metros de comprimento por 9, 19, 25 ou 50 mm de largura, formada por tecido de urdidura e trama de fios de poliéster (politereftalato de etileno PET), uniformemente recoberto em uma das faces por fina camada, perceptível à vista desarmada, de resina plástica a base de polímero de acrílico	SC 39/2016 1ª Turma
5910.00.00	Correia transportadora, constituída de duas ou mais lonas de náilon superpostas soldadas entre si, com espessura total igual ou superior a 3 mm e igual ou inferior a 6 mm, típica para máquinas transportadoras de grãos agrícolas, de madeiras ou de qualquer outro material para armazenamento. Apresentada sem fim, com suas pontas emendadas de forma que se transformem em correia contínua.	SC 100/2014 3ª Turma
5911.90.00	Artigo de falso tecido, revestido de matéria adesiva, apresentado em forma circular com corte ao longo de uma secante da sua circunferência, utilizado para proteger os alto-falantes de determinados walkie talkies contra o acúmulo de resíduos.	SC 403/2017 5ª Turma
6001.10.20	Tecido formado por fios de filamentos de poliéster, de malha-urdidura de felpas longas cortadas (pelos compridos cortados), com ambas as faces recobertas densamente com felpas entre 7 mm a 9 mm, com gramatura de 465 g/m ² e largura de 1,80 m, apresentando-se em rolos de cerca de 50 kg.	SC 67/2015 4ª Turma
6210.10.00	Artigo de vestuário de falso tecido de polipropileno, com mangas longas e punhos com elástico, de fechamento nas costas, de uso único (descartável), próprio para procedimentos médico-hospitalares não cirúrgicos, comercialmente denominado “Avental descartável de TNT”.	SC 8/2017 2ª Turma
6210.40.00	Jaqueta infantil masculina, confeccionada em tecido de viscose revestido em uma das faces de poliuretano (perceptível à vista desarmada), conhecido como couro sintético. Possui forro em poliéster, fechamento frontal com zíper e acabamento dos punhos, colarinho e barra de malha de poliéster.	SC 98206/2018 4ª Turma
6211.33.00	Jaqueta especial para motociclistas com sistema de proteção do tipo airbag incorporado, contendo cilindro de CO ₂ e cabo de aço com conectores para acoplagem à moto, de uso masculino, confeccionada preponderantemente em matéria têxtil sintética (poliéster).	SC 9/2016 4ª Turma
6212.10.00	Sortido composto de sutiã com bojo e calcinha, ambos de uso adulto e confeccionados em tecido de malha 100% algodão, acondicionados em embalagem única para venda a retalho.	SC 289/2015 4ª Turma
6212.10.00	Sutiã com fechamento frontal, base reforçada e bojo pré-moldado, confeccionado com tecido cetineta de poliamida e elastano, próprio para uso pós-operatório nos casos de mamoplastia e mastectomia.	SC 459/2017 2ª Turma

6212.10.00	Sutiã com fechamento frontal, sem costura, bojos pré-moldados, confeccionado com tecido cetineta de poliamida e elastano, próprio para uso pós-operatório nos casos de mamoplastia e mastectomia.	SC 98153/2018 2ª Turma
6212.20.00	Cinta abdominal, de tecido cetineta de poliamida e elastano, com alça destacável e fechamento lateral por colchetes, própria para uso pós-operatório nos casos de parto, abdominoplastia, lipoaspiração abdominal, entre outros, comercialmente denominada “cinta abdominal com colchete lateral e alça destacável”.	SC 492/2017 5ª Turma
6212.20.00	Cinta-calça com cintura alta, de tecido cetineta de poliamida e elastano, com alça destacável e fechamento lateral por colchetes, própria para uso pós-operatório nos casos de parto, abdominoplastia, lipoaspiração abdominal e de culotes, entre outros, comercialmente denominada “cinta bermuda com cintura alta, colchetes e alça destacável”.	SC 493/2017 5ª Turma
6212.30.00	Modelador de torso inteiro, fechamento frontal com colchetes, confeccionado com tecido cetineta de poliamida e elastano, próprio para uso pós-operatório nos casos de abdominoplastia, lipoaspiração abdominal e de culotes e mamoplastia, comercialmente denominado “cinta para corpo inteiro”.	SC 463/2017 2ª Turma
6212.30.00	Modelador de torso inteiro, de tecido cetineta de poliamida e elastano, com alça e fechamento frontal por colchetes, próprio para uso pós-operatório nos casos de cirurgias plásticas (abdominais ou mamárias), obstétricas, ginecológicas, entre outras, comercialmente denominado “modelador com colchetes na frente com alça”.	SC 491/2017 5ª Turma
6212.90.00	Faixa de tecido elástico, com fechos aderentes ajustáveis, para compressão da região abdominal, aplicada, dentre outros, para recuperação pós-operatória, flacidez e correções posturais ou estéticas, denominada comercialmente “faixa abdominal elástica”.	SC 98010/2018 1ª Turma
6216.00.00	Luvas de proteção confeccionadas com tecido de malha de fios sintéticos e falso tecido, reforçadas nas pontas dos dedos e palmas das mãos com couro sintético, próprias para uso em trabalhos pesados.	SC 98143/2018 4ª Turma
6305.33.90	Saco de matéria textil para embalagem de gesso em pó, confeccionado com tecido obtido a partir de lâminas de 2 mm de largura de polipropileno (PP) e recoberto na sua face externa com um filme de polipropileno bi-orientado (BOPP), com dimensões de 32 cm de largura por 65 cm de altura e capacidade de 25 kg.	SC 98225/2018 2ª Turma
6307.10.00	Peça de matéria têxtil confeccionada com uma camada de fios de fibra sintética fixados a uma segunda camada, de tecido de poliéster, própria para a limpeza de superfícies, denominada comercialmente de “refil de mop”.	SC 300/2017 4ª Turma

6307.90.10	Filtro para coar café, composto de falso tecido de poliéster e aro de plástico.	SC 58/2014 2ª Turma
6307.90.10	Máscaras recortadas no formato de rosto, de falso tecido (100% algodão), de uso único, apresentadas comprimidas em embalagens de 500 unidades, utilizadas na aplicação de cosméticos em procedimentos de limpeza da pele da face	SC 515/2017 1ª Turma
6307.90.10	Artigo em formato cônico, confeccionado em falso tecido, com aro superior em polipropileno fundido por processo de injeção de termoplástico, utilizado para filtrar café.	SC 116/2017 1ª Turma
6307.90.90	Corretor postural, constituído de faixas de tecido elástico, com fechos aderentes e fivela, próprio para auxiliar na correção de postura dos ombros e da parte superior do tronco, denominado “espaldeira elástica - corretor postural”.	SC 517/2017 1ª Turma
6307.90.90	Joelheira com reforço patelar longa de neoprene, constituída de borracha de cloropreno revestida com tecido 100% poliamida, usada no tratamento e prevenção de lesões leves na região do joelho, apresentada em embalagem de plástico.	SC 7/2015 3ª Turma
6307.90.90	Joelheira lisa longa de neoprene, constituída de borracha de cloropreno revestida com tecido 100% poliamida, usada no tratamento e prevenção de lesões leves na região do joelho, apresentada em embalagem de plástico.	SC 8/2015 3ª Turma
6307.90.90	Protetor para punho (funda) confeccionado de borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m2, indicado à prevenção e tratamento de lesões e contusões na região do punho.	SC 16/2015 2ª Turma
6307.90.90	Munhequeira (funda) confeccionada com borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m2, indicada à prevenção e tratamento de lesões e contusões na região do punho.	SC 17/2015 2ª Turma
6307.90.90	Cinta (funda) abdominal confeccionada com borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m2, indicada ao tratamento de hérnias, tensões musculares, flacidez, para uso pré-operatório e pós-operatório de cirurgias abdominais e de coluna lombar.	SC 22/2015 2ª Turma
6307.90.90	Cotoveleira (funda) ajustável confeccionada de borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m2, indicada à prevenção e tratamento de lesões ou contusões na região do cotovelo.	SC 23/2015 2ª Turma
6307.90.90	Tornozeleira longa (funda) confeccionada de borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m2, indicada à prevenção de entorses e contusões, instabilidade articular e ligamentar, tornozelo fraco ou lesionado.	SC 24/2015 2ª Turma

6307.90.90	Cotoveleira curta (funda) confeccionada de borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m ² , indicada à prevenção e tratamento de lesões e contusões na região do cotovelo.	SC 25/2015 2ª Turma
6307.90.90	Coxal (funda) confeccionada de borracha de neoprene expandida, revestida em ambas as faces com tecido de malha de poliamida e pesando 850g/m ² , indicada à prevenção e tratamento de contusões e distensões musculares na região da coxa.	SC 26/2015 2ª Turma
6307.90.90	Tornozeleira confeccionada com borracha de policloropreno revestida por tecido de poliamida, com peso de 850 g/m ² , apresentada em tamanho único, na cor preta, ajustável por meio de abas de regulagem com fecho aderente, utilizada na prevenção e tratamento de lesões no tornozelo.	SC 41/2015 5ª Turma
6307.90.90	Tornozeleira curta, confeccionada com borracha de policloropreno revestida com tecido 100% poliamida, com gramatura de 850 g/m ² , usada no tratamento e prevenção de lesões no tornozelo, apresentada em embalagem de plástico.	SC 146/2015 4ª Turma
6307.90.90	Artigo de silicone recoberto com tecido de malha em ambas as faces, autoadesivo, destinado para ser fixado diretamente sobre os seios, à maneira de um sutiã, com fecho frontal, mas sem alças nem laterais, comercialmente denominado “sutiã de silicone com tecido”.	SC 98371/2018 2ª Turma
6307.90.90	Cintas constituídas por fita de poliéster de alta tenacidade, com larguras de 50 mm e 100 mm e comprimento variável, e por gancho de aço, costurado em uma das extremidades da fita, próprias para amarração de cargas em veículos de transporte.	SC 265/2015 5ª Turma
6307.90.90	Cintas para elevação de carga, de comprimento variável (de 2 m a 10 m), confeccionadas, constituídas por conjuntos de 1 a 4 ramais – feitos com fitas têxteis de poliéster de alta tenacidade, planas ou tubulares, que representam o elo de ligação entre o equipamento de elevação e a carga a ser elevada – com ferragens costuradas em suas extremidades (ganchos, anéis e manilhas). A porcentagem em peso da parte têxtil varia de 57,72 a 87,22%, em função do comprimento das cintas.	SC 293/2015 5ª Turma
6307.90.90	Sortido formado por uma “cinta para amarração”, constituída por uma fita de poliéster com 25 mm a 100 mm de largura e comprimento variável, costurada a um gancho de aço em uma das extremidades e livre na outra extremidade, e por uma “ponteira para amarração”, constituída por uma catraca de aço costurada na extremidade de uma fita de poliéster com largura de 25 mm a 100 mm e comprimento variável e provida de gancho de aço na outra extremidade, próprio para amarração de cargas em veículos de transporte, acondicionado para venda a retalho por meio de um fitilho plástico ou em um filme ou saco plástico, denominado “conjunto para amarração de carga”.	SC 308/2015 5ª Turma
6307.90.90	Cintas planas para elevação de carga, confeccionadas, fabricadas a partir de fitas de poliéster de alta tenacidade de largura de 30 mm a 300 mm e comprimento variável, com olhais costurados em suas extremidades, denominadas comercialmente “cintas planas para elevação de carga com olhais”.	SC 311/2015 5ª Turma

6307.90.90	Corretor postural, constituído de faixas de tecido elástico, com fechos aderentes e fivela, próprio para auxiliar na correção de postura dos ombros e da parte superior do tronco, denominado “corretor postural - elástico em oito”.	SC 516/2017 1ª Turma
6307.90.90	Artigo confeccionado em neoprene (policloropreno) revestido com tecido 100% poliamida, com fechamento através de velcro, com função de fixador multiuso. É utilizado na mão ou no antebraço por pessoas com dificuldade de preensão e amputados de membro superior, possibilitando segurar objetos de diferentes tipos para a realização de suas atividades cotidianas	SC 98054/2018 4ª Turma
6308.00.00	Sortido para bordar constituído por uma tela em talagarça pintada a mão de ponto contado, fio para bordar, agulha de aço para bordar e instruções de uso, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit para bordar”.	SC 42/2015 2ª Turma
6310.10.00	Trapos constituídos por desperdícios de tecidos novos de uma mesma matéria têxtil, originados principalmente das sobras de confecção de lençóis e fronhas. Para serem utilizados na elaboração de colchas de retalho, colchas de fuxico, peso de porta, bolsos de calças, fronhas, roupas infantis e outras utilidades artesanais	SC 98010/2019 4ª Turma
6505.00.90	Touca descartável de falso tecido de 10 g/m ² , utilizada para evitar queda de cabelos em ambientes com necessidade de alta limpeza.	SC 63/2016 4ª Turma
6506.10.00	Capacete de polietileno próprio para proteção contra raios ultravioleta e infravermelho, impactos de partículas volantes e respingos em aplicação de solda, com escurecimento automático, denominado comercialmente “máscara de solda”.	SC 15/2017 2ª Turma
6605.90.00 Ex 1	Condicionador para cabelos, contendo proteína hidrolisada de colágeno e queratina, próprio para recuperar o brilho e maciez dos cabelos após tratamentos químicos, acondicionado em frasco plástico de 140 ml.	SC 96/2016 4ª Turma
6703.00.00	Cabelo humano, lavado, desembaraçado e os fios estirados no mesmo sentido do cabelo natural, dispostos raiz com raiz e ponta com ponta, utilizado para confecção de apliques (megahair).	SC 98084/2018 4ª Turma
6805.30.10	Rolo de lixa para madeira constituída de grãos abrasivos em carbetto de silício aplicados sobre suporte de papel, composto de fibras de coníferas, e tecido composto de fibras de algodão	SC 98073/2018 2ª Turma
6805.30.20	Disco de lixa para metais com diâmetro de 180 mm, de fibra vulcanizada recoberta com grãos abrasivos em óxido de alumínio, próprio para uso em ferramentas manuais.	SC 269/2017 4ª Turma

6805.30.20	Disco de lixa para metais com diâmetro de 115 mm, de fibra vulcanizada recoberta com grãos abrasivos em óxido de alumínio, próprio para uso em ferramentas manuais.	SC 270/2017 4ª Turma
6805.30.90	Disco de lixa aletado, com aletas de 2,5 x 2 cm, com grãos em Óxido de Alumínio Zirconado, aplicados sobre base em tecido de algodão e adesivado a um suporte plástico em forma de disco	SC 98075/2018 2ª Turma
6810.19.00	Blocos de concreto não armado, em diversos formatos, utilizados principalmente em pavimentação de pisos de calçadas, ciclovias, estacionamentos, dentre outros.	SC 280/2017 5ª Turma
6810.99.00	Postes de concreto armado pré-moldado, com seção circular ou duplo T (DT), próprios para serem utilizados em redes elétricas.	SC 135/2017 5ª Turma
6810.99.00	Base para guarda-sol, com 46 cm de diâmetro e 38 cm de altura, constituída por base redonda em concreto (21,24 kg), com furação no centro, suporte em aço encaixado na furação da base (600 g) e conector do suporte em polipropileno (160 g).	SC 98309/2018 3ª Turma
6815.99.19	Blocos refratários, não cozidos, à base de alumina e carbetto de silício eletrofundidos, além de carbono, aditivos e ligantes, em que a alumina eletrofundida predomina com teor entre 80% e 85%, instalados principalmente em carros torpedos e painéis de gusa utilizados no processo produtivo de aço.	SC 98285/2018 5ª Turma
6815.99.19	Blocos refratários, não cozidos, à base de alumina eletrofundida, com teor entre 84% e 89,4%, em peso, além de magnésia sinterizada, com teor entre 4% e 8%, em peso, carbono, aditivos e ligantes, instalados principalmente em panela de lingotamento/tratamento utilizada no processo produtivo de aço.	SC 98325/2018 5ª Turma
6815.99.19	Bloco refratário, não cozido, à base de magnésia eletrofundida, com teor de 88,9%, em peso, além de carbono, aditivos e ligantes, utilizado em sistemas de vazamento na indústria siderúrgica.	SC 98326/2018 5ª Turma
6815.99.90	Blocos fibrocerâmicos para construção civil, constituídos de alumínossilicato (argila), pó de granito, pó de borracha de pneu, cal hidratada, fibra de polipropileno e hidróxido de sódio, obtidos por mistura, síntese química em torno de 100°C, extrusão e corte, medindo 350cm X 35,5cm X 10 cm (bloco com 4 furos, para montagem de laje), ou 350cm X 35,5cm X 9 cm (bloco com 6 furos, para a montagem de painel de parede), comercialmente denominados “bloco fibrocerâmico de vedação” e “bloco fibrocerâmico de laje”, respectivamente.	SC 163/2017 3ª Turma

6815.99.90	Painel pré-montado, utilizado na construção civil para substituir paredes tradicionais de tijolos ou lajes, possuindo tamanhos variados, geralmente entre 3 m e 3,5 m de comprimento por 2,7 m de altura, com peso aproximado de 400 kg, comercialmente denominado “painel de fibrocerâmica”. O painel é formado por pilares, de concreto ou metálicos, e blocos fabricados com argila, fibras sintéticas, pó de pneu e pó de granito, obtidos por sinterização química em temperatura abaixo de 100°C.	SD 8/2017 Comitê
6904.10.00	Tijolo cerâmico, de coloração avermelhada, vazado (furos), apresentado nas dimensões de 9 cm x 14 cm x 19 cm, 9 cm x 19 cm x 29 cm, 11,5 cm x 19 cm x 29 cm, 14 cm x 19 cm x 29 cm ou 19 cm x 19 cm x 29 cm, próprio para utilização na construção civil	SC 92/2015 3ª Turma
6909.12.90	Esferas de cerâmica técnica (alumina sinterizada) de 30, 40 e 50 mm de diâmetro, compostas por pelo menos 92% de óxido de alumínio (Al ₂ O ₃) e no máximo 7% de dióxido de silício (SiO ₂), entre outros, e com dureza equivalente a 9, na escala de Mohs, próprias para serem utilizadas em máquinas para moer matérias sólidas (moinhos de bola), principalmente cerâmicas e minerais.	SC 46/2014 1ª Turma
6909.12.90	Esferas de cerâmica técnica (alumina sinterizada) de 1, 3, 6, 8, 10, 13, 30, 40 e 50 mm de diâmetro, compostas por pelo menos 92% de óxido de alumínio (Al ₂ O ₃) e no máximo 7% de dióxido de silício (SiO ₂), entre outros, e com dureza equivalente a 9, na escala de Mohs, próprias para serem utilizadas em máquinas para moer matérias sólidas (moinhos de bola), principalmente cerâmicas e minerais.	SC 47/2014 1ª Turma
6909.19.90	Esferas de cerâmica técnica (alumina sinterizada) de 1, 1,5; 2; 2,5 e 3 mm de diâmetro, compostas por pelo menos 50% de óxido de alumínio (Al ₂ O ₃) e pelo menos 45% de dióxido de silício (SiO ₂), entre outros, com dureza equivalente a 8, na escala de Mohs, próprias para serem utilizadas em máquinas para moer matérias sólidas (moinhos de bola), principalmente cerâmicas e minerais.	SC 45/2014 1ª Turma
6910.10.00	Vaso sanitário de porcelana com assento eletrônico de plástico, apresentados por montar e concebidos especialmente um para o outro, com funções de aquecimento, lavagem e abertura automática, próprio para banheiros domésticos.	SC 98026/2019 1ª Turma
6914.90.00	Bloco de cerâmica odontológica tendo como componente principal zircônia, próprio para confecção de próteses dentárias por usinagem	SC 98140/2018 4ª Turma
7005.21.00	Chapa à base de sílica fundida, corada na massa na cor branca, polida, não armada, medindo 2.800 x 1.600 x 18 mm e com peso aproximado de 224 kg, própria para ser utilizada em ambientes internos e externos tais como revestimentos de fachadas, banheiros, cozinhas, escadas, pisos, bancadas, móveis, etc., comercialmente denominada “nanoglass”.	SC 98021/2019 2ª Turma

7006.00.00	Folhas de vidro plano, cortadas em formato específico com lapidação das bordas, desbastadas e curvadas, apresentadas em par, sendo uma com pintura serigráfica nas bordas, apresentando 1,36 m de comprimento por 0,76 m de largura, utilizadas na confecção de vidro de segurança laminado automotivo.	SC 98248/2018 5ª Turma
7007.11.00	Vidro de segurança, não emoldurado, composto 100% de vidro temperado, com dimensões e formato para aplicação nas laterais de veículos automóveis.	SC 98298/2018 1ª Turma
7007.11.00	Vidro de segurança não-emoldurado, composto de vidro temperado e componentes (fixadores de conexão, canaleta e feltro antirruído), com dimensões e formato para aplicação nas laterais de veículos automóveis.	SC 98357/2018 1ª Turma
7007.11.00	Vidro de segurança temperado para utilização na traseira de veículos automóveis.	SC 98023/2019 1ª Turma
7007.21.00	Vidro de segurança não emoldurado, formado por folhas contracoladas (vidro laminado), de espessuras que variam de 1 mm até mais de 6,5 mm, acompanhado de guarnição de borracha para vedação, destinado a uso como para-brisa de automóveis	SC 296/2015 1ª Turma
7007.21.00	Vidro de segurança não emoldurado, próprio para utilização como para-brisa automotivo, formado por folhas de vidro contracoladas com folha de plástico PVB, apresentando pintura serigráfica preta em suas bordas, pastilha metálica para fixação do espelho retrovisor interno, acompanhado de perfil de borracha encaixado em sua extremidade superior.	SC 98321/2018 5ª Turma
7007.21.00	Vidros de segurança não emoldurados, formados por folhas de vidro contracoladas com folha de plástico PVB, por meio de calor e pressão, próprios para utilização como para-brisas automotivo.	SC 98394/2018 3ª Turma
7007.29.00	Vidro de segurança formado por folhas de vidro contracoladas e entremeadas com camada de poli(butiral de vinila) (PVB).	SC 56/2014 2ª Turma
7009.91.00	Sortido para servir como toucador no lavatório de banheiro, constituído de um espelho de vidro e uma prateleira de vidro, acondicionado para venda a retalho. O espelho de vidro, de 50 cm x 70 cm, não é moldurado e possui bordas laterais com acabamento em bisotê. A prateleira de vidro, de 50 cm x 12 cm, vem com os suportes de aço inoxidável para fixação à parede.	SC 62/2014 4ª Turma

7009.91.00	Espelho de vidro, com revestimento em cromo, apresentado na forma de chapa convexa, nas dimensões de 535 x 535 mm e espessura variando de 1,5 a 3 mm	SC 98299/2018 1ª Turma
7009.91.00	Espelho de vidro, não emoldurado, constituído por folhas de prata, vidro plano, película especial de metal, sem cobre ou chumbo, e tinta de proteção, apresentado em lâmina com dimensões a partir de 600 mm x 900 mm, próprio para utilização em residências e estabelecimentos, especialmente em banheiros, bem como mobiliário, veículos ou energia solar concentrada.	SC 123/2014 5ª Turma
7013.99.00	Vaso de vidro comum, sem conteúdo de chumbo, do tipo utilizado para ornamentação de interiores, com 14 cm de altura e 6 cm de largura.	SC 98226/2018 5ª Turma
7013.99.00	Saboneteiras de vidro para serem colocadas sobre a bancada/pia de banheiros ou para serem fixadas à parede de banheiros por meio de ferragem de latão cromado e que se destinam ao apoio de uma unidade de sabonete, apresentando-se em forma quadrada, retangular ou como um quarto de círculo para cantos de paredes, comercialmente denominadas saboneteira de mesa e saboneteira para parede.	SD 19/2017 Comitê
7016.90.00	Vidro fundido e prensado, com formato de bloco, nas dimensões de 190 x 190 x 80 mm, com pintura branca nas laterais, utilizado em construções não estruturais para fechamento de paredes e transmissão de iluminação, denominado comercialmente “tijolo de vidro”.	SC 55/2016 5ª Turma
7017.90.00	Cuba (bacia) de vidro para higiene pessoal, do tipo utilizado em banheiros, própria para ser conectada às redes de abastecimento de água e de esgoto de uma edificação.	SC 97/2017 2ª Turma
7018.20.00	Microesferas de vidro, com diâmetros não superiores a um milímetro, próprias para serem misturadas diretamente à tinta para pintura de faixas horizontais de sinalização viária.	SC 98089/2018 4ª Turma
7018.20.00	Microesferas de vidro com diâmetros inferiores a 300 microns (0,3 mm), próprias para serem usadas por máquinas de jateamento abrasivo, para limpeza, eliminação de ferrugem ou retirada de tinta, dentre outros, em peças de metal.	SC 98062/2018 1ª Turma

7019.31.00	Produto plano de reforço mecânico para peças plásticas, maleável, constituído por um núcleo de não tecido sintético e, nas faces superior e inferior, por fios de vidro (fibras de vidro) picados distribuídos aleatoriamente, compostos de centenas de filamentos paralelizados, unidos ao núcleo por costura com fios de poliamida, denominado comercialmente “manta de fibra de vidro”. Os fios de vidro picados se separam do produto por ação manual sem danificá-lo e, quando separados, conservam sua integridade sob a forma de filamentos paralelos.	SC 98388/2018 3ª Turma
7020.00.90	Blocos e cilindros de vidros cerâmicos (vitrocerâmicos) destinados à confecção de próteses dentárias por tecnologia de CAD/CAM ou por injeção.	SC 98094/2018 4ª Turma
7116.20.10	Pastilhas de diamante policristalino (diamante policristalino em pó e cobalto), sinterizada em base cilíndrica de metal duro (carboneto de tungstênio), com dimensões variadas, próprias para serem fixadas em ferramentas para usinagem de metais não ferrosos, constituindo parte operante destas ferramentas.	SC 98190/2018 4ª Turma
7116.20.10	Pastilha de diamante policristalino compacto (Polycrystalline Diamond Compact - PDC), sinterizada em base de metal duro (carboneto de tungstênio), em diversos formatos e tamanhos (de 8 mm x 8 mm a 19 mm x 13 mm) com peso líquido entre 13 g e 49 g, cuja espessura nominal da camada de diamante é de 0,5 mm, própria para ser incorporada em ferramentas de corte (perfuração de poços e usinagem de materiais), constituindo parte operante destas ferramentas, comercialmente denominada “Pastilha PDC” ou “Cortador PDC”.	SC 98156/2018 Comitê
7116.20.10	Pastilha de diamante policristalino (diamante policristalino em pó e cobalto), sinterizada em base cilíndrica de metal duro (carboneto de tungstênio), com dimensões de 13 mm, 16 mm e 19 mm, própria para ser fixada em ferramentas de corte (brocas de perfuração e sondagens), constituindo parte operante destas ferramentas.	SD 98015/2018 Comitê
7116.20.10	Pastilha de diamante policristalino (PCD), sinterizada em base de metal duro (liga de titânio), no formato de disco, com 75 mm de diâmetro e espessura de 2 mm, própria para ser incorporada em ferramentas de corte, constituindo sua parte operante.	SC 98282/2018 5ª Turma
7116.20.10	Pastilha de diamante policristalino (PCD), sinterizada em base de metal duro (liga de titânio), no formato de unha, com comprimento de 10 mm, largura máxima de 10 mm e espessura de 2 mm, própria para ser incorporada em ferramentas de corte, constituindo sua parte operante.	SC 98283/2018 5ª Turma
7116.20.10	Pastilha de diamante policristalino compacto (Polycrystalline Diamond Compact - PDC), sinterizada em base de metal duro (carboneto de tungstênio), em diversos formatos e tamanhos, própria para ser incorporada em ferramentas de corte (usinagem de materiais), constituindo parte operante destas ferramentas, comercialmente denominada “Pastilha PDC”.	SC 98002/2019 3ª Turma

7116.20.90	Bolsa de mão de uso feminino, sem alça, confeccionada com pequenas gemas de jade (pedra natural semipreciosa) tramadas, com forração de tecido e detalhes de metal comum.	SC 61/2017 2ª Turma
7117.19.00	Apliques de ligas de zinco (zamac), envernizados, próprios para serem fixados em roupas, calçados ou bolsas, com a finalidade de adorná-los, em formato de pequenos pingentes com figura de animais, peças retangulares ou redondas com detalhes, tais como ranhuras ou strass e podendo apresentar nome e/ou símbolo (marca do fabricante).	SC 57/2016 5ª Turma
7213.10.00	Fio-máquina de aço não ligado, com seção transversal maciça, de formato circular, com nervuras transversais e frisos longitudinais, com diâmetros de 6,3 e 8,0 mm, apresentado em rolos, obtido por laminação a quente, utilizado em construção civil, denominado comercialmente barra de aço para a armadura do concreto armado.	SC 349/2017 3ª Turma
7213.10.00	Fio-máquina, vulgarmente denominado “vergalhão para concreto”, em aço, contendo, em peso, menos de 2% de carbono, sem que o manganês e o silício atinjam, em peso, as proporções, respectivamente, de 1,65% e 0,6%, maciço, com seção circular de diâmetro entre 6,3 mm e 16 mm, com frisos e nervuras laterais obtidos durante a laminação a quente, apresentado em fardos contendo um ou dois rolos.	SD 28/2017 Comitê
7214.20.00	Vergalhões para concreto em aço, contendo, em peso, menos de 2% de carbono, sem que o manganês e o silício atinjam, em peso, as proporções, respectivamente, de 1,65% e 0,6%, maciços, com seção circular de diâmetro entre 6,3 mm e 40 mm, com frisos e nervuras laterais obtidos durante a laminação a quente, apresentados cortados no comprimento de 12 m em feixes retilíneos ou dobrados.	SD 28/2017 Comitê
7216.61.90	Perfis de aço não ligado, obtidos a frio a partir de chapas planas, simplesmente dobrados, com ausência de furos, chanfros ou qualquer outro trabalho, comercialmente denominados “Tampa” e “Caixa”, partes da “Caixa de contrapeso” de portão basculante de construções.	SC 10/2017 2ª Turma
7225.40.20	Produto sinterizado de aço de corte rápido de formato redondo, medindo 312 mm de diâmetro e 150 mm de espessura, utilizado na fabricação de ferramentas de corte e rolos para laminação.	SC 98205/2018 2ª Turma
7229.20.00	Fio de aço silício-manganês, cobreado (revestido de uma fina camada de cobre), maciço, de seção transversal circular constante, com diâmetros de 0,8 mm, 0,9 mm, 1,0 mm ou 1,2 mm, próprio para soldagem de peças metálicas pelo processo MIG, apresentado em bobinas de plástico de 15 kg, comercialmente denominado "Arame para Solda MIG"	SC 149/2016 4ª Turma

7307.92.00	Cotovelos para tubos (nos formatos 45° e 90°), de aço carbono, forjados a martelo, inacabados (ainda não perfurados, não roscados nem de outra forma usinados e sem aplicação de zinco na superfície), apresentando as características essenciais dos produtos acabados, principalmente utilizados como conexões roscadas em sistemas de condução de óleo hidráulico ou gases, com dimensões não maiores que 34 mm x 26 mm para o formato 45° e que 62 mm x 57 mm para o formato 90°.	SC 126/2014 5ª Turma
7307.99.00	Tês para tubos, de aço carbono, forjados a martelo, inacabados (ainda não perfurados, não roscados nem de outra forma usinados e sem aplicação de zinco na superfície), apresentando as características essenciais dos produtos acabados, principalmente utilizados como conexões roscadas em sistemas de condução de óleo hidráulico ou gases, com dimensões não maiores que 119 mm x 100 mm .	SC 126/2014 5ª Turma
7308.20.00	Torres de aço tubulares (“monopole”) para sustentação de cabos em linhas de transmissão de alta tensão, constituídas por até 5 módulos unidos por flanges, cada módulo com comprimento de 5 a 15 m e diâmetro de 0,5 a 2 m, com cruzetas em seu topo.	SC 209/2016 5ª Turma
7308.90.90	Construção de aço formada pela reunião de vários blocos de aço, medindo aproximadamente 30 m de altura, 60 m de largura e 200 m de comprimento, própria para ser fixada, por meio de solda, aos demais componentes de aço que compõem o casco de um navio-plataforma tipo FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading), comercialmente denominada “Megabloco”.	SC 18/2016 2ª Turma
7308.90.90	Painéis de isolamento térmico, constituídos de chapas de aço, com miolo de poliestireno expandido (EPS), destinados à fabricação de câmaras frigoríficas, aviários climatizados e construções semelhantes.	SC 2/2015 4ª Turma
7308.90.90	Estrutura de aço própria para sustentação de módulos fotovoltaicos (painéis solares), contendo trilhos de aço pré-galvanizado, clips de fixação, perfis, cantoneiras, parafusos e porcas, apresentada por montar.	SC 295/2017 4ª Turma
7308.90.90	Painéis para isolamento térmico, constituídos por chapas de aço pré-pintadas e núcleo isolante em poliuretano, próprios para montagem de ambientes em áreas de produção.	SC 443/2017 5ª Turma
7308.90.90	Cumeeira de aço (galvalume ou pré-pintado) com seção trapezoidal, utilizada para acabamento e vedação das frestas resultantes da união das telhas, conforme ângulo de inclinação do telhado, de comprimento variável, sendo o padrão de 600 mm, largura de 1135 mm, espessura de 0,43, 0,50 ou 0,65 mm. A mercadoria não se enquadra no Ex 01 da Tipi.	SC 214/2016 1ª Turma
7310.29.90	Reservatório de aço inoxidável, próprio para o armazenamento, transporte e transferência de líquidos inflamáveis e combustíveis, composto de: tela corta-chamas no bocal; tampa do bocal com fechamento automático acionado por mola; trava da tampa de abastecimento; sistema de trava de acionamento da válvula de descarga; válvula de latão para descarga com sistema corta-chamas; extensão flexível de 20 cm em latão, para direcionamento do líquido; e trava para manter a tampa de abastecimento aberta, com capacidade inferior a 50 l, denominado comercialmente “container de segurança”.	SC 74/2015 4ª Turma

7311.00.00	Reservatório de ar comprimido, constituído de aço, de forma cilíndrica, com 27 cm de diâmetro e 70 cm de comprimento, usado em caminhões.	SC 98107/2018 1ª Turma
7314.31.00	Tela metálica semirrígida não tecida, de malha quadrada (lado de 25 mm), eletrossoldada e galvanizada, formada por fios de aço-carbono zincados de 1,24 mm de diâmetro, fornecida em rolos com largura de 50 cm e comprimento de 25 m, usada nas zonas de transição das estruturas de concreto armado com as alvenarias.	SD 5/2014 Comitê
7314.31.00	Tela metálica não tecida, de malha quadrada (lado de 15 mm), eletrossoldada e galvanizada, formada por fios de aço-carbono zincados de 1,65 mm de diâmetro, fornecida em tiras com comprimento de 50 cm e largura entre 6 e 12 cm, usada para ancoragem ou conexão da alvenaria às estruturas de concreto armado.	SD 6/2014 Comitê
7315.11.00	Correntes de rolos, de elos articulados, constituídas por aço de baixo carbono, utilizadas para transmitir o movimento da caixa de câmbio até a roda traseira da motocicleta.	SC 81/2016 5ª Turma
7315.11.00	Correntes de transmissão e para transportadores, denominadas correntes de rolos, de aço carbono, cuja função é movimentar as engrenagens dos transportadores e assim transportar os produtos e os subprodutos em usinas de açúcar, álcool, energia, indústria de sucos, papel e celulose, apresentadas desacompanhadas das máquinas a que se destinam.	SC 90/2016 1ª Turma
7315.11.00	Corrente de elos articulados, de rolos, constituída de aço, com 11,1 a 13,5 metros de comprimento, denominada “corrente elevador”, utilizada como parte de transportador, que é parte de colheitadeira de cana-de-açúcar, com a função de empurrar os pedaços da cana.	SC 98034/2018 1ª Turma
7315.12.10	Correntes silenciosas, de elos articulados, de transmissão, constituídas por aço de baixo carbono, para uso no comando de válvulas dos motores das motocicletas, denominadas comercialmente “correntes de comando”.	SC 82/2016 5ª Turma
7315.19.00	Partes (pino, bucha, rolo, laterais, suporte, chapa de fixação, contra pino etc) de correntes de transmissão e para transportadores (correntes de rolos), em aço carbono, apresentadas separadamente, ou em quantidades que não permitam constituir uma corrente desmontada ou por montar.	SC 90/2016 1ª Turma
7318.15.00	Sortido utilizado na fixação de torre de aerogerador na base de concreto no solo, composto por três parafusos do tipo prisioneiro, nove porcas, nove arruelas e uma placa de ancoragem contendo três furos, todos de aço, e por três tubos de polietileno de alta densidade, mesmo apresentado montado.	SC 67/2017 2ª Turma

7318.15.00	Parafusos sextavados de aço (99%), utilizados principalmente na fabricação de aerogeradores, de dimensões e características diversas, conforme projeto do fabricante.	SC 98123/2018 1ª Turma
7318.16.00	Porcas sextavadas de aço (99%), utilizadas principalmente na fabricação de aerogeradores, de dimensões e características diversas, conforme projeto do fabricante.	SC 98124/2018 1ª Turma
7321.11.00	Churrasqueira em aço inox, de embutir, contendo tampa, grade e quatro queimadores, para uso doméstico, funcionamento a gás GLP, acendimento automático por pilha AA e com potência de 12.888 W.	SC 98419/2018 1ª Turma
7321.19.00	Churrasqueira portátil de uso doméstico, com corpo de chapa de aço, braseiro do tipo gaveta onde é feita a queima do combustível sólido (carvão vegetal ou lenha), pés tubulares de aço, acompanhada de 4 espetos simples de aço inoxidável, comercialmente denominada "Churrasqueira Portátil Manual".	SC 128/2017 4ª Turma
7321.19.00	Churrasqueira portátil dotada de quatro espetos rotativos eletricamente acionados, com corpo de chapa de aço, braseiro do tipo gaveta onde é feita a queima do combustível sólido (carvão vegetal ou lenha), pés tubulares de aço com rodas, acompanhada dos 4 espetos de aço inoxidável, comercialmente denominada "Churrasqueira portátil com espetos giratórios".	SC 129/2017 4ª Turma
7321.19.00	Churrasqueira doméstica de aço, a combustível sólido (carvão vegetal), dotada de uma parte inferior destinada a espetos rotativos acionados por um motor elétrico e uma parte superior para espetos operados manualmente, contendo quatro pés sendo que dois deles possuem rodízios para facilitar a sua movimentação.	SC 98028/2019 2ª Turma
7321.19.00	Forno de uso doméstico a combustível sólido (lenha), de emprego móvel por rodízios do carrinho inferior ou fixo em bancada, com 95% do seu peso correspondente a ferro fundido e chapas metálicas, e os outros 5%, a refratários, vidro, esmaltes e plásticos.	SC 114/2015 1ª Turma
7321.19.00	Churrasqueira de uso doméstico, a carvão, com estrutura tubular de aço carbono, com pintura líquida ou epóxi, chapas de aço inox e aço zincado e tubos de aço carbono, composta de gabinete principal com tijolos refratários acondicionados internamente com isolamento em lã de rocha, coifa sem motorização acoplada à estrutura principal, quadro suporte e sapatas em nylon, com regulagem de altura, acompanhada de quatro espetos em aço inox.	SC 89/2017 1ª Turma

7321.90.00	Porta-espeto para churrasco em três andares, de chapas de aço, destinado a ser instalado sobre o braseiro de churrasqueira construída em alvenaria ou estrutura pré-moldada de cimento, concebido para a utilização de dois espetos por andar, apresentando-se acondicionado para venda a retalho em caixa de papelão acompanhado de seis espetos de lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira.	SC 98103/2018 Comitê
7323.93.00	Caixa de correio doméstica, de aço inoxidável, com profundidade de 15 ou 20 cm, largura de 25 cm e altura de 12 cm, destinada ao recebimento de correspondências em geral.	SC 19/2016 2ª Turma
7323.93.00	Espeto para churrasco com lâmina e roldana de aço inoxidável e cabo de madeira, próprio para uso em churrasqueiras com sistema para rotação automática dos espetos, comercialmente denominado “espeto giratório”.	SC 127/2017 4ª Turma
7323.93.00	Lixeira de uso doméstico, constituída por recipiente interno de coleta de resíduos em polipropileno, suporte externo cilíndrico em aço inox, tampa em polipropileno, haste vertical de acionamento da abertura da tampa em arame galvanizado, haste horizontal de acionamento da abertura da tampa em arame galvanizado, pedal de acionamento da abertura da tampa em polipropileno, artefato antiderrapante (na base) em PVC preto e base em polipropileno.	SC 33/2014 5ª Turma
7323.93.00	Sortido constituído por dois espetos simples de aço inoxidável e cabos de madeira, uma grelha de ferro cromado, uma faca com lâmina de cromo-molibdênio e cabo de polipropileno, um garfo para assado de aço inoxidável e um tabuleiro de madeira, próprios para assar e servir carnes, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Conjunto para churrasco”.	SC 135/2015 2ª Turma
7323.93.00	Sortido para servir patês composto de dois potes de aço inox, duas espátulas de aço inox e um descanso de madeira de 24,3 cm x 12 cm com dois nichos redondos para acomodar os potes, acondicionado para venda a retalho, comercialmente denominado “conjunto para patês”.	SC 263/2015 4ª Turma
7323.93.00	Conjunto para servir molhos e patês, composto de três potes de aço inox, acomodados num descanso de madeira com alças de ferro cromado, de 34 cm x 14 cm.	SC 264/2015 4ª Turma
7323.99.00	Lixeira de uso doméstico, constituída por recipiente interno de coleta de resíduos em polipropileno, suporte externo cilíndrico em folha de flandres, tampa em polipropileno, haste vertical de acionamento da abertura da tampa em arame galvanizado, haste horizontal de acionamento da abertura da tampa em arame galvanizado, pedal de acionamento da abertura da tampa em polipropileno, artefato antiderrapante (na base) em PVC preto e base em polipropileno.	SC 33/2014 5ª Turma
7323.99.00	Secador de roupas, de uso doméstico, dobrável, portátil, constituído por varetas de aço montadas em estrutura tubular, igualmente de aço, comercialmente denominado “varal de chão”	SC 472/2017 4ª Turma

7323.99.00	Porta-guardanapos formado por duas alças de ferro cromado e uma base de madeira, destinado a acondicionar vários guardanapos.	SC 123/2015 4ª Turma
7324.90.00	Pedestal com porta-rolô de papel higiênico e porta-escova para limpeza do vaso sanitário, incluindo a escova, constituído de aço inoxidável e plástico, com lastro de cimento, para ser apoiado sobre o chão, com base de 0,215 m de diâmetro e altura de 0,81 m, apresentado desmontado e acondicionado em caixa de papelão.	SC 152/2017 3ª Turma
7324.90.00	Suporte para rolo de papel higiênico, de aço inoxidável, com dimensões de 12,5 X 12,0 X 5,20 cm, para ser fixado à parede do banheiro.	SC 253/2017 3ª Turma
7325.10.00	Tampão de ferro fundido nodular (dúctil), composto de telar e tampa, para interface entre o pavimento e a rede de saneamento, promovendo o fechamento não estanque de poço de inspeção e similar em zonas de trânsito de veículos e pessoas.	SC 16/2017 2ª Turma
7326.20.00	Haste de aterramento de aço, medindo 10,0 a 15,8 mm de diâmetro e 1,0 a 3,0 m de comprimento, revestida de cobre (25 microns), de formato cilíndrico com uma ponta cônica, própria para ser enterrada para a ligação do fio terra de instalações elétricas.	SC 315/2017 1ª Turma
7326.20.00	Ganchos fabricados por dobra e soldagem de fios de aço carbono galvanizado ou cromatizado de até 16 mm de diâmetro, nas formas de triângulo, dupla alça, “J” e “S”, a serem fixados às extremidades de cintas de amarração, para contenção de cargas durante o transporte.	SC 294/2015 5ª Turma
7326.90.90	Suporte portátil para banheira de bebê, que se constitui em uma estrutura em aço carbono montada em forma de “X”, com articuladores e sapatas de plástico.	SC 11/2014 4ª Turma
7326.90.90	Abraçadeira com parafuso de cabeça sextavada com fenda, com três diferentes constituições: totalmente em aço carbono; aço inoxidável e parafuso de aço carbono; totalmente em aço inoxidável, que permitem um diâmetro abraçado de 8 mm até 260 mm.	SC 148/2016 4ª Turma
7326.90.90	Artefato em aço, em forma de cavalete, próprio para armazenamento e acondicionamento de chapas de vidro nas áreas de produção e estoque, e no transbordo (carga e descarga) em carretas de caminhões para transporte rodoviário, contendo rodízios para movimentação nestas áreas por meio de rebocador industrial, apresentado em dois modelos, para chapas de 3,60 m x 2,60 m e de 6,10 m x 3,21 m.	SC 359/2017 5ª Turma
7326.90.90	Suporte para caixa acústica amplificada e aparelho reproduzidor de MP3, próprio para ser afixado em paredes, de formato semelhante a uma pequena prateleira cuja superfície de apoio é inclinada para baixo (angulação aproximada de -30°) e dotada de encaixes para fixação daqueles aparelhos	SD 32/2015 Comitê

7326.90.90	Suporte para aparelho de TV, próprio para ser afixado em paredes, com capacidade para suportar aparelhos com tela de plasma ou de LCD de até 71", constituído de duas pequenas chapas de aço dobradas em forma de gancho, quatro pequenas peças de madeira (MDF) de formatos próprios, dois espaçadores de plástico e respectivos elementos de fixação (parafusos, arruelas e buchas), apresentado em embalagem tipo blister	SD 33/2015 Comitê
7326.90.90	Suporte para fixação de televisores de 13 a 80 polegadas à parede, composto por duas peças em aço-carbono, com capacidade de carga de 50 kg.	SC 352/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte para fixação de televisores de 17 a 47 polegadas à parede, composto por uma peça fixa única em aço-carbono, com capacidade de carga de 30 kg.	SC 353/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte fixo de parede, de aço-carbono com pintura epóxi, para sustentação e fixação de televisores em paredes.	SC 355/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte fixo de parede, de aço-carbono com pintura epóxi, para sustentação e fixação de televisores, denominado comercialmente de suporte inclinável de TV.	SC 356/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte inclinável de TV, de aço-carbono com pintura epóxi, para fixação de TV à parede, com função de inclinação, de ajuste vertical e de articulação lateral para movimentação da TV.	SC 357/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte para aparelho de TV, de aço carbono com pintura epóxi, próprio para ser afixado em paredes, dotado de sistema de inclinação vertical que varia de -15° a +5°, com capacidade de suportar um peso de até 30 kg, compatível com TV de LCD de 23 a 32 polegadas.	SC 360/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte para aparelho de TV, de aço carbono com pintura epóxi, próprio para ser afixado em paredes, dotado de sistema de inclinação vertical que varia de -15° a +5°, com capacidade de suportar um peso de até 50 kg, compatível com TV de LCD de 32 a 47 polegadas.	SC 361/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte para aparelho de TV, de aço carbono com pintura epóxi, próprio para ser afixado em paredes, dotado de sistema de inclinação vertical de até 10°, com capacidade de suportar um peso de até 75 kg, compatível com TV de LCD de 42 a 70 polegadas.	SC 362/2015 2ª Turma
7326.90.90	Suporte de aço-carbono com pintura epóxi, para sustentação e fixação de televisores de 37" a 63" em paredes, permitindo sua inclinação vertical, com capacidade de carga de até 75 kg.	SC 1/2016 2ª Turma

7326.90.90	Suporte de aço-carbono com pintura epóxi, para sustentação e fixação de televisores de 10'' a 22'' em paredes, permitindo sua inclinação vertical e articulação lateral, com capacidade de carga de até 15 kg.	SC 2/2016 2ª Turma
7411.21.10	Tubo de seção transversal constante, de formato circular, curvado em ângulo de 90°, de latão, com revestimento cromado, com rosca exterior em ambas as extremidades, com comprimento total de 41,5 cm e diâmetro de 2 cm, denominado cano para ducha/chuveiro.	SC 93/2017 3ª Turma
7412.20.00	Sifão de latão cromado para ser conectado à válvula de pias de cozinhas e banheiros para o escoamento da água servida, dotado de recipiente que acumula água para impedir o retorno dos gases da tubulação do esgoto.	SC 167/2016 3ª Turma
7418.20.00	Suportes para um ou dois rolos de papel higiênico, em latão cromado, para serem apoiados sobre o chão ou fixados à parede de banheiros por meio de parafusos, comercialmente denominados papeleiras, papeleiras de chão ou porta-rolos de papel higiênico. Alguns modelos de papeleira poderão ser apresentados com revisteiro, comercialmente denominados papeleira com revisteiro.	SD 19/2017 Comitê
7602.00.00	Partículas de alumínio obtidas pela retirada das impurezas (materiais que não sejam de alumínio) de sucata coletada e posterior moagem ou picotagem do alumínio, podendo ou não passar pelo processo de briquetagem, para utilização como matéria-prima na fabricação de artefatos de alumínio.	SC 316/2017 1ª Turma
7604.21.00	Perfil de liga de alumínio, oco, obtido por extrusão termomecânica, e, posteriormente, submetido a acabamento da superfície com resinas, por meio de eletroforese, apresentado no comprimento de 3 metros, utilizado exclusivamente, após corte no tamanho específico, como puxador em portas de armários e em gavetas.	SC 182/2017 5ª Turma
7604.21.00	Perfis de liga de alumínio, ocos, obtidos por extrusão termomecânica, e, posteriormente, submetidos a acabamento da superfície com resinas, por meio de eletroforese, apresentados no comprimento de 5,8 metros, utilizados exclusivamente, após corte no tamanho específico, como molduras e puxadores em portas de armários e gavetas.	SC 183/2017 5ª Turma
7604.29.11	Barras forjadas de seção transversal circular, de comprimentos variados, confeccionadas em liga de alumínio 6061, podendo ter diâmetro superior ou igual a 400 mm mas inferior ou igual a 760 mm, em função da sua destinação	SC 190/2016 1ª Turma
7604.29.20	Perfis de liga de alumínio, não ocos, obtidos por extrusão termomecânica, e, posteriormente, submetidos a acabamento da superfície com resinas, por meio de eletroforese, apresentados no comprimento de 3 metros, utilizados exclusivamente, após corte no tamanho específico, como puxadores em portas de armários e em gavetas.	SC 182/2017 5ª Turma

7606.12.90	Produtos estratificados de alumínio, sob a forma de painéis quadrados ou retangulares, constituídos por duas chapas laminadas planas de alumínio ligado com espessura superior a 0,2 mm, que constituem as duas faces exteriores do produto, e por uma folha ou camada de polietileno expandido de baixa densidade, que constitui a camada interior ou alma, comercialmente conhecidos por “painéis de alumínio compostos” (ACM). A espessura de cada chapa varia de 2 mm até 10 mm. Os produtos são utilizados para construção civil ou comunicação visual.	SC 162/2017 3ª Turma
7606.91.00	Discos ou pastilhas de alumínio não ligado (99,7%), “slugs aluminum”, de 13 a 47 mm de diâmetro e de 3 a 8 mm de espessura, próprios para fabricação de recipientes tubulares flexíveis (bisanagas/tubos) utilizados nas indústrias farmacêutica, cosmética e química.	SC 98024/2018 1ª Turma
7607.19.10	Folha de alumínio gravada (etched), com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 80 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio igual ou superior a 99,9%, em peso, sem suporte de outras matérias, utilizada na confecção de capacitores eletrolíticos, denominada comercialmente “folha de alumínio oxidada e formada”.	SC 98039/2018 5ª Turma
7610.90.00	Estrutura de alumínio composta por conjuntos de elementos (vigas, painéis, suportes, entre outros) que, após montagem no local, serve como cobertura ou cúpula para aplicações arquiteturais, tanques de armazenamento, entre outras instalações.	SC 98116/2018 5ª Turma
7610.90.00	Peça de alumínio extrudado (100%), concebida para ser fixada permanentemente em vigas de concreto de construções, própria para a montagem de janelas e portas, comercialmente denominada “chumbador tipo grapa”.	SC 98015/2019 1ª Turma
7610.90.00	Peça de alumínio extrudado (100%), concebida para ser fixada permanentemente em vigas de concreto de construções, própria para a montagem de janelas e portas, comercialmente denominada “chumbador tipo pontalete”	SC 98016/2019 1ª Turma
7610.90.00	Perfil de alumínio, próprio para construções, em forma curva, vazado (altura aproximada de 45 mm, 8,8 mm de espessura e 6 m de comprimento), com preenchimento interno de poliuretano injetado, parte superior em forma de gancho para encaixe e parte inferior com sulco para fixação em perfis semelhantes, utilizado na confecção de persianas (estores) próprias para fixação permanente em construções.	SC 305/2017 1ª Turma
7610.90.00	Perfil de alumínio, próprio para construções, em forma curva, vazado (altura aproximada de 43 mm, 8,8 mm de espessura e 6 m de comprimento), preenchido internamente com poliuretano injetado, com parte superior em forma de gancho, para encaixe, e parte inferior contendo sulco para fixação em perfis semelhantes; o perfil é destinado à confecção de persianas (estores), próprias para fixação em construções.	SC 181/2015 Comitê

7615.10.00	Grelha de alumínio com dois cabos (empunhadeiras) também em alumínio, própria para uso em churrasqueiras	SC 470/2017 4ª Turma
7615.10.00	Secador de roupas, de uso doméstico, dobrável, portátil, constituído por varetas de alumínio montadas em estrutura tubular, igualmente de alumínio, comercialmente denominado “varal de chão”	SC 471/2017 4ª Turma
7615.10.00	Vasilha na forma de cuia para servir chimarrão (mate), constituída de alumínio e madeira, sendo que uma lâmina de alumínio reveste externamente a madeira de plátano, comercialmente denominada “cua para chimarrão”.	SC 273/2015 4ª Turma
7615.10.00	Sortido para servir o chimarrão ou mate (bebida feita pela infusão da erva-mate moída), composto de uma vasilha na forma de cuia e uma bomba, acondicionado para venda a retalho num blister de plástico, sendo a vasilha constituída da madeira de plátano revestida externamente com uma lâmina de alumínio e a bomba constituída de latão cromado.	SC 14/2016 4ª Turma
7615.20.00	Suporte para papel higiênico (porta-rolô de papel higiênico), de alumínio e plástico, com fixação permanente em paredes ou outras superfícies de edifícios por meio de tiras adesivas, próprio para uso em banheiros.	SC 211/2015 4ª Turma
7616.99.00	Sistema RFID “Radio Frequency Identification” para demonstração e teste de etiquetas eletrônicas em instrumentos médicos, em presença de metais e sob a ação de temperatura de esterilização, denominado comercialmente “Medical Demo Kit”, a ser utilizado em sistemas de controle de ativos hospitalares, composto pelos artigos abaixo cuja classificação fiscal deve ser feita separadamente: 7616.99.00 Cesta de alumínio, com tampa, para armazenagem dos instrumentos médicos etiquetados para análise da influência dos metais no desempenho do Sistema RFID.	SD 9/2017 Comitê
7616.99.00	Escada extensiva de uso doméstico, podendo ser usada de forma articulada ou como escadas paralelas, com estrutura e degraus de alumínio (87% em peso), sapatas antiderrapantes e acessórios de articulação em material plástico (13% em peso).	SC 279/2015 1ª Turma
7616.99.00	Escada extensiva de uso doméstico, podendo ser usada de forma articulada ou como escadas paralelas, com estrutura e degraus de alumínio (87% em peso), sapatas antiderrapantes e acessórios de articulação em material plástico (13% em peso).	SC 280/2015 1ª Turma
7616.99.00	Suporte para fixação de projetor multimídia ao teto, dotado de sistema de inclinação vertical e de giro de 360°, em alumínio, com capacidade de carga de 10 kg.	SC 350/2015 2ª Turma
7616.99.00	Suporte articulável para fixação de televisores de 10 a 47 polegadas à parede, em alumínio, com capacidade de carga de 20 kg.	SC 351/2015 2ª Turma

7616.99.00	Suporte de parede, de alumínio com pintura epóxi, para fixação de TV à parede, com função de inclinação, de ajuste vertical e de articulação lateral para movimentação da TV.	SC 354/2015 2ª Turma
7616.99.00	Suporte de alumínio com pintura epóxi, para sustentação e fixação de televisores de 10'' a 32'' em paredes, permitindo sua inclinação vertical e articulação lateral, com capacidade de carga de até 15 kg.	SC 3/2016 2ª Turma
8108.90.00	Haste de titânio de seção transversal maciça e constante em todo o comprimento, de forma circular, própria para integrar implante para a execução de artrodeses na coluna vertebral (fixação da articulação de vértebras vizinhas da coluna lombar, realizada cirurgicamente).	SD 30/2017 Comitê
8202.40.00	Corrente de corte em liga de aço exclusivamente utilizada em cabeçote florestal, composta por cortadores, elos de união, elos de ação e rebites unidos em seqüência, apresentada em bobinas de comprimento de 30,48 m.	SC 100/2017 3ª Turma
8202.99.90	Lâmina (folha) de aço dentada para serra elétrica manual tico-tico, com 75 mm de comprimento, utilizada para cortar madeira, plástico e compensado, apresentada em blister contendo duas unidades.	SC 98040/2018 3ª Turma
8202.99.90	Lâmina (folha) de aço dentada para serra elétrica manual tipo sabre, com 75 mm de comprimento, utilizada para cortar diversos tipos de materiais, como plástico, PVC, madeira com prego, metais não ferrosos e metal espesso, apresentada em embalagem individual blister.	SC 98043/2018 3ª Turma
8204.20.00	Ferramenta de aço (chave de caixa intercambiável) própria para a extração de porcas e parafusos sextavados ou de cabeça cilíndrica que estejam com suas cabeças danificadas. Possui encaixe interno de 3/8'' e pode ser utilizada com chaves fixas, alicates, soquetes, catracas, parafusadeiras, etc.	SC 267/2017 4ª Turma
8205.59.00	Ferramenta manual dinamométrica com corpo de metal comum, para ferramentas intercambiáveis diversas (chaves de caixa, chaves de parafusos, etc.), própria para o controle do torque aplicado sobre a peça, com capacidade de torque de 60 Nm a 340 Nm, comercialmente denominada "torquímetro de estalo", apresentada em estojo com recesso especialmente concebido para abrigá-la.	SC 467/2017 4ª Turma
8207.30.00	Matriz de aço para máquina de prensa automotiva para a estampa de chapas metálicas, utilizada no processo mecânico de conformação por impacto de uma das partes da carroceria de veículos automóveis de passageiros, denominada vulgarmente "molde" de aço para estamparia.	SC 337/2017 3ª Turma

8207.90.00	Conjunto com 10 lâminas intercambiáveis de aço cromo-vanádio para apertar e desapertar parafusos do tipo phillips, próprias para serem acopladas a ferramentas manuais ou máquinas-ferramentas de aparafusar, comercialmente denominado “jogo de bits phillips”.	SC 177/2017 5ª Turma
8207.90.00	Conjunto com 10 lâminas intercambiáveis de aço cromo-vanádio para apertar e desapertar parafusos do tipo fenda, próprias para serem acopladas a ferramentas manuais ou máquinas-ferramentas de aparafusar, comercialmente denominado “jogo de bits fenda”.	SC 178/2017 5ª Turma
8207.90.00	Ferramenta intercambiável de brunir para polimento da parte interna de peças metálicas cilíndricas pelo processo mecânico de usinagem por abrasão, com diâmetro de 23,6 mm, comprimento de 250 mm e peso de 410 g. A ferramenta de brunir é conectada em uma máquina de brunir.	SC 98035/2019 3ª Turma
8207.90.00	Conjunto constituído de 5 ferramentas de aço, com dimensões de 5/64” e 2 mm - 7/64” e 2,5 mm - 5/32” e 4 mm - 1/4” e 6,5 mm - 19/64” e 7,5 mm, próprias para a extração de parafusos danificados, denominado comercialmente “conjunto extrator de parafuso espiral”. A extração é feita através da introdução da ferramenta em furo previamente feito no centro do parafuso.	SC 268/2017 4ª Turma
8207.90.00	Ferramenta intercambiável para máquina-ferramenta manual para cortar revestimentos cerâmicos (pisos e azulejos), constituída de um pino de metal comum de 62 mm, munido de dois discos de metal duro de 10 mm de diâmetro (um disco em cada extremidade), vulgarmente denominada “disco de corte duplo”.	SC 311/2017 4ª Turma
8208.40.00	Lâminas cortantes retangulares, de aço, próprias para colheitadeiras de cana-de-açúcar.	SC 165/2017 4ª Turma
8208.40.00	Lâmina cortante retangular, de aço, própria para colhedoras de cana-de-açúcar.	SC 454/2017 2ª Turma
8208.40.00	Lâmina cortante retangular, de aço, própria para colhedoras de cana-de-açúcar.	SC 293/2017 2ª Turma
8208.40.00	Lâmina cortante retangular, de aço de alto carbono, própria para colheitadeiras de cana-de-açúcar, com dimensões de 6 mm x 90 mm x 267 mm e diversos furos alinhados em seu eixo central, para fixação da lâmina por aparafusamento, comercialmente denominada “faca cortante de base”.	SC 451/2017 5ª Turma

8209.00.19	Pastilhas de cermets próprias para serem montadas por soldagem (e constituir a parte operante) a ferramentas de aço para trabalhar madeira.	SC 98365/2018 4ª Turma
8209.00.90	Pino constituído de cermet (carboneto de tungstênio e cobalto), de formato cilíndrico, medindo de 9,0 a 19,0mm por 8,4 a 12,0mm, principalmente destinado a ser fixado por solda (e constituir a parte operante) a ferramentas de aço para fresar, perfurar, britar, triturar ou escavar, dentre outras.	SC 201/2017 1ª Turma
8211.93.90	Faca com lâmina cortante em aço inox, retrátil, com cabo e manípulo em plástico injetado, utilizada em especial para produzir as pestanas dos pães, com mecanismo para expor e cobrir sua lâmina.	SC 20/2015 5ª Turma
8215.20.00	Sortido composto de uma faca com lâmina de aço inoxidável e cabo de bambu, um garfo de aço e cabo de bambu e um tabuleiro de bambu de 32 cm x 20 cm, próprios para servir churrasco, acondicionados para a venda a retalho numa caixa de papelão, comercialmente denominado “Kit churrasco”.	SC 128/2016 4ª Turma
8215.20.00	Sortido composto de uma faca com lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira, um garfo de aço inoxidável e cabo de madeira e um tabuleiro de madeira de 37 cm x 52 cm, próprios para servir churrasco, acondicionados para a venda a retalho numa caixa de papelão, comercialmente denominado “conjunto para churrasco de 3 peças”.	SC 274/2015 4ª Turma
8215.20.00	Sortido composto de uma faca para churrasco, uma espátula, um garfo e um pegador, todos de aço inoxidável e cabo de madeira, e um tabuleiro de madeira de 37 cm x 52 cm, próprios para servir churrasco, acondicionado para a venda a retalho numa caixa de papelão, comercialmente denominado “conjunto para churrasco de 5 peças”.	SC 12/2016 4ª Turma
8215.20.00	Sortido composto de uma faca peixeira 8” com lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira, um garfo trinchante de aço inoxidável e cabo de madeira e um tabuleiro de madeira de 24 cm x 44,5 cm, próprios para servir churrasco, acondicionados para a venda a retalho numa caixa de papelão, comercialmente denominado “conjunto para churrasco de 3 peças”.	SC 13/2016 4ª Turma
8301.60.00	Conjunto de segurança para veículos automóveis, composto de um cilindro de ignição, dois cilindros de porta, uma chave com dispositivo de radiotelecomando, uma chave sem dispositivo de radiotelecomando e um cilindro do bocal de entrada de combustível.	SD 98013/2018 Comitê
8301.60.00	Conjunto de segurança para veículos automóveis, composto de um cilindro de ignição com chicote elétrico, dois cilindros de porta, um cilindro de porta-malas, uma chave com radiotelecomando e uma chave simples, acondicionados em uma única embalagem.	SC 98102/2018 Comitê

8302.20.00	Rodízio com armação constituída por chapa e eixo de sustentação da roda, ambos de aço, roda com diâmetro de 4 cm e corpo, de plástico, próprio para portas de correr de armários.	SC 98165/2018 1ª Turma
8302.20.00	Rodízio com armação de aço e roda de plástico com diâmetro de 4 cm, próprio para portas de correr de armários.	SC 98166/2018 1ª Turma
8302.20.00	Sistema de rodízio para portas de correr suspensas, usadas para passagem ou divisão de ambientes, formado por 2 carros de liga de alumínio com rodas de plástico (de diâmetro 35 mm), 2 mordças de liga de alumínio, 2 barras roscadas de aço, 4 placas de fixação de aço e acessórios, denominado “Kit Carro”.	SC 98280/2018 1ª Turma
8302.20.00	Sistema deslizante formado por dois carros deslizadores (rodízios) – com armações metálicas em liga zamac, molas antidescarrilamento em aço 1080 e roda em poliacetal com diâmetro de 4 cm, com eixo em aço – dois freios em poliacetal e duas guias em poliacetal, próprio para portas de correr de armários, apresentado em sortido para venda a retalho.	SC 98308/2018 3ª Turma
8302.20.00	Sistema de rodízios de sobrepor, próprio para deslizamento de portas de armários suspensas, composto por 2 carros internos superiores, 2 rodas de plástico, 2 guias de aço, 2 freios de plástico, 2 batentes, chave allen e parafusos.	SC 98319/2018 2ª Turma
8302.30.00	Trinco de travamento do capô da carroçaria de veículos automóveis de passageiros, com o trilho, sem segredo e sem fechadura por chave, constituído por fecho de aço com mecanismo de abertura comandado por dispositivo de mola, o qual é operado manualmente por mecanismo de alavanca interna da cabine e cabo de aço.	SC 98022/2018 5ª Turma
8302.41.00	Articulações de alumínio para janela do tipo máximo-ar, com a função de deslizar e projetar a abertura da janela para fora da construção, com ou sem limitador de abertura, apresentadas em pares, capazes de suportar cargas de até 16 kg, comercialmente denominadas “articulações maxim-ar de alumínio”.	SC 98146/2018 4ª Turma
8302.41.00	Braços de aço inoxidável para janela do tipo máximo-ar, com a função de deslizar e projetar a abertura da janela para fora da construção, apresentados em pares, capazes de suportar cargas de até 180 kg, comercialmente denominados “braços maxim-ar de aço inox”.	SC 98147/2018 4ª Turma
8302.41.00	Fecho para janela ou porta de correr de construção civil, do tipo concha, sem chave, cuja estrutura é de alumínio, o mecanismo é de alumínio e elementos de plástico e a mola é de alumínio.	SC 98184/2018 4ª Turma

8302.41.00	Fecho de sobrepor, sem chave, com estrutura em alumínio (base e cabo - 80 a 95%) acompanhado de contrafecho de plástico (com ou sem tampa), pino e parafusos para fixação em aço inox, próprio para janelas do tipo maxim-ar	SC 98017/2019 1ª Turma
8302.41.00	Fecho frontal, sem chave, com estrutura em alumínio (base, maçaneta e bico - 80 a 95%) acompanhado de contrafecho de plástico (com ou sem tampa) e de parafusos em aço inox para fixação, próprio para janelas do tipo maxim-ar.	SC 98018/2019 1ª Turma
8302.41.00	Barra de apoio para pessoas com mobilidade reduzida, de aço inoxidável, com 40 cm comprimento e 25 mm de diâmetro, para ser fixada à parede, através de buchas e parafusos, usualmente em banheiros.	SC 108/2014 3ª Turma
8302.41.00	Trilho de aço em formato de perfil "U", próprio para ser aparafusado em paredes, dotado de perfurações e fendas (aberturas) retangulares ao longo de todo o comprimento, especialmente concebidas para permitir a fixação (por encaixe) de braços que suportam prateleiras, medindo 0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0 m de comprimento e 2,0 cm de largura, denominado comercialmente "trilho engate simples".	SC 98223/2018 1ª Turma
8302.42.00	Suporte de prateleira, de aço com pintura epóxi, obtido por corte de uma chapa de aço com espessura de 2,5 mm, com comprimento de 20 a 45 cm, próprio para ser encaixado num perfil perfurado ("trilho") de aço previamente fixado na vertical numa parede.	SC 98219/2018 2ª Turma
8302.42.00	Suporte de prateleira (mão-francesa), de aço com pintura epóxi, com formato de L, dimensões de 13 x 15 cm a 30 x 35 cm, com furação para ser fixado à parede e à prateleira por meio de parafusos.	SC 98220/2018 2ª Turma
8302.50.00	Suporte do tipo cabide em forma de gancho, de alumínio e plástico, para ser fixado à parede de banheiros, destinado a sustentar toalhas e vestimentas.	SC 198/2015 4ª Turma
8302.50.00	Toalheiro tipo barra, de alumínio e plástico, para ser fixado à parede de banheiros, destinado a sustentar toalhas e vestimentas.	SC 199/2015 4ª Turma
8302.50.00	Toalheiro tipo argola, de alumínio e plástico, para ser fixado à parede de banheiros, destinado a sustentar toalhas e vestimentas.	SC 200/2015 4ª Turma

8302.50.00	Conjunto de acessórios para serem fixados à parede de banheiro, contendo cabide, dois porta-toalhas, saboneteira e papeleira, fabricados predominantemente em aço inox, com acabamento em plástico, acondicionado para venda a retalho em embalagem única, comercialmente denominado “Kit de acessórios para banheiro”.	SC 98431/2018 3ª Turma
8302.50.00	Mercadoria: Suportes do tipo cabide em forma de gancho, para serem fixados à parede de banheiros por meio de parafusos e que se destinam a sustentar toalhas e vestimentas, fabricados em latão cromado, podendo apresentar de um a três ganchos. Mercadoria: Suportes do tipo barra, simples ou dupla, fixa ou articulada, ou tipo argola, para serem fixados à parede de banheiros por meio de parafusos e que se destinam a sustentar toalhas, fabricados em latão cromado, comercialmente denominados toalheiros.	SD 19/2017 Comitê
8302.50.00	Peça de acabamento de zamac (liga de zinco), ferro e plástico, denominada “acabamento em zamac”, própria para ser encaixada nas duas extremidades de suporte tubular (tipo barra) de aço, próprio para ser aparafusado em paredes ou móveis, para pendurar utensílios, principalmente em cozinhas.	SC 98189/2018 1ª Turma
8302.50.00	Peça de fixação de zamac (liga de zinco) e plástico, denominada “fixador de parede”, própria para compor um suporte tubular (tipo barra) de aço, próprio para ser aparafusado em paredes ou móveis, para pendurar utensílios, principalmente em cozinhas.	SC 98222/2018 1ª Turma
8305.20.00	Grampos de aço, dobrados em forma de "U" e apresentados em barretas e de tamanhos variáveis, a serem utilizados em ferramenta hidráulica ou manual, comercialmente denominados “grampos para grampeador de uso industrial”.	SC 196/2015 2ª Turma
8307.90.00	Conjunto de acessórios para instalação de chaminé de aquecedores a gás, constituído por tubo flexível, chapéu “T” e aro de arremate, todos de alumínio, e braçadeira de arame zincado (galvanizado), apresentado na forma de sortido acondicionado para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit Chaminé Fácil”.	SC 95/2016 5ª Turma
8308.20.00	Rebite de repuxo de haste fendida, constituído de alumínio (100%), medindo 4,0 X 12,0 mm, apresentado em caixa contendo 1.000 peças.	SC 239/2017 1ª Turma
8308.90.90	Artefatos constituídos por catraca de aço costurada na extremidade de fita de poliéster com largura de 50 mm e comprimento não superior a 500 mm e provida de gancho na outra extremidade, próprios para utilização na fixação e tracionamento de cintas de amarração de cargas em veículos de transporte, denominados “ponteiras para amarração de cargas”.	SC 306/2015 5ª Turma

8310.00.00	Placa metálica de grande dimensão confeccionada em chapa galvanizada na qual é feita a aplicação de adesivo impresso contendo informações de publicidade e de proximidade de posto de combustível, com estrutura de sustentação em metalon, própria para ser instalada permanentemente em beira de estrada, denominada comercialmente “placa de aproximação”	SC 98080/2018 4ª Turma
8310.00.00	Painel informativo, confeccionado em chapa galvanizada, com estrutura em metalon, pintura em esmalte sintético e adesivos impressos, contendo logomarca, textos e sinalização de direção dos diversos ambientes que compõem um posto de combustível; medindo 150 cm x 85 cm ou 315 cm x 185 cm, destinado a ser instalado de maneira permanente ao solo, comercialmente denominado “Painel direcional”.	SC 98312/2018 3ª Turma
8310.00.00	Placa indicadora de separação do fluxo de trânsito de automóveis e caminhões dentro de postos de combustíveis, confeccionada em chapa galvanizada, com estrutura em metalon, pintura em esmalte sintético e adesivos impressos contendo logomarca, textos e desenhos (setas) necessários a tal indicação; medindo 270 cm x 280 cm, destinada a ser instalada de maneira permanente ao solo, comercialmente denominada “Placa divisória de fluxos automóveis x caminhões”.	SC 98313/2018 3ª Turma
8310.00.00	Placa indicadora da localização de tipo de bomba de combustível, confeccionada em chapa galvanizada, com estrutura em metalon, pintura em esmalte sintético e adesivos impressos contendo textos e desenhos (setas) necessários a tal indicação; medindo 270 cm x 280 cm, destinada a ser instalada de maneira permanente ao solo, comercialmente denominada “Placa divisória de fluxos álcool x gasolina”.	SC 98314/2018 3ª Turma
8310.00.00	Placa confeccionada em chapa de ferro galvanizada, com estrutura de sustentação em metalon, própria para ser instalada permanentemente em posto de combustível, contendo adesivo impresso com a promoção da marca do estabelecimento e informações orientativas ao cliente, comercialmente denominada “painel de serviços”.	SC 98364/2018 5ª Turma
8409.91.12	Sortido acondicionado para venda a retalho em caixa de papelão, identificado comercialmente como “kit cilindro”, composto por peças de reposição para motores de pistão, de ignição por centelha, de motocicletas, contendo bloco de cilindro, anéis de segmento e pistão.	SC 98311/2018 3ª Turma
8409.91.20	Anel denominado comercialmente “porta-anel”, de ferro fundido austenítico com teores de níquel, cobre e cromo, cuja função é reforçar a primeira canaleta dos anéis de segmentos do pistão de motor a combustão interna por ignição por centelha, de 84,5 mm de diâmetro externo e 65 mm de diâmetro interno. A união do porta-anel ao pistão ocorre na etapa de fundição do pistão.	SC 468/2017 4ª Turma
8409.91.40	Sortido constituído por dois “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, e dois anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 37/2015 2ª Turma

8409.91.40	Sortido constituído por oito anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha, quatro ponteiras de plástico e quatro anéis espaçadores de plástico, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 39/2015 2ª Turma
8409.91.40	Sortido constituído por oito anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha e quatro ponteiras de plástico, próprios para serem montados em bicos injetores utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 40/2015 2ª Turma
8409.91.40	Conjunto constituído por quatro “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, de forma cilíndrica, utilizados para filtragem do combustível, próprios para serem montados no interior de bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 46/2015 2ª Turma
8409.91.40	Sortido constituído por dois “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, de forma cilíndrica, utilizados para filtragem do combustível, dois anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha e uma ponteira de plástico, próprios para serem montados em bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 47/2015 2ª Turma
8409.91.40	Sortido constituído por quatro “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, de forma cilíndrica, utilizados para filtragem do combustível, quatro anéis circulares de vedação (o-rings) de borracha, quatro anéis de fixação de borracha, próprios para serem montados em bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 48/2015 2ª Turma
8409.91.40	Sortido constituído por quatro ponteiras e quatro anéis espaçadores, ambos de plástico, próprios para serem montados em bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 51/2015 2ª Turma
8409.91.40	Conjunto constituído por quatro ponteiras de plástico, próprias para serem montadas em bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 52/2015 2ª Turma

8409.91.40	Conjunto constituído por quatro “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, e quatro ponteiros de plástico, próprios para serem montados em bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica, utilizados em motores de pistão, de ignição por centelha, apresentado em embalagem única para venda a retalho, comercialmente denominado “Kit de manutenção para bico injetor”.	SC 53/2015 2ª Turma
8409.91.40	Conjunto composto por 6 (seis) “filtros” com estrutura de plástico e tela de poliamida, 6 (seis) espaçadores de plástico e 12 (doze) anéis o'rings de borracha, próprio para serem montados no interior de bicos injetores, do sistema de injeção eletrônica de motores de explosão, apresentados em embalagem única para venda a retalho, denominado comercialmente “Kit de filtros para bico injetor”.	SC 71/2015 3ª Turma
8409.91.90	Parte de motor de pistão com ignição por centelha, constituída de coletor de admissão montado com alguns dos elementos do sistema de injeção eletrônica (injetores de combustível, sensor TMAP (Temperature Manifold Absolute Air), corpo de borboleta com sensor, galeria de combustível, válvula canister, sistema de partida a frio e válvula back-fire), comercialmente denominada “coletor integrado com componentes de injeção, para motor de ignição por faísca”.	SC 294/2017 4ª Turma
8409.99.99	Tubo de liga de alumínio, com formato próprio, do tipo utilizado em motores de ignição por compressão (motores diesel) de veículos automóveis, próprio para conduzir o ar quente que sai do turbocompressor até o intercooler do motor.	SC 282/2015 2ª Turma
8409.99.99	Tubo de aço, com parte corrugada, destinado ao retorno de óleo lubrificante do turbocompressor ao cárter do motor de veículos de ignição por compressão (diesel)	SC 337/2015 2ª Turma
8409.99.99	Tubo de aço, com parte central flexível, destinado ao retorno de óleo lubrificante do turbocompressor ao cárter do motor de veículos de ignição por compressão (diesel).	SC 338/2015 2ª Turma
8409.99.99	Tubo de poliamida rígido, com formato próprio, do tipo utilizado em motor de ignição por compressão (diesel) de veículos automóveis, próprio para conduzir a água de arrefecimento que sai do compressor de ar até o bloco do motor.	SC 32/2016 2ª Turma
8411.21.00	Motor aeronáutico do tipo turboboeixo (turboshaft) para propulsão de helicóptero, com potência de 688 kW, constituído de um conjunto compressor-turbina e de uma turbina mecanicamente independente do restante do sistema (turbina livre), sendo esta turbina livre a responsável por transformar a energia cinética dos gases liberados pelo conjunto compressor-turbina em força motriz no seu eixo para acionar os rotores de um helicóptero.	SD 98017/2018 Comitê
8413.20.00	Bomba manual para líquidos viscosos (por exemplo, gel vedante para pneumáticos), de pistão, com divisores na haste para dosagem de 50 g ou seus múltiplos até 250 g de vazão por curso completo do pistão, dotada de mangueira com bico de aplicação, comercialmente denominada “Bomba dosadora manual”	SD 38/2017 Comitê

8413.70.10	Equipamento composto de bomba centrífuga submersível de 0,5 cv, montada em reservatório de polietileno com capacidade de 100 litros, próprio para bombeamento de esgoto em instalações residenciais situadas abaixo do nível de coleta da rede, comercialmente denominado “estação elevatória residencial”.	SC 10/2016 4ª Turma
8413.70.80	Bomba periférica, com motor elétrico incorporado e rotor do tipo aberto, alimentada lateralmente, também denominada bomba de canal lateral ou regenerativa, para rede hidráulica residencial e afins, com vazão de 38 l/min ou de 47 l/min, não submersível, sem dispositivo medidor e não concebida para comportá-lo.	SC 98193/2018 3ª Turma
8414.10.00	Bomba de vácuo, pneumática, funcionando através do princípio de Venturi, com peso líquido de 550 g, a ser acoplada a máquina para utilização na montagem, manipulação e transferência de peças por meio de sucção, na indústria automotiva.	SC 98204/2018 2ª Turma
8414.30.99	Compressor de gás refrigerante de 6 cilindros, com deslocamento volumétrico de 495 cm ³ /revolução, dotado de embreagem magnética, com capacidade de 19.800 frigorias/h, a ser acoplado ao eixo do motor, próprio para compor sistema de ar-condicionado de ônibus.	SC 329/2017 3ª Turma
8414.59.90	Ventilador axial, com estrutura em aço galvanizado, pás em liga plástica e motor blindado trifásico de 2 a 4 HP, com 2 m de diâmetro e 400 mm de profundidade, próprio para ser instalado no alto de um barracão para auxiliar no resfriamento corporal de vacas leiteiras na fase pré-ordenha.	SC 4/2014 5ª Turma
8414.59.90	Máquina para secar as mãos por meio de jato de ar frio soprado através de micro filetes, sem resistência elétrica de aquecimento, constituída por dois ventiladores de alta potência, com acionamento automático por sensores, para fixação em paredes.	SC 248/2016 4ª Turma
8414.59.90	Soprador de ar, próprio para limpeza em locais de grande extensão, como chácaras, sítios, residências, condomínios, clubes e áreas públicas; com motor à gasolina, de uso manual, capaz de ser convertido num sugador, denominado comercialmente “soprador, sugador de folhas”.	SC 497/2017 3ª Turma
8414.59.90	Soprador de ar, próprio para limpeza em terrenos, residências e na agricultura, com motor elétrico, de uso manual, capaz de ser convertido num aspirador, denominado comercialmente “soprador de folhas”.	SC 120/2015 4ª Turma
8414.59.90	Soprador de ar, próprio para limpeza em terrenos, residências e na agricultura, com motor à gasolina, de uso manual, capaz de ser convertido num aspirador, denominado comercialmente “soprador de folhas”.	SC 121/2015 4ª Turma
8414.59.90	Soprador de ar, próprio para limpeza em terrenos, residências e na agricultura, com motor à gasolina, de uso manual, capaz de ser convertido num aspirador, denominado comercialmente “soprador de folhas”.	SC 128/2015 4ª Turma

8414.59.90	Soprador de ar costal, próprio para limpeza em terrenos, residências e na agricultura, com motor à gasolina, capaz de ser convertido num aspirador, denominado comercialmente “soprador de folhas”.	SC 155/2015 4ª Turma
8414.80.38	Módulo de Compressão de gás principal, parte integrante de plataformas petrolíferas tipo FPSO, com função de comprimir a fase gasosa oriunda do módulo Separador de água livre através de três trens de compressão de estágio único e encaminhar à Unidade de desidratação de gás. É composto por resfriador de gás separado, depurador de segurança, depurador de sucção, compressor centrífugo de estágio único (com vazão máxima de 125.000 m ³ /h), resfriador de descarga e um depurador de descarga. O módulo possui dimensões de 26 m x 23 m x 25 m, com peso líquido total de 1.230.280 kg.	SC 98246/2018 3ª Turma
8414.80.38	Módulo de Compressão de CO ₂ , parte integrante de plataformas petrolíferas tipo FPSO, com função de comprimir o gás composto essencialmente por dióxido de carbono e metano, oriundo do módulo de Remoção de CO ₂ , através de dois trens de compressão, e encaminhá-lo ao módulo Compressor de gás de injeção. Cada trem é composto por quatro estágios de compressão. Cada estágio possui um vaso depurador, um compressor centrífugo (com vazão máxima de 75.000 m ³ /h) e um resfriador. O módulo possui dimensões de 30 m x 24 m x 29 m, com peso líquido total de 1.390.000 kg.	SC 98246/2018 3ª Turma
8414.80.38	Módulo de Compressão de exportação de gás, parte integrante de plataformas petrolíferas tipo FPSO, com função de comprimir o gás proveniente da extração de petróleo, com isenção quase total de dióxido de carbono e de água, oriundo do módulo de Remoção de CO ₂ , através de três trens de compressão, e encaminhá-lo para exportação ou para compressão adicional no módulo Compressor de gás de injeção. Cada trem é composto por dois estágios de compressão. Cada estágio possui depuradores de primeiro e segundo estágios, compressor centrífugo de gás de exportação de primeiro e segundo estágios (com vazão máxima de 125.000 m ³ /h) e resfriadores de gás de primeiro e segundo estágios. O módulo possui dimensões de 26 m x 23 m x 22 m, com peso líquido total de 1.304.600 kg.	SC 98246/2018 3ª Turma
8414.80.38	Módulo Compressor de gás de injeção, parte integrante de plataformas petrolíferas tipo FPSO, com função de comprimir o gás proveniente do módulo de Compressão de CO ₂ ou do módulo de Compressão de exportação de gás, através de dois trens de compressão de um estágio cada, e alimentá-lo nos poços de injeção. Cada trem é composto por depurador, compressor centrífugo de gás de injeção (com vazão máxima de 250.000 m ³ /h) e resfriador de gás. O módulo possui dimensões de 22 m x 27 m x 23 m, com peso líquido total de 1.055.870 kg.	SC 98246/2018 3ª Turma

8415.10.90	<p>Sistema de ar-condicionado do tipo split-system (sistema de elementos separados), de tecnologia VRF (Variable Refrigerant Flow), constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - (01) uma unidade externa (condensadora) comportando, num mesmo receptáculo, compressor, motor de ventilação, ventilador e válvula de inversão de ciclo térmico, com capacidade de refrigeração de 48.160 frigorias/h - 380V/60Hz; - (03) três unidades internas (evaporadoras) comportando, cada uma, num mesmo receptáculo, evaporador, motor de ventilação e ventilador, com capacidade de refrigeração de 9.630Kcal/h - 220V/60Hz; - (02) duas unidades internas (evaporadoras) comportando, cada uma, num mesmo receptáculo, evaporador, motor de ventilação e ventilador, com capacidade de refrigeração de 12.040Kcal/h - 220V/60Hz. 	SC 134/2014 4ª Turma
8415.82.10	Ar-condicionado formando um corpo único e constituído basicamente por compressor, condensador, sistema de expansão por tubos capilares e evaporador, mas sem válvula de inversão do ciclo térmico, com capacidade aproximada de 1.300 frigorias/hora, concebido para ser fixado em porta de armário de painel elétrico industrial.	SC 98033/2019 2ª Turma
8415.90.90	Artefato constituído pela reunião de dois tubos de aço, de formato próprio e fixados lado a lado, utilizado para condução do fluido refrigerante em sistema de ar-condicionado de veículos automóveis.	SC 339/2015 2ª Turma
8415.90.90	Inserto de liga de alumínio ASTM B 221M-00 com tampa plástica, obtido por corte, chanfro e dobra de um tubo, com flange de vedação, conector e luva, próprio para conectar a mangueira de sucção do sistema de ar condicionado automotivo ao evaporador da caixa de ar condicionado.	SC 203/2017 3ª Turma
8415.90.90	Inserto de liga de alumínio ASTM B 221M-00, com tampa plástica, obtido por corte, chanfro e dobra de um tubo, com flange de vedação, conector e luva, próprio para conectar a mangueira de sucção do sistema de ar condicionado automotivo ao compressor de ar.	SC 204/2017 3ª Turma
8417.80.90	Incinerador de gases não aproveitados durante a extração do petróleo, composto por estrutura tubular vertical “tri truss”, de aço-carbono, câmara de queima, sistema coletor ou separador de sedimentos, rede de alívio de pressão, ignitores, cabos, válvulas, “flare tip”, instrumentos de monitoramento e controle, entre outros itens, comercialmente denominado “flare tower”.	SC 98384/2018 5ª Turma
8418.21.00	Refrigerador do tipo doméstico (L x A x P: 48 cm x 87 cm x 58 cm), de compressão, próprio para refrigeração e conservação principalmente de bebidas, comercialmente denominado “Cervejeira”.	SC 296/2017 2ª Turma

8418.21.00	Refrigerador, do tipo doméstico, de compressão, com duas portas de vidro, próprio para armazenar, refrigerar e expor cervejas, com dimensões de 865 (largura) x 865 (altura) x 520 mm (profundidade), e capacidade de armazenagem de 196 litros, comercialmente denominado “cervejeira”.	SC 98391/2018 3ª Turma
8418.30.00	Congelador (freezer) horizontal, com abertura superior efetuada por meio de portas deslizantes de vidro transparente, com temperatura de trabalho abaixo de -18 °C e capacidade de 650 litros, medindo 205 cm x 95 cm x 95 cm, destinado a conservação e exposição de alimentos, comercialmente denominado “Ilha de congelados”.	SD 39/2017 Comitê
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical tipo armário, para armazenamento de reagentes, amostras e outros artigos de uso médico/hospitalar/laboratorial, a -20° Celsius, medindo 1.970 x 720 x 910 mm (A x P x L), com peso de 193 kg e capacidade de 659 litros.	SC 64/2016 4ª Turma
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical tipo armário, para armazenamento de reagentes, amostras e outros artigos de uso médico/hospitalar/laboratorial, a -20° Celsius, medindo 1.830 x 740 x 610 mm (A x P x L), com peso de 127 kg e capacidade de 326 litros.	SC 65/2016 4ª Turma
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical tipo armário, para armazenamento de bolsas de sangue a -30° Celsius, medindo 1.970 mm x 720 mm x 910 mm (A x L x P), com peso de 193 kg e capacidade de 659 litros.	SC 112/2016 4ª Turma
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical tipo armário, para armazenamento de bolsas de sangue a -30° Celsius, medindo 1.830 mm x 610 mm x 740 mm (A x L x P), com peso de 166 kg e capacidade de 326 litros.	SC 113/2016 4ª Turma
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical, de ultrabaixa temperatura, com uma porta externa, quatro portas internas, três prateleiras de aço inoxidável, com capacidade de 548 litros, faixa de temperatura de -50°C a -86°C, com tela touch-screen LCD, com saída USB para download de dados, para uso laboratorial, médico ou hospitalar.	SC 168/2016 3ª Turma
8418.40.00	Congelador (freezer) vertical de ultra baixa temperatura (de -50 °C a -86 °C), tipo armário, com capacidade de 421 litros e dimensões externas de 198,1 x 68,6 x 95,5 cm (A x L x P), concebido para congelar elementos médicos, hospitalares e laboratoriais, com motor, evaporador, condensador, compressores de alta eficiência, tela para visualização da temperatura, saída USB para download de dados da temperatura dos últimos 15 anos, borrachas de vedação com aquecimento para minimizar as formações de gelo localizadas na porta e bateria recarregável que mantém o monitoramento do freezer, mesmo no caso de falta de energia.	SC 158/2017 3ª Turma

8418.40.00	Congelador (freezer) vertical de ultra baixa temperatura (de -50 °C a -86 °C), tipo armário, com capacidade de 682 litros e dimensões externas de 198,1 x 96,5 x 95,5 cm (A x L x P), concebido para congelar elementos médicos, hospitalares e laboratoriais, com motor, evaporador, condensador, compressores de alta eficiência, tela para visualização da temperatura, saída USB para download de dados da temperatura dos últimos 15 anos, borrachas de vedação com aquecimento para minimizar as formações de gelo localizadas na porta e bateria recarregável que mantém o monitoramento do freezer, mesmo no caso de falta de energia.	SC 159/2017 3ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 48 litros, tensão de 230 V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50°C até -180°C.	SC 447/2017 2ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 34 litros, tensão de 220 V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de + 50 °C até -180 °C.	SC 448/2017 2ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 48 litros, tensão de 120 V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de + 50 °C até -180 °C.	SC 449/2017 2ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 34 litros, tensão de 120 V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de + 50 °C até -180 °C.	SC 450/2017 2ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 17 litros, tensão de 220V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50° C até -180° C.	SC 476/2017 4ª Turma
8418.40.00 Ex 1	Congelador (freezer) vertical tipo armário (com abertura frontal), de capacidade de 17 litros, tensão de 120V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50° C até -180° C.	SC 477/2017 4ª Turma

8418.40.00 Ex 1	Equipamento próprio para resfriar e congelar alimentos rapidamente (cook & chill), contendo evaporador, condensador, compressor, fluido refrigerante R404A, porta frontal opaca em aço inox com isolamento térmico em poliuretano expandido, sem prateleiras, adaptado para cubas de GN, com 85 cm de largura, 70 cm de profundidade e 79 cm de altura, capacidade de 105,66 litros e temperatura interna mínima de -60 °C.	SC 475/2017 3ª Turma
8418.50.10	Freezer horizontal com porta frontal, de capacidade de 48 litros, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50°C até -180 °C.	SC 89/2016 2ª Turma
8418.50.10	Freezer horizontal com porta frontal, de capacidade de 34 litros, tensão de 220V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50 °C até -180 °C.	SC 152/2016 2ª Turma
8418.50.10	Freezer horizontal com porta frontal, de capacidade de 48 litros, tensão de 120V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50 °C até -180 °C.	SC 153/2016 2ª Turma
8418.50.10	Freezer horizontal com porta frontal, de capacidade de 34 litros, tensão de 120V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50 °C até -180 °C.	SC 154/2016 2ª Turma
8418.50.10	Congelador (Freezer) horizontal com porta frontal, de capacidade de 17 litros, tensão de 220V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50° C até -180° C.	SC 251/2016 4ª Turma
8418.50.10	Congelador (Freezer) horizontal com porta frontal, de capacidade de 17 litros, tensão de 120V, com velocidade de congelamento programável para otimizar a viabilidade celular antes do seu armazenamento criogênico, funcionando na faixa de temperatura de +50° C até -180° C.	SC 252/2016 4ª Turma
8418.50.10	Móvel para exposição de alimentos congelados com evaporador incorporado, abertura vertical da porta superior e horizontal da porta inferior, capacidade de 593 l e temperatura do ar para conservação de -22°C a -20°C.	SC 98007/2019 4ª Turma

8418.50.90	Refrigerador vertical, com capacidade de 326 litros, com prateleiras, gavetas, porta de vidro transparente incolor, registrador gráfico, canais de refrigeração, motor, evaporador, compressor e painel eletrônico, cuja temperatura interna de operação varia de 1°C a 8 °C, concebido especialmente para conservação e exposição de amostras biológicas e reagentes em ambiente médico, hospitalar e laboratorial.	SC 76/2017 3ª Turma
8418.50.90	Móvel vertical tipo armário com porta-cega e equipamento para produção de frio incorporado, próprio para refrigeração, conservação e exposição de bebidas, utilizado em estabelecimentos comerciais, vulgarmente denominado “Cervejeiro”.	SC 156/2015 2ª Turma
8418.50.90	Móvel para exposição de alimentos resfriados com evaporador incorporado, abertura vertical das portas, capacidade de 776 l e temperatura do ar para conservação de 2°C a 4°C.	SC 98007/2019 4ª Turma
8418.69.10	Máquina para preparação de sorvetes e bebidas refrigeradas de consistência cremosa, compacta (altura de 61,2 cm, largura de 26,2 cm, profundidade de 42,7 cm e peso líquido de 28 kg), com sistema de refrigeração completo (compressor, condensador arrefecido a ar, filtro secador, evaporador e acumulador de sucção) e unidade de produção composta por reservatório de plástico (bacia removível) com capacidade de 5,5 litros e misturador, própria para ser utilizada em bares, restaurantes, cafeterias, hotéis e outros ambientes comerciais.	SC 479/2017 5ª Turma
8418.69.99	Refrigerador vertical, com capacidade de 326 litros, com prateleiras, gavetas, porta opaca (que não permite a visualização de seu interior), registrador gráfico, canais de refrigeração, motor, evaporador, compressor e painel eletrônico, cuja temperatura interna de operação varia de 1°C a 8 °C, concebido especialmente para conservação de amostras biológicas e reagentes em ambiente médico, hospitalar e ambulatorial.	SC 76/2017 3ª Turma
8418.69.99	Congelador (freezer) vertical de ultra baixa temperatura (de -50 °C a -86 °C), tipo armário, não concebido para exposição de produtos, com porta branca opaca, motor, evaporador, condensador, compressores de alta eficiência, display LCD para visualização de temperaturas, saída USB, borrachas de vedação com aquecimento e bateria recarregável, com capacidade de 949 litros e dimensões externas de 198,1 x 125,1 x 95,5 cm (A x L x P), utilizado para congelar elementos médicos, hospitalares e laboratoriais.	SC 160/2017 3ª Turma
8418.69.99	Adega embutível própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone built-in), não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 22°C, porta de vidro transparente e doze prateleiras de madeira com bordas em aço inoxidável, com capacidade para 56 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 755 x 820 x 612 mm (LxAxP).	SC 98421/2018 1ª Turma

8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 22°C, porta de vidro transparente e doze prateleiras de madeira com bordas em aço inoxidável, com capacidade para 84 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 596 x-1416 x 620 mm (LxAxP).	SC 98422/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega embutível (built-in), própria para climatização de vinhos, não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 18°C, porta de vidro transparente e seis prateleiras de madeira com bordas em aço inoxidável, com capacidade para 34 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 380 x 865 x 602 mm (LxAxP).	SC 98423/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 18°C (zona superior 5 a 10°C, zona inferior 10 a 18°C), porta de vidro transparente e cinco prateleiras de madeira com bordas em aço inoxidável, com capacidade para 34 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 493 x 840 x 587 mm (LxAxP).	SC 98424/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega embutível própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone built-in), não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 18°C (zona superior 5 a 10°C, zona inferior 10 a 18°C), porta de vidro transparente e cinco prateleiras de madeira com bordas em aço inoxidável, com capacidade para 45 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 595 x 820 x 572 mm (LxAxP).	SC 98425/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), não concebida para exposição de produtos, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 22°C, porta de vidro preto (low - e) e oito prateleiras em aramado preto com frente de madeira, com capacidade para 87 garrafas empilhadas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 600 x 1.215 x 680 mm (LxAxP).	SC 98426/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), não concebida para a exposição de produtos, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 22°C, porta de vidro preto (low - e) e 12 prateleiras em aramado preto com frente de madeira, com capacidade para 181 garrafas empilhadas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 660 x 1.835 x 680 mm (LxAxP).	SC 98427/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), zona superior: de 5 a 10° C e zona inferior: de 10 a 18° C, não concebida para a exposição de produtos, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura, porta de vidro com aço inox (low - e) e 10 prateleiras em madeira com bordas de aço inox, com capacidade para 110 garrafas empilhadas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 595 x 1.390 x 677 mm (LxAxP).	SC 98428/2018 1ª Turma

8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), zona superior: de 5 a 10° C e zona inferior: de 10 a 18° C, não concebida para a exposição de produtos, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura, porta de vidro com aço inox (low - e) e 14 prateleiras em madeira com bordas em aço inox, com capacidade para 154 garrafas padrão bordalesa de 750 ml, dimensões 595 x 1.762 x 677 mm (LxAxP).	SC 98429/2018 1ª Turma
8418.69.99	Adega própria para climatização de vinhos, com duas zonas de temperatura (dual zone), não concebida para a exposição do produto, com sistema de refrigeração por compressor, display para controle digital de temperatura de 5 a 20°C, porta de vidro especial antirradiação UV, com capacidade para 152 garrafas ou 388 litros, dimensões 595 x 710 x 1720 mm (LxPxA).	SC 98013/2019 1ª Turma
8418.69.99	Aparelho, em forma de cabine, próprio para produção de frio por meio da liberação de vapor de nitrogênio líquido contido em cilindro, sendo utilizado em tratamento de crioterapia de corpo inteiro, com finalidades terapêuticas e cosméticas, em que a pele do usuário, exceto cabeça, fica em contato com o vapor a temperaturas entre -110°C e -170°C por 2 a 3 minutos, resultando na temperatura média da pele de 10°C, e mínima de 0°C, apresentando painel eletrônico, motor, elevador elétrico ou almofadas, válvula para saída de excesso de líquido, sistemas de ventilação, circulação do gás e secagem, denominado "sauna de crioterapia".	SC 281/2017 5ª Turma
8418.99.00	Prateleira própria para freezer vertical do tipo utilizado para exposição de produtos em mercados, fabricada a partir de arame de baixo teor de carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, vazada, com dimensões de 560 mm de comprimento e 486 mm de largura.	SC 133/2015 3ª Turma
8418.99.00	Porta para expositores refrigerados de vidro simples ou duplo, comum ou temperado, com moldura em plástico (PVC) ou alumínio acompanhado ou não de puxador, dobradiça, barra de torção, gaxeta e resistência do vidro.	SC 313/2015 3ª Turma
8418.99.00 Ex 01	Evaporador industrial de ar forçado com aletas, para máquinas de compressão para produção de frio, utilizado principalmente para refrigeração e congelamento em câmaras frias.	SC 26/2014 2ª Turma
8419.32.00	Aparelho elétrico próprio para desumidificar folhas de papel sulfite por meio do aumento de temperatura proveniente do aquecimento de uma resistência elétrica fixada no seu interior, confeccionado com chapas de aço, de capacidade para até 700 folhas de papel, dimensões de 360 x 250 x 100 mm, peso de 3,2 kg, comercialmente denominado "Desumidificador de papel".	SC 186/2017 2ª Turma
8419.81.90	Máquina de balcão automática destinada ao preparo de café expresso e outras bebidas solúveis em água quente, equipada com quatro recipientes para café em grãos, café solúvel, leite e achocolatados, com dispositivo de aquecimento incorporado, moedor de café, misturadores, sem dispositivo para pagamento da bebida, apropriada para uso não doméstico.	SC 136/2015 2ª Turma

8419.81.90	Aparelho para utilização em restaurantes, bares, lanchonetes e churrascarias de médio e grande porte, concebido para a preparação de alimentos, mediante aquecimento e cozimento por exposição ao calor produzido pela queima de carvão, comercialmente denominado "churrasqueira rotativa a carvão com gabinete", constituído por estrutura soldada em tubo de aço carbono pintados em epóxi e revestimento externo em aço inoxidável, com motor elétrico de 1/4 HP e gabinete para acondicionar tijolos refratários, acompanhado de 44 espetos.	SC 90/2017 1ª Turma
8419.81.90	Aparelho para utilização em bares, lanchonetes e churrascarias de pequeno, médio e grande porte, concebido para preparação de carnes mediante cozimento pelo calor produzido pela queima de carvão, comercialmente denominado "churrasqueira rotativa a carvão, com gabinete", composta de estrutura soldada em tubo de aço carbono, tijolos refratários acondicionados internamente e revestimento interno em aço inoxidável e parte mecânica com engrenagens de ferro fundido, tubos e cantoneiras em aço inox, motor elétrico de 1/4 HP e redutor de velocidade, com capacidade para vinte e cinco espetos.	SC 91/2017 1ª Turma
8419.90.10	Reservatório térmico solar para água, de forma cilíndrica, nos modelos horizontal e vertical, com volume variando de 200 a 5.000 litros, fabricado em aço inoxidável, com isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano e revestimento externo de alumínio, desprovido de resistência elétrica e termostato, com conexões em aço inoxidável e suportes para fixação em aço carbono, parte de aquecedor solar de água, apresentado isoladamente.	SC 169/2016 3ª Turma
8421.21.00	Aparelho filtrante composto de um invólucro de polietileno, núcleo de polipropileno (melblow) e carvão ativado granular para filtração de água potável e remoção das sujidades tais como ferrugem, partículas de areia, etc, a ser instalado na tubulação em residências.	SC 116/2016 1ª Turma
8421.21.00	Filtro biológico utilizado em sistemas de tratamento de águas residuárias, constituído por blocos estruturados, de polipropileno, cujos elementos filtrantes são os microorganismos que nele se fixarão para consumo da matéria orgânica. Em função das especificidades do projeto, pode apresentar variações no relevo das corrugações, altura, inclinação e peso específico. Normalmente é apresentado em folhas para montagem dos blocos no local de instalação.	SC 35/2017 Comitê
8421.21.00	Filtro biológico utilizado em sistemas de tratamento de águas residuárias (sanitárias e industriais), constituído por um bloco de espuma, de poliuretano, inserido em uma estrutura rígida cilíndrica, em formato de gaiola, de polipropileno, com 5 cm de diâmetro e 6 cm de altura, cujos elementos filtrantes são os microorganismos que nele se fixarão para consumo da matéria orgânica.	SD 1/2017 Comitê
8421.21.00	Aparelho para filtrar água da chuva, para uso não potável, com corpo de aço inox contendo uma tela em malha de fios de aço inox como elemento filtrante, utilizado em edificações residenciais, comerciais e industriais.	SC 98049/2018 4ª Turma

8421.21.00	Aparelho para filtrar água da chuva, para uso não potável, com corpo de plástico contendo uma tela em malha de fios de aço inox como elemento filtrante, utilizado em edificações residenciais, comerciais e industriais.	SC 98050/2018 4ª Turma
8421.22.00	Aparelho para filtrar sucos ou emulsão de óleo, separando a parte líquida das demais (casca, fibras, sementes e polpa), utilizando-se de dois sistemas de filtragem distintos, um dos quais contém um motor elétrico que faz girar um eixo principal, formado por um pequeno segmento de rosca transportadora seguida de um conjunto de pás batedoras dispostas radialmente, denominado “Filtro Despolpador Universal”, e o outro, contendo um motor elétrico que faz girar um eixo principal formado por uma rosca do tipo “parafuso de Arquimedes”, denominado “Filtro Compressivo Universal”. O aparelho possui um cilindro fixo, constituído por uma chapa fina de aço inox com furações servindo de placa filtrante, onde giram as pás de um e a rosca de outro, e um tanque para recolhimento do produto filtrado. Ao final do eixo principal há uma saída para os sólidos que foram separados do líquido que é expelido por uma saída no fundo dos aparelhos.	SC 161/2015 1ª Turma
8421.23.00	Filtro de combustível, próprio para filtrar gasolina, etanol ou a mistura de ambos em motores de ignição por centelha, confeccionado em plástico (polipropileno), de forma cilíndrica, apresentando bicos para conexão em mangueiras de entrada e saída, engate rápido ou conexão através de braçadeiras, com dimensões não maiores de 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, contendo em seu interior papel plissado filtrante.	SC 17/2014 1ª Turma
8421.29.90	Aparelho para filtração à vácuo de líquidos, constituído por um recipiente cilíndrico com escala volumétrica acoplado na parte inferior a uma membrana filtrante de acetato de celulose (polietersulfona – PES), com porosidade de 0,1 a 0,45 micrômetros, fixada à parte superior de um segundo recipiente com escala volumétrica, próprio para laboratórios de análises clínicas.	SC 152/2015 4ª Turma
8421.29.90	Filtro esteira próprio para filtrar o lodo do caldo de cana-de-açúcar separando a parte sólida, “torta desaguada”, da parte líquida, “filtrado”, comercialmente denominado "Filtro SCF (Sugar Cane Filter)".	SC 119/2016 2ª Turma
8421.29.90	Equipamento para filtrar estrume ou outros resíduos orgânicos, separando a parte sólida da parte líquida, formado por filtro cilíndrico, dentro do qual gira uma rosca transportadora, tremonha de admissão, uma ou duas caixas de saída da parte líquida, bocal de saída da parte sólida, motor elétrico e redutor de velocidade, todos montados no mesmo corpo, denominado “máquina separadora de resíduos”.	SC 264/2017 1ª Turma

8421.39.90	Filtro de vapor de combustível de veículos de passeio do tipo flex (motor a gasolina/álcool), para filtrar os gases provenientes da evaporação de combustível do tanque principal e do secundário (reservatório de partida a frio), constituído por corpo de poliamida (PA), um ou mais trechos de tubo de poliamida (PA), adesivo e poli(tereftalato de butileno) (PBT), de diâmetro externo de 8 mm, conexões de borracha flexível ou conectores plásticos de engate rápido nas extremidades, guarnições de vedação, feltro, carvão em grãos e reforço metálico nos pontos de fixação de parafuso, conhecido comercialmente como “canister” ou “filtro canister”.	SC 204/2015 1ª Turma
8421.39.90	Aparelho para filtrar o ar, contendo filtro (manta filtrante e carvão ativado), ventilador, placa eletrônica, bateria e motor elétrico incorporado, próprio para retirar e purificar o ar de vasos sanitários após o uso, liberando o ar filtrado no ambiente	SD 3/2014 Comitê
8421.39.90	Cartucho filtrante para máscara facial e semifacial de proteção respiratória contra gases e vapores tóxicos, constituído de carvão ativado tratado quimicamente e microfibras sintéticas, contidos em um invólucro de plástico rígido.	SC 73/2016 3ª Turma
8421.39.90	Cartucho filtrante para máscara facial e semifacial de proteção contra gases tóxicos, constituído de carvão ativado tratado quimicamente e microfibras sintéticas, contidos em um invólucro de plástico rígido, destinado a eliminação do formaldeído presente no ar que se respira.	SC 74/2016 3ª Turma
8421.39.90	Cartucho filtrante para máscara facial e semifacial de proteção contra gases tóxicos, constituído de carvão ativado tratado quimicamente e microfibras sintéticas, contidos em um invólucro de plástico rígido, destinado a eliminação da amônia e metilamina presentes no ar que se respira.	SC 75/2016 3ª Turma
8421.39.90	Equipamento constituído de um tubo de PVC com 20 cm de diâmetro por 60 cm de comprimento, revestido com fibra de vidro, que se destina a depurar biogás, de modo a remover o gás sulfídrico nele presente	SC 98324/2018 2ª Turma
8421.91.99	Tela perfurada de níquel para separação de sólidos e líquidos existentes em uma massa, principalmente para instalação em centrífugas contínuas para açúcar, com furos de 0,09 mm, área aberta de 9,6%, espessura de 0,28 mm, com peso unitário de 2,7 kg.	SC 98042/2018 3ª Turma
8421.91.99	Tela perfurada de níquel para separação de sólidos e líquidos existentes em uma massa, principalmente para instalação em centrífugas contínuas para açúcar, com furos de 0,09 mm, área aberta de 14,6%, espessura de 0,33 mm, com peso unitário de 2,8 kg.	SC 98042/2018 3ª Turma

8421.91.99	Tela perfurada de níquel para separação de sólidos e líquidos existentes em uma massa, principalmente para instalação em centrífugas contínuas para açúcar, com furos de 0,09 mm, área aberta de 13,5%, espessura de 0,42 mm, com peso unitário de 3,7 kg.	SC 98042/2018 3ª Turma
8421.99.99	Crepina de disco, de polipropileno, constituída por porca de ¾ de polegada; 10 discos, arruela e corpo, com altura total de 93 mm e diâmetro externo de 60 mm, com vazão mínima de 1.000 litros/hora para uma pressão de pressão de 0,5 kgf/cm ² , parte de sistema de filtração de líquidos, que faz uso de areia ou de areia e carvão ativado como material filtrante, para a retenção do material particulado e liberação do líquido purificado.	SC 124/2016 3ª Turma
8421.99.99	Refil para aparelho filtrante, em formato cilíndrico, contendo carvão ativado, com função de filtrar a água potável no interior do aparelho filtrante, eliminando sujidades.	SC 116/2016 1ª Turma
8424.10.00	Extintor de incêndio automático, constituído geralmente de aço inoxidável, contendo composto sólido “SBK”, rico em sais de potássio, e uma camada de mineral resfriador, sendo ativado por corrente elétrica, cordão térmico a 172°C, autoignição ao atingir 300°C ou, para determinado modelo, manualmente, por meio da retirada de um pino de segurança, com liberação de aerossol para extinção de fogo das classes A, B e C, sendo instalado nas áreas de proteção contra incêndio, inclusive em painéis elétricos e unidades de automação, apresentando diversos modelos, nas formas circular, cilíndrica ou paralelepípedo, com dimensões variando de 14 x 52 mm até 260 x 84 mm e 216 x 300 x 167 mm até 300 x 300 x 185 mm, denominado “Gerador de aerossol para supressão automática de incêndios”.	SC 33/2015 5ª Turma
8424.10.00	Tubo de metal aerosol com válvula spray, com volume interno de 414 ml, envasado com tecnologia bag on valve que consiste em um tubo pressurizado com agente propelente nitrogênio e bolsa interna com agente extintor de mistura de lactato de potássio, utilizado como extintor de incêndio.	SC 168/2017 1ª Turma
8424.30.10	Lavadora de jato de água de alta pressão (440 libras/Pol2), de uso industrial, com peso de 60 kg, altura de 100 cm, largura de 65 cm, comprimento de 40 cm, dotada de pistão e esguicho específicos, com vazão de 26 litros/Min, movida por motor elétrico de 03HP/IV pol, de baixa rotação, trifásico.	SC 107/2015 1ª Turma
8424.30.10	Aparelho mecânico, portátil, concebido para limpeza, através de jato de água, de aparelhos de ar-condicionado, serpentinas e aletados de sistemas de refrigeração, por meio dos seus acessórios (mangueiras, conexões e bico ejetor), contendo motor elétrico e pistões, bomba, cordão de alimentação elétrica e com peso líquido de 4,780 Kg, operando sob pressão de 0,7 MPa à 1 MPa, potência de 80 W e taxa de vazão de água de 4 litros por minuto.	SC 98030/2019 1ª Turma

8424.89.90	Distribuidor por impulsionamento de ração para piscicultura capaz de projetar o alimento a uma distância de até 12 m, com dimensão de 1,06 m x 0,67 m x 1,26 m, pesando 70 kg, equipado com motor a gasolina, próprio para ser fixado em veículos de carga, constituído por um silo com capacidade máxima de 175 kg, um controlador de pressão e acionamento, um soprador, um bocal e uma estrutura de suporte.	SC 98008/2018 3ª Turma
8424.89.90	Distribuidor por impulsionamento de ração para piscicultura capaz de projetar o alimento a uma distância de até 12 m, com dimensão de 0,80 m de diâmetro e 1,00 m de altura em formato de tambor, pesando 29 kg, com temporizador e regulagem de volume da ração a ser distribuída, constituído por um silo em aço inoxidável com capacidade de 200 litros, motor elétrico, soprador radial elétrico e dois bocais por onde sai a ração.	SC 98009/2018 3ª Turma
8425.49.10	Aparelho de levantamento (macaco), não hidráulico, para semirreboques, constituído por conjunto de dois pés mecânicos, com sapatas estampadas em aço, manivela, fuso giratório e sistema de engrenagem interno, com dimensões de 85,4 x 27 x 20 cm, quando fechado, ou 131,4 x 27 x 20 cm, quando aberto.	SC 98258/2018 3ª Turma
8426.19.00	Descarregador de navios, do tipo pórtico de descarga, sobre trilhos, utilizado para descarga de fertilizantes e enxofre do navio para uma correia transportadora através de um grab (garra), com capacidade máxima nominal de 1.200 toneladas por hora, a ser instalado em terminais portuários com movimentação longitudinal ao longo do píer de atracação.	SC 98037/2018 3ª Turma
8427.20.90	Máquina autopropulsada sobre rodas, para elevação, transporte e armazenagem de cargas, com lança telescópica fixada na traseira do equipamento, elevação máxima da lança de 5,9 m e alcance máximo de 3,3 m, apresentada equipada com garfo para empilhamento, acionada por motor diesel, com potência máxima de 55 kW (ou 75 hp), com tração e direção nas quatro rodas, com capacidade máxima de carga de 2.500 kg, com velocidade de movimentação máxima de 36 km/h, própria para uso agroindustrial e construção civil.	SC 49/2015 4ª Turma
8428.39.10	Máquina transportadora de ação contínua, de corrente, própria para transportar, por meio magnético, cavacos metálicos originários do processo de usinagem, constituída por uma esteira fixa, em aço inoxidável, e um motor elétrico que movimenta, sob a esteira, um sistema tipo corrente onde estão fixados ímãs, que, ao passarem muito próximo à esteira, transportam, por indução magnética, para um recipiente adequado externo à máquina, os cavacos nela depositados, comercialmente denominada "Transportador Magnético de Cavacos".	SC 256/2015 1ª Turma
8428.90.90	Cadeira elevatória para escadarias, locomovendo-se sobre trilho fixado na escadaria, de acionamento por motor elétrico e cremalheira, própria para o transporte de pessoa com mobilidade reduzida, comercialmente denominada "Stair Lift".	SC 150/2016 2ª Turma

8428.90.90	Equipamento escalador de escadas, a ser acoplado em cadeira de rodas, permitindo o movimento de subir e descer escadas sem esforço vertical do cadeirante e do seu operador, por meio de um motor elétrico que realiza um movimento sincronizado do seu conjunto de rodas de borracha, elevando ou abaixando a respectiva cadeira.	SC 188/2017 2ª Turma
8429.51.91	Carregadora de rodas, denominada “Wheel Loader”, de potência no volante de 466 kW (625 HP) ou 933 kW (1.250 HP), com o equipamento de elevação montado (braço articulado, cilindros hidráulicos, etc.), apresentada com ou sem caçamba ou outro equipamento referido nos dizeres do código 8431.41.00 da NCM/TEC.	SD 3/2015 Comitê
8429.51.91	Carregadora de rodas (“wheel loader”), de potência no volante de 1.492 kW (2.000 HP), com equipamento de elevação montado (braço articulado, cilindros hidráulicos, etc.), apresentada sem caçamba ou outro equipamento referido nos dizeres do código 8431.41.00 da NCM/TEC.	SD 5/2015 Comitê
8429.51.92	Pá carregadora autopropulsada sobre rodas, com motor a diesel de potência bruta de 59 HP e capacidade operacional de 730 a 810 kg, dotada de equipamento de elevação frontal (braço articulado, cilindros hidráulicos, etc.) e caçamba.	SC 98259/2018 2ª Turma
8429.52.19	Escavador incompleto, com chassi construído em forma de “X”, montado sobre esteiras, com capacidade de efetuar rotação de 360º em operação e potência nominal no volante de 150 HP, apresentado sem o equipamento de escavação correspondente (caçamba, lança, braço e tubulações hidráulicas).	SC 9/2017 2ª Turma
8430.69.90	Rompedor hidráulico, também conhecido como martelo hidráulico, pesando 120 kg, não autopropulsado, provido de uma ponteira de aço que atua por percussão para romper e quebrar rochas, bem como estruturas de concreto, próprio para ser montado em pedestais ou em máquinas do tipo escavadoras.	SC 209/2015 2ª Turma
8431.39.00	Conjunto para transportador aéreo, constituído por trolleys providos de rodízios na parte superior e local apropriado para gancho na parte inferior, unidos por uma corrente de aço de elos soldados, próprio para o transporte de aves em frigorífico desde o abate até a embalagem da carne, comercialmente denominado "corrente montada".	SC 478/2017 2ª Turma
8431.39.00	Correia transportadora modular com a superfície lisa, constituída de pequenas peças unidas por pinos, todos em aço inoxidável, própria para transportadores lineares de mercadorias.	SC 98210/2018 4ª Turma
8431.41.00	Caçamba com capacidade de carga de 15 m ³ para ser utilizada em carregadora de rodas (“wheel loader”).	SD 4/2015 Comitê
8431.41.00	Caçamba com capacidade de carga de 25 m ³ , própria para ser utilizada em carregadora de rodas (“wheel loader”).	SD 5/2015 Comitê

8431.49.21	Cabina completa, com todo aparato de controle operacional e acomodação do operador, própria para acoplamento em escavador autopropulsado.	SC 18/2017 2ª Turma
8431.49.29	Braço de aço, próprio para ser acoplado a um escavador, provido de elementos de fixação e movimentação da caçamba (elo de ligação, haste de conexão e cilindro hidráulico), dimensões de 3.720 mm x 310 mm x 764 mm, peso de 761 kg, cuja função é conectar a lança à caçamba do escavador, de forma articular, permitindo que as conexões e tubulações hidráulicas movimentem a caçamba durante a ação de escavar o solo, conforme o comando do operador da máquina.	SC 48/2017 2ª Turma
8431.49.29	Parte, de ferro e aço, reconhecível como exclusiva ou principalmente destinada às máquinas tipo escavadora, própria para o derrube de grandes volumes de pedra que ficam na frente de corte da pedreira, dimensões 2.000 x 1.600 x 1.600 mm, peso de 6.100 kg, comercialmente denominada “Tomba Bancadas – Hidráulico”	SC 304/2017 1ª Turma
8431.49.29	Ferramenta de corte, constituída predominantemente por aço, para ser montada em um tambor de máquina de remoção de asfalto para rompimento de piso asfáltico ou de concreto em rodovias e vias públicas, apresentada em maleta com cinquenta peças.	SC 501/2017 1ª Turma
8431.49.29	Engate rápido com acionamento hidráulico para miniescavadores e escavadores de 0,8 t até 40 t, que não consta do projeto original do fabricante, para ser fixado na ponta do braço mecânico, visando facilitar a troca de acessórios e conchas da máquina.	SC 98430/2018 5ª Turma
8432.80.00	Equipamento próprio para ser acoplado a um trator, para operar e transportar máquinas semeadoras, constituído por estrutura metálica basculante sobre rodas, braços mecânicos e dispositivos hidráulicos, dentre outros, medindo 5,8 m x 5,0 m x 2,7 m de altura, denominado “sistema autotransportável articulado”.	SC 98355/2018 1ª Turma
8432.90.00	Componente estrutural de implemento agrícola para adubação, constituído de chapa de aço cortada, perfurada e dobrada, com dimensões de 308 x 373 x 50 mm, fixado por aparafusamento ao chassi, denominado como “suporte direito da caixa central”.	SC 253/2016 5ª Turma
8432.90.00	Componente estrutural de implemento agrícola para distribuição de adubo e calcário, constituído de chapa de aço cortada, perfurada e dobrada, com dimensões de 907 x 145 x 45 mm, fixado por soldagem e aparafusamento, denominado como “reforço lateral esquerdo traseiro”.	SC 254/2016 5ª Turma
8432.90.00	Componente estrutural de implemento agrícola para distribuição de adubo e calcário, constituído de chapa de aço cortada, perfurada e dobrada, com dimensões de 2.000 x 412 x 120 mm, fixado por soldagem e aparafusamento, denominado como “longarina esquerda do chassi”.	SC 255/2016 5ª Turma

8432.90.00	Componente estrutural de implemento agrícola para nivelamento e destorroamento, constituído de chapa de aço cortada, perfurada e dobrada, com dimensões de 2.400 x 170 x 90 mm, fixado por soldagem e aparafusamento, denominado como “viga tubular com aba”.	SC 28/2017 5ª Turma
8432.90.00	Componente estrutural de implemento agrícola para nivelamento e destorroamento, constituído de chapa de aço cortada, perfurada e dobrada, com dimensões de 175 x 250 x 9,53 mm, fixado por soldagem e aparafusamento, denominado como “suporte do mancal”.	SC 29/2017 5ª Turma
8433.59.90	Plataforma de corte para diversos tipos de grãos, com adaptador para trabalhar em conjunto com colheitadeiras, com barra de corte rígida, acionamento da barra de corte feito por caixas de navalha única no centro da plataforma; modelos de acionamento simples, com largura de 20 e 25 pés, e modelos de acionamento duplo, com largura de 30 e 35 pés.	SC 28/2016 3ª Turma
8433.59.90	Plataforma de corte com esteiras transportadoras de borracha para corte de diversos tipos de grãos, com adaptador para trabalhar em conjunto com colheitadeiras, com barra de corte 100% flexível, acionamento da barra de corte feito por caixas de navalha única no centro da plataforma, com larguras de 20, 25, 30, 35, 40 e 45 pés.	SC 40/2016 3ª Turma
8433.59.90	Plataforma de corte com esteiras transportadoras de borracha para corte de diversos tipos de grãos, com adaptador para trabalhar em conjunto com colheitadeiras, com barra de corte 100% flexível, acionamento da barra de corte feito por caixas de navalha única no centro da plataforma, com larguras de 30, 35, 40 e 45 pés.	SC 41/2016 3ª Turma
8434.90.00	Manga de silicone vulcanizado para máquina de ordenhar, própria para ser encaixada em um copo de aço inox e ligada por tubo flexível ao recipiente coletor de leite, e que, por ação do pulsador, passa pelas fases alternadas de massagem e de extração do leite, comercialmente denominada “teteira”.	SC 121/2014 5ª Turma
8438.10.00	Combinação de máquinas, denominada “mecanismo orbital para fornos de pizza”, constituída por inversor de frequência, motorreductor e pedras refratárias, além de rodas dentadas livres e cremalheira fixa, instalada em fornos já existentes, cuja função é a padronização da qualidade das pizzas, de forma que elas fiquem uniformemente assadas, e o aumento da produtividade do forno (de 80 pizzas/hora a 120 pizzas/hora), por meio de movimentos de rotação e translação das pizzas, que são colocadas sobre as pedras refratárias.	SC 221/2015 5ª Turma
8438.50.00	Porta-espeto para giro automático de 17 espetos para churrasco, com dois andares, constituído de chapas e perfis de aço, com motor elétrico e redutor acoplados, capaz de suspender, encaixar e girar 9 espetos no primeiro andar e 8, no segundo; destinado a ser aparafusado sobre o braseiro de churrasqueira construída em alvenaria ou estrutura pré-moldada de cimento em churrasqueiras comerciais, apresentando-se com os 17 espetos para churrasco de lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira.	SC 193/2017 4ª Turma

8441.10.90	Máquina eletrônica para recortar e acessoriamente desenhar (traçar), principalmente, o papel, que opera conectada ao computador através de um cabo USB e executa os comandos de acordo com um software exclusivo, cortando o papel em área máxima de 30,5 cm X 30,5 cm (folha) ou 30,5 cm X 5 m (rolo), profundidade máxima de 0,5 mm e força máxima de 280 g/m².	SC 428/2017 3ª Turma
8441.10.90	Máquina eletrônica para recortar, marcar em alto-relevo, traçar e pontilhar, principalmente, o papel, que opera conectada ao computador através de um cabo USB e executa os comandos de acordo com um software exclusivo, cortando o papel em área máxima de 21,6 cm X 15 cm, profundidade máxima de 2mm e força máxima de 210 g/m².	SC 429/2017 3ª Turma
8441.10.90	Máquina eletrônica para recortar e acessoriamente desenhar (traçar), principalmente, o papel, que opera conectada ao computador através de um cabo USB e executa os comandos de acordo com um software exclusivo, cortando o papel em área máxima de 20,3 cm X 30,5 cm (folha) ou 20,3 cm X 3 m (rolo), profundidade máxima de 0,8 mm e força máxima de 280 g/m².	SC 430/2017 3ª Turma
8441.80.00	Máquina para produzir protótipos de papel encolado, monocromáticos, a partir de desenhos assistidos por programas de computador (CAD - computer aided desing), munida de uma cabeça multifuncional que cola o papel tamanho A4 (seguida de compressão e secagem por aquecimento) e realiza no material resultante o seccionamento por uma lâmina cortante metálica, sem eliminação de aparas. Denominada vulgarmente “impressora 3D” ou “máquina de produzir protótipos de papel”.	SC 356/2017 4ª Turma
8443.31.14	Máquina multifuncional, com as funções de impressora, fotocopiadora e digitalizadora de imagens, a laser, monocromática, com velocidade máxima de trabalho de 22 páginas por minuto, para tamanho A4 (210 mm X 297 mm), e 10 páginas por minuto, para tamanho A3 (297 mm X 420 mm), e largura máxima de impressão de 297 mm, apresentada isoladamente, própria para ser conectada à uma máquina automática de processamento de dados ou a uma rede.	SC 22/2014 3ª Turma
8443.31.14	Máquina multifuncional, com as funções de impressora, fotocopiadora e digitalizadora de imagens, a laser, monocromática, com velocidade máxima de impressão de 30 páginas por minuto, para tamanho A4, e 15 páginas por minuto, para tamanho A3, ou de 25 páginas por minuto, para tamanho A4, e 12 páginas por minuto, para tamanho A3, em função do modelo, e largura máxima de impressão de 297 mm, apresentada isoladamente, própria para ser conectada a uma máquina automática de processamento de dados ou a uma rede.	SC 40/2014 3ª Turma
8443.32.99	Impressora de transferência térmica de cera sólida, com largura máxima de impressão de até 267mm, alimentada por papel ou material sintético, sanfonado (fan-fold) ou em rolos, capaz de se conectar a uma máquina automática de processamento de dados	SC 210/2015 4ª Turma
8443.32.99	Impressora com tecnologia de impressão por jato de tinta, de grande formato (largura da boca de impressão de 1.118 mm), resolução de 1.440 x 720 dpi, alimentada por rolos de papel, dotada de porta USB para conexão a uma máquina automática para processamento de dados e de porta LAN para conexão a uma rede.	SC 86/2016 2ª Turma

8443.99.31	Mecanismo de impressão a laser, sem placa formatadora, constituído por unidade de alimentação para impressão frente e verso, rolete de tração, rolete de pressão, unidade de fixação da imagem, rolete de tração de saída do papel, rolete de tração de entrada do papel, bloco separador, rolete de tração de alimentação, rolete de transferência e estrutura plástica de sustentação, com cilindro fotossensível montado em seu suporte (unidade geradora de imagem), utilizado na fabricação de impressora a laser.	SC 98238/2018 3ª Turma
8443.99.33	Cartucho de revelador (toner), com estrutura de plástico contendo dispositivos mecânicos e eletrônicos, utilizado como parte de máquinas do tipo indireto, a laser, capazes de efetuar múltiplas funções (cópia, impressão, transmissão de fac-símile, entre outras), apresentado isoladamente em embalagem própria para venda ao consumidor final.	SD 12/2015 Comitê
8443.99.33	Cartuchos de toner, para impressoras a laser, constituídos basicamente de corpo de plástico, depósito contendo toner em pó, com mecanismos internos e/ou externos para movimentação e abastecimento de toner controlado pela máquina, podendo ou não ter cilindro fotorreceptor incorporado. Independentemente do seu formato, os cartuchos possuem função de "virada", ou seja, passam a ser girados/rotacionados pelas engrenagens da máquina, ou então possuem eixos, hélices ou roscas sem fim, para fazer o giro no interior do cartucho, sendo sempre movidos em uma direção única, a fim de promover o fluxo de pó de toner entre o cartucho e o equipamento impressor.Código NCM: 8443.99.32 III.tipo gaveta com unidade de cilindro fotorreceptor acoplado - possui corpo plástico nos moldes do item II acima, contendo um cilindro fotorreceptor.	SC 108/2017 1ª Turma
8443.99.33	Cartucho de toner para impressão a laser, constituído por recipiente plástico com formato próprio para encaixe na máquina, de configuração alongada com ranhuras helicoidais em seu comprimento, repleto de pó de toner preto em seu interior	SC 98081/2018 4ª Turma
8443.99.33	Cartucho de toner para impressão a laser, constituído por recipiente plástico com formato próprio para encaixe na máquina, de configuração alongada com ranhuras helicoidais em seu comprimento, repleto de pó de toner preto em seu interior	SC 98082/2018 4ª Turma
8443.99.33	Cartucho de toner para impressão a laser, constituído por recipiente plástico com formato próprio para encaixe na máquina, de configuração retangular, repleto de pó de toner ciano em seu interior	SC 98083/2018 4ª Turma
8443.99.39	Rolo de fusão, próprio para utilização em máquinas de impressão a laser, com a função de fundir o pó do toner depositado no substrato (papel, transparência, etiqueta, etc.), por meio de aplicação de calor, fixando definitivamente a imagem ali contida.	SC 98249/2018 5ª Turma

8443.99.39	Rolo de pressão, próprio para utilização em máquinas de impressão a laser, com a função de pressionar o substrato (papel, transparência, etiqueta, etc.) contra o rolo de fusão, de modo a fixar definitivamente a imagem formada pelo pó de toner.	SC 98250/2018 5ª Turma
8443.99.49	Dispositivo próprio para utilização em impressora de transferência térmica de cera sólida com sublimação de tinta (dye sublimation), contendo rolo plástico com engrenagens na superfície interna, sensor de rádio frequência (RFID) para comunicação com a impressora, filme polimérico constituído por seções alternadas das cores amarelo, vermelho, azul, preto e painel transparente (YMCKT); apresentada como um sortido para venda a retalho numa única caixa de papelão com rolete adesivado de limpeza da cabeça de impressão e cartão de limpeza de isopropanol.	SC 98439/2018 3ª Turma
8448.51.90	Artefato formado por cilindro, agulhas, platinas, guia-fios, excêntricos de agulhas, excêntricos de platinas, acionadores, fixadores e anéis, comercialmente conhecido por “cabeça têxtil” ou “cabeça formadora de malha”, com 76,2 cm de diâmetro, próprio para ser montado em tear circular para formação de malhas.	SD 98020/2018 Comitê
8451.30.99	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, de peso líquido de 53 kg, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel “transfer” para um artigo de vestuário (camiseta, por exemplo) (forma de prensagem plana) ou um boné (forma de prensagem curva), mesmo apresentada sem a forma de prensagem, comercialmente denominada "Prensa térmica manual".	SD 13/2017 Comitê
8451.30.99	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, provida de duas bandejas de apoio dispostas lado a lado, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel “transfer” para artigos de vestuário (camiseta, por exemplo), comercialmente denominada "Prensa térmica automática".	SD 14/2017 Comitê
8451.30.99	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel “transfer sublimático” para uma camiseta, comercialmente denominada "Prensa térmica".	SC 142/2017 2ª Turma
8451.30.99	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel “transfer sublimático” para abas de bonés, comercialmente denominada "Prensa térmica".	SC 145/2017 2ª Turma
8460.90.90	Máquina-ferramenta, de bancada, própria para rebarbar, esmerilhar, afiar, amolar, polir e lixar artigos de metal, possuindo dois eixos opostos, onde se aloja, em cada um, um disco de desbaste (rebolo), acionada por motor elétrico, denominada comercialmente “moto-esmeril”	SC 105/2015 1ª Turma

8466.10.00	Conjunto, de aço (81%), constituído de porta-ferramentas (mandril), engrenagem de transmissão de movimento (“prolongador”) e dos acessórios chave de aperto e cabo guia de apoio manual, próprio para máquinas perfuratrizes manuais leves, como furadeiras e parafusadeiras, comercialmente denominado “mandril angular 3/8”, “broca ângulo” ou “mandril 90 graus”, acondicionado em blister ou caixa.	SC 98026/2018 1ª Turma
8467.29.10	Ferramenta de uso manual com motor elétrico incorporado, própria para podar galhos de árvores frutíferas de diâmetro de até 35 mm, dotado de empunhadura ergonômica, com duas lâminas de aço, tipo tesoura, pesando 787 g, acompanhada por uma mochila que contém uma bateria de 44 volts, sendo o conjunto apresentado em uma maleta de plástico, comercialmente denominada "Tesoura de poda".	SC 78/2016 2ª Turma
8467.29.10	Ferramenta de uso manual com motor elétrico incorporado, própria para podar galhos de árvores frutíferas de diâmetro de até 45 mm, dotado de empunhadura ergonômica, com duas lâminas de aço, tipo tesoura, pesando 900 g, acompanhada por uma mochila que contém uma bateria de 44 volts, sendo o conjunto apresentado em uma maleta de plástico, comercialmente denominada "Tesoura de poda".	SC 79/2016 2ª Turma
8467.29.99	Aparelho para micropigmentação da pele (“maquiagem definitiva”), de uso manual, constituído por dispositivo em formato ergonômico, denominado “caneta” (contendo agulha descartável, compartimento para pigmento, mecanismo de ajuste da profundidade de penetração na pele e motor elétrico incorporado), unidade de controle eletrônico, de mesa, com display LCD e teclas para acionamento e seleção da "caneta" (até duas podem estar conectadas) e seleção da velocidade de operação da agulha (entre 50 e 150 penetrações/segundo), pedal, opcionalmente utilizado para acionamento da "caneta", e fonte de alimentação de 15 V, comercialmente denominado “dermógrafo”.	SC 166/2017 5ª Turma
8467.29.99	Aparelho para micropigmentação da pele (“maquiagem definitiva”), de uso manual, constituído por dispositivo em formato ergonômico, denominado “caneta” (contendo agulha descartável, compartimento para pigmento, mecanismo de ajuste da profundidade de penetração na pele e motor elétrico incorporado), unidade de controle eletrônico, de mesa, com display LCD e teclas para acionamento do dispositivo manual e seleção da velocidade de operação da agulha (entre 50 e 140 penetrações/segundo), pedal, opcionalmente utilizado para acionamento da "caneta", e fonte de alimentação de 15 V, comercialmente denominado “dermógrafo”.	SC 167/2017 5ª Turma
8467.29.99	Aparelho para micropigmentação semipermanente da pele, de uso manual, constituído de um instrumento manual com formato de caneta e com motor elétrico incorporado, de um controle eletrônico de mesa e, opcionalmente, de pedal e fonte de laser manual bioestimulante de baixa potência, próprio para uso com agulhas descartáveis de diferentes configurações e utilizadas a uma taxa de 50 a 150 injeções/segundo, comercialmente denominado “microdermógrafo”.	SC 68/2017 2ª Turma

8467.29.99	Ferramenta de uso manual com motor elétrico incorporado, em formato de pistola, própria para amarração de galhos de videiras e de árvores frutíferas por meio de uma cinta de fio de aço, pesando 795 g, acompanhada por um cinturão onde se encontram fixados uma bateria de 14,4 volts e um porta-bobina, sendo o conjunto apresentado em uma maleta própria de plástico, comercialmente denominada "Amarradora de galhos".	SC 118/2016 2ª Turma
8467.89.00	Compactador de solo manual, não autopropulsado, com motor a gasolina incorporado, do tipo utilizado em obras de construção civil.	SC 98227/2018 5ª Turma
8467.99.00	Unidade vibradora própria para ser conectada a uma haste acoplada a um motor à gasolina para formar ferramenta de uso manual (derrigadeira), utilizada na colheita de café, azeitona ou produtos agrícolas similares, composta por carcaça de alumínio, coroa, pinhão, rolamentos, buchas, biela excêntrica e hastes de plástico (nylon) em forma de palma de mão, com 10 (dez) ou 20 (vinte) "dedos" (conforme o modelo), medindo 37 cm de comprimento e 45 cm de altura, comercialmente conhecida como "mãozinha".	SC 259/2015 3ª Turma
8467.99.00	Disco de poliuretano utilizado como suporte para lixas e boinas de polimento em máquinas lixadeiras e politrizes, pneumáticas ou com motor elétrico incorporado, de uso manual.	SC 283/2015 2ª Turma
8470.50.11	Terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito, capaz de se conectar ao estabelecimento financeiro autorizador da transação pela Internet por conexão sem fio (Wi-Fi). Possui leitor de cartão de chip, leitor de cartão de tarja magnética e tecnologia de leitura por aproximação (contactless). É dotado de processador multicore, memória eMMC de 8 GB, memória RAM DDR3L de 2 GB, tela LCD sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, resolução 1280 x 800 pixels, sistema operacional Android, alto-falante, câmera frontal, microfone, scanner para leitura de código de barras e porta para carregamento de energia através de cabo USB.	SC 120/2016 2ª Turma
8470.50.11	Terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito, capaz de se conectar ao estabelecimento financeiro autorizador da transação pela Internet por conexão sem fio (Wi-Fi) ou rede celular (3G). Possui leitor de cartão de chip, leitor de cartão de tarja magnética e tecnologia de leitura por aproximação (contactless). É dotado de processador multicore, memória eMMC de 8 GB, memória RAM DDR3L de 2 GB, tela LCD sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, resolução 1280 x 800 pixels, sistema operacional Android, alto-falante, câmera frontal, microfone, scanner para leitura de código de barras e porta para carregamento de energia através de cabo USB.	SC 121/2016 2ª Turma
8470.50.11	Estação de controle e gerenciamento de pagamentos (transações em registradora, gestão de mesas, cobrança rápida, central de pedidos e resultados analíticos imediatos) composto de central-monitor, impressora térmica e gaveta de dinheiro conectados por cabos e de funcionamento integrado.	SC 123/2016 3ª Turma

8470.50.11	Unidade funcional para controle e gerenciamento de pagamentos (caixa registradora) efetuados por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou de dinheiro, constituída de um terminal com impressora incorporada, um hub e uma gaveta de dinheiro, capaz de se conectar ao estabelecimento financeiro autorizador da transação via Internet por conexão sem fio (Wi-Fi) ou cabo (Ethernet). O terminal possui leitor de cartão de chip, leitor de cartão de tarja magnética e tecnologia de leitura por aproximação (contactless) e é dotado de processador multicore, memória eMMC de 8 GB, memória RAM DDR3L de 2 GB, tela LCD sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, resolução 1280 x 800 pixels e sistema operacional Android. Possui também, todos integrados em seu corpo, alto-falante, câmera frontal, microfone e impressora térmica para impressão de recibos de pagamento alimentada por bobina de papel.	SC 145/2016 2ª Turma
8470.50.11	Unidade funcional para controle e gerenciamento de pagamentos (caixa registradora) efetuados por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou de dinheiro, constituída de um terminal com impressora incorporada, um hub e uma gaveta de dinheiro, capaz de se conectar ao estabelecimento financeiro autorizador da transação via Internet por conexão sem fio (Wi-Fi), cabo (Ethernet) ou rede celular (3G). O terminal possui leitor de cartão com chip, leitor de cartão com tarja magnética e tecnologia de leitura por aproximação (contactless) e é dotado de processador multicore, memória eMMC de 8 GB, memória RAM DDR3L de 2 GB, tela LCD sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, resolução 1280 x 800 pixels e sistema operacional Android. Possui também, todos integrados em seu corpo, alto-falante, câmera frontal, microfone e impressora térmica para impressão de recibos de pagamento alimentada por bobina de papel.	SC 146/2016 2ª Turma
8471.30.11	Máquina automática para processamento de dados, portátil, do tipo tablet, de 270 g, concebida para funcionar utilizando tela sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, com área da tela de 135 cm ² , com recurso do teclado alfanumérico virtual com mais de 70 teclas, com bateria recarregável, câmeras frontal e traseira, saída de áudio e entrada para cartão micro-SD, um conector USB, processador 1 GHz Dual Core, memória de 4 GB, conectividade WiFi, apresentada com um cabo USB, um adaptador AC/CC e um fone de ouvido.	SC 61/2016 4ª Turma
8471.30.11	Computador portátil (tablet) concebido para funcionar essencialmente utilizando sua tela sensível ao toque (touch screen), contendo processador de quatro núcleos, unidade de entrada e saída combinadas, teclado alfanumérico virtual de 101 teclas e memória de 8 GB, apto para funcionar sem fonte externa de energia, com 18,8 cm x 10,8 cm x 1cm, tela de 134,85 cm ² e diagonal de 7 polegadas, e peso de 272 g. É capaz de processar dados, executar aplicativos, armazenar e reproduzir vídeo e áudio, bem como reproduzir jogos armazenados na memória do dispositivo ou através da internet. Pode ser conectado à internet por uma rede sem fio (Wi-Fi) para, por exemplo, trocar e gerar mensagens eletrônicas, trocar ou baixar arquivos, baixar aplicativos, etc.	SC 205/2017 3ª Turma

8471.30.11	Computador portátil concebido para funcionar essencialmente utilizando sua tela sensível ao toque (touch screen), contendo CPU de núcleo duplo, unidade de entrada e saída combinadas, teclado alfanumérico virtual de mais de 70 teclas e memória de 16, 32 ou 64 GB, apto para funcionar sem fonte externa de energia, com dimensões de 123,4 x 58,6 x 6,1 mm e peso de 88 g. É capaz de processar dados, executar aplicativos, armazenar e reproduzir vídeo e áudio, bem como reproduzir jogos armazenados na memória do dispositivo ou através da internet. Pode ser conectado à internet por uma rede sem fio (Wi-Fi) para, por exemplo, trocar e gerar mensagens eletrônicas (e-mails), trocar ou baixar (download) arquivos, baixar aplicativos, etc. Possui um único botão na parte frontal que tem como função apresentar a tela inicial com o sistema operacional do produto. Há outros dois botões na lateral esquerda com a função de aumentar ou diminuir o volume do alto-falante do dispositivo. Ainda há um botão na lateral superior do dispositivo que serve para ativar e desativar o modo de baixo consumo.	SC 80/2016 5ª Turma
8471.30.11	Máquina automática para processamento de dados portátil, do tipo tablet, com 345 gramas de peso, concebida para funcionar utilizando tela sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, de área útil de 131,6 cm ² , que dispõe do recurso do teclado alfanumérico virtual, apresentando-se com bateria recarregável digital, câmeras frontal e traseira, entradas para fone de ouvido, sensor de movimento, microfone, alto falante, antena de TV digital, cartão micro-SD e dispositivos USB, memória de 8 GB, conectividade WiFi e pronta para 3G, utilizando dongle externo.	SC 22/2016 1ª Turma
8471.30.11	Máquina automática para processamento de dados portátil, do tipo tablet, com 317 gramas de peso, concebida para funcionar utilizando tela sensível ao toque (touchscreen) de sete polegadas, de área útil de 132,5 cm ² , que dispõe do recurso do teclado alfanumérico virtual, apresentando-se com bateria recarregável de litiopolímero, câmeras frontal e traseira, entradas para fone de ouvido, sensor de movimento, microfone, alto falante, cartão micro-SD e dispositivos USB, memória de 8 GB, conectividade WiFi e pronta para 3G, utilizando dongle externo.	SC 23/2016 1ª Turma
8471.30.11	Máquina automática para processamento de dados portátil, do tipo tablet, com peso de 305 g, concebida para funcionar utilizando tela de visualização sensível ao toque (touch screen) de sete polegadas e área útil de 138,24 cm ² , com recurso do teclado alfanumérico virtual contendo mais de 70 teclas, provida de bateria recarregável, câmera frontal com 0,3 megapixels, sensor de movimento, memória interna de 8 GB, processador Dual Core de 1,2 GHz, alto-falante, conectores (para fone de ouvido, microfone, cartão micro-SD e dispositivos USB) e conectividade WiFi.	SC 11/2017 2ª Turma

8471.49.00	Máquina automática para processamento de dados, apresentada sob a forma de sistema, composta de um rack metálico com porta dianteira e porta traseira, com 202 cm de altura, 64,8 cm de largura, 110 cm de profundidade e 643 kg, utilizada para aumento de capacidade de processamento de dados e de armazenamento de dados de servidores de aplicações (computadores) de plataforma alta ou baixa, contendo: 7 servidores power S822L com 2 HDs de 1,2TB; 7 unidades de DVD; 1 unidade de armazenamento flash com 12 módulos de 5,7 TB cada e 2 baterias de proteção; 2 unidades de armazenamento flash com 8 módulos de 5,7 TB cada e 2 baterias de proteção; 2 switches com 64 portas; 4 switches com 48 portas; console KVM, constituído por teclado, mouse e monitor; servidor de terminal; cabos de rede RJ45; cabos de energia; unidade de distribuição de energia e patchpanel.	SC 98001/2019 3ª Turma
8471.49.00	Máquina automática para processamento de dados, apresentada sob a forma de sistema, composta de um rack metálico com porta dianteira e porta traseira, com 202 cm de altura, 64,8 cm de largura, 110 cm de profundidade e 476 kg, utilizada para aumento de capacidade de processamento de dados e de armazenamento de dados de servidores de aplicações (computadores) de plataforma alta ou baixa, contendo: 3 servidores power com 2 HDs de 1,2TB; 3 unidades de DVD; 1 unidade de armazenamento flash com 2 baterias de proteção; 12 discos (5,7 TB); 2 switches com 64 portas; 4 switches com 48 portas; console KVM, constituído por teclado, mouse e monitor; servidor de terminal; cabos de rede RJ45; cabos de energia; unidade de distribuição de energia e patchpanel.	SC 98004/2019 3ª Turma
8471.50.10	Unidade de processamento de dados, destinada a operar como servidor de aplicações e banco de dados, não contendo unidades de entrada e saída, pesando 39,5 kg, composta de um ou dois processadores, um ou dois soquetes, uma ou duas memórias RDIMMM DDR3, até oito unidades de disco SAS SFF, capacidade de até 7,2 TB de armazenamento interno, slimline para DVD-RAM, virtualização para sistemas operacionais AIX, IBM i e Linux.	SC 272/2015 1ª Turma
8471.50.90	Unidade de processamento para máquina automática para processamento de dados, apresentada sem o gabinete, de pequena capacidade, provida de processador, memória flash, conexões de áudio, vídeo, rede e portas USB, desprovida de slots e de outros conectores específicos para instalação de unidades de memória (por exemplo, disco duro) ou de outras ampliações de hardware, apresentando as características essenciais de uma unidade de processamento completa, própria para compor um terminal de virtualização, comercialmente denominada "Placa"	SD 7/2017 Comitê
8471.70.12	Unidade de memória de discos magnéticos rígidos, composta de uma placa lógica (logic board) e de um só conjunto cabeça-disco (HDA – Head Disk Assembly), provido de quatro cabeças e dois “pratos” (discos) rígidos de 2,5 polegadas, capacidade de armazenamento total de 1 terabyte, interface SATA (Serial ATA), com 100,2 mm de comprimento, 69,85 mm de largura e 9,50 mm de altura, denominada comercialmente “Unidade de disco rígido”.	SC 67/2016 2ª Turma

8471.70.12	Dispositivo para armazenamento de dados em meio magnético, tendo como função principal realizar backup, de forma remota e automática, de dados de determinados tipos de computadores e dispositivos móveis, de uma marca específica, conectados à rede Wi-Fi e, secundariamente, servir como estação Wi-Fi, compartilhando sinal de internet, bem como acesso remoto a outros dispositivos, apresentando uma unidade de disco rígido de 2 ou 3 TB e dimensões de 168 x 98 x 98 mm.	SC 132/2017 5ª Turma
8471.70.19	Unidade de memória apresentada isoladamente, comercialmente denominada gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), com mais de um conjunto cabeça-disco (HDA - Head Disk Assembly), própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), contendo no mínimo 1 e no máximo 12 discos magnéticos rígidos do tipo NL-SAS (HDD) de tamanho 3,5 polegadas; interfaces: portas SAS de 6 Gbps; níveis de agrupamentos redundantes de discos independentes (RAID): 0, 1, 5, 6 e 10; dimensões (A x L x P): 8,79 x 48,3 x 63,0 cm.	SC 137/2016 1ª Turma
8471.70.19	Unidade de memória apresentada isoladamente, comercialmente denominada gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), com mais de um conjunto cabeça-disco (HDA - Head Disk Assembly), própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), contendo no mínimo 1 e no máximo 12 discos magnéticos rígidos do tipo NL-SAS (HDD) de tamanho 3,5 polegadas; interfaces: portas SAS de 6 Gbps; níveis de agrupamentos redundantes de discos independentes (RAID): 0, 1, 5, 6 e 10; dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 138/2016 1ª Turma
8471.70.19	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure), com mais de um conjunto cabeça-disco (HDA - Head Disk Assembly), constituindo uma unidade de memória, contendo no mínimo 1 e no máximo 12 discos magnéticos rígidos do tipo NL-SAS (HDD) de tamanho 3,5 polegadas, duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, tais como fontes de alimentação e ventiladores redundantes, própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,79 x 48,3 x 63,0 cm.	SC 215/2016 1ª Turma
8471.70.19	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure), com mais de um conjunto cabeça-disco (HDA - Head Disk Assembly), contendo no mínimo 1 e no máximo 12 discos magnéticos rígidos do tipo NL-SAS (HDD) de tamanho 3,5 polegadas; duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, tais como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 216/2016 1ª Turma

8471.70.19	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo 1 e no máximo 24 discos tipo HDD, sem discos tipo SSD, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 54/2017 3ª Turma
8471.70.19	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo 1 e no máximo 24 discos tipo HDD, sem discos tipo SSD, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 55/2017 3ª Turma
8471.70.19	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo 1 e no máximo 24 discos tipo HDD, sem discos tipo SSD, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 56/2017 3ª Turma
8471.70.19	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo 1 e no máximo 24 discos tipo HDD, sem discos tipo SSD, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 57/2017 3ª Turma
8471.70.19	Unidade digital de armazenamento de dados em meio magnético, com capacidade de cerca de 4 petabytes, externa à unidade central de processamento de dados e conectável a ela por meio de cabos de cobre e/ou de fibra ótica, composta por discos rígidos, até um par de controladoras inteligentes, placas de circuito impresso montadas para controle adicional de entrada (escrita) e saída (leitura), fontes de alimentação redundantes e bancos de baterias, bem como bastidores de expansão de discos, normalmente utilizada em data centers.	SC 96/2015 5ª Turma

8471.70.19	Unidade digital de armazenamento de dados em meio magnético, com capacidade de cerca de 5 petabytes, externa à unidade central de processamento de dados e conectável a ela por meio de cabos de cobre e/ou de fibra ótica, composta por discos rígidos, até 4 pares de controladoras inteligentes, placas de circuito impresso montadas para controle adicional de entrada (escrita) e saída (leitura), fontes de alimentação redundantes e bancos de baterias, bem como bastidores de expansão de discos, normalmente utilizada em data centers.	SC 97/2015 5ª Turma
8471.70.19	Unidade digital de armazenamento de dados em meio magnético, com capacidade de cerca de 4,5 petabytes, externa à unidade central de processamento de dados e conectável a ela por meio de cabos de cobre e/ou de fibra ótica, composta por discos rígidos, até um par de controladoras inteligentes, placas de circuito impresso montadas para controle adicional de entrada (escrita) e saída (leitura), fontes de alimentação redundantes e bancos de baterias, bem como bastidores de expansão de discos, normalmente utilizada em data centers.	SC 98/2015 5ª Turma
8471.70.19	Unidade de armazenamento, de discos magnéticos rígidos, provida de dois ou mais conjuntos cabeça-disco, própria para gravar backup de dados de computadores, composta por um módulo básico e, pelo menos, um módulo de expansão, com capacidade de até 201 terabytes.	SC 98005/2018 1ª Turma
8471.70.19	Gabinete de expansão de armazenamento de dados (storage expansion enclosure), com doze slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de 2,5 ou 3,5 polegadas, contendo doze discos HDD de 4 TB, dissipadores de calor, conectores, terminais e fontes de energia, sem controladora, não apresentando discos SSD, constituindo uma unidade de memória, com dimensões (A x L x P): 8,7 cm x 48,2 cm x 59,4 cm, e peso líquido de 28,39 kg.	SC 98302/2018 3ª Turma
8471.70.80	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure), com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, apresentada sem unidade de disco, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,70 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 55/2017 3ª Turma
8471.70.90	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo um disco tipo SSD, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 54/2017 3ª Turma

8471.70.90	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo um disco tipo SSD, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 55/2017 3ª Turma
8471.70.90	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo um disco tipo SSD, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 56/2017 3ª Turma
8471.70.90	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure) constituindo uma unidade de memória, com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, populada com no mínimo um disco tipo SSD, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 57/2017 3ª Turma
8471.80.00	Unidade de processamento gráfico constituída de placa de circuito impresso com processador próprio (GPU) e outros elementos elétricos e eletrônicos montados, dotado de dispositivo de dissipação de calor, especialmente concebida para processar os sinais digitais de informações de vídeo em uma máquina automática de processamento de dados, comercialmente denominada placa de vídeo.	SC 46/2016 3ª Turma
8471.80.00	Gaveta controladora apresentada sem unidade de disco, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, tais como fontes de alimentação e ventiladores redundantes, própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, ocupando 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,79 x 48,3 x 63,0 cm.	SC 215/2016 1ª Turma
8471.80.00	Gaveta controladora apresentada sem unidade de disco, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, tais como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, ocupando 2U (duas unidades de altura); dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm	SC 216/2016 1ª Turma

8471.80.00	Gaveta controladora de disco (disk control enclosure), com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, apresentada sem unidade de disco, contendo duas controladoras com processadores, memória, portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,70 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 54/2017 3ª Turma
8471.90.19	Aparelho Leitor de Rádio Frequência (RFID), em formato de caneta, que recebe os dados das etiquetas eletrônicas, “tags”, repassando-os ao sistema de processamento de dados para a identificação eletrônica dos instrumentos médicos etiquetados, denominado comercialmente: “L10-USB-ID-PEN”.	SD 9/2017 Comitê
8471.90.19	Leitor por radiofrequência por proximidade (RFID) apresentado incompleto, constituído de uma placa de circuito impresso com componentes eletrônicos e elétricos capaz de realizar a leitura por RFID no intervalo de 902-928 Mhz dos dados que estão numa tag (ativa ou passiva) também dotada da tecnologia RFID; possui Power Over Ethernet, placa Ethernet 10/100 BaseT, portas GPIO, antena, memória para usuário 64 Mb, denominada comercialmente “placa eletrônica com função controladora do leitor de TAG Veicular do tipo sem parar”.	SC 126/2017 4ª Turma
8472.90.99	Máquina para contar papel-moeda por meio eletromecânico de fricção, sem selecionar, contendo dispositivos para detecção, por meio magnético, ultravioleta ou infravermelho, da autenticidade (cédulas falsas), de cédulas duplas, rasgadas ou de tamanho incorreto, contendo função para contagem em lotes e velocidade de processamento de 1.000 cédulas por minuto.	SC 143/2015 5ª Turma
8473.29.10	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo processador de 32 bits, memória de 64 KB, cristal oscilador, resistores e capacitores, com a função de criptografar dados digitais, concebida exclusivamente para utilização em uma máquina do tipo caixa registradora eletrônica (SAT Fiscal), comercialmente denominada “token criptográfico”.	SC 98020/2019 2ª Turma
8473.30.39	Acessório de unidade de disco magnético de forma retangular, constituído de placa de alumínio, suporte plástico e placa de circuito impresso com componentes eletrônicos para ser utilizado na transferência de dados de um disco rígido (HD) externo para um computador, de forma simples e com alta velocidade, mediante a inserção do HD neste produto, que é conectado ao computador por um cabo USB.	SC 317/2017 1ª Turma
8473.30.41	Placa-mãe própria para integrar um terminal de ponto de venda, constituída por uma placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montada, contendo microprocessador e respectivo dissipador de calor, conectores para memória volátil, para memória não volátil (disco SSD), para disco magnético, portas seriais (USB e DB12), saída RJ9 e saída DVI, e provida de uma base de plástico	SD 4/2017 Comitê

8473.30.41	Placa-mãe própria para integrar um microcomputador, constituída por uma placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montada, contendo microprocessador (Intel ATOM D2500) e respectivo dissipador de calor, circuitos ("placas") de áudio, vídeo e rede integrados, conectores para memória SODIMM DDR3, conectores seriais ATA para disco duro, portas USB, portas seriais, porta paralela e portas PS2 (teclado e mouse)	SD 5/2017 Comitê
8473.30.41	Placa-mãe própria para integrar um microcomputador, constituída por uma placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montada, contendo microprocessador (Intel ATOM D2800) e respectivo dissipador de calor, circuitos ("placas") de áudio, vídeo e rede integrados, conectores para memória SODIMM DDR3, conectores seriais ATA para disco duro, portas USB, portas seriais e porta paralela	SD 6/2017 Comitê
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Celeron 847 de 1100 MHz (CPU), "chipset", suporte para memória DDR3, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo "notebook", comercialmente denominada placa-mãe.	SC 36/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Celeron N2806 de 1600 MHz (CPU), "chipset", "slots" para expansão, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo "notebook", comercialmente denominada placa-mãe.	SC 37/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Core i7 de 3,1 GHz (CPU), dispositivos de áudio, vídeo e rede integrados ("onboard"), "chipset", "slots" para expansão, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo "notebook", comercialmente denominada placa-mãe.	SC 38/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Core i3 de 1,8 GHz (CPU), dispositivos de áudio, vídeo e rede integrados ("onboard"), "chipset", "slots" para expansão, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo "notebook", comercialmente denominada placa-mãe.	SC 39/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Z3735G com até 1,33 GHz (CPU), "chipset", circuito de memória DDR3L, rede integrada WLAN + Bluetooth, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo "notebook", comercialmente denominada placa-mãe.	SC 40/2017 2ª Turma

8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Rockchip 3168 Cortex A9 dual core de 1,2 GHz (CPU), “chipset”, circuito de memória DDR3, rede integrada Wi-Fi, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo “notebook”, comercialmente denominada placa-mãe.	SC 41/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Core i3 – 5005U com até 2,0 GHz (CPU), circuitos (“placas”) de áudio, vídeo e rede integrados (onboard), chipset, slots para expansão e controladores de dispositivos periféricos, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo notebook, comercialmente denominada placa-mãe.	SC 51/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Mediatek Cortex-A7 MT8312 de 1,3 GHz (CPU), “chipset”, circuito de memória DDR3L, rede integrada 3G GSM+WDCMA, controladores de dispositivos periféricos, conectores de barramento, própria para interconectar os componentes que formam uma máquina automática para processamento de dados tipo “tablet”, comercialmente denominada placa-mãe.	SC 98/2017 2ª Turma
8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, contendo microprocessador Intel Atom Z3735F quad core de 1,33 GHz (CPU), chipset, circuitos de memória DDR3L e eMMC, redes integradas Wi-Fi e Bluetooth, sensores, controladores de dispositivos periféricos e conectores de barramento, própria para interconectar os componentes de uma máquina automática para processamento de dados do tipo tablet, comercialmente denominada "placa-mãe".	SC 139/2017 5ª Turma
8473.30.99	Parte de máquina automática para processamento de dados portátil, do tipo tablet, constituída por conjunto formado pela reunião de dispositivo sensível ao toque (touch screen), tela (display) de LCD de 7”, ambas possuindo cabo flat para ligação elétrica, sem realizar controle e interface digital, e suporte de fixação (moldura plástica), formando um corpo único, denominado “painel frontal para tablet”.	SC 359/2015 5ª Turma
8473.30.99	Parte de unidade de processamento digital de microcomputador constituída de gabinete, placa-mãe, fonte de alimentação, microventilador, duas portas USB, duas saídas de áudio e LED indicadores de funcionamento, mas não contendo microprocessador, módulos de memória e unidade de disco rígido, comercialmente denominado “gabinete ‘C+P+M’ - Case + Power supply + Mother Board”.	SC 104/2016 4ª Turma
8473.30.99	Parte de microcomputador do tipo All-in-One constituída de gabinete, placa-mãe com WiFi, microventilador, câmera de vídeo, alto-falantes e placa inversora, mas não contendo microprocessador, módulos de memória, unidade de disco rígido, leitor de DVD e display LCD.	SC 105/2016 4ª Turma

8473.30.99	Aparelho com gaveta destinado a comportar uma unidade de memória de disco magnético (hard disk – HD) com tecnologia SATA, que se liga por um cabo USB a uma máquina automática de processamento de dados (PC ou notebook), apresentado vazio (sem HD), vulgarmente denominado “gaveta para HD”.	SC 98142/2018 4ª Turma
8473.30.99	Aparelho do tipo doca destinado a comportar uma unidade de memória de disco magnético (hard disk – HD) com tecnologia SATA, que se liga por um cabo USB a uma máquina automática de processamento de dados (PC ou notebook), apresentado vazio (sem HD), vulgarmente denominado “doca para HD”.	SC 98142/2018 4ª Turma
8473.30.99	Aparelho com gaveta destinado a comportar uma unidade de memória de estado sólido (SSD - solid-state drive) ou de disco magnético (hard disk – HD) com tecnologia SATA, que se liga por um cabo USB a uma máquina automática de processamento de dados (PC ou notebook), apresentado vazio (sem HD e SSD), vulgarmente denominado “gaveta para HD/SSD”.	SC 98142/2018 4ª Turma
8473.30.99	Conjunto de partes, acondicionado em embalagem única, para montagem de máquina automática para processamento de dados portátil (notebook), constituído por placa-mãe, gabinete, unidade de disco óptico com gravador de DVD, bateria, placa wireless, teclado, placa de fax, pilha para placa mãe, cabo de fax modem, microfone, alto-falante, dissipador de calor, módulo touch pad, sintonizador de TV, bluetooth, e tela de LCD, ainda não possuindo as características essenciais da máquina completa. A fonte de alimentação que acompanha o conjunto deve seguir seu próprio regime de classificação.	SD 98014/2018 Comitê
8473.30.99	Acessório de máquina da Posição 84.71, apresentado isoladamente e sem discos magnéticos, comercialmente denominado gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), próprio para ser montado em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura); interfaces: portas SAS de 6 Gbps; níveis de agrupamentos RAID (agrupamento redundante de discos independentes): 0, 1, 5, 6 e 10; dimensões (A x L x P): 8,79 x 48,3 x 63,0 cm.	SC 137/2016 1ª Turma
8473.30.99	Acessório de máquina da Posição 84.71, apresentado isoladamente e sem discos magnéticos, comercialmente denominado gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), próprio para ser montado em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura); interfaces: portas SAS de 6 Gbps; níveis de agrupamentos redundantes de discos independentes (RAID): 0, 1, 5, 6 e 10; dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 138/2016 1ª Turma

8473.30.99	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, apresentada sem unidade de disco, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 56/2017 3ª Turma
8473.30.99	Gaveta de expansão de disco (disk expansion enclosure), com 24 slots para discos magnéticos rígidos (HDD) e/ou discos de estado sólido (SSD), ambos de tamanho 2,5 polegadas, apresentada sem unidade de disco, contendo portas de comunicação e outros componentes necessários ao seu funcionamento, como fontes de alimentação e ventiladores redundantes; própria para ser montada em rack padrão de 19 polegadas, onde ocupa 2U (duas unidades de altura), dimensões (A x L x P): 8,7 x 48,3 x 55,6 cm.	SC 57/2017 3ª Turma
8473.30.99	Gabinete de computador do tipo All-in-One, contendo display colorido de tela plana de 21.5 polegadas, câmera de vídeo, antena de Wi-Fi, alto-falante, placa controladora, fonte de alimentação, ventilador com dissipador, condutores elétricos com terminais e suporte.	SC 132/2015 3ª Turma
8473.30.99	Conjunto de partes, acondicionado em embalagem única, para montagem de máquina automática de processamento de dados portátil (notebook), constituído por gabinete inferior com placa mãe instalada, microventilador, bateria de lítio, dissipador de calor e CD com software, ainda não possuindo as características essenciais da máquina completa.	SD 98007/2018 Comitê
8473.40.90	Cartucho de tinta para duplicador digital a estêncil, apresentado em diversos modelos.	SC 399/2017 5ª Turma
8474.20.10	Unidade funcional para moagem de calcário para utilização no processamento de pelotização do minério de ferro composta de moinho de bolas, balança dosadora, válvula rotativa para vedação do sistema, separador dinâmico, rosca transportadora para retorno de grossos, filtro de mangas, ventilador, conjunto de dutos de gás, conjunto de válvulas de regulagem de fluxo para dutos de gás, sistema de transporte pneumático do produto acabado conectados a conjunto de materiais elétricos, hidráulicos e pneumáticos e sustentada por estrutura metálica.	SC 162/2016 3ª Turma
8474.31.00	Betoneira autopropulsada sobre 4 rodas, autocarregável, própria para misturar argamassa e concreto em canteiro de obra, com capacidade de produção de 3,5m³, velocidade de deslocamento até 40km/h, superestrutura (tambor de mistura + pá de carregamento) giratória, posto de comando e direção giratório.	SC 3/2015 4ª Turma

8477.80.90	Aparelho destinado à fabricação de produtos em matéria plástica, apresentando-se sob a forma de uma impressora 3D, do tipo FDM, que permite a fabricação de objetos por depósitos sucessivos de um filamento termoplástico que é derretido e expelido por um bico extrusor, que pode ejetar um filamento de 1,75mm ou 3mm, até formar um objeto tridimensional. O material termoplástico é depositado camada por camada até formar o produto desejado.	SC 240/2017 1ª Turma
8477.80.90	Máquina de prototipagem rápida (RP - Rapid Prototyping), que utiliza a tecnologia FFF (Fused Filament Fabrication - Fabricação por Filamento Fundido) na produção de produtos tridimensionais plásticos, a partir de filamentos de poli(ácido láctico) (PLA) de 1,75 mm, comumente denominada “impressora 3D”.	SC 368/2017 1ª Turma
8477.80.90	Máquina de prototipagem rápida (RP - Rapid Prototyping), que utiliza a tecnologia de estereolitografia (Stereolithography Apparatus - SLA) na produção de produtos tridimensionais plásticos, a partir de resina de fotopolímero, comumente denominada “impressora 3D”.	SC 369/2017 1ª Turma
8477.80.90	Cortadeira-rebobinadeira utilizada principalmente no trabalho de materiais plásticos leves, com velocidade máxima de trabalho de 500m/min, medindo aproximadamente 2,5m de comprimento, 4,5m de largura e 2m de altura, com peso aproximado de 5.500kg.	SC 269/2015 3ª Turma
8479.10.90	Máquina auxiliar para construção de pontes e viadutos com sistemas hidráulicos por acionamento elétrico para o movimento automático de abertura e fechamento das fôrmas para moldagem dos tabuleiros em concreto armado e protendido, com sistema de movimentação e avanço autônomo, comercialmente denominada “Sistema de fôrma viajante inferior”.	SC 98047/2018 4ª Turma
8479.10.90	Máquina para distribuição de concreto, auto-propulsada, com velocidade de até 20 km/h. Possui cabine, funil com capacidade de 3 m ³ e braço móvel que inclina-se em um ângulo de até 16 graus. Possui dimensões de 9,2 m de comprimento, 2,3 m de largura e 3,25 m de altura e peso líquido de 7.100 kg.	SC 99/2014 3ª Turma
8479.10.90	Equipamento intercambiável para montagem em minicarregadeira, próprio para varrer vias públicas por meio de um cilindro rotativo de eixo horizontal, contendo caçamba para depósito dos resíduos coletados, de acionamento hidráulico. Dimensões: 1.400 mm x 1.866 mm x 680 mm. Peso 483 kg.	SC 98368/2018 4ª Turma
8479.82.10	Máquina para agitação e mistura de polpa de minérios ou reagentes na indústria de mineração, composta de motor, eixo e uma ou mais hélices, de modelo vertical e altura de até 20 metros, a ser utilizada no interior de tanques, gerando turbilhonamento de líquidos miscíveis, imiscíveis ou com particulados sólidos durante o processo de beneficiamento de minério.	SC 88/2016 2ª Turma
8479.89.11	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel "transfer sublimático" para um prato ou azulejo, comercialmente denominada "Prensa térmica para pratos".	SC 143/2017 2ª Turma

8479.89.11	Máquina de operação manual e de aquecimento elétrico, própria para transferir, por meio de pressão e calor, imagem contida em papel "transfer sublimático" para uma caneca, comercialmente denominada "Prensa térmica para canecas".	SC 144/2017 2ª Turma
8479.89.99	Ferramenta automática para torqueamento (rosqueamento) de dois tubos unidos por roscas, composta por dois blocos em aço denominados ferramenta acionadora e acionada, que possuem uma corrente em uma de suas extremidades, sendo cada uma instalada em um dos tubos, e um cilindro hidráulico instalado entre as duas ferramentas, onde é conectada uma mangueira hidráulica que, por sua vez, é ligada a uma bomba hidráulica, efetuando o movimento de vai e vem no cilindro e apertando os tubos.	SC 488/2017 5ª Turma
8479.89.99	Máquina autopropulsada sobre esteiras com lança telescópica giratória resistente a altas tensões e temperaturas, apresentada sem a ferramenta de trabalho, própria para retirada de escórias em bocas de conversores de aço e de conchas siderúrgicas, denominada comercialmente "demolidora de refratários".	SC 48/2016 4ª Turma
8479.89.99	Compensador ativo e passivo para estabilizar as oscilações da coluna de perfuração de sondas em navios-sonda ou plataformas de perfuração devido aos movimentos causados pelo vento, mar, variações de peso na embarcação etc. Destina-se a ser montado na coroa da torre de perfuração e possui o sistema CMC (Crown Mounted Compensator) e o sistema Active Heave Compensator (AHC). O CMC é composto pelo cilindro principal, acumulador de pistão e cilindros pivotantes, que compõem o sistema passivo, calibráveis de acordo com o peso e condições de coluna. O AHC é composto por dois cilindros ligados ao bloco de coroa (Crown Block) e atuam em conjunto com os sensores e o Movement Reference Unit para atuar proporcionalmente a intensidade e variações de condições de mar.	SC 70/2017 4ª Turma
8479.89.99	Máquina eletromecânica denominada automatizador de porta de aço para enrolar, com dispositivo anti-queda, de tensão de 220V, potência do motor de 150 W, velocidade de 26,7 rpm, capaz de suportar carga de 300 kg, nas dimensões de 470 mm x 155 mm x 170 mm e peso de 13 kg.	SC 177/2015 3ª Turma
8479.89.99	Aparelho para automatizar a coloração de imuno-histoquímica, método para localização de antígenos em amostras de tecido em lâminas para diagnóstico de células anormais, com capacidade para processar 11 racks de lâminas simultaneamente. Mede 109 cm x 67 cm x 51 cm e pesa 65 kg.	SC 98034/2019 3ª Turma
8479.90.90	Ponteiras descartáveis de polipropileno, para pipetadores de líquidos, de encaixe universal, com capacidade de 10 a 5000 microlitros, estéreis e não estéreis, comercializadas em sacos plásticos ou racks de polipropileno.	SC 309/2015 3ª Turma
8479.90.90	Parte de climatizadores de ar por evaporação de água utilizados em veículos automóveis para transporte de mercadorias, de plástico, para acoplamento na saída de ventilação, denominada difusor de ar; medindo 11,35cm x 4,7cm x 2,8cm e pesando 30g.	SC 149/2017 3ª Turma

8479.90.90	Parte de climatizadores de ar por evaporação de água utilizados em veículos automóveis para transporte de mercadorias, de plástico, para acoplamento na saída de ventilação, denominada aleta horizontal direita do difusor de ar; medindo 20cm x 5,5cm x 2,8cm e pesando 50g.	SC 150/2017 3ª Turma
8479.90.90	Parte de climatizadores de ar por evaporação de água utilizados em veículos automóveis para transporte de mercadorias, de plástico, para acoplamento na saída de ventilação, denominada aleta horizontal esquerda do difusor de ar; medindo 20cm x 5,5cm x 2,8cm e pesando 50g.	SC 151/2017 3ª Turma
8480.20.00	Artefato em aço, constituído de várias placas que podem ser usinadas para receber o macho e a matriz do produto a ser conformado, utilizado como base do molde, denominado comercialmente de “porta-molde”.	SC 21/2015 5ª Turma
8480.60.00	Molde de plástico (poliestireno de alto impacto - PSAI), utilizado na construção civil, composto por uma calha, medindo 6 ou 8 metros, e travessas que nela se encaixam, comumente denominado de “forma plástica para enchimento de laje”, próprio para conformar armação treliçada de ferro ou aço, formando a estrutura que receberá o concreto da laje diretamente na obra.	SC 27/2014 1ª Turma
8480.71.00	Peça cilíndrica, de aço stavax, com diâmetro de 47 mm e altura de 42 mm, a ser alocada dentro da cavidade de molde de injeção para tampas plásticas, sendo fixada por meio de placas parafusadas, própria para formar a superfície superior da tampa, contendo ponto central de alimentação para passagem do polietileno fundido, denominada tecnicamente de postiço ou inserto (“gate insert”).	SC 77/2016 5ª Turma
8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 4 cm de diâmetro e 29 cm de altura, denominada “macho interno”.	SC 98063/2018 1ª Turma
8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 4,6 cm de diâmetro e 18,5 cm de altura, denominada “macho da rosca”.	SC 98064/2018 1ª Turma
8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 12,6 cm de diâmetro e 31,8 cm de altura, denominada “gaveta”.	SC 98065/2018 1ª Turma
8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 4,7 cm de diâmetro e 4 cm de altura, denominada “gate insert”.	SC 98067/2018 1ª Turma

8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 7 cm de diâmetro e 6,3 cm de altura, denominada “bucha extratora”.	SC 98070/2018 1ª Turma
8480.71.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por injeção, constituída de aço, medindo 8 cm de diâmetro e 5,6 cm de altura, denominada “cavidade”.	SC 98071/2018 1ª Turma
8480.71.00	Guias em “L” ou em barras para gavetas (elementos deslizantes) de moldes de injeção de plástico, constituídas de bronze de alta resistência, com ou sem furação, possuindo em uma ou mais faces insertos de grafite sólido (de diâmetro e profundidade superiores a 2 mm), com capacidade autolubrificante.	SD 13/2015 Comitê
8480.79.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por sopro, constituída de aço ou alumínio, medindo 56 x 8 x 2 cm, denominada “gargalo”.	SC 98066/2018 1ª Turma
8480.79.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por sopro, constituída de aço, medindo 10,4 cm de diâmetro e 1,0 cm de altura, denominada “inserto do gargalo”.	SC 98068/2018 1ª Turma
8480.79.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por sopro, constituída de aço ou alumínio, medindo 56 x 8 cm, denominada “base (fundo)”.	SC 98069/2018 1ª Turma
8480.79.00	Parte destinada a molde para plástico, para moldagem por sopro, constituída de aço ou alumínio, medindo 56 x 26,6 x 8,1 cm, denominada “bloco do molde”.	SC 98072/2018 1ª Turma
8481.20.90	Válvula de retenção pilotada concebida para transmissão de fluido motor em sistema hidráulico.	SC 98029/2019 2ª Turma
8481.80.19	Válvula de descarga em plástico ABS, composto de uma válvula de saída, que permite a liberação de água para a remoção dos dejetos e limpeza do vaso sanitário e de uma válvula de entrada, que propicia a entrada de água limpa no reservatório.	SC 36/2014 1ª Turma

8481.80.19	Torneira de bóia composta de haste de alumínio ou latão, corpo de torneira e bóia, de plástico, utilizada para controlar o nível de água de caixa acoplada de descarga para uso em banheiros, também denominada comercialmente “bóia de nível”.	SC 164/2015 4ª Turma
8481.80.91	Válvula dosadora, do tipo aerossol, para frascos de medicamentos, constituída de copela de alumínio, corpo, núcleo e câmara de dosificação de plástico, suportes de elastômeros e mola de aço, com peso líquido de 3,2 g, utilizada para fechar o recipiente e liberar um volume fixo por acionamento de 50 µl, na forma de microgotículas.	SC 60/2014 3ª Turma
8481.80.93	Válvula do tipo gaveta, bidirecional, para bloqueio da vazão de líquidos, matérias viscosas e sólidos no estado pulverulento, com gaveta de aço, comercialmente denominada “válvula guilhotina”.	SC 120/2014 4ª Turma
8481.80.99	Painel em estrutura modular com válvulas e tubulações para acesso rápido e individualizado à rede canalizada de gases medicinais, podendo conter pontos eletro-eletrônicos (por exemplo, tomada de energia elétrica), para instalação em instituições hospitalares (quartos, UTIs, centros cirúrgicos etc), em três modelos: “horizontal”, “vertical”, e “coluna aérea”, denominado comercialmente “Painel Medicinal”.	SD 40/2017 Comitê
8481.80.99	Aparelho próprio para ser conectado a cilindros de CO2 (os quais não são comercializados com o aparelho), utilizado para disparar jatos de gás carbônico em festas, espetáculos e outros eventos, para obtenção de efeitos especiais ou para refrescar o público, constituído por corpo metálico em aço carbono, bocal de aço com dupla camada (anticongelante), válvula, componentes elétricos e botão de acionamento, comercializado na forma de kits, acompanhado de conectores de latão e mangueiras para conexão do aparelho aos cilindros de gás.	SC 30/2016 5ª Turma
8481.80.99	Painel de estrutura modular a ser fixado normalmente na parede acima da cabeceira de leito hospitalar, composto por módulos contendo válvulas para conexão rápida de equipamentos médicos à rede canalizada de gases medicinais, acopladas de modo a formar uma só unidade, podendo conter, ainda, tomadas de corrente elétrica, conector de linha telefônica, interruptores elétricos, luminária, entre outros, denominado comercialmente "painel de gases".	SC 405/2017 2ª Turma
8481.80.99	Torneira de plástico de 1/2 polegada, com bico para guiar o fluxo de água e acoplar mangueira, constituída por polipropileno preto, polipropileno natural e PVC preto, do tipo utilizado em jardim.	SC 98016/2018 1ª Turma
8481.80.99	Válvula tipo agulha, própria para aplicação em linha de fluido com a finalidade de ajustar ou controlar a vazão de forma manual.	SC 98284/2018 5ª Turma

8482.10.90	Rolamento de esferas diferenciado (rolamento de Preconing), de carga radial e axial, com diâmetro aproximado de 2,6 m, próprio para ser utilizado em aerogeradores de eixo horizontal.	SC 233/2015 2ª Turma
8482.10.90	Rolamento de esferas diferenciado, de carga radial e axial, com diâmetro externo de 2,578 m, próprio para ser utilizado em gerador eólico de eixo horizontal formado por um conjunto de dois anéis, externo e interno, de aço forjado e usinado, com dentes de engrenagem no anel interno, montados e ajustados, de forma a permitir a modificação dos ângulos das hélices do gerador eólico em até 180 graus.	SC 98136/2018 2ª Turma
8483.20.00	Mancal (chumaceira) com rolamento incorporado, de ferro fundido cinzento e aço, com diâmetro entre 150 e 221 mm e peso líquido entre 2,57 e 6,91 kg, para ser utilizado em rolos de colheitadeira de cana-de-açúcar.	SC 98335/2018 2ª Turma
8483.40.10	Caixa de transmissão com sistema mecânico para mudança de velocidade concebida a equipar colheitadeiras de grãos.	SC 98386/2018 2ª Turma
8483.50.10	Polia transmissora, em alumínio, própria para ser utilizada no sistema de transmissão em portas deslizantes automáticas.	SC 244/2017 5ª Turma
8483.50.90	Polia lisa de rolamentos compostos por esferas de aço, reguladora de tensão da correia de motor automotivo, confeccionada em aço, polipropileno ou outro material semelhante.	SC 198/2016 1ª Turma
8483.50.90	Tensor para correia de motor de automóvel, constituído por um conjunto de duas polias lisas de rolamentos, em aço, envoltas por uma camada de aço pintado (ou alternativamente por plástico PA66), que são fixadas em uma base de alumínio em que há uma mola de aço responsável por pressionar os braços tensores.	SC 217/2016 1ª Turma
8483.60.19	Embreagem do ventilador do sistema de arrefecimento dos motores de veículos automóveis, cuja atuação (acoplamento e desacoplamento) utiliza um óleo viscoso (silicone) confinado no reservatório formado entre a tampa e a placa divisória da embreagem, comercialmente denominada “embreagem viscosa do ventilador” (Visco Fan Clutch).	SC 411/2017 5ª Turma
8483.90.00	Roda dentada de aço laminado ou ferro fundido, apresentada separadamente, utilizada no elevador de colheitadeiras de cana de açúcar, tendo como função, guiar e transmitir a rotação do motor hidráulico para a corrente, comercialmente denominada “engrenagem elevador”.	SC 230/2017 1ª Turma

8501.40.19	Motor elétrico de corrente alternada, monofásico, assíncrono, com potência de 350 W, acoplado a redutor de velocidade, próprio para abertura e fechamento de portões com deslizamento horizontal.	SC 213/2017 2ª Turma
8501.52.20	Conjunto formando corpo único, constituído de motor elétrico trifásico com rotor de anéis e potência de 4,8 kW, caixa de engrenagens e pinhão suspenso, próprio para posicionamento das hélices de turbina eólica na direção de melhor aproveitamento do vento, denominado comercialmente “yaw drive”.	SC 249/2016 4ª Turma
8501.61.00	Gerador elétrico de corrente alternada monofásica (100/220 V) ou trifásica (220/380 V), de potência de 15 kVA, próprio para ser acionado pela tomada de força (tomada de potência) de um trator agrícola a uma rotação de 540 rpm.	SC 139/2016 2ª Turma
8502.31.00	Grupo eletrogêneo para a geração de energia elétrica a partir de energia eólica (gerador eólico), com potência nominal de saída de 1.500 a 1.580 kW, com frequência variável a uma velocidade de rotação compreendida entre 9-19 rpm, podendo trabalhar com velocidades de vento entre 3-25 m/s, apresentado por montar e incompleto, composto por gerador elétrico a ser associado, em corpo único, ao rotor de três pás, acompanhado de sistema de lubrificação, instrumentos de medição e controle e de outros equipamentos vinculados à função do grupo gerador (geração de energia).	SD 29/2017 Comitê
8502.39.00	Grupo eletrogêneo denominado “turbogerador a gás”, constituído por gerador elétrico e turbina a gás, unidos por acoplamento rígido, classifica-se no código NCM 8502.39.00. Os demais sistemas auxiliares e acessórios são classificados separadamente e seguem seu próprio regime.	SD 23/2015 Comitê
8502.39.00	Grupo eletrogêneo denominado “turbogerador a gás”, constituído por gerador elétrico e turbina a gás, unidos por acoplamento rígido, classifica-se no código NCM 8502.39.00. Os demais sistemas auxiliares e acessórios são classificados separadamente e seguem seu próprio regime.	SD 24/2015 Comitê
8502.39.00	Grupo eletrogêneo a Ciclo Orgânico de Rankine (ROC) para produzir eletricidade a partir de calor industrial. Constitui-se num módulo compacto contendo evaporador, expansor (máquina motriz), gerador elétrico, bomba de recirculação, filtro de secagem, filtro de óleo, válvulas de desvio, painel elétrico de comando e controle, condensador e ventiladores com comando de velocidade variável. Potência térmica de entrada de 220 a 380 kW (térmicos) e potência líquida de saída de 5,5 a 15 kW (elétricos).	SC 98295/2018 4ª Turma
8502.39.00	Grupo eletrogêneo a Ciclo Orgânico de Rankine (ROC) para produzir eletricidade a partir de calor industrial. Constitui-se num módulo compacto contendo evaporador, expansor (máquina motriz), gerador elétrico, bomba de recirculação, filtro de secagem, filtro de óleo, válvulas de desvio, painel elétrico de comando e controle, condensador e ventiladores com comando de velocidade variável. Potência térmica de entrada de 265 a 500 kW (térmicos) e potência líquida de saída de 14 a 30 kW (elétricos).	SC 98296/2018 4ª Turma

8502.39.00	Grupo eletrogêneo a Ciclo Orgânico de Rankine (ROC) para produzir eletricidade a partir de calor industrial. Constitui-se num módulo compacto contendo evaporador, expansor (máquina motriz), gerador elétrico, bomba de recirculação, filtro de secagem, filtro de óleo, válvulas de desvio, painel elétrico de comando e controle, condensador e ventiladores com comando de velocidade variável. Potência térmica de entrada de 560 à 1.100 kW (térmicos) e potência ativa líquida máxima de saída 100 kW (elétricos).	SC 98297/2018 4ª Turma
8502.39.00	Grupo eletrogêneo denominado “turbogerador a gás”, constituído por gerador elétrico e turbina a gás, unidos por acoplamento rígido, classifica-se no código NCM 8502.39.00. Os demais sistemas auxiliares e acessórios são classificados separadamente e seguem seu próprio regime.	SC 333/2015 4ª Turma
8503.00.90 Ex 1	Componente de aerogerador denominado “nacele eólica”, constituído por um gerador elétrico, caixa multiplicadora, sistema de frenagem hidráulico, eixo principal, rolamento principal, engrenagem e anel de guinada, anemômetro, carcaça de aço, grua, filtro de óleo, ventilador e elementos de montagem.	SC 319/2015 3ª Turma
8504.33.00	Transformador elétrico trifásico, de potência de 30KVA, com regulador automático de voltagem, de isolamento (dielétrico) gasoso, medindo 720 mm x 760 mm x 680 mm.	SC 84/2015 3ª Turma
8504.40.10	Estação para carregar controladores de console de videogame (carregador de acumulador), com formato de torre para carregar até 4 (quatro) controladores, apresentada, na mesma embalagem, com um cabo para corrente alternada e dois conectores especiais (adaptadores).	SC 130/2014 4ª Turma
8504.40.10	Estação para carregar controladores de console de videogame (carregador de acumulador) com formato de base de apoio para carregar 2 (dois) controladores, apresentada, na mesma embalagem, com 1 (um) cabo para corrente alternada e 2 (dois) acumuladores elétricos de níquel-hidreto metálico (baterias Ni-HM) próprios para os controladores a carregar.	SC 130/2014 4ª Turma
8504.40.21	Fonte de alimentação de energia elétrica para funcionamento e carga da bateria interna de computadores portáteis, tablets, modem roteadores, etc., provido de conexão padrão USB, denominado comercialmente “Carregador de acumulador”.	SC 335/2015 2ª Turma
8504.40.21	Conversor elétrico estático de corrente alternada em corrente contínua (retificador), com tensão de entrada de 90 a 264 VAC e tensão de saída de 12 VDC, à base de semicondutores (diodos), próprio para prover alimentação a LEDs, denominado “fonte de alimentação” ou “driver”.	SC 440/2017 3ª Turma
8504.40.21	Conversor elétrico estático de corrente alternada em corrente contínua (retificador), com tensão de entrada de 90 a 305 VAC e tensão de saída de 12 a 24 VDC, à base de semicondutores (diodos), próprio para prover alimentação a diodos emissores de luz (LED), denominada “fonte de alimentação” ou “driver”.	SC 441/2017 3ª Turma

8504.40.21	Conversor elétrico estático de corrente alternada em corrente contínua (retificador), com tensão de entrada normal variando de 110 a 240 VAC e tensão normal de saída de 12 VDC, com potência de saída variando de 12 a 37 W, à base de semicondutores, próprio para roteadores, impressoras, modems, monitores, leitores de CD/DVD, entre outros.	SC 98275/2018 1ª Turma
8504.40.21	Conversor estático de corrente alternada para contínua (retificador) com tensão de entrada de 85 a 264 V (AC), tensão de saída 5 V (DC) e corrente de saída de 1 A, cuja função é alimentar o circuito de carregamento que está dentro do celular e do tablet, provido de conexão padrão USB e circuito retificador à base de semicondutores, desprovido de circuito de controle de carga da bateria, denominado vulgarmente “carregador de bateria”.	SC 22/2017 5ª Turma
8504.40.21	Conversor elétrico estático (retificador), de semicondutor, próprio para utilização em luminárias, transformando a corrente alternada proveniente da rede de distribuição (80-265 Vac) em corrente contínua com tensão diferente, denominado comercialmente de “driver para luminária de LED”.	SC 206/2016 5ª Turma
8504.40.21	Fonte de alimentação portátil, com entrada de 100 a 240 Vca e saída de 19 Vcc, comercialmente denominada “carregador para notebook”.	SD 98007/2018 Comitê
8504.40.50	Conversor elétrico estático de frequência para variação de velocidade de motores elétricos – constituído por retificador de entrada, circuito intermediário, inversor e módulo de comando e controle – com potência de 300 hp a 1000 hp (com largura de 1968 mm, altura de 2500 mm e profundidade de 1190 mm, peso de 2073 kg), de 1250 hp a 2000 hp (com largura de 2915 mm, altura de 2500 mm e profundidade de 1190 mm, peso de 3000 kg) ou de 2250 hp a 3000 hp (com largura de 3485 mm, altura de 2500 mm e profundidade de 1190 mm, peso de 3500 kg).	SC 108/2016 3ª Turma
8504.40.90	Conversor elétrico estático de potência, constituído essencialmente por retificador de frente ativa (ponte de semicondutores regenerativos - IGBTs), barramento de corrente contínua (formado por capacitores) e inversor, utilizado em aerogerador no processo de sincronização com a rede elétrica.	SC 98360/2018 Comitê
8504.40.90	Conversor elétrico estático, refrigerado a ar, com potência nominal de 1.600 KVA, próprio para adequar os níveis de tensão, frequência e fase da energia produzida pelo gerador aos níveis demandados pela rede de distribuição, a ser instalado no interior da base da torre, composto por conversor, filtro de linha, bases superior e inferior, módulo capacitor, cooler, módulo de excitação, módulos de diodo e IGBT, módulos resistores e demais componentes elétricos e mecânicos a ele pertinentes (incompleto e desmontado porque o transformador, o exaustor de ar e o duto serão adquiridos no mercado interno).	SD 29/2017 Comitê
8504.40.90	Inversor de corrente contínua (CC) em corrente alternada (AC), para o acionamento de motores AC, que funciona por chaveamento discreto de transistores, comercialmente denominado “inversor de motor 12 VDC”.	SC 480/2017 4ª Turma

8504.40.90	Inversor de corrente contínua (CC) em corrente alternada (AC), para o acionamento de motores AC, que funciona por chaveamento discreto de transistores, comercialmente denominado “inversor de motor 24 VDC”	SC 481/2017 4ª Turma
8505.11.00	Bastão magnético portátil para magnetização de água potável, constituído por três ímãs de neodímio que produzem um campo magnético alinhando e reorganizando as moléculas da água, revestidos por uma estrutura de polipropileno contendo partículas de titânio e platina que são responsáveis por emissão de radiação infravermelha de onda longa, promovendo a melhoria da qualidade da água, tais como PH e poder de hidratação, apresentando dimensões de 115 mm (comprimento) e de 19 mm (diâmetro) e 16 gramas.	SC 98434/2018 3ª Turma
8505.19.10	Conjunto magnético constituído por ímã permanente de ferrita e peça polar de aço (presos um ao outro) - parte de alto-falantes responsável por gerar e concentrar o campo magnético.	SC 98412/2018 1ª Turma
8505.90.10	Eletroímã de forma tubular com seis bobinas para produzir um campo eletromagnético principal de 3 T e duas bobinas para limitar a dispersão deste campo, com um tanque de cerca de 1.500 litros com hélio líquido para resfriamento, destinado a integrar aparelho de eletrodiagnóstico por ressonância magnética nuclear.	SC 376/2017 4ª Turma
8505.90.10	Eletroímã de forma tubular com seis bobinas para produzir um campo eletromagnético principal de 3 T e duas bobinas para limitar a dispersão deste campo, com um tanque de cerca de 2.000 litros com hélio líquido para resfriamento, destinado a integrar aparelho de eletrodiagnóstico por ressonância magnética nuclear.	SC 377/2017 4ª Turma
8505.90.10	Eletroímã de forma tubular com seis bobinas para produzir um campo eletromagnético principal de 1,5 T e duas bobinas para limitar a dispersão deste campo, com um tanque de cerca de 1.700 litros com hélio líquido para resfriamento, destinado a integrar aparelho de eletrodiagnóstico por ressonância magnética nuclear.	SC 378/2017 4ª Turma
8505.90.10	Eletroímã de forma tubular com seis bobinas para produzir um campo eletromagnético principal de 1,5 T e duas bobinas para limitar a dispersão deste campo, com um tanque de cerca de 1.500 litros com hélio líquido para resfriamento, destinado a integrar aparelho de eletrodiagnóstico por ressonância magnética nuclear.	SC 379/2017 4ª Turma
8507.60.00	Acumulador elétrico, de polímero de lítio, em forma de capa para telefone celular, denominado comercialmente "capa carregadora".	SD 27/2017 Comitê
8508.11.00	Aspirador de pó para veículos, portátil, com potência de 60 W e volume do reservatório inferior a 3 litros, próprio para ser ligado à tomada de 12 V (acendedor de cigarros).	SC 271/2017 4ª Turma

8509.40.10	Liquidificador, de uso doméstico, de alta rotação (18.000 RPM), com motor elétrico incorporado, potência de 800 W, gabinete de alumínio laminado e copo de aço inoxidável ou polímero com capacidade de 1.25, 1.50 ou 1.75 litros.	SC 270/2015 1ª Turma
8509.40.90	Espremedor de laranja e outras frutas cítricas, com cone extrator do tipo “carambola” acionado por motor elétrico incorporado, cuja acomodação da fruta no cone é manual (não automática), com motor de 200 W e 1750 rpm (em vazio), capacidade de espremer 500 ml de suco por minuto, corpo de aço inox, bico vertedor e tampa, de alumínio, peso aproximado de 3,1 kg e dimensões aproximadas de 26 cm de altura e 18 cm de largura, acompanhado, na mesma embalagem, de um copo de 500 ml e uma peneira, de plástico, identificado comercialmente por “Espremedor Residencial”.	SC 98096/2018 4ª Turma
8509.40.90	Extrator rotativo de suco de frutas cítricas, do tipo normalmente usado em trabalhos domésticos, medindo 20 x 16 x 27 cm de altura, pesando 2,9 kg, com potência de 200 W, com motor elétrico incorporado, também denominado espremedor de frutas.	SC 98030/2018 1ª Turma
8509.40.90	Extrator de suco de citros, com motor elétrico incorporado, concebido tanto para uso doméstico quanto comercial (por exemplo, lanchonetes), sendo a extração do suco efetuada por extrator rotativo não centrífugo, apresentando as seguintes características técnicas: corpo de aço inoxidável, motor de potência de 186,42 W e peso de 5,45 kg, denominado comercialmente “Extrator de Suco” ou “Espremedor de Frutas”.	SD 98002/2018 Comitê
8509.80.90	Porta-espeto com giro automático dos espetos para churrasco, de um andar, de 7 kg (ou de peso total não superior a 20 kg), constituído de chapas e perfis de aço, com um motor elétrico incorporado, destinado a ser aparafusado sobre o braseiro de churrasqueira doméstica construída em alvenaria ou estrutura pré-moldada de cimento, com capacidade de 3 a 6 espetos (a depender do modelo), apresentando-se com os espetos para churrasco de lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira.	SC 194/2017 4ª Turma
8509.80.90	Desumidificador de ambientes com tecnologia “Peltier”, de uso doméstico, com microventilador elétrico incorporado, pesando aproximadamente 1,15 kg.	SC 66/2016 4ª Turma
8509.80.90	Porta-espeto de uso doméstico para churrasco, produzido em aço carbono com pintura eletrostática preta, com motor elétrico bi-volt acoplado, destinado a proporcionar giro automático aos espetos, com capacidade para 5 espetos na parte inferior, dotado de uma estrutura superior de aço inoxidável, para acomodar mais quatro espetos com giro manual. O produto, com peso de 7 kg, é para ser superposto tanto em churrasqueiras pré-moldadas quanto na alvenaria, apresentando-se com os espetos de lâmina de aço inoxidável e cabo de madeira.	SC 98387/2018 2ª Turma

8509.80.90	Aparelho eletromecânico de plástico e componentes eletroeletrônicos, em formato cônico, para programação, no painel eletrônico do aparelho ou por controle remoto, de quantidades e de horários de alimentos para animais de estimação, com comedouro removível na parte inferior e slot interno para pilhas para fornecimento de energia de emergência, tecnicamente denominado alimentador automático para animais de estimação.	SC 98160/2018 1ª Turma
8509.80.90	Alimentador automático para animais domésticos de estimação, com capacidade para 2 kg de ração, com corpo em plástico contendo motor elétrico, sensor de pesagem, dispositivo para comunicação via Wi-Fi, câmera, alto-falante e microfone incorporados e comedouro removível. A programação de alimentação é realizada por aplicativo específico instalado em smartphone, de onde também é possível interagir à distância com o animal e acionar a alimentação fora do horário programado. Possui dimensões de 24 cm na base, 16 cm no topo e altura de 50 cm, com peso de 4,30 kg.	SC 98389/2018 3ª Turma
8510.20.00	Aparelho aparador de pelos com motor elétrico, acumulador e uma ponteira (cabeça) aparadora incorporados e 4 pentes-guias intercambiáveis com alturas diferentes, para cortar pelos da barba, costeleta, bigode, pescoço, cabeça entre outros, que se apresenta acondicionado para venda a retalho acompanhado de um carregador elétrico bivolt, uma escova para limpeza, um pente plástico para barba e bigode, um protetor plástico da lâmina, um frasco de óleo lubrificante, uma base para apoio de seus itens e uma bolsa plástica para todo o kit; comercialmente denominado “kit aparador de pelos”.	SC 98216/2018 4ª Turma
8510.20.00	Aparelho aparador de pelos com motor elétrico e acumulador incorporados, 4 ponteiras (cabeças) intercambiáveis e 4 pentes-guias com alturas diferentes intercambiáveis, para cortar pelos da barba, costeleta, bigode, pescoço, cabeça e de cavidades como nariz e orelhas, que se apresenta acondicionado para venda a retalho acompanhado de um carregador elétrico bivolt, uma escova para limpeza, um pente plástico para barba e bigode, um frasco de óleo lubrificante e uma base para apoio de seus itens; comercialmente denominado “kit aparador de pelos”.	SC 98217/2018 4ª Turma
8512.20.22	Aparelho elétrico para sinalização visual em veículos automotores (posição, freio, guia de luz, ré e pisca), com tensão de entrada de 28 V, constituído por 6 placas de circuito impresso, interligadas entre si por cabos elétricos, contendo diodos emissores de luz (LED) nas cores vermelha, âmbar e branca, diodos, resistores, conectores, terminais, reguladores lineares ajustáveis, além de adesivo de fixação.	SC 444/2017 3ª Turma
8512.30.00	Aparelho elétrico de alarme para proteção contra roubo em veículos automotores, dotado de central de alarme, conjunto de chicote elétrico, controle remoto, sensor de ultrassom e sirene	SC 23/2014 2ª Turma
8512.30.00	Aparelho elétrico de sinalização sonora para sistema de parada solicitada, alarmes, anúncio de abertura e fechamento de portas, do tipo utilizado em veículos automóveis (ônibus), com conector duplo tipo Fastin/Faston.	SC 498/2017 2ª Turma

8512.90.00	Palheta para limpador de para-brisas para automóveis, com haste em ferro e borracha, com medidas entre 25,4 cm, pesando 150 g, a 76,2 cm, pesando 500g.	SC 98115/2018 3ª Turma
8515.90.00	Eletrodo de cobre, não revestido interna ou externamente e não consumível, para solda de ponto utilizado em máquinas de solda por resistência embalados em caixa de papelão com 500 unidades e peso aproximado de 10 kg.	SC 131/2016 3ª Turma
8515.90.00	Eletrodo de cobre próprio para máquinas de solda por resistência, não revestido interior ou exteriormente e não consumível, nos tipos capa de eletrodo ou eletrodo macho, com diâmetro de 13 a 20 mm e comprimento de 18 a 32 mm.	SC 98031/2018 1ª Turma
8516.10.00	Reservatório térmico solar para água, de forma cilíndrica, nos modelos horizontal e vertical, com volume variando de 200 a 5.000 litros, fabricado em aço inoxidável, com isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano e revestimento externo de alumínio, provido de resistência elétrica e termostato, com conexões em aço inoxidável e suportes para fixação em aço carbono, parte de aquecedor solar de água, apresentado isoladamente.	SC 169/2016 3ª Turma
8516.71.00	Máquina automática de café expresso, de uso doméstico, com dispositivo para fornecimento de água quente, moedor com capacidade para 280 g de grãos, reservatório de água de 1,9 l, bomba de até 15 bar, potência 1450 W e peso de 9,6 kg	SC 94/2017 1ª Turma
8516.71.00	Máquina automática de café expresso, com dispositivo para fornecimento de água quente, aquecimento por termobloco, reservatório de água removível com capacidade de 3 litros, bomba de alto desempenho de até 15 bar, moedor de café com reservatório de grãos com capacidade de 500 g, potência de 1.450 W e peso de 10 kg.	SC 98310/2018 3ª Turma
8516.71.00	Máquina automática de café expresso, cappuccino ou leite, com dispositivo para fornecimento de água quente, aquecimento por termobloco, reservatório de água removível com capacidade de 1,9 l, bomba de alto desempenho de até 15 bar, moedor de café com reservatório de grãos com capacidade de 280 g, potência de 1.450 W e peso de 9,8 kg.	SC 98441/2018 5ª Turma
8516.71.00	Máquina automática de café expresso, cappuccino ou leite, com dispositivo para fornecimento de água quente, aquecimento por termobloco, reservatório de água removível com capacidade de 3 l, bomba de alto desempenho de até 15 bar, moedor de café com reservatório de grãos com capacidade de 500 g, potência de 1.450 W e peso de 10 kg.	SC 98442/2018 5ª Turma
8516.71.00	Máquina automática de café expresso, cappuccino ou leite, com dispositivo para fornecimento de água quente, moedor de café com capacidade para 280 g de grãos, reservatório removível de água de 5,7 l e peso de 13,8 kg.	SD 10/2016 Comitê

8516.71.00	Máquina automática de café expresso, com dispositivo para fornecimento de vapor e água quente, moedor de café com capacidade para 220 g de grãos, reservatório removível de água de 3,2 l e peso de 11 kg.	SD 11/2016 Comitê
8516.71.00	Cafeteira automática, destinada à preparação de cafés expressos e bebidas quentes com leite, como cappuccino e latte macchiato, com recipiente de café em grãos (500 g), moedor de café, reservatório de água removível (2,5 litros), recipientes extras para café e água, jarra de leite integrada (0,5 litro), interface multibebidas e display de LCD, comercialmente denominada “cafeteira espresso automática”.	SC 412/2017 5ª Turma
8516.79.90	Aparelho eletrotérmico, de uso doméstico, composto por resistência tubular em aço inox, cabo de madeira para manuseio e fio condutor para alimentação elétrica, utilizado para induzir a combustão de carvão vegetal em churrasqueiras, denominado comercialmente “acendedor de carvão”.	SC 138/2015 5ª Turma
8517.11.00	<p>Conjunto composto por um (1) telefone por fio com unidade auscultador-microfone sem fio de tecnologia DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications) e de um (1) interfone do tipo porteiro eletrônico, que não se caracteriza como um sortido acondicionado para venda a retalho, devendo cada aparelho seguir seu próprio regime de classificação.</p> <p>Código NCM 8517.11.00</p> <p>Classifica-se no código 8517.11.00 o telefone por fio com auscultador-microfone sem fio de tecnologia DECT – também chamado de telefone sem fio ou portátil com base carregadora – com função de realizar e receber chamadas pela rede pública de telefonia e de formar um sistema de ramais (até 7 ramais) para interfonia sem fio.</p> <p>Código NCM 8517.18.10</p> <p>Classifica-se no código 8517.18.10 o interfone sem fio por tecnologia DECT (sistema de ramais sem fio) também capaz de acionar por fio centrais de alarme, fechaduras e sensores para a abertura e o fechamento de portas e portões, denominado comercialmente “porteiro eletrônico” e “interfone do tipo módulo externo”.</p>	SC 11/2016 4ª Turma
8517.12.31	Telefone inteligente (smartphone) para comunicação em redes celulares, que agrega funcionalidades de um assistente pessoal digital (personal digital assistant - PDA), contendo: microprocessador Samsung 400 Mhz, memória RAM 64MB, memória ROM 512 MB, tela sensível ao toque colorida de 2,8” (240 x 320 pixels), teclado físico, Bluetooth, WiFi, GSM/GPRS/EDGE, mini SDIO card slot, mini USB, Sistema de Posicionamento Global (GPS) e sistema operacional Microsoft Windows Mobile 6 Professional; a depender do modelo, possui leitor a laser (para leitura de código de barras em 1D) ou câmera CMOS (para leitura de códigos de barras em 1D e 2D); dimensões de 140,8 x 62,3 x 24,5 mm e peso aproximado de 190 g incluindo a bateria, comercialmente denominado “Coletor de Dados”, “Personal Digital Assistant” (PDA) ou “Smartphone”.	SD 98019/2018 Comitê

8517.18.10	<p>Mercadoria: Conjunto composto por um (1) telefone por fio com unidade auscultador-microfone sem fio de tecnologia DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications) e de um (1) interfone do tipo porteiro eletrônico, que não se caracteriza como um sortido acondicionado para venda a retalho, devendo cada aparelho seguir seu próprio regime de classificação.</p> <p>Código NCM 8517.11.00</p> <p>Classifica-se no código 8517.11.00 o telefone por fio com auscultador-microfone sem fio de tecnologia DECT – também chamado de telefone sem fio ou portátil com base carregadora – com função de realizar e receber chamadas pela rede pública de telefonia e de formar um sistema de ramais (até 7 ramais) para interfonia sem fio.</p> <p>Código NCM 8517.18.10</p> <p>Classifica-se no código 8517.18.10 o interfone sem fio por tecnologia DECT (sistema de ramais sem fio) também capaz de acionar por fio centrais de alarme, fechaduras e sensores para a abertura e o fechamento de portas e portões, denominado comercialmente “porteiro eletrônico” e “interfone do tipo módulo externo”.</p>	SC 11/2016 4ª Turma
8517.18.91	<p>Aparelho telefônico de mesa operando, alternativamente, em rede celular GSM (Global System for Mobile Communications), contendo, slot para instalação do SIM CARD (chip da operadora), e rede pública de telefonia comutada (rede PSTN), composto de base, onde se alojam as teclas de discagem, um display digital utilizado para identificação de chamadas, edição e leitura de textos e a campainha, e uma unidade auscultadora-microfone conectada à base através de fios. A base tanto pode ser alimentada pela rede elétrica por meio de um retificador de tensão ligado à rede elétrica (100-220 V) ou por fonte própria constituída por uma bateria, para possíveis faltas de energia elétrica.</p>	SC 104/2015 1ª Turma
8517.18.99	<p>Aparelho telefônico para comunicação por fio através da Internet, utilizando IP (Internet Protocol), com unidade auscultador-microfone com fio, com funcionalidade de vídeo e aplicativos para compartilhamento de arquivos em reuniões virtuais, comercialmente denominado “IP Phone”.</p>	SC 164/2017 4ª Turma
8517.61.11	<p>Aparelho para emissão de dados, com comunicação em rede mesh, de taxa de transmissão inferior a 112 Kbit/s, caracterizado como rádio fixo bidirecional de dados dedicados e localização fixa, utilizado como estação-base no monitoramento de alarmes.</p>	SC 504/2017 1ª Turma
8517.62.12	<p>Multiplexador por Divisão de Tempo (TDM), equipamento de Hierarquia Digital Síncrona (SDH), com velocidade de transmissão igual a 10 Gbps, contendo 10 portas padrão SFP e 1 porta XFP; com dimensões externas de 27,5 cm x 23 cm x 2,5 cm e peso líquido aproximado de 1,4 kg, denominado "módulo muxponder".</p>	SC 98437/2018 3ª Turma

8517.62.39	Aparelho para comutação, bloqueio e atenuação de canais ópticos (sinais ópticos para transmissão de sons, imagens ou outros dados) sintonizados na banda C da ITU-T (de 1530 nm a 1565 nm), próprio para ser utilizado como elemento de um ROADM (Reconfigurable Optical Add and Drop Multiplexer) em redes de comunicação por fibra óptica do tipo DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), composto por placa de circuito impresso, lentes, espelhos, grade de difração e dispositivo LCoS (Liquid Crystal on Silicon), comercialmente denominado WSS (Wavelength Selective Switch) ou “Chave Seletora de Comprimento de Onda”.	SC 422/2017 5ª Turma
8517.62.41	Roteador digital para rede sem fio (Wi-Fi), com modem de tecnologia celular (HSDPA, WCDMA, GSM, GPRS e EDGE) integrado, contendo um slot USIM/SIM, uma porta RJ45 e uma porta RJ11, próprio para prover acesso simultâneo à internet para até 32 dispositivos via rede Wi-Fi; apresentado em gabinete plástico, medindo 150mm x 120mm x 25mm, pesando 300g, acompanhado de adaptador AC bivolt e cabo de rede.	SC 113/2017 3ª Turma
8517.62.41	Roteador digital para rede sem fio (Wi-Fi), com modem de tecnologia celular (4G (LTE), WCDMA, GSM, GPRS, HSDPA, HSUPA e EDGE) integrado, contendo um slot USIM/SIM, uma entrada microUSB e uma entrada para cartão microSD, próprio para prover acesso à internet para até 10 dispositivos via rede Wi-Fi; apresentado em gabinete plástico, medindo 106mm x 58mm x 15,8mm, pesando 103g, acompanhado de guia rápido, bateria recarregável de 2,3 AH, cabo USB de 1,2 metros e adaptador AC.	SC 114/2017 3ª Turma
8517.62.41	Roteador digital para rede sem fio (Wi-Fi), com modem de tecnologia celular (4G (LTE), WCDMA, GSM, GPRS, HSDPA, HSUPA e EDGE) integrado, contendo slot USIM/SIM, porta RJ45, porta RJ11 (telefone analógico) entrada USB e entrada para cartão microSD, próprio para prover acesso simultâneo à internet para até 32 dispositivos via rede Wi-Fi; apresentado em gabinete plástico, medindo 150mm x 150mm x 56mm, pesando 300g, acompanhado de guia rápido, cabo de rede e adaptador AC.	SC 115/2017 3ª Turma
8517.62.49	Roteador digital, para conectar uma rede local a uma rede de área estendida, contendo uma ou duas portas LAN 10/100, porta auxiliar, porta de console, interface serial síncrona/assíncrona com velocidade máxima de 4Mbps, duas portas SIC (Smart Interface Card) e uma porta MIM (Multifunctional Interface Modules).	SD 98003/2018 Comitê
8517.62.49	Roteador digital, para conectar uma rede local a uma rede de área estendida, contendo duas portas Ethernet LAN 10/100 (RJ-45), uma interface serial síncrona/assíncrona (DB-25) com velocidade máxima de 2Mbps, uma porta de controle (CTP – Control Terminal Port) (RJ-45), memória SDRAM de 32MB, memória flash de 8MB, slot de expansão de memória ECC DIMM.	SD 98008/2018 Comitê

8517.62.55	Modulador/ demodulador de sinais ópticos para elétricos e vice-versa, com processador, interface óptica SC-APC monomodo, interface RJ-45 Fast Ethernet 100Base-Tx, interface RJ-45 Gigabit Ethernet 1000Base-T e interface RJ-11 FXS (VoIP), apresentado em gabinete plástico medindo 153 x 35 x 107 mm e pesando 125 g, com fonte externa de 12V e 1 A, podendo operar no modo “router” ou “bridge”, denominado “modem óptico ONT GPON”.	SC 98337/2018 3ª Turma
8517.62.55	Modem GPON, com portas LAN 10/100/1000 Base-T (RJ45), apresentado em gabinete plástico medindo 3,4cm x 17,3cm x 12,5cm e pesando 300g, com fonte externa AC, podendo incluir funções de roteamento de dados.	SC 343/2015 3ª Turma
8517.62.59	Terminal óptico ONU (optical network unit), com velocidade de transmissão de 1,25 Gbit/s, utilizado em redes de telecomunicações com tecnologia FTTH (fiber to the home), para prover aos usuários conexão para TV, telefone, rede de computadores (todos por fio) e wi-fi.	SC 98410/2018 1ª Turma
8517.62.59	Terminal óptico ONT (optical network terminal), com capacidade de transmissão de 2,5 Gbit/s para downstream e 1,25 Gbit/s para upstream, utilizado em redes de telecomunicações com tecnologia FTTH (fiber to the home), para prover aos usuários conexão para TV, telefone, rede de computadores (todos por fio) e wi-fi.	SC 98411/2018 1ª Turma
8517.62.59	Combinação de aparelhos para recepção e transmissão de dados de voz e imagem por meio de redes com fio, constituída por câmera HD, um ou dois monitores de 52 polegadas, alto-falantes integrados ao monitor, conversor de áudio e vídeo para dados (codec), até 4 microfones, controle remoto, cabos de áudio, vídeo e energia, denominada “sistema de videoconferência”.	SC 35/2014 5ª Turma
8517.62.59	Dispositivo para divisão de sinal transmitido através de fibras ópticas, nas proporções 1:2, 1:4, 1:8, 1:16, 1:32 ou 1:64, efetuada por meio de circuito óptico passivo integrado, obtido por tecnologia PLC (“Planar Lightwave Circuits”), comercialmente denominado “splitter óptico”, utilizado principalmente em redes ópticas de acesso de banda larga (voz, vídeo e dados), do tipo FTTH (“Fiber to the Home”).	SC 82/2014 5ª Turma
8517.62.59	Equipamento de teleconferência (videoconferência), para até 48 conexões, composto por 03 (três) unidades de codificação em rede com fio (uma unidade principal e duas secundárias), 03 (três) telas de 65 polegadas de plasma, 03 (três) microfones, 03 (três) alto-falantes, câmera de alta-definição, controle remoto, cabos VGA/DVI, painel de proteção ("privacy panel"), luminárias, aparelho telefônico, projetor, tela de projeção e mesa. Todos os elementos, com exceção do controle remoto, são fixados de maneira permanente na base da mesa, formando um corpo único.	SC 36/2015 3ª Turma
8517.62.59	Transceptor óptico constituído por uma placa de circuito impresso com diodo laser, fotodiodo e outros componentes eletrônicos, protegido em invólucro plástico e provido de dois conectores para fibra óptica, próprio para integrar, por soldadura, aparelhos elétricos de telecomunicação digital.	SC 59/2016 2ª Turma

8517.62.59	Transceptor óptico bi-direcional utilizado para conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa para conexão em equipamentos de comunicação de dados, composto de circuito impresso, diodo laser, fotodetector, filtro óptico e outros componentes eletrônicos ativos e passivos, protegido por invólucro metálico.	SC 160/2016 3ª Turma
8517.62.59	Terminal sobre linhas de fibras ópticas (ONT), com velocidade de transmissão de até 2 Gbit/s, utilizado em redes de telecomunicações com tecnologia FTTH (fiber to the home), para prover aos usuários serviços de TV/rádio, telefone/fax, rede de computadores e saída USB (todos por fio) e wi-fi.	SC 98162/2018 1ª Turma
8517.62.59	Terminal de comunicação para emissão e recepção de voz e dados contendo computador com processador Intel quad-core Celeron e um disco de estado sólido (SSD - solid state drive), monitor de alta resolução LCD touchscreen de 10,4", um microfone de pescoço de ganso, alto-falantes estéreo e dois monofones acoplados nas laterais.	SC 98212/2018 4ª Turma
8517.62.59	Transceptor óptico composto de circuito impresso com diodo laser, fotodiodo e outros componentes eletrônicos montados, provido de dois conectores para fibra óptica monomodo e 9 (nove) pinos em linha para soldagem em placa de circuito impresso, protegido em invólucro plástico, próprio para equipamentos de comunicação de dados.	SD 9/2014 Comitê
8517.62.59	Transceptor óptico padrão SFP ou XFP, composto por circuito impresso com diodo laser, fotodiodo e outros componentes eletrônicos, montados, protegido em invólucro metálico e provido de um ou dois conectores para fibra óptica, além de conector próprio para conexão em equipamentos de comunicação de dados.	SD 12/2014 Comitê
8517.62.59	Aparelho para transformação de sinal óptico em sinal elétrico (entrada por fibra óptica e saída por cabo UTP), utilizado em transmissão de dados de redes de internet, composto de adaptador SC/UPC, placas de circuito elétrico, fontes de alimentação e gabinete de plástico.	SC 263/2017 1ª Turma
8517.62.59	Dispositivo para divisão de sinal transmitido através de fibras ópticas, nas proporções 1:2, 1:4, 1:8, 1:16, 1:32 ou 1:64, efetuada por meio de circuito óptico passivo integrado, obtido por tecnologia PLC ("Planar Lightwave Circuits"), apresentando ou não conectores do tipo SC/APC ou SC/UPC, comercialmente denominado "splitter óptico" ou "divisor óptico", utilizado principalmente em redes PON (Passive Optical Network).	SC 98344/2018 3ª Turma
8517.62.59	Transceptor óptico constituído por circuito impresso com diodo laser, fotodiodo e outros componentes eletrônicos, montados, protegido em invólucro plástico e provido de um ou dois conectores para fibra óptica e 9 pinos em linha para soldagem em placa de circuito impresso em equipamentos de comunicação de dados.	SD 10/2014 Comitê

8517.62.62	Aparelho para transmissão e recepção de dados GSM/GPRS nas frequências de 850/900/1800/1900 MHz, por rede de telefonia celular, constituído por placa de circuito impresso com componentes eletrônicos montados (soquete de cartão SIM/SAM, conector para alimentação do circuito, circuito integrado eletrônico GSM/GPRS, responsável pela modulação e demodulação dos dados, e antena GPRS), próprio para uso em terminais de transferência eletrônica de débito e crédito, denominado comercialmente “módulo de comunicação GPRS/GSM”.	SC 98342/2018 3ª Turma
8517.62.62	Módulo digital de transmissão e recepção de dados através de rede celular, tecnologia GSM e GPRS, desenvolvido para aplicações M2M (machine-to-machine), denominado comercialmente “Wireless MicroProcessor”.	SD 9/2016 Comitê
8517.62.62	Estação Terminal de Acesso (hotspot) contendo emissor com receptor incorporado para transmissão de dados, sons e imagens através de rede de telefonia celular de quarta geração, padrão LTE, própria para conexão de dispositivos à Internet, com slot USIM/SIM e função acessória de compartilhamento da conexão (roteamento); apresentada em gabinete plástico, medindo 106mm x 58mm x 15,8mm, pesando 103g e com carregador AC, denominado comercialmente de transceptor 4G.	SC 68/2016 3ª Turma
8517.62.62	Estação Terminal de Acesso (modem) contendo emissor com receptor incorporado para transmissão de dados, sons e imagens através de rede de telefonia celular de quarta geração, padrão LTE, própria para conexão de dispositivos à Internet, com slot USIM/SIM, com função acessória de compartilhamento da conexão (roteamento) e interface FXS para utilização de telefone VoIP; apresentada em gabinete plástico, medindo 150mm x 150mm x 56mm, pesando 300g e com adaptador AC, denominada comercialmente de transceptor 4G.	SC 106/2016 3ª Turma
8517.62.62	Módulo digital de transmissão e recepção de dados através de rede celular, tecnologia GSM e GPRS, desenvolvido para aplicações M2M (machine-to-machine), denominado comercialmente “Wireless Module GSM”.	SC 250/2016 4ª Turma
8517.62.62	Repetidor de sinal de tecnologia celular GSM na faixa de 1800 MHz, composto por gabinete, placa de circuito impresso, fonte de alimentação e duas saídas para conexão das antenas interna (inclusa) e externa (vendida separadamente), desenvolvido para melhorar o nível de recepção e transmissão do sinal de telefonia celular em ambientes onde o sinal de celular é fraco. O equipamento não funciona sem a ligação com a antena externa.	SD 24/2017 Comitê
8517.62.72	Sistema para transmissão e recepção digital de voz e dados, composto por rádio transceptor, com amplificador de potencia de 50W e GPS incorporados, conectado à antena externa por cabo coaxial, operando na faixa de frequência VHF, de 30 MHz a 108 MHz, e taxa de transmissão de até 192 kbps. O rádio possui dimensões de 20 cm x 19 cm x 34,3 cm e peso líquido de 12,5 kg, e a antena possui 3 m de comprimento e 0,5 kg. É destinado a instalação em veículos militares para prover rede de intercomunicação segura e integrada ao sistema de comunicações do Exército.	SC 98396/2018 3ª Turma

8517.62.72	Dispositivo eletrônico na forma de pulseira, com mostrador de OLED sensível ao toque e bateria recarregável de lítio, resistente à água (50 m), capaz de registrar data e hora, passos dados, calorias gastas, distância percorrida, tempo decorrido, metas personalizadas, períodos de inatividade, duração e qualidade do sono. Exibe ainda mensagens de texto, e-mails e ligações recebidos por smartphones ou computadores sincronizados, e permite o controle da música desses dispositivos. Inclui alertas vibratórios. É compatível com monitores cardíacos, sensores e câmeras adquiridos separadamente. A sincronização com os dispositivos externos e com um software para controle dos dados dá-se via Bluetooth, com frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão aproximada de 1 Mbit/s.	SC 255/2017 5ª Turma
8517.62.72	Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon de lítio, também conhecido como “relógio inteligente” (smartwatch) e concebido para ser utilizado no pulso, com 512 kB de memória RAM e 16 MB de memória flash, microcontrolador de 96 MHz, dotado de um transceptor de rádio que utiliza um padrão de tecnologia sem fio aberta (Bluetooth/ANT - frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão aproximada de 1 Mbit/s) para troca de dados em uma rede utilizando ondas curtas, pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas, receber emails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes, ler e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de sensor de movimento, bússola, monitor de frequência cardíaca, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como registrar data e hora, passos dados, calorias gastas, VO2 máximo, limiar de lactato, frequência cardíaca no pulso, distância percorrida, tempo decorrido, metas personalizadas, períodos de inatividade, duração	SC 98378/2018 2ª Turma
8517.62.72	Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon de lítio, também conhecido como “relógio inteligente” (smartwatch) e concebido para ser utilizado no pulso, com 128 kB de memória RAM e 64 MB de memória flash, dotado de um transceptor de rádio que utiliza padrões de tecnologia sem fio aberta (bluetooth e ANT - frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de até 2 Mbit/s) para troca de dados em uma rede, utilizando ondas curtas, pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas, receber emails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de sensor de movimento, bússola, monitor de frequência cardíaca, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como registrar data e hora, passos dados, calorias gastas, frequência cardíaca no pulso, distância percorrida, tempo decorrido, metas personalizadas, períodos de inatividade, duração e qualidade do sono.	SC 98416/2018 2ª Turma
8517.62.72	Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon de lítio, também conhecido como “relógio inteligente” (smartwatch) e concebido para ser utilizado no pulso, com 512 kB de memória RAM e 64 MB de memória flash, microcontrolador de 96MHz, dotado de um transceptor de rádio que utiliza padrões de tecnologia sem fio aberta (bluetooth e ANT - frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de até 2 Mbit/s) para troca de dados em uma rede utilizando ondas curtas, pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas, receber emails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de sensor de movimento, bússola, monitor de frequência cardíaca, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como registrar data e hora, passos dados, calorias gastas, VO2 máximo, limiar de lactato, frequência cardíaca no pulso, distância percorrida, tempo decorrido, metas personalizadas, períodos de inatividade, duração e qualidade do sono.	SC 98417/2018 2ª Turma

8517.62.72	Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon de lítio, também conhecido como “relógio inteligente” (smartwatch) e concebido para ser utilizado no pulso, possuindo tela sensível ao toque, com 1 MB de memória RAM e 128 MB de memória flash, microcontrolador de 96MHz, dotado de um transceptor de rádio que utiliza padrões de tecnologia sem fio aberta (bluetooth e ANT - frequência de 2,4GHz e taxa de transmissão de 1 Mbit/s) para troca de dados em uma rede utilizando ondas curtas, pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas, receber emails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de sensor de movimento, bússola, monitor de frequência cardíaca, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como registrar data e hora, passos dados, calorias gastas, VO2 máximo, limiar de lactato, frequência cardíaca no pulso, distância percorrida, tempo decorrido, metas	SC 98418/2018 2ª Turma
8517.62.77	Transceptor digital para áreas externas para acesso à internet, por radiofrequência, baseado no padrão IEEE 802.11 (Wi-Fi) nas faixas de frequência de 2,4 e 5,825 GHz, com taxa de transmissão de até 300 Mbit/s, comercialmente denominado “ponto de acesso”.	SC 98197/2018 2ª Turma
8517.62.77	Transceptor digital para acesso à internet, por radiofrequência, baseado no padrão IEEE 802.11 (Wi-Fi) na faixa de frequências de 2,400 a 2,483 GHz, com taxa de transmissão de até 54 Mbit/s, denominado comercialmente “ponto de acesso sem fio para redes de computadores”.	SD 98016/2018 Comitê
8517.62.77	Dispositivo à bateria, na forma de um relógio de pulso, denominado comercialmente “smart watch”, que incorpora uma tela retina OLED (“diodo emissor de luz orgânico”), com single touch, vidro de íon X (reforçado), de 272 x 340 pixels (38 mm) ou de 312 x 390 pixels (42 mm); processador dual core; memória RAM de 512 MB; memória flash de 8 GB; microfone; alto-falante; motor de vibração; acelerômetro; giroscópio; sensor de batimento cardíaco e transceptor de rádio Wi-Fi, NFC e Bluetooth, com taxa de transmissão de 54 Mbp/s e frequência de operação de 2,4 GHz. O transceptor de rádio permite que o dispositivo se comunique com telefones celulares compatíveis por meio de rede sem fio (Wi-Fi, NFC e Bluetooth). O dispositivo executa as seguintes funções independentemente de qualquer outro dispositivo: monitoramento de treinos e de metas de atividades; medição de frequências cardíacas; exibição da hora e demais informações incorporadas no módulo relógio; reprodução de músicas já sincronizadas; exibição de fotos já sincronizadas; realização de compras.	SC 75/2017 3ª Turma
8517.62.91	Aparelho transmissor (emissor) de sinais de rádio frequência (FM), dotado de microfone, capaz de transmitir a voz a um receptor que esteja acoplado a aparelho auditivo ou implante coclear.	SC 64/2015 4ª Turma

8517.62.99	Dispositivo eletrônico próprio para ser conectado a uma televisão através de entrada HDMI, cuja função é receber fluxo de mídia (streaming) através de internet sem fio (Wi-Fi), permitindo a visualização do conteúdo (filmes, programas de TV, vídeos, fotos e jogos) na tela do televisor, sendo o comando de transmissão realizado por meio de aplicativos compatíveis utilizados em aparelhos do tipo smartphone, tablet ou notebook, apresentando formato semelhante a pendrive, com dimensões de 72 x 35 x 12 mm, entrada USB para alimentação de energia e comercializado juntamente com cabo de conexão USB, fonte de alimentação e extensor HDMI.	SC 181/2017 5ª Turma
8517.70.29	Antena externa direcional, de alumínio, para telefonia celular, própria para ser instalada fora das casas ou prédios e ser conectada (por cabo coaxial) a aparelhos celulares portáteis, a aparelhos celulares de mesa ou a aparelhos repetidores de sinal, principalmente utilizada em área rural ou outras regiões ou locais com sinal fraco.	SC 98006/2018 1ª Turma
8517.70.29	Antena externa direcional, utilizada para melhorar o nível de recepção e transmissão do sinal GSM por meio de conexão em equipamento de telefonia celular (principalmente telefone celular fixo ou repetidor de sinal GSM), frequência de 824Mhz ~ 960Mhz, apresentada desmontada, incluindo peças para fixação.	SC 242/2017 3ª Turma
8517.70.91	Carcaça plástica para transceptor portátil de voz do tipo walkie talkie.	SC 400/2017 5ª Turma
8517.70.99	Tela de cristal líquido (LCD) com adesivo sensível ao toque e conector para utilização única e exclusiva em telefone móvel inteligente, sem chip processador de comando, apresentada em "case" de proteção de plástico duro e embalada em caixa de papelão.	SC 406/2017 1ª Turma
8517.70.99	Mercadoria: Pulseiras em aço, utilizadas em dispositivo conhecido como "smart watch", próprias para assegurar a fixação do dispositivo no pulso do usuário.	SC 225/2017 5ª Turma
8517.70.99	Botão seletor de canal, de plástico (poliuretano e policarbonato), para transceptor portátil de voz do tipo walkie talkie.	SC 401/2017 5ª Turma
8517.70.99	Botão regulador de volume, de plástico (poliuretano e policarbonato), para transceptor portátil de voz do tipo walkie talkie.	SC 402/2017 5ª Turma
8517.70.99	Cassete de conexão e emenda óptica, próprio para converter cabos com conexões MTP/MPO em conexões SC/LC, provido de 2 cordões ópticos com conexões MPT/LC e 12 adaptadores ópticos LC, próprio para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens.	SC 98281/2018 1ª Turma

8518.10.90	Microfone para comunicação com passageiros de veículos de transporte coletivo, munido de cápsula dinâmica e ajuste de sensibilidade que minimiza ruídos, comercialmente denominado “Microfone pescoço de ganso com cápsula dinâmica”.	SC 486/2017 4ª Turma
8518.22.00	Caixa acústica contendo alto-falantes, amplificador de audiofrequência e reproduutor de áudio MP3/WMA de dispositivos USB portáteis, com entrada de áudio RCA, AUX, entrada digital coaxial, entrada óptica e porta USB, com controle remoto, denominado comercialmente “sistema de áudio Soundbar”.	SC 144/2016 4ª Turma
8518.29.90	Alto-falante para rádio portátil, não montado em caixa acústica.	SC 292/2017 2ª Turma
8518.29.90	Alto-falante, de 1, 6 ou 8 polegadas de diâmetro, desprovido de receptáculo.	SC 101/2014 3ª Turma
8518.90.10	Parte de alto-falantes do tipo tweeter, formada de peça circular de plástico (90%), capacitor (8%) e terminais de latão (2%), presos entre si, denominada “conjunto tampa do tweeter”.	SC 98027/2019 1ª Turma
8518.90.10	Caixa de madeira com acabamento em PVC, com características acústicas, preparada para receber dois transdutores para resposta em média frequência, um para frequências médio-altas e um para altas frequências, denominada comercialmente “caixa central para sistema home theater sem alto-falantes”.	SC 175/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduutor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado tecnicamente de “DVR – Digital Video Recorder” (gravador de vídeo digital) e comercialmente de “IDVR – Intelligent Digital Vídeo Recorder”.	SC 220/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduutor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, comercialmente denominado "Digital Video Recorder (DVR)".	SC 197/2017 4ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduutor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado comercialmente de “equipamento de videoregistração digital para televigilância”.	SD 11/2015 Comitê
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduutor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado tecnicamente de “DVR – Digital Video Recorder” (gravador de vídeo digital) e comercialmente de “Stand Alone”.	SC 225/2015 5ª Turma

8521.90.90	Aparelho gravador e reproduzidor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado comercialmente “Standalone DVR 4 Canais”.	SC 230/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho de gravação e reprodução de vídeo e áudio, com armazenamento em disco rígido magnético (HDD), apresentado isoladamente, especialmente projetado para conexão sem fio com câmeras de vídeo de segurança (câmeras IP), comercialmente denominado “Net Video Recorder (NVR)”.	SC 98300/2018 3ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduzidor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado comercialmente de “NVR – Net Video Recorder” (gravador de vídeo em rede).	SC 178/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduzidor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado tecnicamente de “DVR – Digital Video Recorder”.	SC 219/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduzidor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado comercialmente “DVR – Gravador de Vídeo Digital”.	SC 222/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho gravador e reproduzidor de sinais videofônicos em meio magnético, apresentado isoladamente, utilizado principalmente conectado a câmeras de vídeo de segurança, denominado comercialmente “DVR Stand Alone”.	SC 229/2015 5ª Turma
8521.90.90	Aparelho de gravação de vídeo e áudio, com armazenamento de dados em disco rígido (HD), podendo vir acompanhado de controle remoto, “mouse” e fonte de alimentação ou apenas destes dois últimos componentes, especialmente projetado para ser utilizado com câmeras de segurança, comercialmente denominado “Digital Vídeo Recorder (DVR)”.	SC 98128/2018 1ª Turma
8521.90.90 Ex 2	Aparelho de reprodução de imagem e som em disco por meio óptico, com função de reprodução de dispositivos para armazenagem USB, função Karaokê e função que permite extrair músicas de um CD de áudio para um outro local de armazenamento (ripping).	SC 154/2015 4ª Turma
8523.49.20	Suporte óptico, gravado com programa RFID “Radio Frequency Identification”, denominado: “Reconstitution Demokit Software”.	SD 9/2017 Comitê
8523.49.90	Suporte óptico gravado com software, para utilização em sistemas computadorizados de entretenimento, apresentado na forma de disco de policarbonato transparente, etiquetado com informações sobre o fabricante, tipo de mídia e nome do jogo gravado.	SC 106/2015 1ª Turma

8523.59.10	Transponder (TAG) de identificação veicular através de leitura de radiofrequência (chip de RFID), composto de uma placa de circuito impresso com antena, alimentado por uma bateria de lítio de 3 Volts, operando em uma frequência de 915 Mhz, com capacidade de armazenamento de 1024 bits; encapsulado em uma caixa de plástico medindo 87,4 mm X 48,0 mm X 19,1 mm, utilizado em atividades como identificação de frota, gestão de trânsito, fiscalização, controle de acesso e pedágio eletrônico, também denominado de PIVE - Placa de Identificação Veicular Eletrônica.	SC 119/2017 3ª Turma
8523.59.10	Etiqueta (TAG) de acionamento por aproximação para identificação veicular por radiofrequência, composto por chip de RFID (Radio-Frequency Identification), chip microcontrolador, bateria de lítio, placa de circuito impresso, resistores, capacitores e sensor antirremoção, envolvido em caixa plástica medindo aproximadamente 94 mm x 60 mm x 13 mm.	SD 11/2017 Comitê
8523.59.10	Transponder (Etiqueta/TAG) de acionamento por aproximação para identificação de chave veicular, composto por microcontrolador, elementos discretos, memória não volátil e bobina de ferrite (antena), envoltos em encapsulamento vítreo, medindo aproximadamente 13,1 mm x 3,15 mm. Destinado a ser acomodado dentro da chave do veículo, comunica-se por radiofrequência RFID (Radio-Frequency Identification) com uma antena fixada no cilindro de ignição para identificação eletrônica da chave e habilitação da partida do veículo. Possui memória interna de 512 bits, frequência de operação de 125 kHz e não possui alimentação própria.	SD 12/2017 Comitê
8523.59.10	Transponder (tag) de acionamento por aproximação (RFID), apresentado incompleto, utilizado para armazenamento do número de identificação do animal e modulação de campo magnético, constituído por microchip transponder (com memória ROM) e antena (bobina) com diâmetro externo de 27,6 mm e espessura de 1,4 mm – não combinados em corpo único –, que serão encapsulados, porém não embebidos, em material plástico na forma de brinco.	SC 101/2017 3ª Turma
8523.59.10	Transponder (tag) de acionamento por aproximação (RFID), apresentado incompleto, utilizado para armazenamento do número de identificação do animal e modulação de campo magnético, constituído por microchip transponder (com memória ROM de 256 bits ou de 2048 bits) e antena (bobina) com diâmetro externo de 27,6mm e espessura de 1,1 mm – não combinados em corpo único –, que serão encapsulados, porém não embebidos, em material plástico na forma de brinco.	SC 123/2017 3ª Turma
8523.59.10	Transponder (etiqueta/TAG) de acionamento por aproximação para identificação veicular por radiofrequência, composto por chip de RFID (Radio-Frequency Identification), chip microcontrolador, bateria de lítio, circuito impresso com antena integrada, resistores, capacitores e sensor antirremoção, com capacidade de armazenamento de 1.024 bits, encapsulado em caixa plástica medindo 93,4 mm x 56,8 mm x 18,4 mm, comercialmente denominado Placa de Identificação Veicular Eletrônica – PIVE.	SD 10/2017 Comitê

8525.50.29	Aparelho transmissor de sinal digital de televisão, utilizado por emissoras de TV, contendo modulador que converte sinal BTS em ISDB-Tb e amplificador de potência, a ser conectado a antena para transmissão, apresentado em modelos com potência de saída de 5 W a 5 kW, em banda VHF (frequência de 174 MHz a 216 MHz) ou UHF (frequência de 470 MHz a 806 MHz).	SC 342/2015 5ª Turma
8525.80.12	Câmera de televisão analógica para vigilância, com um sensor de imagem tipo CCD, resolução de imagem de 1.280 x 720 pixels e sensibilidade a intensidade de iluminação mínima de 0,05 lux, com iluminadores de infravermelho que são acionados quando há necessidade de visualização no escuro.	SC 232/2016 5ª Turma
8525.80.12	Câmera de televisão para vigilância remota, com transmissão pela internet utilizando protocolo IP, com um sensor de imagem do tipo CCD, resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels, sensibilidade a intensidade de iluminação mínima de 0,1 lux, com iluminadores de infravermelho que são acionados quando há necessidade de visualização no escuro.	SC 233/2016 5ª Turma
8525.80.19	Módulo eletrônico para captura de imagem (câmera de televisão), contendo placa de circuito impresso, sensor de imagens tipo CMOS, lentes, filtro infravermelho e capacitores, destinado ao uso em telefones celulares, comercialmente denominado “módulo de câmera compacto” ou “compact camera module - CCM”. O equipamento captura a imagem, cabendo a circuitos externos o seu armazenamento e visualização em tela.	SD 98006/2018 Comitê
8525.80.19	Módulo eletrônico para captura de imagem (câmera de televisão), contendo sensor CMOS de 5 M, lentes, espaçador, filtro de luz, lâmina protetora e anel de sustentação, fixados em placa de circuito impresso ou substrato com outros componentes passivos, cabo flexível e conectores, destinado ao uso em telefones celulares, notebooks, tablets entre outros equipamentos, comercialmente denominado “módulo de câmera compacto (Compact Camera Module - CCM)”. O equipamento apenas captura a imagem, não possuindo nem dispositivo de armazenamento da imagem nem tela (monitor) para sua visualização.	SC 98095/2018 4ª Turma
8525.80.19	Módulo eletrônico para captura de imagem (câmera de televisão), contendo placa de circuito impresso, sensor de imagens tipo CMOS, memória tipo EEPROM, filtro infravermelho, lente plástica de múltiplos elementos, mecanismo de ajuste de foco e capacitores, destinado ao uso em telefones celulares, comercialmente denominado “módulo de câmera compacto” ou “compact camera module - CCM”. O equipamento captura a imagem, cabendo a circuitos externos o seu armazenamento e visualização em tela	SD 98005/2018 Comitê
8525.80.19	Câmera de televisão analógica para vigilância, com um sensor de imagens CMOS, resolução de imagem de 1.280 x 720 pixels, sensibilidade a intensidade de iluminação mínima de 0,01 lux, com iluminadores de infravermelho que são acionados quando há necessidade de visualização no escuro.	SC 245/2016 5ª Turma

8525.80.19	Câmera de televisão para vigilância remota, com transmissão pela internet utilizando protocolo IP, possuindo um sensor de imagens CMOS e iluminadores de infravermelho que são acionados quando há necessidade de visualização no escuro.	SC 247/2016 5ª Turma
8525.80.21	Aparelho para mapeamento facial e corporal em três dimensões e em alta resolução, com seis captadores de imagem de resolução de 36 megapixels, tiradas a partir de vários ângulos em um único flash. Possui dimensões de 124 cm x 66 cm x 119 cm. As imagens são utilizadas, em seguida, em uma máquina automática de processamento de dados através de um software específico.	SC 61/2014 3ª Turma
8525.80.29	Câmera de vídeo compacta, contendo bateria interna e sensor de imagem CMOS 1/3" com 4 MP, dotada de comunicação por Wi-Fi e USB, com capacidade de armazenamento em cartão SD ou em "nuvem" na internet, além de envio direto das imagens, via Wi-Fi, para dispositivos smartphone e tablet, podendo ser utilizada em vídeos para esportes, a bordo de veículos ou em monitoramento interno/externo, com possibilidade de visão noturna através de LEDs infravermelhos, além de captura de fotos, apresentando dimensões de 51 x 31 x 59 mm, acompanhada de cabo USB, base carregadora de bateria, fonte de alimentação e guia rápido de uso.	SC 243/2016 5ª Turma
8525.80.29	Câmera digital com sensor CMOS (20 megapixels) integrada a um helicóptero de quatro rotores teleguiado, também chamado de "drone" ou "quadricóptero", com dimensões de 289,5 x 289,5 x 196 mm e peso de 1.368 g, utilizada para capturar imagens aéreas e transmiti-las a dispositivo externo ou gravá-las em cartão de memória, apresentada como um sortido para venda a retalho numa única caixa de cartão com carregador, bateria e controle remoto. O equipamento possui slot para cartão SD de até 128 GB, receptor de GPS/GLONASS, velocidade máxima de 72 km/h, altitude máxima de 6.000 metros e duração máxima de voo de aproximadamente 30 minutos. O controle remoto Wi-Fi opera na frequência de 2.4 GHz, com distância máxima de transmissão de 7 km, e possui suporte para dispositivo móvel tipo smartphone, no qual o operador pode usar um aplicativo específico para controlar a câmera.	SC 98304/2018 3ª Turma
8525.80.29	Câmera digital com sensor CMOS (20 megapixels) integrada a um helicóptero de quatro rotores teleguiado, também chamado de "drone" ou "quadricóptero", com dimensões de 289,5 x 289,5 x 196 mm e peso de 1.368 g, utilizada para captar imagens aéreas e transmiti-las a dispositivo externo ou gravá-las em cartão de memória, apresentada como um sortido para venda a retalho em uma caixa de papelão com aparelho de radiotelecomando, 4 pares de hélices, 1 carregador de bateria, 1 cabo micro-USB e 1 manual de instruções. O equipamento possui slot para cartão micro SD de até 128 GB, receptor de GPS/GLONASS, velocidade máxima de 72 km/h, altitude máxima de 6.000 metros e duração máxima de vôo de aproximadamente 30 minutos. O aparelho de radiotelecomando opera na frequência de 2,4 GHz, com distância máxima de transmissão de 7 km e suporte para dispositivo móvel tipo smartphone, no qual o operador pode usar um aplicativo específico para controlar a câmera.	SC 98305/2018 3ª Turma

8525.80.29	Câmera digital com sensor CMOS (20 megapixels) integrada a um helicóptero de quatro rotores teleguiado, também chamado de “drone” ou “quadricóptero”, com dimensões de 289,5 x 289,5 x 196 mm e peso de 1.388 g, utilizada para captar imagens aéreas e transmiti-las a dispositivo externo ou gravá-las em cartão de memória, apresentada como um sortido para venda a retalho em uma caixa de papelão com aparelho de radiotelecomando, 4 pares de hélices, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 cabo, manual de instruções, braçadeira para gimbal, 4 dampers, 1 cartão micro-USB, 1 cabo micro-USB, 1 cabo USB OTG e uma maleta de poliestireno expandido. O equipamento possui slot para cartão micro SD de até 128 GB, receptor de GPS/GLONASS, velocidade máxima de 72 km/h, altitude máxima de 6.000 metros e duração máxima de vôo de aproximadamente 30 minutos. O aparelho de radiotelecomando opera nas frequências de 2,4 GHz e 5,8 GHz, com distância máxima de transmissão de 7 km e suporte para dispositivo móvel tipo smartphone, no qual o operador pode usar um aplicativo específico para controlar a câmera.	SC 98306/2018 3ª Turma
8525.80.29	Câmera digital com sensor CMOS (12 megapixels) integrada a um helicóptero de quatro rotores teleguiado, também chamado de “drone” ou “quadricóptero”, com dimensões de 143 x 143 x 55 mm e peso de 300 g, utilizada para captar imagens aéreas e transmiti-las a dispositivo externo ou gravá-las em cartão de memória, apresentada individualmente ou como um sortido para venda a retalho em uma caixa de papelão com aparelho de radiotelecomando, 3 pares de hélices, 2 baterias de vôo inteligente, 1 carregador de bateria, 1 cabo micro-USB e 1 estojo. O equipamento possui slot para cartão micro SD de até 64 GB, receptor de GPS/GLONASS, velocidade máxima de 50 km/h, altitude máxima de 4.000 metros e duração máxima de vôo de aproximadamente 16 minutos. O aparelho de radiotelecomando opera nas frequências de 2,4 GHz e 5,8 GHz, com distância máxima de transmissão de 2 km e suporte para dispositivo móvel tipo smartphone, no qual o operador pode usar um aplicativo específico para controlar a câmera.	SC 98307/2018 3ª Turma
8525.80.29	Câmera digital com sensor CMOS (12 megapixels) integrada a um helicóptero de quatro rotores teleguiado, também chamado de “drone” ou “quadricóptero”, com dimensões de 198 x 83 x 83 mm (quando dobrado) e peso de 743 g, utilizada para capturar imagens aéreas e transmiti-las a dispositivo externo ou gravá-las em cartão de memória, apresentada como um sortido para venda a retalho numa única caixa de cartão com carregador, bateria, cabos, cartão micro SD e controle remoto. O equipamento possui slot para cartão SD de até 64 GB, receptor de GPS/GLONASS, velocidade máxima de 65 km/h, altitude máxima de 5.000 metros e duração máxima de voo de aproximadamente 27 minutos. O controle remoto Wi-Fi opera na frequência de 2.4 GHz, com distância máxima de transmissão de 7 km e suporte para dispositivo móvel tipo smartphone, no qual o operador pode usar um aplicativo específico para controlar a câmera.	SC 98432/2018 3ª Turma
8526.91.00	Aparelho que incorpora um receptor de GPS, do tipo destinado a ser instalado em veículos terrestres, que desempenha a função de autolocalização e comunica-se com o servidor por meio das tecnologias GPRS, 3G ou 4G, via rede celular (GSM) ou radiofrequência, utilizado para rastreamento de veículo de passeio ou comercial e de cargas, controle de frotas e de jornada de motoristas, denominado comercialmente “rastreador veicular”.	SC 98340/2018 3ª Turma

8526.91.00	Dispositivo eletrônico a ser acoplado ao pulso, utilizado para a prática de golfe, com botão de controle único, constituído essencialmente por aparelho de radionavegação (com receptor de GPS e Glonass), relógio, acelerômetro e bússola, capaz de armazenar mapas de mais de 34.000 campos de golfe, reconhecer a posição do green, mensurar distâncias até os obstáculos e até o término do buraco, determinar se há doglegs, informar a necessidade de tacada lay-up, analisar posições estratégicas para as tacadas, registrar a pontuação de cada rodada, além de mostrar a data e a hora.	SC 85/2016 5ª Turma
8526.91.00	Equipamento para rastreamento e gerenciamento veicular, com receptor/transmissor GPS e disco rígido, possuindo capacidade de conexão com até quatro câmeras de vídeo e diversos sensores (sensores de frenagem, de chuva, de porta aberta, de nível de óleo, de nível de combustível, entre outros) adquiridos opcionalmente. O equipamento é capaz de gravar no disco rígido os dados de geolocalização, além dos vídeos capturados e dos dados obtidos pelos sensores. Possui acesso remoto por meio de tecnologia 3G e Wi-Fi para transferência imediata dos dados gravados.	SC 241/2015 3ª Turma
8526.92.00	Aparelho de controle remoto que opera por meio de ondas de rádio (aparelho de radiotelecomando), com dimensões de 1,0 cm x 6,0 cm x 4,0 cm, peso de 10 g, próprio para comandar a abertura e o fechamento de portões automáticos a distância.	SC 214/2017 2ª Turma
8526.92.00	Aparelho de radiotelecomando provido de um único botão, de formato curvo para fixação em superfícies côncavas, utilizado para solicitação de parada em veículos de transporte coletivo, denominado “Botão de Parada Cobrador (Tubular)”.	SC 445/2017 2ª Turma
8527.13.00	Aparelho portátil multifuncional a bateria, reproduzidor de arquivos de música e de imagens e receptor de radiodifusão, com memória flash de 8 GB ou 16 GB e visor de cristal líquido multi-touch de 1,54 polegadas. Possui dimensões de 40,9 mm x 37,5 mm x 8,78 mm.	SC 13/2014 3ª Turma
8527.13.00	Aparelho de som multimídia portátil, receptor de radiodifusão FM e reproduzidor de arquivos de som, contendo 2 alto-falantes, entrada para dispositivo de armazenamento periférico USB e para cartão de memória SD, entrada auxiliar para conexão com equipamentos externos, alimentado por bateria ou fonte externa de energia bivolt 110/220V, acompanhado de cabo de alimentação e controle remoto.	SC 63/2015 3ª Turma
8527.21.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, contendo, em um mesmo corpo, leitor de DVD, receptores de radiodifusão (AM/FM) e de posicionamento global por satélite (GPS), transmissor/receptor de sinais via bluetooth, unidade de disco rígido com capacidade de 30GB e tela a cores de cristal líquido (LCD) de 7” touchscreen, denominado comercialmente de “Auto Rádio com DVD, HD interno e GPS integrado”	SD 29/2015 Comitê
8527.21.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, contendo, em um mesmo corpo, leitor de CD, receptores de radiodifusão (AM/FM) e de posicionamento global por satélite (GPS) e transmissor/receptor de sinais via bluetooth.	SD 30/2015 Comitê

8527.21.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, contendo, em um mesmo corpo, receptores de radiodifusão (AM/FM) e de posicionamento global por satélite (GPS), reproduzidor de áudio e de imagens e transmissor/receptor de sinais via bluetooth, sem dispositivo de visualização incorporado.	SD 1/2016 Comitê
8527.21.00	Aparelho constituído pela combinação, em um mesmo invólucro, de central de alarme, receptor de radiodifusão FM e reproduzidor de áudio MP3 a partir de memórias do tipo pen drive, com dois controles remotos, a ser instalado junto à ignição ou à bateria da motocicleta. Os dois alto-falantes e a sirene que se apresentam com o aparelho classificam-se separadamente, seguindo seu próprio regime.	SC 101/2015 5ª Turma
8527.21.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, alimentado por fonte externa de energia, com tela de cristal líquido (LCD) de 6,1", sensível ao toque e com frente destacável, contendo, em um mesmo corpo, um receptor de radiodifusão (AM/FM), um reproduzidor de som e vídeo (CD/DVD), conexão bluetooth, interface USB, entradas AV e RGB, acompanhando controle remoto, microfone com fio, estojo e cabos de alimentação e extensão, denominado comercialmente de "Unidade Multimídia com CD/DVD, USB, bluetooth, com monitor widescreen 6,1" touch panel".	SC 76/2016 5ª Turma
8527.21.00	Aparelho multifuncional destinado a veículos automotores, alimentado por fonte externa de energia, com tela de cristal líquido (LCD) de 7" sensível ao toque contendo, num mesmo corpo, receptor de radiodifusão (AM/FM), reproduzidor de som por suporte semicondutor com entrada USB, comunicação sem fio via bluetooth, navegador por GPS e monitoramento de tráfego, exposição de imagens transmitidas pela câmera de ré; comercialmente denominado "aparelho multimídia automotivo".	SC 98046/2018 4ª Turma
8527.91.00	Conjunto constituído de duas caixas de som contendo alto-falantes, microfone externo e controle remoto, sendo que uma das caixas de som possui um receptor de rádio FM e um amplificador de áudio de frequência (300 Watts RMS), capaz de reproduzir sinais de áudio gerados por equipamentos externos (por exemplo, microfone, leitor de CD/DVD, instrumento musical), gravados em cartão de memória ou em dispositivo USB, de funcionamento apenas com fonte externa de energia, comercialmente denominado "caixa amplificadora stereo".	SD 98022/2018 Comitê
8528.62.00	Projetor de imagens do tipo DLP (Digital Light Processing), com resolução nativa SVGA (800 x 600), medindo 283 mm x 95 mm x 222 mm, possuindo duas portas de entradas VGA (D-sub de 15 pinos), uma porta de saída VGA (D-sub de 15 pinos), uma porta de entrada de Vídeo composto, uma porta de entrada S-Vídeo (Mini DIN 4 pinos), uma porta HDMI, uma porta USB-B e uma porta RS-232.	SC 98241/2018 3ª Turma

8528.62.00	Projektor de imagens do tipo 3LCD, com resolução nativa SVGA (800 x 600), medindo 295 mm x 244 mm x 89 mm, possuindo duas portas de entradas VGA (D-sub de 15 pinos), uma porta de saída VGA (D-sub de 15 pinos), uma porta de entrada de Vídeo composto, uma porta de entrada S-Vídeo (Mini DIN 4 pinos), uma porta HDMI, uma porta USB-A e uma USB-B, uma porta RS-232 e duas portas de saída de áudio.	SC 98242/2018 3ª Turma
8528.71.90	Projektor de imagens do tipo DLP (Digital Light Processing) com sintonizador de sinal digital de TV incorporado (DTV Tuner), resolução nativa Full HD (1920 x 1080), duas portas HDMI, um conector de antena/CATV, duas entradas USB, uma saída de áudio digital óptica, uma entrada de vídeo componente, uma entrada de vídeo composto (AV), uma saída de fone de ouvido, uma entrada LAN Ethernet, além de conectividade Wi-Fi e Bluetooth.	SC 98288/2018 4ª Turma
8528.72.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, contendo, em um mesmo corpo, leitor de DVD, receptores de radiodifusão (AM/FM), de sinal de TV e de posicionamento global por satélite (GPS), transmissor/receptor de sinais via bluetooth e tela a cores de cristal líquido (LCD) de 7" touchscreen, denominado comercialmente de "Central Multimídia para Veículos".	SD 28/2015 Comitê
8528.72.00	Aparelho multifuncional, destinado a veículos automotores, contendo, em um mesmo corpo, receptores de sinal de TV e de posicionamento global por satélite (GPS), destinado a utilização conjunta com um autorrádio com tela de LCD integrada ou outro equipamento similar de reprodução de som e imagem, denominado comercialmente de "Módulo GPS e Sintonizador de TV".	SD 31/2015 Comitê
8529.90.90	Parte de câmera de televisão, constituída por base de plástico ou metal, conector de duas vias, conector de quatro vias, porca, anel de vedação, cabo, terminal de alimentação e terminal de vídeo, denominada comercialmente "subconjunto gabinete com cabo", cuja função é servir de base para a sustentação da placa principal e dos demais componentes de uma câmera de televisão utilizada em sistemas de segurança eletrônica.	SC 74/2014 5ª Turma
8531.20.00	Painel indicador com dispositivo de cristal líquido (LCD), para ser utilizado como insumo na fabricação de aparelhos de medição, centrais de alarmes, sintetizadores de som, teclados de automação e aparelhos eletrônicos diversos, medindo 182mm (comprimento) X 33 mm (largura) e 8 mm (altura) com 40 caracteres em 2 linhas, sendo que cada caracter é formado por uma matriz de 5x8 pontos, constituído de moldura metálica, painel de LCD, conector de borracha, placa de circuito impresso e circuito integrado controlador, cuja função é exibir as informações em formato de textos.	SC 238/2017 1ª Turma
8531.20.00	Módulo LCD gráfico monocromático com matriz passiva tipo STN com 128 x 64 pontos, montado em placa contendo drivers, controladores, cabo flexível e retroiluminação, próprio para apresentação de caracteres alfanuméricos, para ser instalado em equipamento para transações eletrônicas de pagamento através de cartões de débito e crédito	SC 98317/2018 2ª Turma

8531.20.00	Módulo LCD gráfico monocromático com matriz passiva tipo STN com 128 x 32 pontos com retroiluminação, montado em placa contendo drivers, controladores e cabo flexível, próprio para apresentação de caracteres alfanuméricos, para ser instalado em equipamento para transações eletrônicas de pagamento através de cartões de débito e crédito	SC 98327/2018 2ª Turma
8531.80.00	Aparelho elétrico de sinalização visual, que emite pulsos luminosos em potência, tempo e sincronismo adequados para sua utilização no topo de aerogeradores, denominado comercialmente “balizador para obstáculos aéreos”.	SC 73/2014 4ª Turma
8534.00.20	Folha de plástico flexível de PVC e PET, contendo 48 circuitos impressos obtidos por processo de gravação em uma das faces, a serem utilizados na fabricação de cartões inteligentes de acionamento por aproximação, comercialmente denominado “Antena (inlay/prelam) de folha para cartão inteligente (smart card)”.	SC 98260/2018 2ª Turma
8535.10.00	Fusível tipo cartucho acoplado à sua base, para tensão de 7,2 kV a 17,5 kV, utilizado para proteger o transformador de potencial em caso de curto circuito.	SC 98191/2018 3ª Turma
8536.30.00	Aparelho eletrônico para limitar picos de tensão em redes elétricas de baixa tensão (127V ou 220V) provocados por descargas atmosféricas e por manobras no sistema elétrico, próprio para ser instalado no quadro de entrada de energia, comercialmente denominado “Dispositivo de Proteção Contra Surtos – DPS”.	SC 76/2014 5ª Turma
8536.50.90	Placa de circuito impresso montada com componentes elétricos e eletrônicos com função de aparelho interruptor de circuitos elétricos (abrir e fechar circuito) proporcionando a abertura de uma catraca ou o acendimento de uma lâmpada, destinada a integrar, como dispositivo auxiliar, um leitor de etiquetas TAG por tecnologia de rádio-frequência (RFID).	SC 355/2017 4ª Turma
8536.50.90	Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, automático e temporizado, para tensão de 100 até 240 VAC, 50/60 Hz, próprio para acionar a lâmpada quando detectada a presença de corpos quentes emissores de radiação infravermelha em ambientes nos quais a luminosidade seja inferior a até 2000 lux (ajustável), com dois bocais padrão E27, um macho (que é conectado ao suporte da lâmpada) e outro fêmea (ao qual a lâmpada é conectada), com contatos elétricos em alumínio, lente Fresnel e sensor PIR, cuja distância máxima de detecção é de 6 m (a 24°C).	SC 98339/2018 3ª Turma
8536.50.90	Interruptor elétrico automático para lâmpadas, provido de um detector de presença sensível a radiação infravermelha, um sensor de luminosidade e um temporizador, próprio para tensão até 240 volts, destinado a ser instalado no teto de ambientes residenciais ou comerciais.	SC 98024/2019 1ª Turma

8536.50.90	Interruptor elétrico automático para lâmpadas, provido de um detector de presença sensível a radiação infravermelha, um sensor de luminosidade e um temporizador, próprio para tensão até 240 volts, destinado a ser instalado na parede de ambientes residenciais ou comerciais.	SC 98025/2019 1ª Turma
8536.50.90	Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão de 12 V, utilizado em reservatórios, tanques, graneleiros e outros locais, próprio para monitorar o nível de armazenamento, por meio de uma haste móvel que, ao ser pressionada contra a base do aparelho devido ao acúmulo de grãos ou outros produtos, realizará um contato magnético com fechamento do circuito, indicando que o nível onde o sensor está instalado foi alcançado, denominado comercialmente “sensor de nível de grãos”.	SC 489/2017 5ª Turma
8536.50.90	Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 30 V, utilizado em reservatórios, tanques graneleiros e outros locais, próprio para monitorar o nível de armazenamento pelo princípio capacitivo, de modo a indicar presença ou ausência de objetos (geralmente, grãos) no nível em que estiver instalado, denominado comercialmente “sensor capacitivo tanque graneleiro”.	SC 98012/2018 5ª Turma
8536.50.90	Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 32 V, próprio para monitorar a posição de partes móveis (rampas ou portas, por exemplo) por meio de contato magnético com atuadores fixados nessas partes, de modo a indicar aproximação ou afastamento da parte monitorada com base na presença ou ausência de campo magnético, denominado comercialmente “sensor de rampa”.	SC 98013/2018 5ª Turma
8536.50.90	Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 34 V, próprio para monitorar a posição de partes móveis (portas, escotilhas, janelas, entre outras) por meio de contato magnético com atuadores fixados nessas partes, de modo a indicar aproximação ou afastamento da parte monitorada com base na presença ou ausência de campo magnético, denominado comercialmente “sensor de posição (reed switch)”.	SC 98014/2018 5ª Turma
8536.61.00	Suporte (Soquete) para lâmpadas (1 pólo), do tipo utilizado em veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, próprio para lâmpadas de 5, 10 e 21 watts.	SC 70/2014 4ª Turma
8536.69.90	Aparelho constituído por uma caixa plástica comportando um plugue tipo macho, de entrada, 2 tomadas tipo fêmea (tensão 100-240 V alternada), barramento metálico e 2 saídas USB (tensão de 5 V contínua) interligadas a uma placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados que retificam a tensão alternada da rede, transformando-a em tensão contínua de 5 V, denominado comercialmente “adaptador de 2 tomadas e 2 USB”. O aparelho é concebido para fornecer corrente elétrica aos equipamentos a ele conectados e para alimentar equipamentos eletrônicos que possuem conexão USB.	SC 98338/2018 3ª Turma

8536.90.90	Mercadoria: Terminais elétricos de conexão, confeccionados em ligas de cobre, destinados a serem fixados a fios e cabos para a condução de sinais elétricos entre subsistemas de um sistema elétrico de até 1000 volts, utilizados na indústria automotiva e de bens de consumo.	SC 6/2015 4ª Turma
8537.10.90	Painel elétrico de baixa tensão (alimentado com 690 V e 230 V), instalado no interior da nacela do aerogerador, cuja função principal é controlar todos os acionamentos e equipamentos de monitoração que estão instalados na nacela, contendo disjuntores, relés, contatores, controlador lógico programável (CLP), dentre outros, além de aparelhos auxiliares, tais como transformadores, supressores de surto, luminária, termostatos e higróstato, denominado comercialmente “painel de controle top”.	SC 334/2015 5ª Turma
8537.10.90	Painel elétrico de baixa tensão (alimentado em 230 V), instalado no interior do hub do aerogerador, cuja função principal é comandar a central hidráulica que controla o ângulo das pás, contendo disjuntores, relés, controlador lógico programável (CLP), fontes de alimentação, dentre outros, além de aparelhos auxiliares, tais como supressores de surto, ventilador e luminária, denominado comercialmente “painel de controle hub”.	SC 33/2016 5ª Turma
8537.10.90	Painel elétrico de baixa tensão (alimentado em 690 V), instalado no interior da base do aerogerador, cuja função principal é controlar todas as interfaces com os elementos de controle, contendo controlador lógico programável (CLP), interface homem-máquina, relés, disjuntores, fonte de alimentação ininterrupta (UPS), fonte de alimentação redundante para CLP e switch, switch ethernet, transformador, dentre outros, além de aparelhos auxiliares, tais como supressores de surto, ventilador, higróstato, termostato e sensor de temperatura, denominado comercialmente “painel de controle ground”.	SC 51/2016 5ª Turma
8537.10.90	Sistema para otimização do funcionamento de bomba de extração de petróleo, composto de controlador lógico programável (CLP), sensores, células de carga, antenas e tela de cristal líquido (LCD), operando com tensões de 120 V e 240 V.	SC 98255/2018 4ª Turma
8537.10.90	Console de comando próprio para realizar controle PTZ (inclinação vertical, horizontal e zoom) de câmeras Speed Domes, com conexão entre console e câmera ou entre console e gravadores digitais de vídeo (DVR) ou gravadores digitais de vídeo em rede (NVR) aos quais as câmeras são conectadas, sendo a conexão realizada por cabos seriais RS 485 ou RS232 ou interface de rede (ethernet), possuindo visor, teclas, joystick, podendo programar e executar rotinas de monitoramento, utilizado em tensões de 110-240 Vac.	SC 145/2015 5ª Turma
8537.10.90	Dispositivo para comando, por meio de teclas que geram sinais elétricos, através de comunicação CAN, de funções de pulverizadores autopropelidos, tais como acionamento e deslocamento das barras de pulverização, habilitação e desabilitação do piloto automático, dentre outras, instalado na cabine de comando da máquina, operando com tensão entre 9 a 16 V.	SC 144/2015 5ª Turma

8537.10.90	Estação de comando, para controle à distância de aeronaves sem piloto (ARP – Aeronave Remotamente Pilotada), composta por três consoles de operação principais, console de operação auxiliar, console de equipamentos elétricos, console de controle e processamento de dados e console de equipamentos auxiliares, entre outros equipamentos (unidades de ar condicionado, painel externo de controle elétrico e de conexão de dados, transformadores, etc.), para uma tensão não superior a 1.000 V, fixados, em caráter permanente, a abrigo metálico (Shelter) transportável, com cerca de 2,3 m de altura, 2,4 m de largura e 5,5 m de comprimento, formando um corpo único, denominada comercialmente GCS (Ground Control Station) – Estação de Controle em Solo.	SC 94/2016 5ª Turma
8537.10.90	Unidade funcional formada por um console, uma unidade eletrônica de controle, monitor, joystick, botões de acionamento, caixa elétrica e de derivação, quatro câmeras e sensores, destinada ao comando elétrico para acionamento do braço mecanizado, do compactador e da porta de descarga, propiciando a automação do caminhão coletor e compactador de lixo de carga lateral.	SC 62/2017 2ª Turma
8537.10.90	Painel de comando dotado de 12 teclas, que envia sinais elétricos através de comunicação CAN para ativar funções em veículos de transporte coletivo de passageiros, tais como iluminação, acionamento de motores, solenóides e equipamentos eletrônicos, dentre outras, operando com tensão de até 32 V	SC 495/2017 4ª Turma
8537.10.90	Módulo de controle eletrônico, também denominado ECU (Electronic Control Unit), para acionamento de iluminações, motores elétricos, solenóides e outros equipamentos eletrônicos de veículos de transporte coletivo de passageiros, através da comunicação CAN	SC 496/2017 4ª Turma
8537.10.90	Módulo de controle eletrônico de abertura e fechamento de porta de veículo de transporte coletivo, que emite anúncios sonoros para alertar os passageiros sobre a movimentação da porta controlada	SC 98051/2018 4ª Turma
8537.10.90	Módulo de controle eletrônico com a função de bloquear a abertura da porta quando o veículo estiver em movimento e impedir o movimento do veículo quando a porta estiver aberta, utilizado em veículos de transporte de passageiros	SC 98053/2018 4ª Turma
8537.10.90	Módulo de controle eletrônico de abertura e fechamento de porta com a função de antiesmagamento com sensibilidade ajustável, podendo emitir anúncios sonoros para alertar os passageiros sobre a movimentação da porta controlada, próprio para veículo de transporte coletivo.	SC 98055/2018 4ª Turma
8537.10.90	Módulo de controle eletrônico de abertura e fechamento de porta e rampa de acesso em veículo de transporte coletivo, que emite anúncios sonoros para alertar os passageiros sobre a movimentação da porta controlada.	SC 98056/2018 4ª Turma

8537.20.90	Equipamento para proteção e seccionamento de circuitos em tensões de 145/245kv, apresentado em corpo único com disjuntores com princípio de autocompressão, buchas, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e de tensão e montagem de conexão de cabeamento, desenvolvido para uso em subestações de distribuição de energia elétrica, denominado comercialmente de disjuntor compacto de tanque morto.	SC 98343/2018 3ª Turma
8538.10.00	Quadro de distribuição de energia elétrica desprovido de aparelhos, para instalação de disjuntores, cabos, conectores, e outros componentes elétricos, apresentado com ou sem barramentos, fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, medindo 524 mm x 325 mm x 98 mm.	SC 272/2017 4ª Turma
8538.10.00	Quadro de distribuição para instalações elétricas, desprovido de aparelhos, composto por caixa, porta com abertura de 130°, placa de montagem e fecho com miolo universal, fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática de pó de poliéster, medindo 500 mm x 400 mm x 200 mm, próprio para montagem e armazenamento de pelo menos dois elementos eletroeletrônicos.	SC 102/2014 3ª Turma
8539.50.00	Lâmpada de diodos emissores de luz (LED) do tipo bulbo A60, com corpo em policarbonato, bocal E27, diâmetro de 60 mm, altura de 110 mm e potência de 10 W.	SC 338/2017 3ª Turma
8539.50.00	Lâmpada de diodos emissores de luz (LED) em formato tubular, com difusor de luz em acrílico fosco ou transparente, estrutura de alumínio e policarbonato, base G13, diâmetro de 26 mm, comprimento de 1200 mm e potência de 18 W.	SC 339/2017 3ª Turma
8539.50.00	Lâmpada de diodos emissores de luz (LED), do tipo dicroica, com estrutura em policarbonato, bocal GU10, diâmetro de 50 mm, altura de 60 mm e potência de 7 W.	SC 340/2017 3ª Turma
8539.50.00	Lâmpada de diodos emissores de luz (LED) do tipo PAR 20, com refletor parabólico de alumínio, estrutura em policarbonato, bocal E27, diâmetro de 63 mm, altura de 86 mm e potência de 7 W.	SC 341/2017 3ª Turma
8539.50.00	Lâmpada de diodos emissores de luz (LED) própria para faróis de automóveis de passageiros - 12 V	SC 98091/2018 4ª Turma
8541.40.21	Dispositivo composto por 14 diodos emissores de luz (LED) de potência próprios para montagem em superfície (SMD), conector, diodo e resistor, montados em placa de circuito impresso retangular de 266 mm x 60 mm, com espessura de 3 mm, utilizado em luminárias.	SC 442/2017 3ª Turma

8541.40.21	Dispositivo composto por diodos emissores de luz (LED), próprios para montagem em superfície (SMD - Surface Mounted Device), montados em placa de circuito impresso quadradas de 30cm x 30cm de 2 mm de espessura, utilizado em painéis de iluminação e em luminárias, denominado comercialmente "Painel de LED".	SD 31/2017 Comitê
8541.40.21	Dispositivo composto por diodos emissores de luz (LED), próprios para montagem em superfície (SMD - Surface Mounted Device), montados em placas de circuito impresso circulares com diâmetro de 4,70 cm ou 7,40 cm ou em placas de circuito impresso retangulares de 2,5 cm x 27 cm ou de 1 cm x 44 cm, empregado como componente de lâmpadas de LED e luminárias de LED.	SD 36/2017 Comitê
8541.40.21	Dispositivo composto por diodos emissores de luz (LED), próprios para montagem em superfície (SMD - Surface Mounted Device), montados em placas de circuito impresso quadradas de 30 cm x 30 cm, espessura de 2 mm, peso de 385 g por placa, empregado como componente de luminárias de LED e em iluminação ambiente.	SD 37/2017 Comitê
8541.40.21	Placa de circuito impresso (PCB), em formato de régua (550 mm x 20,6 mm x 1,6 mm), com diversos diodos emissores de luz (LED) montados em sua superfície (SMD), mas sem circuitos de controle para ajuste da corrente elétrica, empregada como componente de lâmpadas e tubos de LED, luminárias e outros aparelhos de iluminação.	SC 363/2017 5ª Turma
8541.40.21	Diodos emissores de luz (LED), encapsulados e com conexões, próprios para serem soldados em superfície, apresentados em rolos com mil unidades, utilizados em luminárias de LED	SC 358/2017 5ª Turma
8541.40.21	Mostrador de 4 dígitos numéricos com 7 segmentos cada, constituído de diodos emissores de luz (LED) do tipo SMD montados em placa de circuito impresso, sem outros componentes eletrônicos e encapsulado em material plástico, próprio para ser utilizado como "display" em aparelhos eletrônicos.	SC 98370/2018 Comitê
8541.40.22	Diodos emissores de luz (LED), encapsulados e com conexões, apresentados em matriz de LED (LED Array), tipo COB - Chips On Board, com dimensões de 20 x 14 x 1,6mm e potência de 13 Watts, a serem utilizados em equipamentos de iluminação, denominados comercialmente "Placa LED COB".	SC 137/2015 2ª Turma
8541.40.22	Diodos emissores de luz (LED), montados, com terminais metálicos (conectores) e encapsulados.	SD 4/2014 Comitê
8541.40.22	Dispositivo composto por 40 diodos emissores de luz (LED), montados sobre uma estrutura de cerâmica, resina e metal, de 28mm x 52mm x 3,3mm, em que o arranjo de LED de 4 fileiras por 10 encontra-se num nicho de 15mm x 20mm localizado no centro do dispositivo coberto de resina transparente. Com função de iluminação e emprego em vários aparelhos, comercialmente denominado 'LED de alta potência com 40W.	SD 32/2017 Comitê

8542.31.20	Processador gráfico sob a forma de circuito integrado híbrido, com encapsulamento FCBGA (Flip Chip Ball Grid), próprio para montagem em superfície (SMD), que reúne, de maneira praticamente indissociável, sobre um mesmo substrato isolante, no qual foi formado um circuito de camada fina: elementos passivos obtidos durante a formação do circuito de camada fina; circuito integrado monolítico (microplaqueta), obtido pela tecnologia de semicondutores; contatos elétricos do tipo “solder ball” e componentes discretos (capacitores) SMD obtidos individualmente e colocados no circuito da camada de base.	SC 23/2017 5ª Turma
8542.31.90	Microprocessador, composto por circuito integrado híbrido, que reúne de maneira praticamente indissociável, em um mesmo substrato isolante: (1) elementos passivos obtidos pela tecnologia de circuitos de camada fina, (2) uma microplaqueta (circuito integrado monolítico, também denominada chip, pastilha ou die) obtido pela tecnologia de semicondutores, contendo vários núcleos de processamento combinados com outros circuitos (ex.: memória cache); (3) componentes discretos obtidos individualmente e colocados na camada de base, (4) contatos elétricos (“pads”) para soquete LGA (“Land Grid Array). O encapsulamento superior é formado por uma placa metálica (“Integrated Heat Spreader”) para proteção da microplaqueta e dispersão do calor gerado durante o funcionamento do microprocessador. O microprocessador é acompanhado, na mesma embalagem, de dispositivo auxiliar para dissipação de calor (“cooler”), caracterizando o produto como um sortido acondicionado para venda a retalho.	SD 26/2015 Comitê
8542.31.90	Microprocessador, composto por circuito integrado híbrido, que reúne, de maneira praticamente indissociável, sobre um mesmo substrato isolante (plástico): elementos passivos (resistências, condensadores, indutâncias) obtidos pela tecnologia de circuitos de camada fina; circuito integrado monolítico (microplaqueta), obtido pela tecnologia de semicondutores; contatos elétricos do microprocessador (“pads”) para soquete LGA (“Land Grid Array”); e componentes discretos (capacitores de desacoplamento tipo SMD) obtidos individualmente e colocados no circuito da camada de base. Tal circuito integrado híbrido é coberto por placa metálica, denominada “Integrated Heat Spreader” – IHS, para proteção da microplaqueta e dispersão do calor gerado durante o funcionamento do microprocessador. Todo o conjunto descrito constitui um corpo único, que está acompanhado de dispositivo auxiliar para dissipação de calor (“cooler”).	SC 312/2015 5ª Turma
8542.31.90	Microprocessador, composto por circuito integrado híbrido, que reúne de maneira praticamente indissociável, em um mesmo substrato isolante: (1) elementos passivos obtidos pela tecnologia de circuitos de camada fina, (2) uma microplaqueta (circuito integrado monolítico, também denominada chip, pastilha ou die) obtido pela tecnologia de semicondutores, contendo vários núcleos de processamento combinados com outros circuitos (ex.: memória cache); (3) componentes discretos obtidos individualmente e colocados na camada de base, (4) contatos elétricos (“pads”) para soquete LGA (“Land Grid Array). O encapsulamento superior é formado por uma placa metálica (“Integrated Heat Spreader”) para proteção da microplaqueta e dispersão do calor gerado durante o funcionamento do microprocessador. O microprocessador poderá estar acompanhado de dispositivo auxiliar para dissipação de calor (“cooler”), em embalagem destinada ao consumidor final, caracterizando-se como um sortido acondicionado para venda a retalho.	SD 27/2015 Comitê

8542.31.90	Circuito integrado eletrônico monolítico controlador, contendo microprocessador, memórias e outros componentes, todos criados na massa do material semicondutor, montado (isto é, encapsulado no seu invólucro de plástico e provido das suas conexões elétricas com aparência de um circuito impresso), do tipo utilizado em cartão inteligente, apresentado em uma tira com duas fileiras contendo diversos circuitos e acondicionada em carretel (“rolo de chips”), tecnicamente denominado "módulo microchip para cartão smartcard".	SC 381/2017 3ª Turma
8542.33.90	Circuito integrado monolítico, montado, próprio para amplificar sinais de áudiofrequência recebidos de duas fontes e alimentar alto-falantes, utilizado em diversas aplicações estéreo ou mono, tais como sistemas de som domésticos e automotivos.	SC 285/2017 5ª Turma
8542.39.19	Chipset sob a forma de circuito integrado híbrido, com encapsulamento FCBGA (Flip Chip Ball Grid), com frequência máxima de operação de 400 MHz, que reúne, de maneira praticamente indissociável, sobre um mesmo substrato isolante, no qual foi formado um circuito de camada fina: elementos passivos obtidos durante a formação do circuito de camada fina; circuito integrado monolítico (microplaqueta), obtido pela tecnologia de semicondutores; contatos elétricos do tipo “solder ball” e componentes discretos (capacitores) SMD obtidos individualmente e colocados no circuito da camada de base.	SC 99/2017 3ª Turma
8542.39.39	Circuito integrado de multicomponentes (MCO), formado por substrato isolante em que são montados um chip sensor de áudiofrequência – à base de silício, com tecnologia MEMS (sistema microeletromecânico) que converte a pressão sonora de entrada em energia elétrica – e um chip de aplicação específica (ASIC CMOS) – para amplificação do sinal elétrico e produção do sinal de saída – combinados de maneira praticamente indissociável num corpo único, com encapsulamento para montagem em superfície (SMD – Surface Mounted Device) e orifício tipo bottom port (inferior) para captura dos sinais sonoros, com dimensões de 2,5 x 1,6 x 0,9 mm, utilizado como microfone em equipamentos como por exemplo smartphones e aparelhos auditivos, comercialmente denominado “microfone MEMS”, apresentado em rolos de 6.000 unidades.	SC 98257/2018 3ª Turma
8542.90.10	Suporte-conector para circuito integrado (CI) de cartões inteligentes ou cartões GSM-SIM, apresentado em tiras, mas sem o circuito integrado (CI), denominado comercialmente “contact plate”.	SC 143/2016 4ª Turma
8543.70.20	Aparelho para eletrocutar mosquitos, composto por tambor de aço galvanizado em formato cilíndrico e tampa em forma côncava, contendo aquecedor para manter temperatura entre 29° C a 42° C, simulando a temperatura de humanos e animais, conexão para liberação de gás CO2 em intervalos regulares para emular a respiração humana e de animais, ventilador a vácuo e tela eletrificada. Possui fotocélulas para controle automático de liga e desliga. Mede 137,2 cm de altura e 35,6 cm de diâmetro, pesando 20,5 kg. Necessita ser conectado a uma rede 110 V ou 220 V e a um cilindro de CO2.	SC 98036/2019 3ª Turma
8543.70.39	Sistema constituído por combinação de máquinas, concebido para gravação de imagens de vídeo digital não linear em disco rígido, criação de efeitos de vídeo, montagem e edição de programas de vídeo	SD 2/2014 Comitê

8543.70.39	Sistema constituído por combinação de máquinas, concebido para gravação de imagens de vídeo digital não linear em disco rígido, criação de efeitos de vídeo, montagem e edição de programas de vídeo, padrão DV NTSC, denominado “Ilha de Edição de Vídeo Digital não Linear”, composto dos seguintes elementos: 1) Sistema computacional de edição não-linear de áudio e vídeo baseado em dois processadores. 2) Tela (display) de tecnologia de cristal de líquido. 3) Cinco aplicativos que compõem todas as etapas de edição (Final Cut Pro, LiveType, Cinema Tools, SoundTrack, Compressor) para edição de vídeo, edição de áudio multi-canal, composição de imagens, titulação animada, geração de caracteres, compressão de vídeo, finalização de vídeo para cinema, correção de cor e efeitos. 4) Duas conexões de entrada/saída Firewire (400Mbits) de áudio e vídeo padrão digital e controle de dispositivos digitais, camcorder, câmeras e VTs. 5) Conexão de entrada/saída Firewire 2(800Mbits-High Performance I/O) de áudio e vídeo padrão digital e controle de dispositivos	SD 1/2014 Comitê
8543.70.40	Transcodificador e sincronizador de sinais de vídeo de televisão utilizado para converter e transcodificar de forma bidirecional sinais de áudio e vídeo, na recepção de conteúdos da programação em formato digital e conversão desses sinais para o padrão de vídeo utilizado pela emissora.	SC 98029/2018 1ª Turma
8543.70.99	Dispositivo sem fio de comando à distância, por raios infravermelhos (controle remoto), próprio para controlar o posicionamento de mesa cirúrgica..	SC 66/2015 1ª Turma
8543.70.99	Módulo de iluminação, contendo matriz de LEDs em placa de circuito impresso, dissipador de calor de alumínio, lente de policarbonato e com cabos para conexão elétrica, próprio para ser utilizado em luminárias, denominado comercialmente de “Módulo de LEDs”.	SC 43/2015 2ª Turma
8543.70.99	Aparelho eletrônico, em formato de escova de cabelo, contendo bateria recarregável, próprio para aplicar queratina, aminoácidos ou vitaminas, à base de água, no fio capilar, por meio de cavitação ultrassônica, onde um cristal ao vibrar transforma as partículas do líquido em micropartículas, gerando uma névoa que penetra no fio capilar, acompanhando carregador de bateria.	SC 81/2015 5ª Turma
8543.70.99	Módulo de iluminação contendo matriz de LED, tipo COB - Chip On Board, em placa de circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montado em estrutura de matéria plástica, próprio para ser utilizado em luminárias.	SC 133/2016 4ª Turma
8543.70.99	Chave de proteção de redes ópticas em anel, composta por placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos ativos (chips, diodos, transistores, etc), passivos (resistores, capacitores, etc) e mostrador, com fonte interna, fixada e protegida em invólucro plástico.	SC 46/2017 3ª Turma

8543.70.99	Transformador-redutor a baixo nível de ruído com corneta de alimentação (LNBF - Low Noise Blockconverter Feedhorn), próprio para ser montado em antena de sistema para recepção de sinais de satélite, servindo para conduzir o feixe de ondas eletromagnéticas, amplificar os sinais de baixa intensidade e converter frequências extremamente elevadas (Bandas Ku e C) em faixas de frequências mais baixas. A depender do modelo, pode ser usado em instalações monoponto ou multiponto.	SC 352/2017 3ª Turma
8543.70.99	Aparelho próprio para digitalizar e apagar imagens radiográficas latentes existentes em placas de imagem (IP - Imaging Plate) com camada de fósforo fotoestimulável.	SD 98004/2018 Comitê
8543.70.99	Equipamento conversor de frequências e amplificador de sinais, com alimentador, próprio para ser montado em antena de sistema de recepção de sinais de rádio frequência GSM, na faixa de 1800MHz, comercialmente denominado "repetidor de sinal GSM"	SC 109/2015 1ª Turma
8543.70.99	Aparelho elétrico dotado de quatro lâmpadas de luz ultravioleta de nove watts cada uma, utilizado em salões de beleza, próprio para curar (endurecer) unhas artificiais confeccionadas com gel bem como o esmalte de gel aplicado sobre as unhas.	SC 188/2015 2ª Turma
8543.70.99	Aparelho eletrônico denominado "disco diagrama digital", destinado a registrar (de forma inalterável) velocidade, distância e tempo decorrido (em substituição ao disco diagrama de papel), medidos por cronotacógrafo de veículos, a receber (por ondas de rádio) e registrar dados do aparelho "ponto eletrônico" do motorista e, ainda, a transmitir (por ondas de rádio) todas as informações armazenadas para dispositivos remotos.	SC 98131/2018 1ª Turma
8543.70.99	Módulo de iluminação, contendo seis diodos emissores de luz (LED), montados em placa de circuito impresso, de 550 mm x 25 mm, com fonte chaveada ou linear incorporada, próprio para ser utilizado na iluminação de veículos ou ambientes internos.	SC 232/2015 4ª Turma
8543.70.99	Dispositivo acoplado a eixos e rotores de colheitadeiras, com função de emitir pulsos elétricos a cada rotação de 360°, detectando a variação do campo magnético de ímãs acoplados ao eixo e enviando o sinal para um módulo eletrônico que irá determinar a quantidade de pulsos/rotações por minuto (RPM), denominado comercialmente de "sensor de rotação".	SC 98228/2018 5ª Turma
8543.70.99	Dispositivo utilizado em eixos e rotores de colheitadeiras, com a função de emitir pulsos elétricos, ao detectar a variação do campo magnético quando um dente da engrenagem passa próximo à superfície de seu ímã interno, enviando o sinal a um microcontrolador, responsável por efetuar a contagem das rotações, denominado comercialmente de "sensor de velocidade".	SC 98229/2018 5ª Turma
8543.90.90	Anodo, próprio para utilização como parte de aparelho eletrolítico (denominado célula), de tecnologia diafragma, para produção, por meio de eletrólise, de cloro-soda e gás hidrogênio, constituído de titânio e superfície revestida por rutênio, nas dimensões de 762 x 404 mm.	SC 133/2014 5ª Turma

8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico”.	SC 115/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogo de fios de cobre de 0,3mm ² , encapsulados em bainha plástica, com comprimento máximo de 1,58m, dotados de conectores elétricos machos e fêmeas em suas extremidades, unidos por fita plástica isolante PVC, com partes embutidas em seções de tubos de PVC, para serem utilizados em veículos automotores, conhecido comercialmente como chicote elétrico.	SC 156/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogo de fios de cobre de diâmetros e comprimentos diversos, encapsulados em bainha plástica, dotados de conectores elétricos machos e fêmeas em suas extremidades, unidos por fita plástica isolante PVC, com partes embutidas em seções de tubos de PVC, utilizados em veículos automotores, conhecido comercialmente como chicote elétrico.	SC 157/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico”	SC 191/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico kappa”, responsável pelo funcionamento dos componentes instalados no compartimento do motor (modelo 1.0) do veículo.	SC 192/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico assist”, responsável pelo funcionamento dos componentes da porta dianteira direita.	SC 193/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico floor”, responsável pelo funcionamento dos componentes instalados no assoalho do veículo e faz a interconexão entre os chicotes das portas com o chicote do motor e do painel.	SC 194/2016 1ª Turma
8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico RH”, responsável pelo funcionamento dos componentes da porta traseira direita.	SC 195/2016 1ª Turma

8544.30.00	Jogos de fios elétricos de comprimentos variados, com tensão elétrica nominal de 12 V, montados com peças de conexão, dos tipos utilizados em veículo automotivo, para condução de eletricidade entre as diversas partes do veículo, comercialmente denominado “chicote elétrico T-gate”, responsável pelo funcionamento dos componentes da porta do porta-malas.	SC 196/2016 1ª Turma
8544.30.00	Cabo elétrico plano com 2,80m, para tensão elétrica nominal de 12V, composto por vários condutores elétricos ligados, em uma extremidade, a um conector para as partes fixas e, na outra, a condutores elétricos de comprimentos variáveis contendo em suas pontas terminais apropriados, com partes embutidas em seções de tubos de PVC, para condução de eletricidade, que se enrola em um dispositivo circular de plástico, denominado de espiral cassete, para ser instalado no volante de um veículo automotor, que, ao girar, promove o enrolamento e a distensão do cabo assegurando a integridade do cabo plano, conhecido comercialmente como Steering Roll Connector (SRC).	SC 200/2016 1ª Turma
8544.30.00	Conjunto de condutores elétricos isolados, conectores e terminais, agrupados e revestidos por um tubo de PVC, com tensão elétrica de 10 V a 20 V, para serem montados nas portas dianteiras (lado esquerdo e lado direito) do automóvel, para o funcionamento do vidro elétrico, trava elétrica e, em alguns modelos, o controle do espelho retrovisor, denominado chicote elétrico.	SC 389/2017 3ª Turma
8544.42.00	Cabo elétrico plano, contido no interior de dispositivo circular de plástico, que se desenrola à medida que o volante do veículo, no qual está inserido, é movimentado. O cabo elétrico, comercialmente denominado “espiral cassete”, está ligado, por um lado, a um conector para as partes fixas e, por outro, a condutores elétricos comuns, contendo em suas pontas terminais apropriados.	SC 140/2014 1ª Turma
8544.42.00	Cabo elétrico constituído por condutor de cobre classe 5 (flexível), isolamento em silicone resistente à temperatura e capa de afumex termoplástico livre de alogênio, para baixa tensão (690 V), munido de peças de conexão, utilizado na transmissão de energia em aerogerador.	SC 99/2015 5ª Turma
8544.49.00	Cabo elétrico constituído por fios de cobre eletrolítico e por isolamento de policloreto de vinila 70°C antichama, com seção de 2,5 mm ² , para tensões nominais de até 750V, acondicionado em rolos ou em bobinas, apresentado sem peças de conexão, utilizado em instalações elétricas internas fixas industriais, comerciais e residenciais.	SC 77/2014 5ª Turma
8544.49.00	Cabo elétrico constituído por fios de cobre eletrolítico e por isolamento de policloreto de vinila 70°C antichama, com seção de 4 mm ² , para tensões nominais de até 750V, acondicionado em rolos ou em bobinas, apresentado sem peças de conexão, utilizado em instalações elétricas internas fixas industriais, comerciais e residenciais.	SC 78/2014 5ª Turma

8544.49.00	Cabo elétrico constituído por fios de cobre eletrolítico e por isolamento de policloreto de vinila 70°C antichama, com seção de 1 mm ² , para tensões nominais de até 750V, acondicionado em rolos ou em bobinas, apresentado sem peças de conexão, utilizado em instalações elétricas internas fixas industriais, comerciais e residenciais.	SC 79/2014 5ª Turma
8544.49.00	Cabo elétrico constituído por fios de cobre eletrolítico e por isolamento de policloreto de vinila 70°C antichama, com seção de 1,5 mm ² , para tensões nominais de até 750V, acondicionado em rolos ou em bobinas, apresentado sem peças de conexão, utilizado em instalações elétricas internas fixas industriais, comerciais e residenciais.	SC 80/2014 5ª Turma
8544.49.00	Cabo elétrico constituído por fios de cobre eletrolítico e por isolamento de policloreto de vinila 70°C antichama, com seção de 6 mm ² , para tensões nominais de até 750V, acondicionado em rolos ou em bobinas, apresentado sem peças de conexão, utilizado em instalações elétricas internas fixas industriais, comerciais e residenciais.	SC 81/2014 5ª Turma
8544.60.00	Cabo elétrico constituído por condutor de cobre classe 5 (flexível), isolamento em silicone resistente à temperatura e capa de afumex termoplástico livre de alogênio, para média tensão (34,5 kV), munido de peças de conexão, utilizado na transmissão de energia em aerogerador.	SC 99/2015 5ª Turma
8546.90.00	Isolador para cabos condutores formado por um gancho em aço carbono e uma roldana em polipropileno destinado a pára-raios.	SC 25/2014 2ª Turma
8547.10.00	Peça isolante com formato de ponteira, de 25 mm de comprimento, constituída inteiramente de cerâmica, destinada a isolar o eletrodo de centelhamento no ignitor para fogão, comercialmente denominada “corpo cerâmico do ignitor para fogão”.	SC 266/2015 4ª Turma
8608.00.90	Talas de junção e placas de apoio ou assentamento, de plástico reforçado com fibra de vidro, que se utilizam, respectivamente, para junção e fixação dos trilhos de vias férreas	SC 6/2017 1ª Turma
8608.00.90	Almofada de material plástico (polietileno de alta densidade) para fixação de trilhos ferroviários, utilizada entre o dormente e o patim do trilho, em forma de uma placa retangular com 190mm de largura, 160mm de comprimento e 5mm de espessura e com peso aproximado de 150g.	SC 98390/2018 3ª Turma
8701.20.00	Veículo rodoviário autopropulsado, com motor a diesel de 598 cv, concebido para puxar cargas, principalmente as de grande porte indivisíveis, com capacidade máxima de tração (CMT) de 500 t. É composto por quatro eixos, possui dimensões de 8512 mm de comprimento, 2475 mm de largura e peso líquido de 14.812 kg.	SC 174/2015 3ª Turma

8703.33.10	Veículo automóvel do tipo camioneta para todo terreno, de uso misto, de transmissão manual, com caixa de transferência de cinco velocidades à frente e uma a ré, chassi independente da carroçaria, altura livre do solo sob o eixo dianteiro de 255mm, altura livre do solo sob o eixo traseiro de 229 mm, altura livre do solo entre os eixos de 300 mm, ângulo de ataque de 36°, ângulo de saída de 24°, ângulo de rampa de 34°, com capacidade de emergibilidade de 1.700 mm, peso bruto total combinado de 3.385 kg, peso em ordem de marcha de 2.030 kg, com tração disponível nas quatro rodas, motor de pistão, de ignição por compressão (diesel), com 3.200 cm ³ de cilindrada, capacidade de transporte de até cinco passageiros sentados, incluído o motorista, provido de engate de reboque traseiro, desprovido de guincho elétrico dianteiro, porém apto à instalação de tal acessório, internamente, possui painel de instrumentos analógico e sistema de ar-condicionado analógico e os bancos traseiros são bipartidos e rebatíveis.	SC 37/2014 2ª Turma
8704.21.90 Ex 1	Veículo automóvel para transporte de mercadorias, do tipo furgão, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel), possuindo peso em carga máxima de circulação, especificado pelo fabricante, de 3.219 kg (peso bruto total).	SC 98077/2018 2ª Turma
8704.21.90 Ex 1	Veículo automóvel para transporte de mercadorias, do tipo furgão, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel), de peso em carga máxima de circulação (peso bruto total) de 3.500 kg.	SC 98329/2018 2ª Turma
8704.21.90 Ex 1	Veículo automóvel para transporte de mercadorias, do tipo furgão, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel), de peso em carga máxima de circulação (peso bruto total) de 3.850 kg.	SC 98330/2018 2ª Turma
8704.21.90 Ex 1	Veículo automóvel para transporte de mercadorias, do tipo furgão, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel), de peso em carga máxima de circulação (peso bruto total) de 3.850 kg.	SC 98331/2018 2ª Turma
8704.21.90 Ex 1	Veículo automóvel para transporte de mercadorias, do tipo furgão, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel), de peso em carga máxima de circulação (peso bruto total) de 3.500 kg.	SC 98332/2018 2ª Turma
8704.31.20	Veículo automóvel de quatro rodas para transporte de mercadorias, movido por motor de pistão, de ignição por centelha, com tração 4x4, habilitado para rodar em qualquer terreno, dotado de cabine dianteira aberta para acomodar duas pessoas e caçamba basculante na traseira, tipo picape, de peso em carga máxima de 1.357 kg.	SC 218/2016 1ª Turma

8705.10.90	Caminhão-guindaste com 5 eixos direcionáveis, com torre vertical telescópica (treliçada), capacidade máxima de elevação de 8 toneladas, alcance de 65 m, consistindo em veículo para usos especiais, com chassi de caminhão, motor de propulsão, caixa e dispositivos de mudança de marchas, órgãos de direção e de travagem, comportando duas cabines, sendo uma para acionar o deslocamento do veículo e outra para operação do guindaste	SC 98293/2018 4ª Turma
8705.10.90	Caminhão-guindaste com 4 eixos direcionáveis, com torre vertical telescópica (treliçada), capacidade máxima de elevação de 8 toneladas, alcance de 45 m, consistindo em veículo para usos especiais, com chassi de caminhão, motor de propulsão, caixa e dispositivos de mudança de marchas, órgãos de direção e de travagem, comportando duas cabines, sendo uma para acionar o deslocamento do veículo e outra para operação do guindaste	SC 98294/2018 4ª Turma
8705.90.90	Veículo para a limpeza de vias concebido para ser utilizado em estrada e sobre trilho, com motor turbo e diesel, potência de 160 hp, tração 4x4, velocidade de condução na estrada de 50 km/h, velocidade de operação durante limpeza de 5 km/h a 15 km/h, dotado de um sistema de sucção de 10.000 m ³ /h, sistema de varredura com escovas frontal e na face lateral do veículo, com dois níveis para o trabalho nas calçadas estreitas, sistema de limpeza das gargantas do trilho e máquina de limpeza de alta pressão com bomba, mangueira e pistola, comercialmente denominado “veículo rodoferroviário de limpeza de vias”.	SC 127/2016 4ª Turma
8705.90.90	Veículo automóvel concebido especialmente para promover a mistura de ração para o gado, constituído por um chassi de caminhão, com motor turbo diesel de 1600 rpm e pneus do tipo R22.5 que lhe permite trafegar por estrada a uma velocidade máxima de 35 km/h, cabine, balança e sistema de desensilador frontal que abastece o tanque de capacidade de 20 m ³ onde os componentes da ração são misturados e posteriormente descarregados no cocho para alimentação do gado.	SC 44/2017 2ª Turma
8707.90.90	Carroçaria basculante própria para ser montada sobre os chassis de caminhões rodoviários, para transporte de grãos e produtos agrícolas em geral, construída de aço carbono, dotada de sistema hidráulico para sua elevação, acionado no interior da cabine do veículo, comercialmente denominada "Caçamba Basculante Agrícola".	SC 12/2015 2ª Turma
8708.29.99	Cinta de matéria têxtil de PET (politereftalato de etileno) do tipo utilizada na produção de cinto de segurança automotivo, devidamente cortada, com extremidades seladas e costuradas, sendo uma delas provida de um pino plástico, com espessura de 1,22 mm a 1,30 mm, largura de 47 mm e comprimento de 2.630 mm a 3.590 mm, denominadas comercialmente “tiras de cadarço em poliéster para cinto de segurança de três pontos (3PT) com pino”.	SC 69/2014 4ª Turma
8708.29.99	Artefato em aço, próprio para montagem na carroçaria de veículos automóveis de passageiros, utilizado como suporte para fixação da rótula de direção, apresentando dimensões de 250 mm x 50 mm.	SC 98021/2018 5ª Turma

8708.29.99	Duto de abastecimento de combustível, em plástico rígido e acessórios metálicos, próprio para veículos automóveis de passageiros, concebido especificamente de acordo com modelo do automóvel, apresentando três vias, sendo a principal destinada ao abastecimento por meio do acoplamento ao bocal receptor de combustível, localizado na parte lateral da carroçaria, e ao reservatório central, e as demais vias de diâmetros inferiores destinadas ao retorno de gases em sistema canister para a recuperação de gases de combustível.	SC 98023/2018 5ª Turma
8708.29.99	Teto para ônibus, de alumínio.	SC 98032/2018 1ª Turma
8708.29.99	Encerado de plástico (PVC que recobre totalmente um tecido em ambas as faces, sendo esta cobertura perceptível à vista desarmada), para cobertura de lateral de caminhão (tipo sider) de transporte de mercadorias, munido de catracas e rodízios, comercialmente denominado “lona sider”.	SC 98101/2018 4ª Turma
8708.29.99	Vidro de segurança para utilização na traseira de veículos automóveis, equipado com resistência de aquecimento e dispositivo de conexão elétrica.	SC 98358/2018 1ª Turma
8708.29.99	Vidro de segurança composto de vidro temperado e guarnição de plástico para permitir seu encaixe na carroceria do veículo, com dimensões e formato para ser utilizado nas laterais de veículos automóveis	SC 98406/2018 1ª Turma
8708.29.99	Vidro de segurança para utilização na traseira de veículos automóveis, equipado com resistência de aquecimento e componentes (pino localizador, espaçadores, antena, conector de antena, conector do desembaçador e outras guarnições de borracha).	SC 98407/2018 1ª Turma
8708.29.99	Vidro para-brisa de veículo, composto de duas lâminas de vidro unidas por uma película de Polivinil Butiral (PVB), com botão de suporte do retrovisor, pino localizador, espaçadores, moldura para encaixe do para-brisa na carroceria do veículo, antena de pasta de prata aplicada via serigrafia (com ou sem conectores elétricos), outras guarnições de borracha e adesivos para colagem do para-brisa na carroceria do veículo ou para colagem do espelho retrovisor.	SC 98022/2019 1ª Turma

8708.30.90	Tubo de depressão do servofreio próprio para transmitir vácuo do coletor de admissão do motor ou da bomba de vácuo, concebido, de acordo com projeto exclusivo, para integrar o sistema de frenagem de automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, constituído por um tubo de poliamida (PA) de diâmetro externo que varia de 8 a 10 mm e por uma válvula plástica de retenção. O tubo pode estar munido ou não de presilhas de poliamida, podendo ou não ser adicionado um conector plástico de engate rápido à sua outra extremidade.	SC 252/2015 1ª Turma
8708.30.90	Tubo de cobre próprio para conduzir o ar do compressor para o reservatório de ar do sistema de freio a ar comprimido de veículos automóveis de ignição por compressão (diesel), fabricado segundo especificações do cliente e montado sem nenhum tipo de ajuste ou modificação, reconhecível como parte de tais veículos.	SC 15/2016 2ª Turma
8708.30.90	Parte de freio hidráulico para veículos automóveis de passageiros, constituída pela junção do cilindro mestre (atuador), em alumínio, reservatório de vácuo, em aço, e reservatório do fluido, em plástico, cuja função é realizar a distribuição do fluido hidráulico no sistema de freio a partir do acionamento do pedal.	SC 98020/2018 5ª Turma
8708.40.90	Cabo de aço com conectores nas duas extremidades e bainha de plástico lubrificada, destinado a caixas de marchas de automóveis de passageiros.	SC 499/2017 1ª Turma
8708.50.99	Cubo de roda com rolamento integrado, próprio para eixo não motor de veículo automóvel, provido de duas carreiras de esferas e flanges de fixação, comercialmente denominado “Rolamento de Terceira Geração”.	SC 125/2014 2ª Turma
8708.50.99	Mancal inacabado, apresentando as características de acabado, de aço, próprio para ser acoplado, normalmente, ao eixo de transmissão não motor, dianteiro, de automóveis de passageiros, comercialmente denominado “cubo de roda”	SC 102/2015 1ª Turma
8708.70.10	Roda de aço em 5 peças (4 anéis), com largura de 19,50”, diâmetro de 25”, peso de 200 kg, com doze furos de fixação ao veículo, para eixos propulsores de dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias da subposição 8704.10, podendo também ser empregada em veículos das posições 84.25 a 84.30.	SC 330/2015 4ª Turma
8708.70.90	Roda monopeça de aço, largura variando entre 5,5” e 20”, diâmetro variando entre 15,5” e 28”, próprias para pneumáticos destinados a equipar as máquinas das posições 84.29 e 84.30. Roda em 3 peças (2 anéis) de aço, largura variando entre 8,5” e 19,5”, diâmetro variando entre 24” e 25”, próprias para pneumáticos destinados a equipar as máquinas das posições 84.29 e 84.30. Roda em 5 peças (4 anéis) de aço, largura variando entre 14” e 25”, diâmetro de 25”, próprias para pneumáticos destinados a equipar as máquinas das posições 84.29 e 84.30.	SC 50/2015 4ª Turma

8708.80.00	Artigo constituído por ferragem externa, tampa inferior, sino e parafuso em aço (88,75% do peso total) e borracha vulcanizada (11,25% do peso total), mediante preparação das ferragens com corte, estampo, furação, solda e aplicação de adesivo e preparação e vulcanização da borracha natural nas ferragens, pintura e montagem final com cravação da ferragem externa, na tampa inferior, e dos parafusos, vulgarmente denominado "calço do amortecedor", utilizado para fixação do conjunto mola/amortecedor na carroçaria de veículo da posição NCM/SH 87.03, como componente do sistema de suspensão do veículo, com vista a absorver vibrações, impactos e solavancos sofridos na suspensão.	SC 135/2016 1ª Turma
8708.80.00	Parte de sistema de suspensão, conhecida comercialmente como bandeja (ou braço) de suspensão dianteira, apresentada em embalagem plástica, constituída por uma chapa de aço e duas buchas, traseira e dianteira, utilizada em veículos automóveis das posições NCM/SH 87.01 a 87.05, cuja função é promover a ligação entre a roda e a carroçaria, garantindo estabilidade e conforto ao veículo.	SC 199/2016 1ª Turma
8708.80.00	Sortido acondicionado para venda a retalho em embalagem plástica unitária, constituído por duas coifas, dois batentes e dois suportes de amortecedores, utilizado para a satisfação da necessidade específica, que é a de reparar a haste do amortecedor da suspensão dianteira de veículos automotores da posição NCM/SH 87.03.	SC 2/2017 1ª Turma
8708.80.00	Artigo constituído por ferragem externa, dois tubos internos em aço, duas luvas intermediárias, duas arruelas, duas ferragens da bucha e borracha vulcanizada, obtendo-se artigo composto por ferragens (94,58%) e borracha (5,42%), vulgarmente denominado "morceguinho do corsa", destinado à fixação da barra tensora para trabalhar com o braço de suspensão formando conjunto semelhante a bandeja do veículo.	SC 30/2017 1ª Turma
8708.93.00	Tubulação condutora do fluido hidráulico do cilindro mestre ao cilindro atuador do câmbio, concebida, de acordo com projeto exclusivo, para integrar o sistema de embreagem de automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, constituída por um tubo de poliamida (PA) de diâmetro externo de 8 mm, adicionado em cada extremidade de um conector de engate rápido metálico ou plástico, podendo estar munido ou não de presilhas plásticas.	SC 213/2015 1ª Turma
8708.93.00	Cilindro mestre de acionamento de embreagem hidráulica de veículos automóveis de passageiros, constituído por um cilindro metálico contendo o mecanismo interno de pistão, com a função de realizar a pressurização do fluido hidráulico a partir do acionamento do pedal pelo condutor.	SC 98019/2018 5ª Turma
8708.99.90	Suporte do motor de veículo automóvel de passageiros, constituído por carcaça externa e inserto interno de alumínio, com injeção de borracha vulcanizada nas ferragens (carcaça interna e inserto interno) e cravação de nylon no inserto interno, utilizado como suporte e fixação do motor ao chassi do veículo, de modo a absorver as vibrações do conjunto motriz, e impactos diversos, vulgarmente denominado "calço do motor".	SC 136/2016 1ª Turma

8708.99.90	Artigo constituído por ferragem externa, ferragem interna, suporte de fixação e parafuso em aço, inserto de alumínio, nylon, fuído dietilenol glicol e borracha vulcanizada, mediante preparação das ferragens com corte, estampo, furação, solda e aplicação de adesivo e preparação e vulcanização da borracha natural nas ferragens, pintura e montagem final com cravação da estrutura emborrachada na carcaça externa e fixação do suporte, vulgarmente denominado "calço do câmbio", utilizado para fixação da transmissão na carroçaria de veículo da posição NCM/SH 87.03, para absorver vibrações do conjunto motriz, impactos e solavancos.	SC 5/2017 1ª Turma
8708.99.90	Linha tubular, condutora do combustível do reservatório secundário de partida a frio até o motor, concebida, de acordo com projeto exclusivo, para integrar o sistema de combustível de automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, constituída por um ou mais trechos de tubos de poliamida (PA), adesivo e poli(tereftalato de butileno) (PBT), de diâmetro externo de 6 a 8 mm, aos quais podem ser acrescidos ou não um ou mais trechos de tubos de borracha, de diâmetro externo de 5,5 a 14,5 mm, e um ou mais conectores ou presilhas de poliamida.	SC 212/2015 1ª Turma
8708.99.90	Conjunto de tubos próprio para conduzir combustível líquido do tanque principal de combustível até o motor do veículo, concebido de acordo com projeto exclusivo, constituído por um tubo de aço conectado, em suas extremidades, a tubos de nylon que, por sua vez, possuem em suas extremidades conectores de engate rápido. O diâmetro dos tubos pode variar de 8 a 10 mm, em função do veículo onde é aplicado. O conjunto apresenta forma irregular com diversas curvas em sua extensão, sendo aplicado em veículos automotores de passeio ou comerciais leves.	SC 255/2015 1ª Turma
8708.99.90	Tubulação de liga de aço, com formato próprio, com trechos de borracha vulcanizada não endurecida, concebida para conduzir vapores d'água provenientes do sistema EGR (Exhaust Gas Recirculation) até o reservatório de expansão dos veículos equipados com motor diesel.	SC 281/2015 2ª Turma
8708.99.90	Caixa de transferência utilizada em determinado veículo automotor do tipo fora de estrada, com tração "4x4", cuja função é distribuir a rotação e o torque para os eixos dianteiros e traseiros, possuindo uma relação fixa e independente da caixa de câmbio.	SC 226/2017 5ª Turma
8708.99.90	Semieixo motor dianteiro (sem diferencial), de aço, próprio para transmissão de torque para a roda de automóveis de passageiros.	SC 500/2017 1ª Turma
8708.99.90	Semieixo motor dianteiro (sem diferencial), de aço, próprio para transmissão de torque para a roda de automóveis de passageiros.	SC 502/2017 1ª Turma
8708.99.90	Semieixo motor dianteiro (sem diferencial), de aço, próprio para transmissão de torque para a roda de automóveis de passageiros.	SC 503/2017 1ª Turma

8708.99.90	Semieixo motor dianteiro (sem diferencial), de aço, próprio para transmissão de torque para a roda de automóveis de passageiros.	SC 505/2017 1ª Turma
8708.99.90	Manga do semieixo de transmissão dianteiro esquerdo, apresentada sem o diferencial, contendo cubo de roda, rolamento, disco e guarnições de proteção e de montagem, destinada a automóveis de passageiros	SC 511/2017 1ª Turma
8708.99.90	Manga do semieixo de transmissão dianteiro direito, apresentada sem o diferencial, contendo cubo de roda, rolamento, disco e guarnições de proteção e de montagem, destinada a automóveis de passageiros	SC 512/2017 1ª Turma
8708.99.90	Manga do semieixo de transmissão dianteiro esquerdo, apresentada sem o diferencial, contendo cubo de roda, rolamento, disco e guarnições de proteção e de montagem, destinada a automóveis de passageiros	SC 513/2017 1ª Turma
8708.99.90	Manga do semieixo de transmissão dianteiro direito, apresentada sem o diferencial, contendo cubo de roda, rolamento, disco e guarnições de proteção e de montagem, destinada a automóveis de passageiros	SC 514/2017 1ª Turma
8708.99.90	Tubulação para condução de fluido de alta pressão em sistema de direção hidráulica de veículos automóveis de passageiros, constituída por duas partes associadas entre si (a primeira constituída de borracha vulcanizada não endurecida, reforçada com fios têxteis e revestida por uma manta em papel alumínio, e a outra parte constituída de metal alumínio), munida de elementos acessórios de conexão em suas extremidades.	SC 98036/2018 5ª Turma
8708.99.90	Parte de automóvel de passageiros confeccionada em aço e contendo em seu interior borracha, aparafusada na longarina e na caixa de câmbio, destinada a absorver a trepidação do câmbio de modo a minimizar esta trepidação à carroceria, conhecida comercialmente como coxim do câmbio	SC 98079/2018 2ª Turma
8708.99.90	Parte de veículos automóveis da posição 87.03, constituindo um corpo único, composta por motor de ignição por centelha (flex) de 1.595 cm ³ de cilindrada, alternador, tensionador automático da correia, correia, radiador de água, bomba para circulação de água, compressor para o sistema de ar-condicionado, caixa de marcha automática, caixa de direção e os corner modules dianteiros (discos de freio, pinças de freio, pastilhas de freio e braços de suspensão), mesmo com amortecedores e molas, comercialmente denominada “Conjunto de trem de força”.	SC 98183/2018 2ª Turma
8708.99.90	Peça em formato cilíndrico (semelhante a um “cachimbo”) para veículos leves das posições 87.02 a 87.05, constituída por pino, cachimbo/ carcaça, caixa axial, concha/ mancal, anéis em aço, capa de proteção e tampa em aço, com dimensões variáveis e peso de 390 a 650 g, utilizada para conectar as rodas dianteiras ao terminal axial da caixa de direção, transmitindo às rodas os movimentos realizados pelo motorista no volante, denominada comercialmente “terminal de direção”.	SC 98194/2018 3ª Turma

8708.99.90	Peça para veículos comerciais das posições 87.01 a 87.05, em forma de uma barra de aço com ponteiras articuláveis, constituída por tampa, concha, cachimbo/carcaça, anéis tensores, capa de proteção, pino, tubo e conjunto abraçadeira, com peso e dimensões variáveis, utilizada para conectar a caixa de direção à roda, transmitindo a ela os movimentos realizados pelo motorista no volante, denominada comercialmente “barra de direção”.	SC 98235/2018 3ª Turma
8708.99.90	Peça em forma de uma barra de aço com ponteiras articuláveis, para veículos comerciais das posições 87.01 a 87.05, constituída por tampa, concha, cachimbo/carcaça, anéis tensores, capa de proteção, pino, tubo e conjunto abraçadeira, com peso e dimensões variáveis, utilizada para conectar uma roda à outra, para que os movimentos de direção transmitidos a uma das rodas seja também transmitido à outra roda, denominada comercialmente “barra de ligação”.	SC 98236/2018 3ª Turma
8708.99.90	Peça em formato cilíndrico (semelhante a um tubo maciço) para veículos leves das posições 87.02 a 87.05, constituída por pino, caixa axial, concha/ mancal, cachimbo/ carcaça em aço e graxa, com peso e dimensões variáveis, utilizada para conectar o terminal de direção à caixa de direção, transmitindo às rodas os movimentos realizados pelo motorista no volante, denominada comercialmente “terminal axial”.	SC 98237/2018 3ª Turma
8708.99.90	Conjunto montado de peças e componentes, composto por um chassi de perfis dobrados em aço SAE 1010, caixa de marcha-ré, eixo traseiro de duas rodas com diferencial, sistema de tração, suspensão traseira, sistema de freio a disco e freio de estacionamento; concebido para transformação de uma motocicleta em um triciclo utilitário de carga, com capacidade de 250Kg, denominado kit de carga para triciclo.	SC 245/2015 3ª Turma
8708.99.90	Peça em formato de meia caixa, para proteção de baterias, constituída por plástico, destinada a ser fixada sobre o suporte da bateria, em chassis de caminhões, denominada comercialmente “tampa de bateria”.	SC 98356/2018 1ª Turma
8711.60.00	Bicicleta equipada com motor elétrico auxiliar de 250 W, utilizado para assistência na pedalada e alimentado por uma bateria de polímero de lítio removível e recarregável, denominada comercialmente de “bicicleta elétrica”.	SC 360/2017 5ª Turma
8711.60.00	Aparelho de duas rodas independentes situadas lado a lado, de propulsão elétrica, concebido para o transporte de uma só pessoa em vias de circulação de baixa velocidade, com capacidade mínima de 30 kg e máxima de 110 kg, com tecnologia que permite ao condutor manter-se de pé enquanto um sistema composto de sensores giroscópicos e de um conjunto de microprocessadores embutidos mantém o equilíbrio, tanto do veículo como do condutor, sobre as duas rodas independentes colocadas lado a lado, apresentado em caixa, com bateria, controle remoto e bolsa para transporte.	SC 365/2017 1ª Turma

8711.60.00	Aparelho de duas rodas independentes situadas lado a lado, de propulsão elétrica, pesando 12 kg, medindo 58,4 cm x 18,6 cm x 17,8 cm, concebido para o transporte de uma pessoa em vias de circulação de baixa velocidade, com capacidade mínima de 20 kg e máxima de 100 kg, com tecnologia que permite ao condutor manter-se de pé enquanto um sistema composto de sensores giroscópicos e de um conjunto de microprocessadores embutidos mantém o equilíbrio, tanto do veículo como do condutor	SC 98114/2018 3ª Turma
8711.90.00	Ciclo de duas rodas, próprio para o transporte de pessoas, dotado de motor auxiliar rotativo de corrente contínua, com potência de 350 watts, conectado diretamente ao eixo traseiro ou dianteiro, alimentado por quatro baterias recarregáveis do tipo ácido gel selada de chumbo, de 12V/9Ah, ligadas em série e posicionadas no quadro, capacidade de carga máxima de 90 kg, velocidade máxima declarada de 25 km/h, comercialmente denominado “bicicleta elétrica”.	SC 157/2015 1ª Turma
8711.90.00	Monociclo elétrico com motor de potência de 500 watts, sensor giroscópio e bateria de lítio recarregável; velocidade máxima de 16 km/h limitado por trava de segurança. Produto não recomendado para menores de 15 (quinze) anos	SC 268/2015 3ª Turma
8713.10.00	Cadeira de rodas incompleta, apresentada montada, composta por duas rodas grandes, duas rodas pequenas, dois conjuntos de quadros dianteiros, dois conjuntos de quadros traseiros e um articulador dobrável.	SC 59/2015 3ª Turma
8713.90.00	Veículo especialmente concebido para transporte de deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida, próprio para ser utilizado em escadarias (subida ou descida), conduzido por pessoa devidamente treinada (que acompanha em pé o deslocamento), com assento próprio integrado, além de conectores para eventual acoplagem de cadeira de rodas, com movimentação sobre esteiras de borracha (lagartas) e mecanismo de propulsão elétrica (baterias recarregáveis de 12 V), comercialmente denominado “carro escalador de escadas”.	SC 33/2017 5ª Turma
8714.10.00	Sortido acondicionado para venda a retalho formado por corrente, coroa e pinhão, para utilização em motocicleta, com afixação da coroa na roda traseira e do pinhão no eixo do motor e ligação dessas duas engrenagens pela corrente de aço de elos articulados, que transmite a força do motor à roda para possibilitar o movimento da motocicleta.	SC 241/2017 1ª Turma
8714.10.00	Conjunto constituído por coroa e pinhão, ambos de aço, próprio para sistema de transmissão de motocicletas, acondicionado em embalagem única para a venda a retalho.	SC 129/2015 4ª Turma
8714.10.00	Conjunto constituído por coroa, pinhão e corrente, todos em aço, próprio para sistema de transmissão de motocicletas, acondicionado em embalagem única para a venda a retalho.	SC 195/2017 4ª Turma
8714.10.00	Sortido para sistema de transmissão de motocicletas, constituído de corrente de rolos, coroa e pinhão, todos de aço, acondicionado em caixa de papelão.	SD 15/2017 Comitê

8714.10.00	Conjunto de transmissão para ciclomotores, tais como, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos, composto de coroa, corrente e pinhão, contidos em uma mesma embalagem, caracterizando um sortido acondicionado para venda a retalho.	SC 371/2017 1ª Turma
8714.99.90	Roda para bicicleta, sem pneumático.	SC 111/2016 4ª Turma
8714.99.90	Roda para bicicleta, montada com pneumático do tipo sem câmara-de-ar.	SC 111/2016 4ª Turma
8714.99.90	Roda para bicicleta, montada com pneumático e câmara-de-ar.	SC 111/2016 4ª Turma
8716.39.00	Semirreboque, concebido especialmente para o transporte de barcos, com um eixo de duas rodas na parte traseira, sendo a parte dianteira assentada sobre a plataforma do veículo de tração a que se atrela, por meio de um dispositivo especial.	SC 45/2015 4ª Turma
8716.39.00	Reboques, não autocarregáveis nem autodescarregáveis, próprios para serem tracionados por caminhão trator, para transporte de cana-de-açúcar do local da colheita até a usina de açúcar e álcool, equipados com caixa de carga articulada que, por meio de guindaste instalado na usina, pode ser erguida e rotacionada, de modo a descarregar os produtos transportados, sem necessidade de manuseio da carga.	SC 305/2015 5ª Turma
8716.40.00	Semirreboque atenuador de impacto, de uso rodoviário, para proteção de caminhão estacionado em canteiro de obras ou nos acostamentos de trabalho.	SC 147/2016 4ª Turma
8716.80.00	Carrinho de compras, de tração manual, estrutura tubular de aço e corpo em material têxtil 100% poliéster, apoiado em oito rodas de plástico, totalmente dobrável, possuindo duas hastes onde se alojam as manoplas, de formato quadrado e medindo, quando aberto, 19" x 22,2" x 37,5".	SC 72/2015 1ª Turma
8716.90.90	Roda completa para carrinho de mão ou para carrinho manual de carga, constituída por aro de polipropileno, roda de EVA - Etileno Acetato de Vanila - e eixo de metal, todos montados sob pressão, resultando em um único produto denominado rodado industrial completo sem câmara, com peso líquido de 2,32 kg e dimensões de 15 x 34 x 34 cm.	SC 110/2015 1ª Turma
8716.90.90	Dispositivo de frenagem reconhecido como exclusivamente utilizado em reboques (carretas), constituído por um tubo de nylon em espiral em cujas extremidades estão afixados, de um lado, conectores metálicos, e, do outro, um conjunto de peças metálicas, e que se conecta ao sistema de freio de um cavalo mecânico para seu funcionamento.	SC 214/2015 1ª Turma

8716.90.90	Roda de aço, com aro de 22,5" x 8,25", 10 furos para fixação, distância de 335 mm entre o centro dos furos e capacidade máxima de carga de 3.350 kg, utilizada principalmente em reboques e semirreboques e, subsidiariamente, em caminhões.	SC 82/2015 5ª Turma
8716.90.90	Roda completa para carrinho de mão, com borda de poli(cloreto de vinila) flexível e aro de polipropileno acoplados por meio de 5 parafusos, medindo 350 mm de diâmetro e 76 mm de largura, peso de 2,4 kg, comercialmente denominado "Rodado completo para carrinho de mão".	SC 215/2017 2ª Turma
8716.90.90	Roda de aço, com medida de 22,5" x 8,25", equipada com pneumático de borracha, sem câmara de ar, com medida 295/80 R 22.5, com capacidade máxima de carga de 3.550 kg.	SC 302/2015 3ª Turma
8716.90.90	Roda de aço, com medida de 22,5" x 8,25", equipada com pneumático de borracha, sem câmara de ar, com medida 295/80 R 22.5, com capacidade máxima de carga de 3.550 kg.	SC 323/2015 3ª Turma
8907.90.00	Equipamento flutuante, utilizado em piscicultura e carcinicultura, com funcionamento através de motor elétrico que movimenta as pás ou hélices, provocando a circulação da água e aumento de seu nível de oxigênio, denominado comercialmente "aerador para piscicultura e carcinicultura".	SC 362/2017 5ª Turma
8907.90.00	Alimentador flutuante de ração para o cultivo de camarões, constituído de flutuador e silo moldados em uma peça única de polietileno de alta densidade, com motor elétrico e prato giratório que lança radialmente o alimento sobre o viveiro ou criadouro.	SC 98007/2018 3ª Turma
9004.10.00	Óculos de sol amovíveis montados em armação com lentes de apresentação não corretivas	SC 98276/2018 1ª Turma
9004.90.20	Óculos de segurança, constituídos de lentes de vidro contendo chumbo e armação de acrílico, empregados para a proteção dos olhos contra os raios X, durante procedimentos radiológicos.	SC 246/2015 3ª Turma
9006.99.00	Artefato constituído predominantemente de alumínio, contendo um apoio na parte central para encaixe da câmera fotográfica e dois braços articulados em cujas extremidades são encaixados os flashes, próprio para realização de fotografias odontológicas, com intuito de se obter melhores ângulos de iluminação, acrescentando mais qualidade às fotos, denominado "suporte de flash duplo".	SC 98393/2018 3ª Turma

9011.10.00	Microscópio óptico estereoscópico desmontado, acompanhado de câmera de vídeo digital para microscopia e câmera fotográfica digital, além adaptadores para as câmeras, acessórios e software, utilizado para aquisição e análise de imagens em pesquisa científica.	SC 88/2017 3ª Turma
9015.10.00	Telêmetro eletrônico a laser, próprio para efetuar medidas de distância de até 30 m, com capacidade de calcular áreas e volumes, comercialmente denominado “Trena Laser 30 m”.	SC 302/2017 2ª Turma
9017.20.00	Instrumento de cálculo utilizado para a realização de operações matemáticas de aritmética (adição, subtração, multiplicação e divisão), conhecido como “Soroban” ou “Suanpan” e, no Brasil, como “Ábaco Japonês”. O instrumento de cálculo não possui características de brinquedo e apresenta moldura de plástico ou de madeira, com as contas, usualmente, de plástico.	SC 108/2015 1ª Turma
9017.80.10	Fita métrica em tambor (trena), de uso manual, para realizar medidas lineares, com comprimento total de 5 m.	SC 313/2017 4ª Turma
9017.80.90	Régua graduada de 30 cm, em poliestireno, contendo escala centimétrica e milimétrica.	SC 282/2017 5ª Turma
9018.13.00	Bobinas sensoras e/ou transmissoras de impulsos de sinais elétricos de radiofrequência, com formatos adequados para partes específicas do corpo humano, próprias para aparelhos de eletrodiagnóstico por visualização de ressonância magnética.	SC 357/2017 3ª Turma
9018.19.80	Aparelho de eletrodiagnóstico por imagem para oftalmologia, próprio para avaliar o endotélio da córnea, medir a espessura da córnea e calcular a densidade celular do endotélio, acompanhado de monitor, calibrador ocular, controle remoto, mouse e teclado, comercialmente denominado “Microscópio especular”.	SC 262/2017 2ª Turma
9018.31.19	Seringa de plástico, com cilindro transparente graduado de polietileno grau médico, atóxico e inerte, haste de coloração roxa e tampa oclusora azul (cores utilizadas para diferenciação visual do produto em relação às seringas para injeções), própria para administração de medicamentos líquidos por via oral, com volumes de 3 ml, 5 ml ou 10 ml, denominada comercialmente “dosador oral”.	SC 141/2015 5ª Turma
9018.39.10	Agulha de aço inoxidável para acupuntura, descartável, mesmo apresentada com tubo aplicador.	SC 98019/2019 2ª Turma

9018.39.29	Cateter tipo scalp composto de agulha de aço inox (cânula), podendo ser nos calibres 19G, 21G, 23G, 25G e 27G, acoplada a uma aleta de plástico para empunhadura (apelidada de butterfly) que, por sua vez, está ligada a uma mangueira de plástico extensora que contém um conector luer-lock na extremidade oposta onde se conecta a seringa ou equipo para a administração da medicação.	SC 200/2017 1ª Turma
9018.39.99	Instrumento descartável utilizado em cirurgia videolaparoscópica e em puncionamento, constituído por um obturador com ponta perfurante e uma cânula composta por válvula anti-refluxo, injetor lateral e tampa conversora, de policarbonato, apresentado em caixas contendo seis unidades, comercialmente denominado “Trocarte”.	SC 464/2017 2ª Turma
9018.39.99	Tubos para coleta, armazenamento e transporte de sangue, por método de aspiração ou à vácuo, não contendo aditivos químicos, de plástico, constituídos de haste e tampa, próprios para laboratórios de análises clínicas.	SC 151/2015 4ª Turma
9018.39.99	Instrumento descartável utilizado em cirurgias videolaparoscópicas, comercialmente conhecido por trocarer ou trocarte, com 5, 11 ou 12 mm de diâmetro, constituído por uma cânula, que contém duas membranas vedantes, e um obturador, consistindo de uma ponta de lâmina aguçada e achatada e um escudo acionado por mola. Apresenta-se acondicionado em embalagem plástica.	SC 107/2016 3ª Turma
9018.39.99	Instrumento descartável utilizado em cirurgias videolaparoscópicas, constituído por uma cânula confeccionada em policarbonato com ponta biselada, provido de válvula de poli-isopreno com selo de vedação na parte superior e um obturador de plástico (ABS), podendo conter disco de retenção e balão inflável, denominado Trocar ou Trocarte, com diâmetros de 5, 11, 12 ou 15 mm e comprimentos de 75, 100 ou 150 mm, apresentado em caixas contendo 06 (seis), 10 (dez), 12 (doze) ou 20 (vinte) unidades, de acordo com o diâmetro.	SC 244/2015 3ª Turma
9018.39.99	Auto lanceta para perfuração de dedo e extração de gota de sangue para realização de teste, com comprimento de 5 cm, composta por agulha fina de aço inoxidável estéril descartável encapsulada em bainha de plástico e tampa, acondicionado em caixa com 100 unidades.	SC 383/2017 3ª Turma
9018.41.00	Aparelho de brocar para cirurgia dentária, composto de unidade de controle eletrônico, micromotor, pedal, peça de mão e outras peças e acessórios.	SC 256/2017 5ª Turma
9018.49.99	Artefato para uso em odontologia, na forma de funil, de plástico (100% polipropileno - PP), com peso de 10,5g; concebido para ser acoplado diretamente no suporte de fixação do sugador (dreno para sucção), substituindo parcial ou totalmente o uso da escarradeira.	SC 21/2017 1ª Turma
9018.50.90	Equipamento de oftalmologia para diagnóstico, que integra topografia, ceratometria e pupilometria.	SC 54/2014 4ª Turma

9018.50.90	Equipamento de oftalmologia para diagnóstico do segmento anterior do olho humano através do princípio de câmera Scheimpflug rotativa.	SC 55/2014 4ª Turma
9018.90.10	Torneira de passagem de três posições (stopcock three way), de plástico, estéril e de uso único, própria para realização de infusão intravenosa, denominada comercialmente como Dânulla.	SC 124/2015 4ª Turma
9018.90.40	Disco de plástico rígido de 22,2 mm de diâmetro com encaixes luer lock em ambos os lados, munido de um diafragma (membrana plástica flexível e hidrofóbica), descartável, utilizado no hemodialisador com a função de permitir a aferição da pressão sanguínea na linha extracorpórea sem que o sensor do medidor seja molhado pelo sangue, comercialmente denominado "isolador de pressão para hemodiálise".	SC 98362/2018 4ª Turma
9018.90.96	Desfibrilador externo, aparelho médico utilizado para analisar o ritmo cardíaco e desfibrilar o coração por aplicação de uma corrente elétrica utilizando um cartucho descartável de bateria e eletrodos, operando exclusivamente no modo automático, medindo 20 cm x 18,4 cm x 4,8 cm e pesando de 1,1 kg. Acompanha um cartucho descartável de bateria e eletrodos.	SC 326/2017 3ª Turma
9018.90.99	Tesouras e pinça para uso em medicina, com etiquetas eletrônicas RFID nelas afixadas. Etiquetas eletrônicas, "tags", com tecnologia de rádio frequência (microchip de silício, contendo código eletrônico único "Electronic Product Code- EPC", número de série e informação adicional), apresentadas isoladamente, a serem fixadas em instrumentos médicos para a sua identificação eletrônica, denominadas comercialmente: "MediTAg-metal e MediTAG-plastique RW2K", não foram classificadas por falta de informações detalhadas sobre o produto.	SD 9/2017 Comitê
9018.90.99	Aparelho para leitura da impressão plantar a fim de estabelecer diagnóstico acerca de incorreções na pisada do paciente, constituído por chapa acrílica de 15 mm, com duas bases paralelas (a inferior espelhada) e duas laterais em formato côncavo, e por tubos de iluminação em LED nas laterais. Possui tamanho de 12,5 cm de altura, 40 cm de largura e 45 cm de comprimento e peso de 3 kg. Funciona ligado à rede elétrica.	SC 47/2017 3ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (válvula anti refluxo em disco, catéter ventricular e sua guia, bolsa coletora, transdutor de pressão, tubo extensor, torneiras três vias, filtro antibacteriano, entre outros) para drenagem externa do líquido cefalorraquidiano e monitoramento cerebral externo, em pacientes gravemente enfermos, denominado vulgarmente "Sistema de drenagem e monitoração hidrocefálica" e comercialmente "Kit microsensor externo" ou "Kit para monitoração da PIC ventricular".	SC 162/2015 1ª Turma

9018.90.99	Dispositivo intrauterino (DIU) de polietileno flexível, em formato de "T", acompanhado de seu aplicador (tubo de inserção e êmbolo), sendo a haste do "T" revestida com fio de cobre e os "braços" com cilindros de cobre, comercialmente denominado "DIU de cobre".	SC 189/2015 2ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (bolsa coletora de fluido, câmara de gotejamento, filtro antibacteriano com válvula anti-refluxo, torneira de três vias, estilete de aço inoxidável, estilete de aço inoxidável cateter de silicone radiopaco, tunelizador subcutâneo e demais acessórios de fixação e conexão) para drenagem externa do líquido cefalorraquidiano (LCR), denominado vulgarmente "conjunto de cateter de drenagem externa - LCR".	SC 206/2015 1ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (bainha plástica, tunelizador subcutâneo, manopla do tunelizador, seringa 1ml., conectores oclusores luer-lock, válvula anti refluxo, cateter duplo lumen, balão subdural e transdutor de pressão) próprio para monitorização da pressão intracraniana (MPIC), denominado comercialmente "kit para monitorização da PIC subdural".	SC 207/2015 1ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (válvula anti refluxo em disco, cateter ventricular e sua guia, bolsa coletora, transdutor de pressão, tubo extensor, torneiras três vias, filtro antibacteriano, entre outros) para drenagem externa do líquido cefalorraquidiano e monitoramento cerebral externo, em pacientes enfermos, denominado vulgarmente "Sistema de drenagem e monitoração externa hidrocefálica" e comercialmente "Kit microsensor externo".	SC 223/2015 1ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (Bolsa coletora de fluido, marcação de volume, instruções de uso e escalas em cm H2O e mmHg, reservatório de pequeno volume, filtro hidrofóbico, clampe de segurança, tubo de PVC para conexão de reservatório de pequeno volume para bolsa coletora, tampão sem látex, cordão para pendurar, controlador de altura do blister, trava de altura do reservatório, torneira 3 vias, pinos de fixação da bolsa coletora, tubo de PU de alta pressão, válvula antirefluxo, conexão macho-fêmea luer-lock para conexão com cateter, tubo de PU para conexão entre torneira 3 vias e reservatório de pequeno volume, conector fêmea luer-lock com alça de fixação horizontal, estilete para cateter ventricular, tunelizador de aço inoxidável, guia metálico, cateter de silicone radiopaco) para drenagem externa do líquido céfalo-raquidiano(LCR), denominado vulgarmente "conjunto de cateter de drenagem externa – LCR	SC 254/2015 1ª Turma
9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (válvula anti refluxo, cateter de silicone radiopaco, guia para conector, estilete de aço inoxidável, tunelizador subcutâneo de aço inoxidável, bolsa coletora de fluido, tubo de saída de fluido, torneira três vias, filtro anti bacteriano com válvula anti refluxo, entre outros) para a drenagem temporária dos fluídos intracranianos para alívio da pressão intracraniana, em pacientes enfermos, denominado vulgarmente "Sistema de drenagem temporária do fluido cérebro espinhal" e comercialmente "Cateter de drenagem externa LCR".	SC 261/2015 1ª Turma

9018.90.99	Equipamento para medicina constituído por um conjunto de dispositivos (válvula anti refluxo, cateter lombo-peritoneal, bolsa coletora, passador de cateter lombar, torneiras três vias, tubo de saída de fluído em PVC, entre outros) para drenagem liquórica lombar externa, ou seja, drenagem do líquido através do espaço subaracnóideo lombar, em pacientes enfermos, denominado “Conjunto de cateter de drenagem externa lombar”.	SC 278/2015 1ª Turma
9018.90.99	Kit cirúrgico para cifoplastia por balão, composto por fio guia em aço inoxidável, broca para acesso vertebral em aço inoxidável com cabo em alumínio, cânula aplicadora de cimento ósseo em aço inoxidável com cabo em alumínio, cânula expansora de trabalho em aço inoxidável com cabo em alumínio, cânula iniciadora de acesso percutâneo em aço inoxidável com cabo em alumínio, injetor de 10 ml em polímero, injetor de 20 ml em polímero, cuba em polímero, espátula em polímero, conector com três vias em polímero, insuflador de balão para cifoplastia e balão para cifoplastia de 10 mm, 15 mm ou 20 mm, acondicionado para venda a retalho em uma caixa de papel cartão	SC 98244/2018 3ª Turma
9018.90.99	Equipamento plástico estéril descartável para administrar a nutrição de pacientes por via enteral, por meio do gotejamento controlado da dieta líquida e da sua condução até a sonda de nutrição, constituído por ponta perfurante para adaptação ao frasco de dieta, câmara de gotejamento, regulador de fluxo, tubo para condução da dieta, conector escalonado para adaptação a sondas, protetores diversos e, a depender do modelo, uma entrada de ar, comercialmente denominado como “equipo de nutrição enteral”.	SC 240/2016 5ª Turma
9019.10.00	Bastão massagador de plástico para gengivas para bebês, acondicionado em blister, medindo 62 mm x 190 mm x 18 mm, com peso líquido de 27 g.	SC 163/2016 3ª Turma
9019.10.00	Colchão pneumático de PVC para prevenção de escaras, dividido em várias células que são infladas e desinfladas alternadamente (em ciclos de 5 minutos), proporcionando uma variação constante dos pontos de apoio do corpo do paciente acamado, acompanhado de bomba insufladora, mangueira para conexão da bomba ao colchão e kit de reparo.	SC 490/2017 5ª Turma
9019.10.00	Dispositivo na forma de uma almofada retangular (11 x 33 x 47 cm), com motor DC 12 V - 7000 RPM, constituído por placa eletrônica, espuma densidade 28, pastilhas de infravermelho, módulo de vibração, entre outros, utilizado para, através de massagem, relaxar o corpo e, alternativamente, no modo térmico, provocar a dilatação dos vasos sanguíneos, por ativação da circulação no local aplicado, comercialmente denominado “Almofada térmica” ou “Almofada térmica vibratória digital”	SC 29/2015 1ª Turma
9019.10.00	Dispositivo na forma de colchonete portátil, com motor DC 12 V, constituído por placas eletrônicas, espuma densidade 28, display de diodo emissor de luz (LED), micro controlador, entre outros, utilizado como suporte de cama ou maca, para massagear o corpo em determinados pontos estrategicamente distribuídos, tais como cabeça, costa, região lombar e pernas e, igualmente, para aquecer os locais em contato, de modo a auxiliar na ativação da correta circulação sanguínea, comercialmente denominado “Esteira térmica”, “Esteira térmica anatômica” ou “Colchão térmico com massagador”	SC 30/2015 1ª Turma

9019.10.00	Aparelho vibrador elétrico portátil utilizado para estimulação sexual masculina utilizado no tratamento de disfunção erétil, constituído por corpo plástico, par de placas almofadadas e bateria recarregável de níquel com carregador.	SC 146/2017 3ª Turma
9019.10.00	Aparelho próprio para realizar compressão sequencial dos membros inferiores, com vistas a estimular a circulação sanguínea, prevenindo o surgimento de coágulos, evitando a trombose venosa profunda e a embolia pulmonar durante e pós-cirurgias, atuando conectado a perneiras, vendidas separadamente.	SC 246/2017 5ª Turma
9019.10.00	Aparelho de massagem sem fins terapêuticos, com tensão de saída de 12 volts, voltagem de entrada de 127 ou 220 volts, potência 12 Watts, dimensões (cm) 168 x 57 x 3,5, peso 2,8 kg, acompanhado de controle de comando com fio, próprio para proporcionar massagem vibratória nas regiões lombar, cervical e pernas, com opção de aquecimento na região lombar, comercialmente denominado “esteira massageadora - 10 motores com aquecimento”.	SC 95/2017 1ª Turma
9019.20.20	Aparelho de plástico denominado vulgarmente “inalador”, utilizado na aerossolterapia de bronquite, com formato tubular em L, com bocal e tampa, para ser acoplado ao frasco com mecanismo de aerossol contendo o medicamento para, em conjunto e por acionamento manual, criar o aerossol dosado e direcionado para o paciente aspirar.	SC 98291/2018 4ª Turma
9019.20.20	Aparelho de plástico denominado vulgarmente “inalador”, utilizado na aerossolterapia de bronquite, com formato tubular em L, com bocal e tampa, munido de contador de doses administradas (indica o número de doses remanescentes), para ser acoplado ao frasco com mecanismo de aerossol contendo o medicamento para, em conjunto e por acionamento manual, criar o aerossol dosado e direcionado para o paciente aspirar.	SC 98292/2018 4ª Turma
9021.10.10	Aparelho ortopédico para suporte a pessoas com dificuldade de caminhar, conhecido como andador, constituído por uma armação dobrável de tubos de alumínio, peças de plástico, quatro rodas de borracha, dois guidões e um assento de altura regulável, provido ainda de mecanismos de propulsão e freio e, eventualmente, de acessórios para adequação a necessidades específicas de cada usuário.	SC 93/2016 5ª Turma
9021.10.20	Botão ovalado de titânio montado com sutura não-absorvível, para procedimento cirúrgico de ligamentoplastia (especificamente indicado para ligamento cruzado anterior). Serve para fixar osso a osso ou tecido mole a osso, funcionando como polo de fixação ou ponte de distribuição, para distribuir a tensão da sutura por toda a área de reparação de um ligamento ou tendão.	SD 33/2017 Comitê
9021.10.20	Dispositivo destinado à fixação de sutura ao tecido ósseo, constituído de âncora de titânio com sutura de poliéster trançado não-absorvível e insertor, para utilização em procedimento cirúrgico de reparação de músculo rotatório, tendinites do biceps, reparação de tendão patelar, reconstrução do ligamento escafolunar, e outros, fornecido em pacote individual esterilizado, denominado comercialmente “Âncora de sutura”.	SD 34/2017 Comitê

9021.10.20	Dispositivo destinado à fixação de sutura ao tecido ósseo, constituído de âncora de polímero bioabsorvível com sutura de poliéster trançado não-absorvível e insertor, para utilização em procedimentos cirúrgicos, fornecido em pacote individual esterilizado.	SD 35/2017 Comitê
9021.10.20	Dispositivo destinado à fixação de sutura ao tecido ósseo, constituído de âncora de polímero bioabsorvível com sutura de poliéster trançado não-absorvível e insertor, para utilização em procedimentos cirúrgicos, a fim de tratar lesões articulares, luxações, fraturas, etc., fornecido em pacote individual esterilizado, denominado comercialmente “âncora de sutura”.	SC 435/2017 3ª Turma
9021.10.20	Dispositivo destinado à fixação de sutura ao tecido ósseo, constituído de âncora de titânio com fio de poliéster trançado não-absorvível e insertor, para utilização em procedimentos cirúrgicos, a fim de tratar lesões articulares, luxações, fraturas, etc, fornecido em pacote individual esterilizado, denominado comercialmente “Âncora de titânio”.	SC 466/2017 4ª Turma
9021.10.99	Revestimento interno para bota imobilizadora utilizada no tratamento de fraturas, luxações e outras lesões articulares da região do tornozelo e pé, de tecido acolchoado (parte externa de poliamida e parte interna de poliéster).	SC 159/2015 2ª Turma
9021.10.99	Artigo de titânio próprio para integrar implante para a execução de artrodeses na coluna vertebral (fixação da articulação de vértebras vizinhas da coluna lombar, realizada cirurgicamente), comercialmente denominado “Parafuso pedicular poliaxial”.	SD 30/2017 Comitê
9021.10.99	Parte de implante para a execução de artrodeses na coluna vertebral (fixação da articulação de vértebras vizinhas da coluna lombar, realizada cirurgicamente), de titânio, comercialmente denominada “Grampo sulcado”.	SD 30/2017 Comitê
9021.29.00	Implante osseointegrável, de titânio, esterilizado, próprio para ser utilizado exclusiva e permanentemente em próteses dentárias para suportar um dente artificial, constituído por 1) peça sólida cilíndrica, em vários diâmetros e comprimentos, contendo, na sua extremidade inferior, uma haste com rosca externa, comercialmente denominado “parafuso para implante osseointegrável” ou “parafuso cortical de titânio”, 2) pilar transmucoso, que é o componente em contato direto com a gengiva e 3) base protética, que permite a fixação final da prótese dentária. O implante osseointegrável, de titânio, é de utilização exclusiva em Medicina Odontológica e apresenta-se acondicionado em embalagem específica para o conter, igualmente esterilizada.	SD 11/2014 Comitê
9021.29.00	Artigo de prótese dentária, esterilizado, próprio para ser fixado permanentemente ao osso da mandíbula, do maxilar ou ao zigomático, com vistas a suportar um dente artificial, apresentado na forma de uma peça sólida cilíndrica, de titânio, em vários diâmetros e alturas, contendo, na sua extremidade inferior, uma haste com rosca externa, acondicionado em embalagem específica para o conter, igualmente esterilizada, comercialmente denominado “parafuso para implante osseointegrável”	SD 7/2014 Comitê
9021.39.80	Aparelho (implante) de silicone, constituído de um tubo e um reservatório com a curvatura do globo ocular chamado placa, indicado para a drenagem do humor aquoso, reduzindo a pressão intraocular em pacientes com glaucoma, denominado comercialmente de “Implante de Suzanna”.	SC 17/2017 4ª Turma

9021.90.19	Balão intragástrico, em silicone, contendo um cateter acoplado a um tubo de insuflação, próprio para ser inserido na cavidade do estômago e preenchido com uma solução salina, sendo ajustável durante o período de utilização de até um ano, tendo como objetivo a redução do apetite e a perda de peso em pacientes obesos.	SC 98320/2018 5ª Turma
9021.90.89	Vibrador laríngeo – aparelho eletrônico que possibilita a fala de pessoas com perda das cordas vocais, por meio da geração de vibrações, funciona encostado na parede externa do pescoço durante o uso, e destina-se a ser transportado à mão, também designado laringe eletrônica.	SC 98033/2018 1ª Turma
9022.14.19	Aparelho de radioscopia (fluoroscopia) móvel (com rodízios), para uso médico em diagnósticos por imagens em tempo real, especialmente concebido para monitoramento e auxílio em intervenções cirúrgicas, com tubo de raios X fixado a braço móvel na forma de arco (braço em C), com intensificador de imagem, câmera CCD, dois monitores de cristal líquido, gravador de imagem e console para obtenção e processamento de dados, acompanhados de seus correspondentes cabos de conexão, vulgarmente denominado “arco cirúrgico”.	SC 215/2015 4ª Turma
9022.14.19	Aparelho de radioscopia (fluoroscopia) móvel (com rodízios), para uso médico em diagnósticos por imagens em tempo real, especialmente concebido para monitoramento e auxílio em intervenções cirúrgicas, com tubo de raios X fixado a braço móvel na forma de arco (braço em C), com intensificador de imagem, câmera CCD, dois monitores de cristal líquido, gravador de imagem e console para obtenção e processamento de dados, acompanhados de seus correspondentes cabos de conexão, vulgarmente denominado “arco cirúrgico”.	SC 216/2015 4ª Turma
9022.14.19	Aparelho de radioscopia (fluoroscopia) móvel (com rodízios), para uso médico em diagnósticos por imagens em tempo real, especialmente concebido para monitoramento e auxílio em intervenções cirúrgicas, com tubo de raios X fixado a braço móvel na forma de arco (braço em C), com intensificador de imagem, câmera CCD, dois monitores de cristal líquido, gravador de imagem e console para obtenção e processamento de dados, acompanhados de seus correspondentes cabos de conexão, vulgarmente denominado “arco cirúrgico”.	SC 218/2015 4ª Turma
9023.00.00	Simulador de direção veicular utilizado para auxiliar no treinamento de candidatos em processo de habilitação à categoria B, proporcionando uma familiarização com o veículo e seus itens de segurança e tornando o processo de aprendizado mais seguro para condutores e instrutores. É composto por itens mecânicos e eletrônicos, tais como: carenagem, módulo de processamento com software simulador integrado, painel de instrumentos, monitores de alta definição (LED 32'), sistema de som, webcam, volante, pedais e câmbio. A carenagem é a estrutura responsável por integrar os componentes do equipamento, oferecendo um design similar a um veículo comercial.	SC 98196/2018 3ª Turma
9025.19.90	Sensor de temperatura formado por termistor e cabo elétrico, desprovido de mostrador, que fornece um sinal elétrico proporcional à temperatura medida, principalmente usado como parte de controladores eletrônicos.	SC 372/2017 1ª Turma

9025.80.00	Termo-higrômetro com mostrador digital de cristal líquido, a pilha, com 108 mm de comprimento, 82 mm de largura e 22 mm de espessura, dotado também de um sensor externo ligado ao equipamento por meio de fio, próprio para medir a temperatura e a umidade do ambiente interno bem como a temperatura ambiente externa.	SC 151/2016 2ª Turma
9026.10.29	Instrumento para medir o nível de óleo do motor, acessório para veículos automóveis conhecido comercialmente como “vareta”.	SC 98025/2018 1ª Turma
9026.10.29	Aparelho para medir o nível de combustível líquido dentro de tanques de armazenamento de veículos acompanhado de um cabo elétrico com conectores (chicote adaptador).	SC 487/2017 4ª Turma
9026.20.10	Sensor de pressão para ar e gases secos, constituído de 4 piezoresistores galvanizados em pastilha de silício, associados à película diafragma, com o conjunto alojado em carcaça plástica, próprio para medir pressões absolutas, diferenciais e manométricas de 1 psi até 150 psi, por meio da variação dos valores de resistência devido à pressão no diafragma e produzindo um sinal elétrico variável de saída (voltagem em mV), apresentando dimensões de 27 mm (comprimento) x 20 mm (largura) x 12 mm (altura).	SC 236/2015 5ª Turma
9027.10.00	Sensor de oxigênio do tipo planar, aparelho para medição da quantidade de oxigênio presente nos gases de escape do motor do veículo automóvel, instalado a jusante do conversor catalítico, composto por ponta da sonda, corpo da sonda, cabo de conexão e conector, comercialmente conhecido como sonda lambda. Mede aproximadamente 635 mm de comprimento e pesa 106 g.	SC 98003/2019 3ª Turma
9027.30.20	Aparelho a ser anexado à ponta do dedo indicador do usuário, concebido principalmente para calcular a saturação de oxigênio no sangue (SpO2), por meio da geração de duas fontes de luz com comprimentos de onda distintos (radiações ópticas vermelha e infravermelha) e da medida da sua absorção pelo sangue, mas que também serve para acompanhar os batimentos cardíacos, comercialmente denominado “oxímetro”.	SC 494/2017 5ª Turma
9027.50.90	Detector de fumaça eletrônico, cujo funcionamento baseia-se em um emissor e um sensor de raios infravermelhos, próprio para ser instalado no teto de ambientes residenciais, comerciais ou industriais.	SC 98301/2018 1ª Turma
9027.80.99	Aparelho portátil de plástico com display digital e com visor de resultado, acompanhado de tira de teste, apresentado sob a forma de sortido acondicionado para venda a retalho, para realização de teste de gravidez humana, com indicação de semanas, utilizando para realizar o teste o anticorpo monoclonal anti-beta HCG (gonadotrofina coriônica humana).	SC 98061/2018 1ª Turma

9027.80.99	Aparelho portátil de plástico, com visor de controle e de resultado, contendo tira de teste que possui anticorpos, tais como o monoclonal anti-beta HCG (gonadotrofina coriônica humana), o monoclonal anti-beta TSH, o IgG de cabra anti-coelho e o IgG de coelho, para fins de realização de auto-teste de gravidez, utilizando uma amostra de urina.	SC 98133/2018 1ª Turma
9027.80.99	Sensor destinado a medir e armazenar as leituras de glicose no sangue, constituído por filamento que serve de suporte para a enzima glicose oxidase mais cofator de reação (ósmio), por placa de circuito impresso e bateria revestidas em alojamento de plástico, próprio para ser utilizado preferencialmente na parte de trás do braço, por meio da inserção de uma ponta pequena e flexível sob a pele, podendo ser utilizado por 14 dias, acompanhado de aplicador, lenço umedecido com álcool e bula, apresentado em caixa para venda a retalho.	SC 227/2017 5ª Turma
9028.10.90	Medidor (contador) volumétrico de gás natural de uso residencial, para pressão máxima de 50 kPa, do tipo com diafragma e mecanismo contador mecânico, munido ou não de dispositivo de tomada de pulso (0,01m ³ /pulso), que o capacite a se ligar por cabo a um leitor digital para leitura remota da medição.	SC 57/2014 4ª Turma
9028.10.90	Medidor (contador) volumétrico de gás natural de uso residencial, para pressão de 50 kPa, do tipo com diafragma e mecanismo contador mecânico, munido de um dispositivo de tomada de pulso (0,01m ³ /pulso), ligado, por cabo, a um leitor digital para leitura remota da medição.	SC 57/2014 4ª Turma
9028.30.31	Contador digital de energia elétrica trifásica, entendido como um sistema de medição e transformação a seco (SEMTS), composto por transformadores de corrente e potencial de média tensão (até 36 kV) e equipamentos de medidores de energia, sistema de telecomunicação, chaveamento e sensores destinados a funcionar em conjunto e constituindo um corpo único.	SC 189/2016 1ª Turma
9029.10.90	Aparelho para contagem de pessoas e bicicletas e detecção do respectivo fluxo, por meio de sensor com tecnologia de infravermelho, e armazenador, no qual é registrada e armazenada a quantidade, a direção e o horário de passagem. Os dados armazenados podem ser transmitidos automaticamente (via modem 3G integrado) ou manualmente (via Bluetooth) ao equipamento contendo software específico para coleta. Acompanha chave magnética para ativação da coleta manual de dados.	SC 303/2015 3ª Turma
9029.10.90	Aparelho para contagem de bicicletas e detecção do respectivo fluxo, por meio de dois tubos pneumáticos e de armazenador, no qual é registrada e armazenada a quantidade, a direção e o horário de passagem. Os dados armazenados podem ser transmitidos automaticamente (via modem 3G integrado) ou manualmente (via Bluetooth) ao equipamento contendo software específico para coleta. Acompanha chave magnética para ativação da coleta manual de dados.	SC 346/2015 3ª Turma

9029.10.90	Aparelho para contagem de pessoas e detecção do respectivo fluxo, por meio de uma ou mais placas sensíveis às variações de pressão e de armazenador, no qual é registrada e armazenada a quantidade, a direção e o horário de passagem. Os dados armazenados podem ser transmitidos automaticamente (via modem 3G integrado) ou manualmente (via Bluetooth) ao equipamento contendo software específico para coleta. Acompanha chave magnética para ativação da coleta manual de dados.	SC 347/2015 3ª Turma
9029.10.90	Equipamento contador de bicicletas, medindo 230 cm (A) x 46 cm (L) x 16 cm (P), com mostradores de LED, capaz de detectar a passagem de bicicletas em uma ciclovia por meio de sensores (espiras indutivas) que são instalados sob a via e que enviam a informação a um armazenador que a processa e mostra a contagem em tempo real no mostrador de LED do equipamento. Os dados coletados são armazenados e podem ser transmitidos automaticamente via modem (localizado no interior do próprio armazenador) ou manualmente, via Bluetooth, com o auxílio de um computador portátil.	SC 58/2016 2ª Turma
9030.40.90	Analisador de espectro óptico com um conjunto reduzido de recursos, denominado tecnicamente “módulo para monitoração de canais ópticos” (OCM), com entrada óptica, conversor eletro-óptico e processador de sinais, que identifica a potência e o comprimento de onda de cada canal, para até 80 canais compreendidos na banda de amplificação para sistemas de multiplexação densa por comprimento de onda (DWDM), definida pelo órgão ITU-T (International Telecommunication Union) como Banda C.	SC 83/2016 5ª Turma
9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétrica (tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência, energia ativa e reativa e demanda ativa), nos 4 quadrantes de rede trifásica, com transmissão das medidas por comunicação serial RS-485, de funcionamento eletrônico, com mostrador digital e dispositivo registrador	SC 226/2016 3ª Turma
9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétrica (tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência, energia ativa e reativa e demanda ativa), nos 4 quadrantes de rede trifásica, com transmissão das medidas por comunicação serial RS-485, de funcionamento eletrônico, com mostrador digital e dispositivo registrador	SC 230/2016 3ª Turma
9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétricas e análise de eventos e perturbações (tensão, corrente, potência, energia, desequilíbrios, flicker, harmônicos, inter-harmônicos, flutuações, sags, swells, sinais transitórios e interrupções no fornecimento de energia elétrica), nos 4 quadrantes da rede trifásica, com mostrador digital e dispositivo registrador. Possui dimensões de 43 cm x 62 cm x 81 cm.	SC 235/2016 3ª Turma
9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétricas e análise de eventos e perturbações (tensão, corrente, potência, energia, desequilíbrios, flicker, harmônicos, inter-harmônicos, flutuações, sags, swells, sinais transitórios e interrupções no fornecimento de energia elétrica), nos 4 quadrantes da rede trifásica, com mostrador digital e dispositivo registrador. Possui dimensões de 28,4 cm x 20,7 cm x 12 cm.	SC 236/2016 3ª Turma

9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétricas e análise de eventos e perturbações (tensão, corrente, potência, energia, desequilíbrios, harmônicos, flutuações, sinais transitórios e interrupções no fornecimento de energia elétrica), nos 4 quadrantes da rede trifásica, com mostrador digital e dispositivo registrador. Possui dimensões de 28,4 cm x 20,7 cm x 12 cm.	SC 237/2016 3ª Turma
9030.84.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétricas e análise de eventos e perturbações (tensão, desequilíbrios, frequência, harmônicos, interrupções no fornecimento de energia elétrica), nos 4 quadrantes da rede trifásica, com mostrador digital e dispositivo registrador. Possui dimensões de 28,4 cm x 20,7 cm x 12 cm.	SC 239/2016 3ª Turma
9030.84.90	Multimedidor de grandezas elétricas (tensão, corrente, potência, fator de potência, consumo de energia, demanda ativa total, demanda reativa total, potência ativa, reativa e aparente, etc.). Armazena os dados coletados em memória interna com autonomia de 60 dias e possui comunicação ethernet para transferência dos dados para acesso remoto	SC 98138/2018 4ª Turma
9030.84.90	Aparelho para medir e registrar diversas grandezas elétricas (tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência e harmônicas de tensão e de corrente, etc.). Armazena os dados coletados em memória interna de 16GB e possui saída para transferência de dados através de software próprio do fabricante, permitindo analisar a qualidade da energia, comercialmente denominado “analisador de energia”	SC 98139/2018 4ª Turma
9030.84.90 Ex -	Aparelho para medir e registrar grandezas elétricas, tais como tensão, corrente, potência, fator de potência e frequência. A depender do modelo, possui módulos opcionais para medição e registro de harmônicas de tensão e de corrente e para registro de perturbações e transientes. Armazena os dados coletados em memória interna (8MB, 16MB ou 256MB) e possui porta (Ethernet, RS232 ou RS485) para transferência dos dados através de software próprio do fabricante, permitindo analisar a qualidade da energia, comercialmente denominado “analisador de energia”.	SD 8/2016 Comitê
9030.89.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétrica (tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência, energia ativa e reativa e demanda ativa), nos 4 quadrantes de rede trifásica, com transmissão das medidas por comunicação serial RS-485, de funcionamento eletrônico, com mostrador digital e sem dispositivo registrador	SC 231/2016 3ª Turma
9030.89.90	Aparelho multimedidor de grandezas elétricas (tensão, corrente, potência, energia, desequilíbrios, harmônicos, flutuações, sinais transitórios e interrupções no fornecimento de energia elétrica), nos 4 quadrantes da rede trifásica, com mostrador digital. Possui dimensões de 28,4 cm x 20,7 cm x 12 cm	SC 238/2016 3ª Turma

9030.89.90 Ex -	Aparelho para medir grandezas elétricas em sistemas trifásicos, tais como tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência, consumo, demanda, distorção harmônica total (THD) e harmônicos ímpares até a 31ª ordem. Sem registrador (memória) incorporado, possui display de cristal líquido, saída serial RS485 para supervisão e aceita programação de alarme para tensão, corrente, fator de potência, THD e harmônicos, comercialmente denominado “Indicador de grandezas elétricas”.	SD 6/2016 Comitê
9030.89.90 Ex -	Aparelho para medir grandezas elétricas em sistemas trifásicos, tais como tensão, corrente, potência, fator de potência, frequência, consumo, demanda, distorção harmônica total (THD) e harmônicos ímpares até a 31ª ordem. Desprovido de registrador (memória) incorporado e display de cristal líquido, possui saída serial RS485 para sistema de monitoramento, comercialmente denominado “transdutor de grandezas elétricas”.	SD 7/2016 Comitê
9031.49.90	Conjunto de aparelhos, contendo dois módulos, Projétil e Estojo, denominado medidor óptico para identificação balística, formando um corpo único de estrutura de alumínio e chapa de aço, constituído por vários dispositivos, todos integrados, tais como espelho cônico, câmeras de alinhamento e de medição, atuadores elétricos de alinhamento e de movimentação, sistemas de controle dos atuadores, monitor para geração de imagens estruturadas, computador e software de operação do sistema; tendo a função de obter, para posterior análise de peritos, através de um método óptico sensível às variações na topografia de superfícies, imagens que revelam as marcas deixadas pela arma sobre os elementos de munição ou estojo, comparar essas imagens dos elementos de munição e fazer análises de maneira automática e manual e ainda fazer correlações entre esses dados, classificando-os por grau de similaridade indicando a probabilidade de disparo por mesma arma.	SC 275/2017 1ª Turma
9031.80.99	Dispositivo indicador de manejo de pastagens, em forma de haste rígida, telescópica retrátil ou articulada, dotado de marcações, próprio para indicação do momento correto de entrada e saída dos animais em pastagens, denominado comercialmente “Régua de Manejo de Pastagens”.	SC 130/2015 4ª Turma
9031.80.99	Dispositivo eletrônico para controle do acionamento das almofadas infláveis de segurança (airbag) de veículos automóveis, contendo conector elétrico e placa de circuito impresso com sensores e microcontrolador, comercialmente denominado “Módulo de Controle Eletrônico do Airbag”.	SC 101/2016 5ª Turma
9031.80.99	Máquina de controle da usinagem de engrenagens, própria para testar a área de contato dos dentes da hélice da coroa e do pinhão, montados nos eixos da máquina e postos a girar em contato entre si, simulando o acoplamento destas peças em um motor em funcionamento, possibilitando a identificação de possíveis erros de confecção.	SC 320/2015 1ª Turma
9031.80.99	Aparelho para medir a tensão aplicada à lâmina da serra de fita, com indicador de precisão que disponibiliza leitura direta em PSI, utilizado principalmente em ambientes industriais, com 14,605 cm de comprimento, 12,065 cm de largura e 6,35 cm de altura, denominado comercialmente “tensômetro”.	SC 98076/2018 3ª Turma

9032.89.29	Sistema eletrônico de controle de basculamento, formado por unidade sensora de inclinação e CPU (interligadas por cabos), com função principal de medir e, automaticamente, impedir ou permitir que a caçamba basculante de veículos de carga ultrapasse o ângulo pré-estabelecido.	SC 506/2017 1ª Turma
9032.89.82	Unidade funcional para controle automático de temperatura, própria para ser instalada em criadouros de aves, constituída de uma central de comando contendo diversos controladores lógico programáveis, dois sensores de temperatura para manejo de cortinas (janelas), quatro sensores de temperatura para acionamento de ventiladores e nebulizadores e um sensor de corrente de ar. As cortinas, ventiladores e nebulizadores não compõem a unidade funcional. Motores para movimentação das cortinas, mesmo apresentados conjuntamente com a unidade funcional, classificam-se separadamente seguindo seus próprios regimes.	SC 231/2015 2ª Turma
9032.89.89	Módulo para controle eletrônico do sistema que ajusta automaticamente a altura e a inclinação da plataforma de corte de colheitadeira. É instalado na cabine da máquina agrícola e, ligado a sensores e atuadores elétricos/hidráulicos, analisa a altura instantânea da plataforma em relação ao solo e comanda o ajuste necessário para mantê-la conforme estabelecido pelo operador	SC 98052/2018 4ª Turma
9102.12.10	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de metal comum, que agrega funções adicionais de cronômetro, alarme, calendário, cálculo de calorias queimadas e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente digital e bateria, acompanhado de cinta torácica, denominado comercialmente de “Relógio de pulso com monitor cardíaco”.	SD 3/2017 Comitê
9102.12.10	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de metal comum, que agrega funções adicionais de cronômetro, alarme, calendário, cálculo de calorias queimadas e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente digital e bateria, acompanhado de cinta torácica, denominado comercialmente de “Relógio de pulso com monitor cardíaco”.	SD 2/2017 Comitê
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas, com mostrador digital e caixa de plástico sem reforço de fibra de vidro, resistente à água, acompanhado de uma fita torácica com o instrumento de monitoramento cardíaco, equipado com um sensor que recepciona os sinais de tal instrumento.	SC 436/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, à prova d'água, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), acelerômetro, bússola, altímetro e monitor cardíaco, capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, o trajeto, o ritmo, as voltas, a velocidade, as calorias e batimentos cardíacos, em treinos de corrida, natação e ciclismo.	SC 79/2017 4ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para prática desportiva, com mostrador digital e caixa de plástico, com receptor GPS (Sistema de Posicionamento Global) e bússola. O dispositivo é resistente à água (50 m) e, além de mostrar a data e a hora, pode vir acompanhado de monitor cardíaco torácico e sensores de cadência de movimentos e velocidade.	SC 124/2017 2ª Turma

9102.12.20	Relógio de pulso para prática desportiva, com mostrador digital e caixa de plástico, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e sensor de frequência cardíaca (cinta torácica).	SC 125/2017 2ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para prática desportiva, com mostrador digital e caixa de plástico, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e bússola, resistente à água (50 m), capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância percorrida, a velocidade e as calorias gastas em um treino de corrida, podendo vir acompanhado de monitor cardíaco torácico.	SC 136/2017 2ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, à prova d'água, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global), acelerômetro, bússola, monitor cardíaco, com botão para comando das funções e com conexão via bluetooth e USB, capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, a direção, o ritmo, as voltas, a velocidade, o número de passos e as calorias gastas na prática de esportes.	SC 324/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 330/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), reproduzidor de música integrado, acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 331/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor de batimentos cardíacos, reproduzidor de música integrado, acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 332/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor de batimentos cardíacos, reproduzidor de música integrado, acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 333/2017 3ª Turma

9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor de batimentos cardíacos, acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 334/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor de batimentos cardíacos, reproduzidor de música integrado, acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 335/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com GPS (Sistema de Posicionamento Global), acelerômetro, bússola e conexão via bluetooth e USB; capaz de registrar a distância percorrida, velocidade empregada e calorias queimadas durante a prática esportiva; fabricado em caixa de plástico, com mostrador exclusivamente digital e bateria de lítio recarregável, denominado comercialmente de “RELÓGIO FITNESS COM GPS”.	SC 336/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para prática desportiva, com mostrador digital e caixa de plástico sem reforço de fibra de vidro, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global), bússola, acelerômetro e medidor de batimentos cardíacos, capaz de medir distâncias percorridas, velocidades, batimentos cardíacos, tempo, calorias, voltas e monitoramento de zonas (intervalo mínimo e máximo) de ritmo (tempo por quilômetro).	SC 439/2017 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, barômetro, memória de 3GB, reproduzidor de músicas, monitor de frequência cardíaca, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com suporte para bicicleta e cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, altitude, distância 3D, ritmo, subida, inclinação total e batimentos cardíacos durante a prática de atividades físicas.	SC 98169/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98170/2018 3ª Turma

9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória interna de 3 GB, monitor de frequência cardíaca e reproduutor de músicas integrados, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo, reproduzir músicas e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98171/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, monitor de frequência cardíaca integrado, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, batimentos cardíacos, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98172/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória interna de 3 GB, reproduutor de músicas integrado, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo, reproduzir músicas e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98173/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98174/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória interna de 3 GB, monitor de frequência cardíaca e reproduutor de músicas integrados, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo, reproduzir músicas e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98175/2018 3ª Turma

9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, monitor de frequência cardíaca integrado, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, batimentos cardíacos, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98176/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico, com visor exclusivamente optoeletrônico, constituído por bateria de lítio, processador, acelerômetro, receptor de GPS, bússola, memória interna de 3 GB, reproduzidor de músicas integrado, tela de cristal mineral com visor de alta resolução e botão para comando das funções, compatível com Bluetooth, apresentado em conjunto com cabo para conexão USB 2.0, capaz de medir a distância percorrida, velocidade empregada, calorias queimadas, controlar treinos intervalados, monitorar zonas de ritmo, reproduzir músicas e registrar o tempo de sono do usuário.	SC 98177/2018 3ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico sem reforço com fibra de vidro, que agrega funções adicionais de cronômetro, alarme, calendário, cálculo de calorias queimadas e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente e bateria, acompanhado de cinta torácica, denominado comercialmente de “Relógio de pulso com monitor cardíaco”.	SD 3/2017 Comitê
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico não reforçada com fibra de vidro, que agrega funções adicionais de cronômetro, calendário, e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente digital e bateria, acompanhado de cinta torácica.	SD 41/2017 Comitê
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes com mostrador digital e caixa de plástico, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e dispositivo contador, resistente à água (50 m), com bateria de lítio recarregável, capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, a direção, o ritmo, as voltas, a velocidade e as calorias em um treino de corrida.	SC 19/2015 5ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), com monitoramento do batimento cardíaco e apto a ser utilizado com um podômetro (suporte para o pé do desportista) e com equipamentos de academias compatíveis à tecnologia sem fio que aplica. Também faz a gravação dos dados do treinamento, que podem ser baixados num computador. A fita torácica apresenta-se com o relógio, na mesma embalagem.	SC 77/2017 4ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), com monitoramento do batimento cardíaco e com capacidade de gravar os dados do treinamento, que podem ser baixados num computador. A fita torácica apresenta-se com o relógio, na mesma embalagem.	SC 78/2017 4ª Turma

9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), resistente à água (30 m), com bateria recarregável, capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, o trajeto, o ritmo, as voltas, a velocidade e as calorias em um treino de caminhada, corrida ou de bicicleta	SC 83/2017 4ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), com monitoramento do batimento cardíaco e apto a ser utilizado com um podômetro (suporte para o pé do desportista) e com equipamentos de academias compatíveis à tecnologia sem fio que aplica. Também faz a gravação dos dados do treinamento, que podem ser baixados num computador	SC 84/2017 4ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para desportistas com mostrador digital e caixa de plástico, com GPS (Sistema de Posicionamento Global), com monitoramento do batimento cardíaco e apto a ser utilizado com um podômetro (suporte para o pé do desportista) e com equipamentos de academias compatíveis à tecnologia sem fio que aplica. Também faz a gravação dos dados do treinamento, que podem ser baixados num computador	SC 85/2017 4ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso com mostrador digital e caixa de plástico para prática desportiva, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor cardíaco e podômetro, resistente à água (50 m), capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, a direção, o ritmo, as voltas, a velocidade e as calorias gastas em um treino de corrida.	SC 137/2017 2ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso com mostrador digital e caixa de plástico para prática desportiva, com receptor de GPS (Sistema de Posicionamento Global), monitor cardíaco e podômetro, resistente à água (50 m), e com tela sensível ao toque, capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar a distância, a direção, o ritmo, as voltas, a velocidade e as calorias gastas em um treino de corrida.	SC 138/2017 2ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para monitoramento da atividade física e do sono, com mostrador digital e caixa de plástico, resistente à água (50 m), capaz de, além de mostrar a data e a hora, registrar passos dados, calorias gastas, distância percorrida, tempo decorrido, batimento cardíaco (se emparelhado com cinta torácica adquirida separadamente), metas personalizadas, períodos de inatividade (com alerta sonoro para lembrar o usuário de movimentar-se), duração e qualidade do sono, provido ainda de sincronização automática em horas estratégicas do dia com um software para controle dos dados por meio de um computador ou um smartphone.	SC 254/2017 5ª Turma
9102.12.20	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico sem reforço com fibra de vidro, que agrega funções adicionais de cronômetro, alarme, calendário, cálculo de calorias queimadas e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente e bateria, acompanhado de cinta torácica, denominado comercialmente de “Relógio de pulso com monitor cardíaco”.	SD 2/2017 Comitê

9102.12.90	Relógio de pulso para esportes, fabricado em caixa de plástico reforçada com fibra de vidro, que agrega funções adicionais de cronômetro, calendário e medição da frequência cardíaca, com mostrador exclusivamente digital e bateria, acompanhado de cinta torácica.	SD 41/2017 Comitê
9106.10.00	Controlador de ponto eletrônico, para motorista de veículos, provido de relógio de tempo real (RTC) com quartzo piezelétrico, leitor de impressões digitais, display OLED e antenas para comunicação, capaz de registrar data, hora, local, identificação do motorista e atividade, denominado comercialmente “dispositivo externo padrão”.	SC 98188/2018 1ª Turma
9113.90.00	Pulseiras de plástico, apresentadas isoladamente, para encaixe em diversos modelos de relógios de pulso para esportes classificados na posição 91.02 da NCM, próprias para assegurar a fixação dos dispositivos no pulso do usuário.	SC 98192/2018 3ª Turma
9209.94.00	Alça – acessório para instrumentos musicais de corda (violão, guitarra etc), formado por correia de couro ou de matéria têxtil (polipropileno) e ponteiros de fixação, usado para pendurar o instrumento nos ombros do músico.	SC 98004/2018 1ª Turma
9401.40.10	Sofá com encosto dobrável, sem braços, transformável em cama, constituído por estrutura de madeira, com espuma de poliuretano, revestido de “suede”, com dimensões de 880 (a) x 1.900 (l) x 1.200 mm (p), acompanhado de duas almofadas, próprio para utilização em sala de estar e quarto de dormir, denominado comercialmente de “sofá-cama”.	SC 98113/2018 5ª Turma
9401.90.90	Capas para revestir, em caráter permanente, assentos de veículos automóveis, náuticos ou aéreos, em couro, estofadas e costuradas, em diversas formas e dimensões.	SC 24/2016 4ª Turma
9402.90.90	Mesa utilizada para que o usuário fique em ângulo invertido (de “cabeça para baixo”), com dispositivo mecânico e pino para controle do ângulo de rotação, almofada do encosto em polietileno expandido, alças para o apoio das mãos e suporte para prender os pés, apresentando função terapêutica de alongamento e relaxamento da coluna vertebral e alívio de dores lombares, denominada “mesa de inversão gravitacional”.	SC 171/2015 5ª Turma
9403.20.00	Cinzeiro de pé, de aço inoxidável, com capacidade de armazenamento de 10 litros. Dispositivos Legais: RGI 1 (texto da Nota 2 do Capítulo 94 e da posição 94.03) e RGI 6 (texto da subposição 9403.20) constantes da TEC ou Tipi e subsídios extraídos das Nesh.	SC 112/2014 2ª Turma
9403.20.00	Armário metálico, com visor de polietileno tereftalato de etilenoglicol (PETG), para embutir ou fixar na parede, próprio para abrigar mangueira de 20, 25 ou 30 metros utilizada para o combate a incêndios.	SC 98375/2018 2ª Turma

9403.20.00	Caixa em aço para armazenar mangueira e extintores de incêndio, com porta em aço e janela em vidro, para ser fixada na parede, na cor vermelha, medindo 60 cm x 90 cm x 17 cm e pesando 9,8 kg, comercialmente conhecida como abrigo de mangueira e extintor de incêndio.	SC 98245/2018 3ª Turma
9403.50.00	Base de madeira para colchão, com estrado de madeira e laterais revestidas de papelão, recoberta por tecido ou plástico, sem qualquer material que proporcione molejo ao conjunto, comercialmente denominado "base para cama box".	SC 226/2015 2ª Turma
9403.50.00	Cama de madeira incompleta, com estrado, sem qualquer revestimento, comercialmente denominada "cama box de madeira montada sem revestimento".	SC 220/2017 2ª Turma
9403.50.00	Cama de madeira, incompleta e parcialmente montada, com estrado, sem qualquer revestimento, comercialmente denominado "kit para cama box de madeira semimontado".	SC 245/2017 2ª Turma
9403.60.00	Mesa para passar roupa, com tampo de madeira aglomerada, acolchoada com espuma e recoberta com tecido, pés de aço em forma de "X", dobráveis, própria para ser assentada no solo, de uso doméstico, comercialmente denominada "tábua de passar roupa".	SC 196/2017 4ª Turma
9403.70.00	Estante organizadora, de plástico, especialmente concebida para conter e encaixar os artigos que compõem os jogos de console de videogame.	SC 131/2014 4ª Turma
9403.70.00	Armário (gabinete) de redução de ruído, que se assenta sobre o solo, próprio para conter uma bomba de vácuo de laboratório, constituído de paredes laterais de plástico de alta resistência, forrado internamente com espuma para absorver o ruído da bomba (espuma com relevo do tipo caixa de ovo), munido de um ventilador de 5W (para resfriamento da bomba), um termopar e um alarme luminoso e/ou sonoro, com dimensões de 40 cm x 26 cm x 46 cm (altura x largura x profundidade), podendo apresentar-se em conjunto com uma bandeja de metal com rodízios que se encaixa a sua base.	SC 192/2017 4ª Turma
9403.70.00	Mesa plástica com nichos para encaixe de tigelas e pincéis, suportada por tubos de aço e base com rodízios, comercialmente conhecida como carrinho auxiliar para salão de beleza. Conta com três tigelas e três pincéis, que são encaixados na mesa plástica.	SC 110/2016 3ª Turma
9403.89.00	Prateleiras de vidro, para serem fixadas à parede de banheiros por meio de ferragem de latão cromado e que se destinam ao apoio de shampoo e afins, podendo conter de uma a três prateleiras e apresentando-se em forma quadrada, retangular, tipo L ou como um quarto de círculo para cantos de paredes, comercialmente denominadas porta-shampoo, porta-shampoo com saboneteira, prateleira e prateleira com saboneteira. Alguns modelos poderão apresentar uma barra em latão cromado para pendurar toalhas comercialmente denominadas prateleira com toalheiro.	SD 19/2017 Comitê

9404.21.00	Colchão para bebê, de espuma de poliuretano flexível, dotado de uma concavidade coberta por uma tela em sua parte central, que permite um fluxo de ar adequado que facilita a respiração do bebê, prevenindo o sufocamento.	SC 315/2015 2ª Turma
9404.90.00	Protetor de colchão confeccionado com matéria têxtil matelassê, com forro impermeabilizado, guarnecido interiormente por uma manta acrílica de fibra sintética. Dispositivos Legais: RGI 1 (texto da posição 94.04), RGI 6 (texto da subposição 9404.90) da TEC, aprovada pela Res. Camex nº 94, de 2011, e da Tipi, aprovada pelo Dec. nº 7.660, de 2011, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. nº 455, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.	SC 85/2014 2ª Turma
9405.10.93	Luminária com corpo em alumínio e tampa em policarbonato, cuja luz é produzida por diodos emissores de luz (LED), própria para embutir em forro de gesso, indicada para iluminação interna, redonda, medindo 300 mm de diâmetro e 18 mm de espessura, com potência de 18 W, denominada comercialmente “plafon de LED”.	SC 354/2017 3ª Turma
9405.10.93	Luminária de embutir, redonda, em alumínio, direcionável, provida de lâmpadas de diodos emissores de luz com potência de 6W e fonte de tensão de 100V a 240V, medindo 90 mm de diâmetro e 65mm de altura, para iluminação e decoração de ambiente interno, comercialmente denominada “Spot LED”.	SC 73/2017 3ª Turma
9405.10.93	Luminária de embutir própria para ser fixada em forros, usualmente de postos de combustíveis, cuja luz é produzida a partir de cinco módulos (engines) de diodos emissores de luz (LED), com corpo em aço comum, fonte de alimentação integrada, lente e dissipador de calor, potência de 130 W, medindo 492 mm de comprimento, 406 mm de largura e 63 mm de espessura, pesando de 6,5 kg.	SC 438/2017 3ª Turma
9405.10.99	Luminária de emergência, com luz produzida por LED (diodos emissores de luz), própria para fornecer iluminação em ambientes internos em caso de falta de energia elétrica, para fixação em parede ou teto, constituída com corpo de plástico, bateria recarregável de íon de lítio, 30 LED e lente de acrílico transparente.	SC 336/2015 2ª Turma
9405.40.10	Luminária elétrica para iluminação pública, com corpo e refletor de alumínio e difusor de vidro, mesmo provida de lâmpada de halogeneto metálico.	SC 364/2017 2ª Turma
9405.40.10	Luminária tipo holofote, cuja luz é produzida por diodos emissores de luz (LED), com corpo em alumínio, tampa em vidro, fonte de alimentação integrada e potência de 30 W, medindo 100 mm de profundidade, 165 mm de altura e 205 mm de comprimento, denominada comercialmente “refletor de LED tipo holofote”.	SC 353/2017 3ª Turma

9405.40.10	Aparelho de iluminação, elétrico, constituído por um painel retangular de diodo emissor de luz (LED) contido em um corpo de liga de magnésio, nas dimensões de 558cm x 157cm x 140cm, próprio para ser utilizado na iluminação pública.	SC 139/2014 1ª Turma
9405.40.90	Dispositivo composto por 14 diodos emissores de luz (LED) de potência, conector, diodo e resistor montados em placa de circuito impresso, com hitherm (material térmico de interface) e lente colimadora de vidro, próprio para ser fonte de luz em luminárias públicas, industriais, residenciais e comerciais.	SC 98086/2018 3ª Turma
9405.40.90	Dispositivo composto por 14 diodos emissores de luz (LED) de potência, conector, diodo e resistor montados em placa de circuito impresso, com hitherm (material térmico de interface), lente colimadora de vidro e dissipador, próprio para ser fonte de luz em luminárias públicas, industriais, residenciais e comerciais.	SC 98087/2018 3ª Turma
9405.40.90	Dispositivo composto por 14 diodos emissores de luz (LED) de potência, conector, diodo e resistor montados em placa de circuito impresso, com hitherm (material térmico de interface), lente colimadora de vidro, dissipador e fonte (driver), sem carcaça, próprio para ser fonte de luz em luminárias públicas, industriais, residenciais e comerciais.	SC 98088/2018 3ª Turma
9405.40.90	Módulo de iluminação, composto por diodos emissores de luz (LED) de alta potência montados em placa de circuito impresso, lente de policarbonato, dissipador em alumínio, parafusos de fixação, elementos de vedação e cabos para conexão elétrica ao driver, próprio para ser utilizado em aparelhos de iluminação pública, em túneis e industrial, comercialmente denominado “Módulo LED”.	SD 98010/2018 Comitê
9405.40.90	Módulo de iluminação, composto por placa de circuito impresso com LED (diodos emissores de luz) tipo COB (Chip-On-Board), resistores, transistores, circuitos integrados, diodos e conector, além de vidro de proteção do LED COB, montados em carcaça de plástico de formato circular, próprio para ser utilizado em luminárias tipo spotlight, comercialmente denominado “módulo LED”. A depender do modelo, pode apresentar-se com driver embutido ou necessitar de driver externo.	SD 98009/2018 Comitê
9405.40.90	Luminária de plástico e alumínio para aplicação no interior de móveis, com iluminação produzida por conjunto de diodos emissores de luz (LED) acionado por sensores magnéticos ou de movimento, composta, ainda, de conectores e conversor de voltagem 12v, denominada comercialmente “doble basculante”	SC 231/2017 1ª Turma
9405.92.00	Parte de luminária, constituída de policarbonato, própria para ser aplicada sobre placa de circuito impresso contendo diodos emissores de luz e parafusada em dissipador, apresentando diversas curvaturas trabalhadas em sua superfície, onde cada curvatura é posicionada sobre um LED, de modo a direcionar o fecho de luz emitida em ângulo fixo, que varia de acordo com cada modelo, denominada comercialmente de “lente para LED”.	SC 205/2016 5ª Turma

9405.92.00	Parte de luminária, constituída de silicone, própria para ser aplicada entre as extremidades da lente e o dissipador da luminária, tendo como objetivo a vedação de entrada de água, denominada comercialmente de “borracha de vedação”.	SC 134/2017 5ª Turma
9406.00.92	Construção pré-fabricada obtida a partir da transformação de um contêiner marítimo, com estrutura e paredes exteriores de aço, dimensões de 2.440 mm x 6.060 mm x 2.500 mm, peso de 2.100 kg, adaptada para diversos usos tais como escritório, almoxarifado, loja comercial, banheiro etc., denominada comercialmente “Módulo habitacional”. Somente os equipamentos fixos fornecidos normalmente com a construção são admitidos.	SC 56/2016 2ª Turma
9406.00.92	Construção pré-fabricada, em forma de contêiner, adaptada para diversos usos, com estrutura e paredes externas constituídas essencialmente de ferro e aço.	SC 24/2014 2ª Turma
9406.00.99	Construção pré-fabricada com estrutura de sustentação em aço galvanizado, invólucro (paredes laterais e fundo) de plástico reforçado com fibra de vidro e fortalecido com tubos quadrados de aço soldados, teto de aço (tampa externa e tampa interna hermética), própria para ser instalada abaixo do nível do solo em vias públicas, vias de passeio e praças, com função de abrigar, de forma hermética e climatizada, equipamentos para diversos usos tais como de controle/comando elétricos, de telecomunicações, de energia, etc. Os subsistemas instalados na presente construção permanecem funcionando todo o tempo enclausurados no interior deste abrigo subterrâneo hermético, podendo ser elevados acima do nível do solo em caso de manutenção, possibilitando uma condição ergonômica de trabalho ao posicionar os equipamentos ao nível do operador. O sistema elevatório é formado por uma base metálica onde são apoiados os elementos que se pretende elevar, um motor elétrico, um conjunto redutor, cabos, fusos ou cremalheiras. Possui tamanho de 2.850 mm de comprimento, 1.200 mm de largura e 2.500 mm de altura, sendo denominada comercialmente “Under	SC 38/2016 2ª Turma
9406.90.20	Construção pré-fabricada, com acabamento e montagem na própria fábrica ou no local de instalação, possuindo estrutura, paredes exteriores, portas, janelas e escotilhas de aço carbono, apresentada com isolamento térmico e acústico, proteção contra-fogo, assoalhos e painéis, móveis fixos, luminárias e sistema elétrico, concebida para aplicação em unidade offshore para análise de amostras de gás e petróleo bruto retirados dos poços de petróleo, denominada "contêiner laboratório". Os equipamentos de laboratório seguem seu próprio regime, devendo ser objeto de consulta específica para serem classificados separadamente.	SC 98278/2018 1ª Turma

9406.90.20	Construção pré-fabricada, denominada de abrigo para equipamentos de telecomunicações, em forma de poste modular com estrutura metálica fabricada em aço galvanizado, podendo medir 18, 20 ou 25 metros. No topo possui elementos de fixação para antenas, luminárias externas, dentre outros elementos de camuflagem. O módulo inferior contém suportes metálicos de fixação dos equipamentos, como bandejas, grelhas, flanges, anéis, etc. Também possui elementos de travamento e vedação para que o conjunto permaneça seguro contra vandalismos e protegido contra entrada de água. É parte integrante do produto os equipamentos de energia, ventilação, filtragem e controle, tais como quadro elétrico, ventiladores, filtros, placas de controle, termostatos, sensores, luminárias internas, etc. ditos equipamentos auxiliares. As baterias e o sistema retificador, se fornecidos com o abrigo, não altera sua classificação. Antenas e luminárias externas fornecidas com o abrigo seguem seu próprio regime de classificação.	SC 98315/2018 3ª Turma
9406.90.90	Construção pré-fabricada constituída por parte estrutural em aço, composta de chassi, teto e colunas, por revestimento das paredes e do teto com painéis isotérmicos, compostos de faces em fibra de vidro laminada e preenchimento de poliuretano, por assoalho em compensado naval, além de acessórios com diversas finalidades na construção, própria para utilização como escritório, banheiro, quiosque, consultório ou loja comercial, denominada comercialmente “módulo habitacional”.	SC 133/2017 5ª Turma
9503.00.10	Carrinho com uma roda motriz dianteira e quatro rodízios, provido de direção, acelerador, motor elétrico e barra de drift, pesando 32 kg, próprio para se movimentar para frente, para trás, lateralmente, em arcos à deriva ou em círculos, numa velocidade máxima de 20 km/h, próprio para ser conduzido por criança ou adulto de até 63 kg para prática de drift (derrapagem controlada), denominado comercialmente "Carrinho Elétrico Crazy Cart".	SC 54/2016 2ª Turma
9503.00.22	Boneca representando a figura humana, sem mecanismo a corda ou elétrico, acompanhada de um helicóptero desprovido de mecanismo e motor e pequenos acessórios (roupas, bolsas, cabides e copos), configurando sortido acondicionado para venda a retalho, manifestamente com função de brinquedo, apresentado em blister de plástico.	SC 98402/2018 1ª Turma
9503.00.22	Boneca reproduzindo a figura humana, sem mecanismo a corda ou elétrico, acompanhada de brinquedo representando animal imaginário (unicórnio) e pequenos acessórios (roupas, tiara e sela), configurando sortido acondicionado para venda a retalho, manifestamente com função de brinquedo, apresentado em blister de plástico.	SC 98403/2018 1ª Turma
9503.00.31	Brinquedo de pelúcia na forma de animal (garça) confeccionado com tecido de fibra de poliéster sintético com pelos artificiais, enchimento com polímero termoplástico politereftalato de etileno e armação metálica para sustentação, medindo 70 cm de altura, 17 cm de largura e 65 cm de comprimento e com peso de 1,170 kg.	SC 314/2015 3ª Turma
9503.00.39	Bóias infláveis de plástico (PVC), com formatos representando animais ou seres não humanos (unicórnio, tucano, pégaso e cisne), próprias a serem montadas por adultos ou crianças para seu divertimento em atividades aquáticas	SC 469/2017 4ª Turma

9503.00.39	Brinquedo de vinil branco, com aparência de um esboço com contornos aproximados da forma humana, apresentando cabeça, tronco, braços e pernas, mas sem olhos, nariz e boca, com altura de 10 cm e peso de 60 g, para ser colorido e decorado de forma personalizada pelo adquirente.	SC 344/2017 3ª Turma
9503.00.99	Bóias infláveis de plástico (PVC), com formatos que não representam nem animais nem seres não humanos (formato de pizza, concha, melancia inteira e em fatia, abacaxi, cereja e donut), próprias a serem montadas por adultos ou crianças para seu divertimento em atividades aquáticas	SC 469/2017 4ª Turma
9503.00.99	Binóculo de plástico, contendo sensor infravermelho ativado por meio de pilhas elétricas para visão noturna, próprio para utilização em atividades de divertimento de crianças e adolescentes, com ampliação do campo de visão em até 1,5 vezes e alcance de até 15 metros, com dimensões de 33,7 cm (comprimento), 16,3 cm (largura) e 8,3 cm (altura).	SC 98433/2018 3ª Turma
9503.00.99	Bóia inflável de plástico (PVC) destinada ao divertimento em piscinas, utilizada para colocar bebidas, com porta-copos e capacidade para até 34 latas, denominada comercialmente “bóia bar inflável”.	SC 121/2017 4ª Turma
9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos composto por 2 (dois) joysticks direcionais analógicos, controle analógico de 8 (oito) direções, 3 (três) botões digitais, 8 (oito) botões analógicos, além de led indicador de “status” e sistema de vibração, compatível com console de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB, comercialmente conhecido como “gamepad”.	SD 15/2015 Comitê
9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos composto por 2 (dois) joysticks direcionais analógicos, 1 (um) mini volante central, controle analógico de 8 (oito) direções, 4 (quatro) botões digitais, 4 (quatro) leds indicadores de portas, 1 (um) led indicador de turbo, 1 (um) led indicador de modo, 4 (quatro) velocidades de turbo, 2 (dois) botões de gatilho (triggers) e sistema de vibração, compatível com console de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB, comercialmente conhecido como “gamepad”.	SD 16/2015 Comitê
9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos, sem fio, composto por 2 (dois) joysticks direcionais analógicos, controle analógico de 8 (oito) direções, 4 (quatro) botões digitais, 8 (oito) botões analógicos, 1 (um) led indicador de status e sistema de vibração, compatível com console de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB integrados ao sensor sem fio, comercialmente conhecido como “gamepad”.	SD 17/2015 Comitê

9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos composto por volante com rotação de 180°, câmbio borboleta atrás do volante, pedais para aceleração e freio, além de sistema de vibração, 8 (oito) botões direcionais, 4 (quatro) botões de entrada analógica, 8 (oito) botões de entrada digital e 6 (seis) botões programáveis, para uso em jogos que simulam corridas de veículos, compatível com consoles de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB.	SD 18/2015 Comitê
9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos composto por volante com rotação de 270°, manopla de câmbio, câmbio borboleta, pedais para aceleração e freio, além de sistema de vibração, 8 (oito) botões direcionais, 4 (quatro) botões de entrada analógica, 8 (oito) botões de entrada digital e 8 (oito) botões programáveis, para uso em jogos que simulam corridas de veículos, compatível com consoles de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB.	SD 19/2015 Comitê
9504.50.00 Ex 01	Controlador de jogos eletrônicos composto por volante com rotação de 180°, alavanca de cambio manual, pedais e borboletas para aceleração e freio, além de sistema de vibração com motor embutido, 10 (dez) botões de função, para uso em jogos que simulam corridas de veículos, compatível com consoles de videogame e com máquina automática de processamento de dados, com conexão por meio de cabo PSX ou USB.	SD 20/2015 Comitê
9504.50.00 Ex 01	Acessórios para consoles de videogame, em formato de armas de fogo, de plástico, nos quais os controladores de movimento (que não os acompanham) são encaixados, para uso em jogos de simulação de guerra ou de tiro.	SC 34/2014 5ª Turma
9504.50.00 Ex 02	Cartucho de jogo, próprio para ser conectado em determinado modelo de máquina de jogos de vídeo portátil, com tela incorporada, comercialmente denominado “cartão de jogos ou game card para videogame”.	SD 16/2017 Comitê
9504.50.00 Ex 02	Cartucho de jogo, próprio para ser conectado em determinado modelo de máquina de jogos de vídeo portátil, com tela incorporada.	SD 17/2017 Comitê
9504.50.00 Ex 1	Controlador de jogos eletrônicos composto de volante e pedais, para simulação de jogos de corrida em videogames ou em máquinas automáticas de processamento de dados, com conexão através de cabo USB.	SC 201/2015 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador de jogos eletrônicos composto de volante e pedais, para simulação de jogos de corrida em videogames, com conexão através de cabo USB.	SC 201/2015 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador para console de vídeo games, sem fio, que possui botões e sensores de movimento utilizados principalmente para prática de jogos.	SC 251/2015 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Acessório próprio para console de jogos de vídeo, consistindo em uma barra de sensores que detecta os movimentos do jogador e os envia de forma codificada para que o console traduza os dados e os replique na tela de um receptor de televisão.	SC 132/2016 3ª Turma

9504.50.00 Ex 1	Controlador sem fio exclusivamente utilizado em console de jogos de vídeo específico, em formato de bastão, contendo uma alavanca analógica, um direcional digital de quatro vias, cinco botões e uma porta mini-USB	SC 165/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador sem fio exclusivamente utilizado em console de jogos de vídeo específico, em formato de bastão com uma esfera luminosa de LED na extremidade superior, contendo sensores de movimento, oito botões, uma porta mini-USB e uma porta de extensão	SC 166/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Acessório próprio para console de jogos de vídeo cujas imagens são reproduzidas numa tela de um receptor de televisão, consistindo em um kit composto por uma bateria, a ser utilizada no controle do console, e um cabo carregador.	SC 172/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Acessório próprio para console de jogos de vídeo, consistindo em um sistema de sensores que detecta os movimentos do jogador e os envia de forma codificada para que o console traduza os dados e os replique na tela de um receptor de televisão. O produto é equipado com um microfone capaz de detectar a voz do usuário e por uma câmera que grava a movimentação do jogador através de 30 fotos por segundo.	SC 173/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador especialmente desenvolvido para console de videogames, sem fio, que possui duas alavancas analógicas, instruções D-pad (controle direcional), quatro botões de comando, quatro botões adicionais e quatro gatilhos, denominado de "gamepad".	SC 223/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Equipamento especialmente concebido para console de jogos de vídeo, consistindo em uma câmera que capta a posição do jogador, através de um controlador de movimentos (não incluído), e envia essa informação para o console que reproduz o movimento na tela da televisão. O produto é equipado com um microfone capaz de detectar a voz do usuário e pode ser utilizado como webcam para bate-papo com vídeo.	SC 224/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador sem fio exclusivamente utilizado em console de jogos de vídeo específico, contendo duas alavancas analógicas, um direcional digital de quatro vias, dez botões e uma porta mini-USB.	SC 234/2016 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador de jogos eletrônicos, com duas alavancas analógicas dispostas em diagonal, botões de comando de direção em forma de cruz, gatilhos, quatro botões de comando e sistema de vibração, próprio para ser conectado principalmente a um console de videogame por meio de cabo USB, podendo também ser conectado a uma máquina automática para processamento de dados, comercialmente denominado "Gamepad".	SC 20/2017 2ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador de jogos eletrônicos desenvolvido prioritariamente para console específico de jogos, composto por vários botões de comando, dois "joysticks" analógicos, tela "touch-pad" centralizada de dois pontos, sistema de captura de movimentos, barra de luz, vibração e auto-falante embutido; possui porta USB (micro B), porta de extensão e entrada para fone de ouvido, comunicação sem fio por Bluetooth.	SC 42/2017 4ª Turma

9504.50.00 Ex 1	Controlador com fio principalmente utilizado em console de jogos de vídeo específico, contendo duas alavancas analógicas, um direcional digital de quatro vias e onze botões.	SC 71/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador auxiliar com fio para conectar ao controlador principal, exclusivamente utilizado em console de jogos de vídeo específico, em formato de bastão, contendo sensores de movimento, uma alavanca analógica e dois botões.	SC 72/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador sem fio utilizado exclusivamente em console de jogos de vídeo específico, contendo três botões direcionais analógicos, onze botões de controle, entrada para fones de ouvido, alimentado por duas pilhas.	SC 153/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Acessório para controlador de jogos sem fio utilizado exclusivamente em console de jogos de vídeo, contendo acelerômetro e giroscópios, próprio para ser conectado na extremidade inferior do controlador com a finalidade de aumentar a precisão do reconhecimento dos movimentos realizados pelo jogador. O dispositivo possui forma de paralelepípedo com dimensões de 4 cm x 3 cm x 4cm e peso de 70g.	SC 154/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador com fio utilizado exclusivamente em console de jogos de vídeo específico, contendo duas alavancas analógicas, um controle direcional, quatro botões de controle frontais, quatro botões tipo gatilho e três botões de controle adicionais.	SC 155/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador com fio utilizado exclusivamente em console de jogos de vídeo específico, contendo duas alavancas analógicas, um controle direcional, quatro botões de controle frontais, dois botões tipo gatilho e mais dois botões de controle adicionais	SC 156/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Acessório próprio para console de jogos de vídeo, consistindo em um kit composto por uma bateria recarregável de 4800 mAh, a ser utilizada no controle do console, e um cabo carregador tipo USB.	SC 157/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador destinado principalmente a console de jogo de vídeo, sem fio, apresentando sistema de vibração, interface infravermelha com LEDs para comunicação com câmera acessória ao console, 12 botões de função, entrada USB e porta de expansão para conexão de outros acessórios.	SC 180/2017 5ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Sensor de movimentos para console de jogos de vídeo específico, com câmera, microfone e sensor infravermelho, que capta os movimentos e a voz do usuário e reproduz os seus movimentos na tela de um receptor de televisão, permitindo executar os comandos de um determinado jogo a partir de movimentos corporais ou através da voz.	SC 211/2017 3ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Câmera com microfone para ser conectada a console de jogos de vídeo específico, que capta os movimentos do corpo, grava-os e os reproduz na tela de um receptor de televisão, para que o usuário possa executar os comandos do jogo, a partir movimentos corporais ou da voz.	SC 212/2017 3ª Turma

9504.50.00 Ex 1	Sortido para jogo de vídeo, contendo simulacros de guitarra, bateria e microfone, utilizados como controladores, e uma mídia óptica, na forma de disco, gravada com software do jogo, acondicionado para venda a retalho em uma caixa de cartão, denominado comercialmente “Kit Rock Band”.	SC 251/2017 2ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Sortido para jogo de vídeo, contendo simulacro de guitarra, utilizado como controlador, e uma mídia óptica, na forma de disco, gravada com software do jogo, denominado comercialmente “Kit Guitar Hero”.	SC 252/2017 2ª Turma
9504.50.00 Ex 1	Controlador destinado principalmente a console de jogos de vídeo, acompanhado de um dispositivo USB que permite a comunicação sem fio com o aparelho.	SC 98048/2018 4ª Turma
9504.50.00 Ex 2	Cartucho de jogo, próprio para ser conectado em determinado modelo de máquina de jogos de vídeo portátil, com tela incorporada, comercialmente denominado “cartão de jogos ou game card para videogame”.	SC 191/2017 Comitê
9504.50.00 Ex 2	Cartucho de jogo, próprio para ser conectado em determinado modelo de máquina de jogos de vídeo portátil, com tela incorporada, comercialmente denominado “cartão de jogos ou game card para videogame”.	SC 190/2017 Comitê
9506.29.00	Artigo para a prática de esportes aquáticos, de polietileno expandido, flexível, de forma cilíndrica, com comprimento de 1,65 m e diâmetro de 6,5 cm, denominado comercialmente “flutuador espaguete”	SC 80/2017 4ª Turma
9506.91.00	Aparelho para exercícios físicos, utilizado principalmente na prática de pilates, com estofado em forma de barril para apoio das costas e dos ombros, permitindo que usuário curve-se para frente e para trás e trabalhe os músculos do abdômen, e com uma escada do lado oposto, conectada ao barril por uma base deslizante que se ajusta ao comprimento da perna do usuário, denominado comercialmente “ladder barrel”.	SC 75/2014 5ª Turma
9506.99.00	Calçado com arcos de molas, utilizado para exercícios em academias ou ao ar livre, tais como ginástica aeróbica, danças, caminhadas, corridas, etc. Possui a forma de botas que lembram os patins, mas que no lugar das rodinhas têm arcos de molas e elásticos com sistema de amortecimento que absorve o impacto. Apresenta sola antiderrapante e pode ser utilizado em qualquer solo.	SC 4/2015 4ª Turma
9506.99.00	Esquete motorizado, elétrico, acionado por controle remoto, próprio para o entretenimento de pessoas, comercialmente denominado "skate elétrico".	SC 5/2015 4ª Turma
9506.99.00	Piscina de plástico reforçado com fibra de vidro, de diversas dimensões e formatos, própria para ser instalada em um buraco escavado na terra de residências, hotéis e clubes.	SC 122/2016 2ª Turma

9507.10.00	Dispositivo em plástico, utilizado em varas de pesca para fixação de molinetes.	SC 361/2017 5ª Turma
9507.10.00	Acessório plástico a ser fixado em vara de pesca telescópica com o intuito de acomodar a linha, comercialmente denominado “enrolador de linha para varas telescópicas”.	SC 404/2017 5ª Turma
9507.90.00	Artefato de polipropileno, próprio para prender um carretel de linha de pesca em torno de um eixo e, assim, auxiliar na transferência da linha para a bobina de uma vara de pesca, provido de garras para eventual fixação a uma caixa de pesca, comercialmente denominado “porta-carretel”.	SC 461/2017 5ª Turma
9508.90.90	Equipamento de parques de diversões, comercialmente conhecido como carrossel, com diâmetro de 1,40 m e altura de 2,60 m, contendo 3 cavalos, operado na rede elétrica e acionado a partir de fichas.	SC 74/2017 3ª Turma
9603.21.00	Sortido acondicionado para venda a retalho em embalagem blister, identificado como “kit de escovas de dente para treinamento”, composto por um bastão de cabeça cilíndrica com rugosidades – utilizado para massagear e limpar as gengivas e o palato da criança –, por um bastão em formato de escova de dentes, com cerdas grossas de elastômero termoplástico – que ajuda a criança a se acostumar com uma escova de dentes e gentilmente limpa seus primeiros dentes – e por um anel de plástico, que impede que os bastões sejam empurrados profundamente na boca e pode ser usado como base.	SC 81/2017 3ª Turma
9603.90.00	Esfregão para limpeza constituído por cordões de algodão e fibras de poliéster fixados por costura e fita têxtil, próprio para ser utilizado com cabo, mas apresentado sem o cabo, comercialmente denominado "Mop úmido sintético ponta dobrada".	SC 259/2017 2ª Turma
9603.90.00	Esfregão para limpeza constituído por cordões de algodão, fibras de polipropileno e fibras de poliéster fixados em um suporte plástico com rosca, próprio para ser utilizado com cabo, mas apresentado sem o cabo, comercialmente denominado “Mop úmido algodão ponta cortada”.	SC 260/2017 2ª Turma
9603.90.00	Esfregão para limpeza constituído por cordões de algodão, desfibrado de algodão e fibras de poliéster fixados por costura e fita têxtil, próprio para ser utilizado com cabo, mas apresentado sem o cabo, comercialmente denominado "Mop úmido algodão ponta dobrada".	SC 261/2017 2ª Turma
9603.90.00	Cabeça preparada de esfregão, constituída de cordões confeccionados com fios de matéria têxtil (algodão, poliéster e viscose), apresentada sem cabo e sem suporte de fixação, comercialmente denominada “MOP úmido rayon ponta dobrada 340 g”.	SC 266/2017 4ª Turma

9613.90.00	Ignitor para ser conectado à usina de elevação de tensão de um acendedor de fogão à gás, constituído de um cabo condutor de cobre isolado com bainha de silicone, com cerca de 80 cm de comprimento, para tensão de 1.500 V, munido numa extremidade de um conector de plástico (que se conectará à usina) e na outra, onde se dá a faísca elétrica, de um eletrodo metálico isolado por cabeçote de cerâmica.	SC 60/2016 4ª Turma
9616.10.00	Vaporizadores de modelos diversos, constituídos predominantemente de plástico, próprios para pulverizar perfume e outros produtos de toucador, comercialmente denominados "bicos pulverizadores" ou "bombas pulverizadoras".	SC 98361/2018 1ª Turma
9616.10.00	Pulverizador de plástico, constituído de botão de pressão com bocal de aspersão, bomba de pistão, mola de aço, tubo de imersão e canopla de fixação, para montagem no gargalo de frascos com rosca, próprio para pulverizar perfume ou outros produtos de toucador, comercialmente denominado "válvula de dispensar perfume" ou "spray pump".	SD 98018/2018 Comitê
9617.00.10	Garrafa térmica com isolamento a vácuo, com parede dupla de aço inoxidável e tampa rosqueável de polipropileno dotada de canudo de silicone, com capacidade de 290 ml, utilizada para manter, por tempo determinado, a temperatura de líquidos.	SC 98379/2018 2ª Turma
9617.00.10	Recipiente isotérmico com isolamento a vácuo, com parede dupla de aço inoxidável e tampa rosqueável de polipropileno e elastômero termoplástico, com capacidade de 290 ml, utilizado para manter, por tempo determinado, a temperatura de alimentos e líquidos, mesmo acompanhado de uma colher de plástico.	SC 98380/2018 2ª Turma
9620.00.00	Haste telescópica de ferro, denominada "haste de selfie", destinada a servir de suporte de sustentação para um aparelho celular, onde em uma de suas extremidades há uma manopla de borracha para sua sustentação e na outra um suporte de plástico, em U, para fixação de um "smartphone" (celular). A haste é provida de um cabo elétrico que se liga a um botão de disparo fixado na manopla. Este cabo se estende pela haste saindo no extremo oposto e é soldado a um pino, o qual se conecta ao "smartphone". Note-se que a haste não contém nenhuma bateria e seu funcionamento deriva da conexão com o "smartphone".	SC 507/2017 1ª Turma